



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

277

PREGÃO ELETRÔNICO

Nº 90032/2025

SESSÃO PÚBLICA



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

278

PREGÃO ELETRÔNICO

Nº 90032/2025

PROPOSTA FINAL

BIOPRAGAS DEDETIZADORA
LTDA - 54.042.737/0001-04

PROPOSTA DE PREÇO**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 152/2025****PREGÃO Nº 90032/2025- FORMATO ELETRÔNICO****REGISTRO DE PREÇOS**

Razão Social: BIOPRAGAS DEDETIZADORA LTDA

Nome de Fantasia: DEDETIZADORA DOUTOR VENENO

CNPJ nº 54.042.737/0001-04

Endereço: Rua Colombia, 114, Centro – Ouro Verde do Oeste PR

Telefone: (45) 98813-8303

Endereço eletrônico: contato@doutorvenenotoledo.com.br

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total.
1	Dedetização, desinsetização e desratização de ambiente interno e externo, através técnica de aplicação por pulverização (disseminação de veneno no ar). A execução do serviço deverá ser em todos os ambientes internos e externos, com aplicação de inseticida em portas e portais, rodapés, caixas de gordura, ralos e esgotos, lixeiras e depósitos, muros através de bomba e pulverizador. Incluindo pátios da área externa, muros, caixas séptica, caixas de gordura e murros. A aplicação deve ser com uso de máquinas e equipamentos, motorizados (atomizador) no mínimo de 3 CV de potência que atinja 15 metros de altura, com vazão de calda (água + mais produtos químico a ser aplicado, solução de 5%). Sendo que a pulverização chegue de até 10 litros de produtos por hora. Sendo produto princípio ativo piretroíde em suspensão aquosa de microcápsulas – com proteção e liberação gradual do ingrediente ativo na superfície tratada permitindo seu longo efeito residual no mínimo 150 dias. Para ser aplicado em todas as áreas interna e externa dos prédios públicos do órgãos da administração pública do município de São Jorge do Oeste, incluindo no perímetro urbano e do interior do município. Laudo técnico de dedetização, onde o laudo seja emitido no máximo 48 horas após a os trabalhos realizados, por profissional responsável técnico da contratada. A desratização deverá ser realizada com emprego de raticidas que serão colocados em locais estratégico e o produto a ser utilizado deverá ser inodoro, de eficácia comprovada e provocar a morte e o ressecamento do animal, sem deixar odor. A empresa vencedora deverá fornecer os equipamentos necessários aos serviços, incluindo deslocamentos até o local.	M ²	100.000	R\$0,15	R\$15.000,00

Valor Global da Proposta: R\$15.000,00 (Quinze Mil Reais)

Prazo de validade da proposta: 90 dias

Representante:	Nome: Ana Claudia Bruinsma Ruis
	CPF: 063.724.809-05
	RG: 10.597.875-8

Cumpre-nos informar-lhes ainda que examinamos os documentos da licitação, inteirando-nos dos mesmos para elaboração da presente proposta.

E em consonância aos referidos documentos, declaramos que:

- 1 - Que estamos cientes e concordamos com os Termos do Edital em epígrafe e das cláusulas da minuta do Contrato em anexo;
- 2 - Que o prazo de validade da presente proposta, é de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de abertura do certame;
- 3 - Que nos preços apresentados já estão contemplados todos os impostos;
- 4 - Que o prazo de entrega é o constante no anexo I do Edital de Abertura do Certame.
- 5 - A Nota Fiscal/Fatura deve, obrigatoriamente, ser entregue junto com o objeto, e conter, em local de fácil visualização, a indicação do nº do Edital, o número do item e a quantidade do equipamento entregue, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento do objeto e posterior liberação da Nota Fiscal para pagamento;

Obs.: O preenchimento do presente anexo acarretará a conformidade da proposta da licitante com todas as características do objeto e exigências constantes no edital.

Ouro Verde do Oeste, 05 de Agosto de 2025.

gov.br

Documento assinado digitalmente
ANA CLAUDIA BRUINSMA RUIS
Data: 05/08/2025 12:21:12-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

ANA CLAUDIA BRUINSMA RUIS
CPF 063.724.809-05
RG 10.597.875-8
Sócia Proprietária

DECLARAÇÃO UNIFICADA

EDITAL DE PREGÃO Nº 90032/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 152/2025

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual prestação de serviço, sem dedicação exclusiva de mão de obra, de dedetização, desinsetização, desratização de ambientes internos e externos de espaços públicos e limpeza e desinfecção de caixas d'água instaladas em prédios públicos, mediante a requisição das Secretarias Administrativas do Município de São Jorge D'Oeste/PR.

Ao pregoeiro e equipe de apoio

Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90032/2025

Pelo presente instrumento, a empresa BIOPRAGAS DEDETIZADORA LTDA, CNPJ nº 54.042.737/0001-04, com sede na Rua Colômbia, 114, centro, Ouro Verde do Oeste - PR, através de sua representante legal infra-assinado, que:

(X) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se **enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14**, que no ano calendario vigente não atingiu ou extrapolou os limites estabelecidos no Art. 4º § 2º da Lei Federal 14.133/2021, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento.

- 1) Declaramos, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.
- 2) Declaramos, para os devidos fins que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do inciso III, do artigo § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.
- 3) Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 4) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos

procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que a responsável legal da empresa é a Sra. Ana Claudia Bruinsma Ruis, Portador(a) do RG sob nº 10.597.875-8 e CPF nº 54.042.737/0001-04 cuja função/cargo é sócio administrador. **responsável pela assinatura do contrato.**

5) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que o Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: contato@doutorvenenotoledo.com.br

Telefone: (45) 98813-8303

6) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

7) Nomeamos e constituímos a senhora Ana Cladia Bruinsma Ruis, portador(a) do CPF/MF sob nº 063.724.809-05, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução do **contrato**, referente ao Pregão Eletrônico nº Nº 90032/2025 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Ouro Verde do Oeste, 05 de Agosto de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br ANA CLAUDIA BRUINSMA RUIS
Data: 05/08/2025 12:21:12-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

ANA CLAUDIA BRUINSMA RUIS
CPF 063.724.809-05
RG 10.597.875-8
Sócia Proprietária



MUNICÍPIO DE CASCATEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
 Departamento de Gestão de Aquisições Públicas
 Divisão de Contratos

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

N.º 840/2024

O Município de Cascavel, com sede na Rua Paraná nº 5000, na cidade de Cascavel/PR, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 76.208.867/0001-07, neste ato representado por seu Prefeito, **Sr. Renato Silva**, portador da matrícula funcional nº 34.702, residente e domiciliado nesta cidade, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 053/2024, publicada no Órgão Oficial do Município dia 21 de setembro 2024, processo administrativo n.º 102279/2024, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 18.027, de 25 de janeiro de 2024, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de **Serviço de empresa especializada em controle de vetores e pragas urbanas, para implantação do Programa de Controle Integrado de Pragas, abrangendo: dedetização, descupinização e desratização para os diversos Órgãos da Administração Pública**, especificado no item 1 do Termo de Referência, anexo III do edital de Licitação nº 053/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

DEDETIZADORA OURO VERDE LTDA, CNPJ: 54.042.737/0001-04, Rua Colômbia, nº114 – Centro Ouro Verde do Oeste/PR, CEP:85.933-000 nesse ato representada por seu Representante Legal Ana Cláudia Bruinsma Luciane Bruinsma Robim ana.bruinsma@hotmail.com						
Item	Especificação	Marca	Unid	Qtde	Valor Unit (R\$)	Valor Total
1	SERVIÇOS DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONTROLE DE VETORES E PRAGAS URBANAS; PARA IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE CONTROLE INTEGRADO DE PRAGAS, ABRANGENDO: DEDETIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO, PARA OS DIVERSOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.		M²	2.593.099,48	0,05	129.654,974
Valor Total: R\$129.654,97 (Cento e vinte e nove mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais, e noventa e sete centavos)						

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.



MUNICÍPIO DE CASCABEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
 Departamento de Gestão de Aquisições Públicas
 Divisão de Contratos

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

- 3.1. O órgão gerenciador será Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão/SEPLAG
- 3.2. Além do gerenciador, são participantes do registro de preços: SEASO, SEAGRI, TERRITÓRIO CIDADÃO, SECULT, SESPPRO, CORPO DE BOMBEIROS, SEMEL, SEFIN, SEMDEC, SESAU, SEMA, SEMED, SESD, DEFESA CIVIL, SESOP.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos da Administração Pública municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão gerenciador e do fornecedor.

4.2. A autorização do órgão gerenciador apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1. O órgão gerenciador poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão não participante aceita pelo órgão gerenciador, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.5. O órgão poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

4.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes; e

4.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e os órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.8. Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite previsto no item 4.7.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
Departamento de Gestão de Aquisições Públicas
Divisão de Contratos

4.9. A adesão pelo Município à ata de registro de preços de órgão ou entidade gerenciadora do Poder Executivo Federal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.10. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que o detentor haja cumprido satisfatoriamente suas obrigações e acompanhado de pesquisa prévia comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. Poderá haver a renovação dos quantitativos registrados em conformidade com o art. 23 do Decreto 18.027/2024, até o limite do quantitativo original e proporcionalmente ao período de prorrogação da ata.

5.1.2. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.3. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

MUNICÍPIO DE CASCADEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
Departamento de Gestão de Aquisições Públicas
Divisão de Contratos

- 5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.
- 5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.
- 5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.
- 5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
- 5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e
 - 5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.
- 5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.
- 5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.
- 5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.
- 5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.
- 5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.
- 5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:
- 5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
 - 5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.



MUNICÍPIO DE CASCATEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
 Departamento de Gestão de Aquisições Públicas
 Divisão de Contratos

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão gerenciador procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao

MUNICÍPIO DE CASCABEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
Departamento de Gestão de Aquisições Públicas
Divisão de Contratos

gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão gerenciador e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão gerenciador procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão gerenciador atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão gerenciador comunicará aos órgãos que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão gerenciador entre os órgãos participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão participante para órgão participante; ou

8.2.2. De órgão participante para órgão não participante.

8.3. O órgão gerenciador que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão participante para órgão não participante, serão observados os limites previstos no art. 36 do Decreto nº 18.027 de 2024.

8.5. Competirá ao órgão gerenciador autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão participante, desde que haja prévia anuência do órgão que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão gerenciador, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

- 9.1.1. for liberado;
- 9.1.2. descumprir as condições da ata de registro de preços sem motivo justificado;
- 9.1.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- 9.1.4. não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
- 9.1.5. não aceitar o preço revisado pela Administração;
- 9.1.6. não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no § 2º do art. 29, deste Decreto; ou
- 9.1.7. sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

9.1.7.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão gerenciador poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão gerenciador poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

- 9.4.1. se não houver êxito nas negociações, nos termos do disposto no §3º do art. 28 e no §4º do art. 29, do Decreto nº 18.027/2024;
- 9.4.2. pelo decurso do prazo de vigência;
- 9.4.3. pelo cancelamento de todos os preços registrados;
- 9.4.4. por fato superveniente, decorrente caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução obrigações previstas na ata, devidamente demonstrado; e
- 9.4.5. por razões de interesse público, devidamente justificadas.

MUNICÍPIO DE CASCADEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
Departamento de Gestão de Aquisições Públicas
Divisão de Contratos

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador providenciar o registro das penalidades aplicadas previstas em lei e no instrumento convocatório (art. 8º, inciso XV, do Decreto nº 18.027, de 2024);

10.3. É de competência das secretarias ou unidades administrativas participantes zelar pela aplicação de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços (art. 9º, do inciso IX, do Decreto nº 18.027, de 2024).

10.4. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao edital.

11.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Cascavel, PR, ____ de ____ de 2025.

MUNICÍPIO DE CASCADEL

RENATO SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

Documento assinado digitalmente

gov.br

ANA CLAUDIA BRUINSMA RUIS

Data: 17/01/2025 11:48:09-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

LUCIANE
BRUINSMA
ROBIM:054594849
52

Assinado de forma digital
por LUCIANE BRUINSMA
ROBIM:05459484952
Dados: 2025.01.17
16:25:18 -03'00'

Luciane Bruinsma Robim


Laura Rossi Leite
Assessoria de Gabinete
Gabinete do Prefeito

Pregão Eletrônico nº 053/2024

Centro Administrativo José Silvério de Oliveira – Rua Paraná, 5000 – CEP 85810-011

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº194/2024
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 37/2024 – PROCESSO Nº 68/2024

O **Município de Pato Branco**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 76.995.448/0001-54, com sede e foro na Rua Caramuru, nº 271, Centro, em Pato Branco-PR, neste ato representado por sua Prefeita em Exercício, **Angela Padoan**, brasileira, portadora do RG nº 8.132.514-6 SESP/PR, inscrita no CPF nº 062.230.049-07, residente e domiciliada na Rua Pioneiro Alberto Braun, nº 101, Bairro La Salle, CEP 85.505-100, em Pato Branco – PR, e de outro lado, a empresa **Dedetizadora Ouro Verde Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 54.042.737/0001-04, sediada na Rua Colombia, nº 114, Centro, CEP 85.933.000 em Ouro Verde do Oeste – PR, telefone (45) 98814-7097 endereço eletrônico ana.bruinsma@hotmail.com, neste ato representada por **Ana Claudia Bruinsma Ruis**, inscrita no CPF nº 063.724.809-05, portadora do RG nº 10.597.875-8, residente e domiciliada na Av. Belo Horizonte, S/N, Centro, CEP 85933-000, em Ouro Verde do Oeste – PR, firmam a presente Ata de Registro de Preços, oriunda do processo administrativo nº 5093/2024, em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar Federal nº 147, de 14 agosto de 2014, no Decreto Municipal nº 9571, de 04 de julho de 2023, Decreto Municipal nº 9.544, de 30 de maio de 2023, Decreto Municipal nº 9.603/2023, de 11 de agosto de 2023, Decreto Municipal nº 9.604/2023, de 11 de agosto de 2023 e demais legislações pertinentes à matéria, conforme cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. OBJETO:

1.1 - A presente ata tem por objeto o registro de Preços para futura, eventual e fracionada contratação de Serviços de controle de vetores e pragas (desinsetização), desratização, descupinização, controle de formigas, remoção de enxames/colméias de abelhas/vespas/marimbondos, desalojamento de pombos e morcegos, iscas gel para formiga e moluscicida, serviços de limpeza de caixas d'água, caixas de gordura, sumidouros, de fossas sépticas e desentupimentos e limpeza de conexões sanitárias e pluviais, visando atender às necessidades das diversas Secretarias Municipais do Município de Pato Branco, conforme descrito na tabela abaixo:

Item	Qtde	Und	Descrição	Valor Unit	Valor Total
5	11	Sv	Limpeza de caixa de água de 9.000 a 20.000 litros	R\$ 119,99	R\$ 1.319,89
13	274.941	M²	Combate e controle de "olheiros" de Formigas, incluindo o fornecimento de todos os equipamentos e produtos necessários à execução dos serviços.	R\$ 0,05	R\$ 13.747,05
14	216.920	M²	Controle de Vetores e Pragas (desinsetização) em áreas internas e externas.	R\$ 0,05	R\$ 10.846,00
15	214.751	M²	Desratização em áreas internas e externas	R\$ 0,05	R\$ 10.737,55
16	30.000	M²	Serviço de Descupinização com tratamento das áreas infestadas através	R\$ 0,19	R\$ 5.700,00

Item	Qtde	Und	Descrição	Valor Unit	Valor Total
			de perfuração do local e aplicação de cupinidas por meio de pulverização e/ou injeção, saturando a área a ser tratada.		
18	4.200	M²	Serviços de desalojamento de pombos e morcegos dos espaços Municipais em áreas internas, externas e cobertura nas dependências dos prédios e terrenos públicos municipais de Pato Branco - PR, (independente do tamanho da população) com todos os EPI's adequados.	R\$ 2,00	R\$ 8.400,00
19	1.000	Un	Isca em gel atrativa para combater formigas. Produto pronto para uso, com aplicador em forma de seringa, para proporcionar um fácil manuseio e aplicação sem que a pessoa a aplicar tenha contato com o produto. Pode ser aplicado em áreas internas e externas. Formulação inodora, de cor transparente que não mancha as superfícies onde o produto é aplicado. MARCA: FORMICEL GEL 10gr	R\$ 10,99	R\$ 10.990,00
Valor total					R\$ 61.740,49

1.2 - As condições de entrega, recebimento e pagamento são as constantes no Anexo V do Edital – Termo de Referência, o qual é parte integrante desta ata independentemente de transcrição.

2. DA ADESÃO E DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES:

2.1 - Além do órgão gerenciador, não há outros órgãos e entidades participantes deste registro de preços.

2.2 - Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

3. DAS CONTRATAÇÕES DECORRENTES DESTA ATA

3.1 - O registro de preços estabelecido nesta ata implica compromisso de fornecimento nas condições estipuladas, inclusive em relação às quantidades máximas, mas não obriga a Administração Pública a contratar.

3.2 - Eventuais contratações que decorram desta ata serão formalizadas por meio de contrato ou nota de empenho encaminhada, preferencialmente, ao e-mail do FORNECEDOR.

4. DA VIGÊNCIA DA ATA

4.1 - O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 12 meses à partir do primeiro dia útil subsequente a sua divulgação no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP) e da publicação do extrato no Diário Oficial do Município, poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme preconiza o artigo 84, da Lei 14.133/21.

4.2 - O contrato decorrente da ata de registro de preços, caso haja, estão sujeitos as regras previstas na Lei Federal nº 14.133/21.

4.3 - O instrumento contratual de que trata o item 4.2 deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preço

5. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO, PRAZOS, LOCAL, EXECUÇÃO E VIGÊNCIA CONTRATUAL

5.1 - Prazos e Condições Gerais de Entrega:

a) Para os itens de 1 a 06 e de 13 a 18 (Limpezas de caixas d'água, controle de pragas, (desinsetização), desratização, descupinização, remoção de enxames e desalojamentos de pombos e morcegos), o prazo para iniciar a execução dos serviços é de até 3 (três) dias úteis após recebimento da Nota de Empenho, devendo concluí-los em até 15 (quinze) dias em conformidade com o conteúdo daquele instrumento.

b) Para os itens 19 e 20 (Isca em gel para combater formigas e moluscicida) o prazo para entrega é de 15 (quinze) dias a partir do recebimento da nota de empenho, em local conforme consta na nota de empenho.

c) Os serviços deverão ser prestados durante o horário de expediente e acompanhados por um responsável durante a execução do serviço, podendo, também, ser executado aos sábados e domingos, tendo em vista as peculiaridades de alguns serviços, onde serão acordados entre as partes os dias e horários, se assim a Contratante julgar necessário.

d) Entregar os serviços em perfeitas condições de uso, com local limpo. Sendo de total responsabilidade da contratada a limpeza, remoção e destinação dos resíduos e materiais de descarte de todos os itens, sem ônus para o município, atendendo a legislação ambiental vigente para o descarte/destinação dos mesmos.

e) Caso não seja possível a conclusão dos serviços na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 24 (vinte e quatro) horas de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

f) A execução dos serviços deverá se dar em estrita observância aos critérios e especificações detalhados no Termo de Referência em anexo.

5.2 - Serviço de Limpeza de Caixa de Água:

a) A execução do serviço deverá orientar-se pelo MN-353.R-0 - Manual de limpeza e desinfecção de reservatórios de água, aprovado pela Deliberação CECA nº 2.918, de 06 de julho de 1993.

b) Procedimentos de Limpeza de Caixa de Água:

1) Esgotamento da Caixa d'água/Reservatório por processo mecânico;

2) Lavagem das paredes internas;

3) Retirada de toda a sujeira e esgotamento dos resíduos provenientes da limpeza pelo sistema mecânico;

4) Enxágüe e desinfecção;

5) Aspersão de hipoclorito de sódio 2 a 2,5%;

6) Escovação com vassoura de nylon para não afetar a impermeabilização do reservatório;

7) Reabastecimento da caixa d'água/reservatório;

c) O esgotamento total do compartimento deve ser por processo de sucção com moto-bomba, considerando-se que, tal reservatório estará com a capacidade mínima de água, evitando assim a entrada de ar nas tubulações que levam à interrupção da distribuição de água. Deve ser feito análises bacteriológicas, se houver necessidade. Incluindo o fornecimento de todos os equipamentos e produtos necessários à execução dos serviços e apresentando, ainda, a Ficha técnica de Informação dos Produtos a serem utilizados.

d) A Contratada deverá emitir um Formulário (laudo) de Comprovação dos Serviços Executados, bem como tirar foto do antes e depois de cada limpeza de caixa d'água e encaminhar para o solicitante do empenho.

e) Os profissionais que prestarão os serviços de limpeza de caixa d'água, por estes serem em ambiente confinado e em altura, devem ter treinamento de NR33 e NR35, visando a execução do serviço de modo seguro e com riscos reduzidos para os colaboradores.

5.3 - Serviços de sucção e esgotamento de fossas sépticas e sumidouros e caixa de gordura:.

a) A empresa deverá executar os serviços utilizando caminhão equipado com tanque, bomba e medidor de filtragem, os veículos deverão estar devidamente licenciados, e atendendo as normas de transporte de produtos perigosos, portarias do INMETRO.

b) O local deverá ser devidamente sinalizado, bem como interditado, quando necessário, obedecendo, assim, as normas básicas de Segurança do Trabalho.

c) Os serviços de limpeza de fossa com transporte e descarte de resíduos líquidos e pastosos deverão ser feitos conforme legislação pertinente ao assunto, visando à prevenção da poluição do solo e das águas, e consequente proteção ao meio ambiente e ao bem-estar e saúde da população, tais como a Lei Federal 6.938/1981 - Política Nacional do Meio Ambiente, Lei Federal 12.305/2010 - Política Nacional de Resíduos Sólidos.

d) A contratada poderá dispor de sistema próprio tecnicamente adequado para a recepção, tratamento e destinação final dos resíduos e efluentes provenientes da execução dos serviços. No caso da contratada não possuir sistema de tratamento próprio, esta deverá depositar os resíduos e efluentes gerados na execução dos serviços de limpeza de fossas e sumidouros em locais tecnicamente adequados.

e) Deverá apresentar relatório de operações incluindo entre outros, os comprovantes de depósito dos resíduos coletados nos locais de tratamento.

5.4 - Desentupimentos de tubulações de esgoto e águas pluviais:

a) Garantir o livre fluxo de funcionamento da rede de esgotos, desentupimento e limpeza de: ralos, pias, canos em geral, vasos sanitários, mictórios e similares, utilizando equipamentos de mola, cabos espirais flexíveis, jato de ar comprimido ou outro meio mais recomendável.

b) Se necessário desobstruir, desentupir e esgotar as tubulações de esgoto, com caminhão altovácuo, limpeza de paredes através de hidrojateamento, raspagem e desentupidores elétricos, incluindo as caixas de passagem que compõem a rede.

c) A desobstrução e limpeza de redes de escoamento de águas pluviais compreendem a remoção de todos os elementos físicos que causam a obstrução ou o retardamento à passagem das águas pluviais ao longo das redes existentes, retirada de terra, areia, barro, lama, pedras, tocos de árvores, ou quaisquer resíduos minerais do interior dos poços de visita (PV) e bocas de lobo (BL) e das redes pluviais que compõe o sistema de captação e escoamento das águas pluviais, através do processo de hidrojateamento ou de outro que seja mais adequado para a execução do serviço.

5.5 - Controle de Vetores e Pragas e controle de “olheiros” de formigas:

a) Visa o controle de aracnídeos, insetos rasteiros e voadores, a ser feito com aplicação por nebulização, pulverização e gel, de acordo com a necessidade de cada área. Consiste na aplicação de inseticidas através de técnicas preestabelecidas, reconhecidas e que promovam segurança para as pessoas, para o meio ambiente e para os animais não alvos, inodoros, atrativos à base de gel, com base residual pela ação do ar, líquido ou sólido.

b) A empresa executora deverá oferecer garantia dos serviços prestados, bem como prestar assistência técnica durante a vigência do Contrato, e os produtos utilizados para os serviços, deverão ser registrados no Ministério da Saúde e atender a Legislação vigente, conforme Resolução RDC ANVISA nº 52, de 22 de outubro de 2009 e a resolução RDC nº 20 de 12 de maio de 2010/ANVISA, que altera o art. 9º da RDC 52/2009/ANVISA/MS. Quando da execução dos serviços, a empresa deverá obedecer às exigências e normas, inclusive de segurança e ambientais, instituídas pelas Agências e Órgãos Oficiais reguladores e/ou fiscalizadores.

c) Quando for necessária a aplicação de produtos em bueiros, dutos de esgoto, caixas de passagem e de gordura, as bocas de lobo, grelhas e ralos deverão ser vedados, de modo a evitar que baratas e outros insetos entrem no interior do local da prestação dos serviços.

d) A qualquer tempo, a Contratante poderá solicitar à Contratada a apresentação de relação com as marcas e fabricantes dos produtos utilizados, sendo obrigatório à contratada fornecer o nome dos componentes químicos utilizados nas dedetizações e indicar, ainda, a dosagem utilizada¹. Podendo vir a solicitar a substituição de quaisquer itens por outros, com a mesma finalidade, considerados mais adequados do ponto de vista dos impactos ambientais.

e) Os serviços deverão ser executados de acordo com as normas contidas na Resolução RDC nº 18 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, NR 9 - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais e demais obrigações estabelecidas pela legislação pertinente.

f) A empresa deverá apresentar o Procedimento Operacional Padronizado (POP), elaborado de forma objetiva, que contenha as instruções sequenciais para a realização de operações rotineiras e específicas na prestação de serviço de controle de vetores e pragas urbanas.

5.6 - Serviço de Desratização:

a) Deverão ser utilizados armadilhas físicas, blocos parafinados, iscas peletizadas e pó de contato, observando-se as peculiaridades e necessidades de cada local a ser tratado, bem como as normas de segurança. Quando da utilização de iscas deverão consistir por meio de instalação de dispositivos

¹ Lei Ordinária Nº 10.690, De 23 de Dezembro de 1993 – Estado do Paraná

permanentes que acondicionem as iscas raticidas, fixados ao longo das instalações internas e externas, fazendo a inspeção nos pontos de iscagem, reaplicando onde houver consumo, substituindo iscas estragadas e/ou pontos não explorados, incluindo o fornecimento de todos os equipamentos e produtos necessários à execução dos serviços. O material a ser utilizado deverá possuir um poder fulminante e não permitir a putrefação dos ratos, para que, assim, não ocorra circulação de ratos envenenados, disseminação de mau cheiro ou entupimentos nas tubulações. O porta iscas consiste em uma caixa de PVC, com dimensões aproximadas de 25x35x7 cm (largura X comprimento X altura) com entradas laterais que possibilitam o acesso dos roedores a isca que se encontrará no espaço interno da caixa. A aplicação de iscas deverá ser realizada nos locais de abrigo da praga, tendo-se o cuidado de não deixá-la disponíveis para o manuseio de pessoas não autorizadas.

5.7 - Serviço de Descupinização:

- a) Tratamento das áreas infestadas através de perfuração do local e aplicação de cupinidas por meio de pulverização e/ou injeção, saturando a área a ser tratada, com disponibilização de mão de obra especializada, produtos químicos e defensivos, utensílios, máquinas, materiais, equipamentos e EPIs, sem o uso abusivo de produtos químicos e sem colocar em risco o meio ambiente, pessoas e produtos. A empresa deve atender às exigências contidas na RDC nº 52/2009/ANVISA
- b) A descupinização visa o extermínio imediato dos cupins em todos os locais infestados, incluindo as árvores, com bicos especiais onde possam ser visualmente localizados.
- c) A Contratada deverá identificar a espécie e deverá fazer uma avaliação criteriosa da área infestada e o grau de infestação e definir quais técnicas devem ser utilizadas no tratamento, as técnicas operacionais de aplicação poderão ser: Descupinização com Barreira Química: utilizado em infestação de cupins subterrâneos, onde são injetados inseticidas no solo, em paredes, lajes de concreto, caixões perdidos, etc. Descupinização com Tratamento em Madeiramento: São injetados inseticidas com perfurações estratégicas na madeira infestada. E, depois disso é feita uma pulverização externa para evitar novas infestações. Descupinização com Pó Químico: Aplicação de inseticida em pó, diretamente nos condutores de eletricidade e telefonia; Descupinização com Micropulverização / Injeção / Pincelamento: Consiste em aplicar a calda cupinizada com bombas elétricas ou manuais de pressão diretamente no madeiramento de forma que absorva uma camada suficiente para eliminar e prevenir o madeiramento contra xilófagos, havendo necessidade de furações, estes serão injetados com bicos especiais para cada tipo de madeiramento.
- d) Se necessário deverá ser utilizada bomba de alta pressão permitindo o acesso do cupinizada a todos os túneis e câmaras de reprodução, paralelamente proporcionando o encharcamento das áreas, obtendo-se assim tratamento ofensivo e preventivo simultâneo. Na etapa de execução, deverão ser removidos ninhos e subninhos de cupins existentes no local.
- e) Após a conclusão dos serviços referentes aos itens de Controle de Pragas e Vetores, combate e controle de "olheiros" de Formigas, desinsetização, desratização e descupinização a contratada deverá emitir, para cada local, o "comprovante de execução de serviço" (Art.19º da RDC 622/2022),

devidamente assinado pelo responsável do estabelecimento, as seguintes informações, inclusive para controle de formigas:

I – identificação do local (nome);

II - endereço;

III - praga(s) alvo;

IV - data de execução dos serviços;

V - prazo de assistência técnica, por escrito e por extenso, dos serviços e por praga(s) alvo(s);

VI - grupo(s) químico(s) do(s) produto(s) utilizado(s);

VII - nome e concentração de uso do(s) produto(s) utilizado(s);

VIII - orientações pertinentes ao serviço executado;

IX - nome do responsável técnico com o número do seu registro no conselho profissional correspondente;

X - número do telefone do Centro de Informação Toxicológica e

XI - identificação da empresa especializada prestadora do serviço contendo razão social, nome fantasia, endereço, telefone e números das licenças sanitária e ambiental com seus respectivos prazos de validade.

f) Caberá à Contratada o fornecimento dos produtos, equipamentos, ferramentas, instrumentos e EPI's necessários e suficientes à eficiente execução do contrato. Comprometendo-se a empregar, na execução dos serviços, apenas materiais de qualidade, ou seja, gel, pó químico, inseticida ou iscas, conforme a praga e vetor a ser combatido. Os produtos devem ser devidamente reconhecidos, atestados e aprovados pelos órgãos de controle sanitários federal, estadual e, se for o caso, municipal, empregando a melhor técnica para eliminar todas as pragas existentes e valendo-se de técnicas de controle natural/quando for possível.

g) Não será permitida a aplicação de produtos que causem danos aos mobiliários, aos equipamentos, instalações, provoquem alergias ou sejam nocivos, sob qualquer forma, à saúde das pessoas, seja dos próprios trabalhadores, dos servidores e dos usuários em geral.

5.8 - Serviços de remoção e realocação adequada de enxame/colméias de abelha, vespas, marimbondos.

a) Os serviços de remoção desses insetos deverão ser feitos através da captura manual ou outro método que não os exterminem.

b) A contratada deverá fazer uso de EPI necessário para a execução do trabalho, como macacão, luvas, botas, fumegador, escadas e ferramentas adequadas e necessárias.

c) Os insetos recolhidos deverão ser colocados em caixas apropriadas com travas de segurança para transporte e soltos em área predestinada.

5.9 - Serviços de desalojamento de pombos e morcegos:

a) Limpeza de toda a área infestada utilizada como abrigo para pernoite e/ou se protegerem da intempérie. Realizando a limpeza, higienização, desinfecção contra piolhos, bactérias, remoção das

fezes e demais sujidades geradas pelas aves e pelos morcegos, sempre utilizando roupas de proteção e EPI's adequados para a atividade.

b) Desinsetização feita com pulverização líquida, tendo os piolhos como pragas alvo;

c) O serviço deverá ser executado com a aplicação de pastilha desalojante na parte interna do forro, gel atóxico em todos os pontos onde os pombos pousam, brechas para morcegos. Identificação e fechamento de vãos entre paredes e telhas. Instalação de telas, passarineiras e/ou espículas em locais específicos para se evitar o acesso, pouso e permanência. Remoção e descarte de ninhos, ovos e carcaças. Deve-se considerar os locais críticos e de difícil acesso com possíveis situações de risco, fazendo uso de equipamentos apropriados de proteção individual e obedecendo as normas de segurança vigente.

5.10 - Garantia, Manutenção e Assistência Técnica:

a) O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

6. DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO:

6.1 - Recebimento do Objeto:

a) O recebimento dos serviços se dará conforme o disposto no artigo 140, inciso I, alíneas "a" e "b" e art. 18 da Lei 14.133 de 2021 e compreenderá duas etapas distintas, a seguir discriminadas:

1) Os serviços serão recebidos provisoriamente, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, pelos fiscais técnico e administrativo, mediante termo detalhado, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico e administrativo.

2) O recebimento definitivo ocorrerá pelo responsável pelo acompanhamento e gestão do contrato/ata, prazo de 02 (dois) dias úteis, após o recebimento provisório mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.

b) O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

c) Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

d) A Contratada fica obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório, no prazo determinado pelo gestor do contrato/ata.

e) No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

f) O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

g) O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

6.2 - Prazo e Forma de Pagamento:

a) O pagamento será efetuado no prazo de **até 15 (quinze) dias úteis** contados após o recebimento do objeto mediante emissão do termo detalhado, apresentação da respectiva nota fiscal atestada pelo gestor e fiscal da Ata de Registro de Preços/Contrato.

b) O pagamento será realizado preferencialmente por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pela Contratada, ou por meio de fatura com utilização do código de barras.

c) Na ocasião do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

d) A nota fiscal deve ser emitida dentro do padrão uniforme estabelecido pelo ente federativo responsável e não poderá conter qualquer rasura ou elemento que prejudique a compreensão exata de seu conteúdo, que deverá contemplar, no mínimo, as seguintes informações: a) data de emissão; b) número do contrato ou ata de registro de preços e nota de empenho; c) descrição resumida do objeto fornecido ou serviço prestado; d) período respectivo de execução do contrato, se for o caso; e) valor a pagar; e f) eventual destaque do valor de retenções tributárias aplicáveis.

e) A empresa deverá apresentar, juntamente com a nota fiscal, prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal, prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) emitida eletronicamente através do site <http://www.tst.jus.br>.

f) O cadastro no SICAF vigente, ou Certificado de Registro Cadastral (CRC) emitido pela Divisão de Licitações do Município de Pato Branco (desde que válidos), poderão substituir os documentos indicados no subitem anterior.

g) A Administração deverá realizar consulta ao SICAF ou CRC para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

h) Constatando-se a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

i) Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

- j) Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.
- k) Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação.
- l) Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pela contratante, será aplicada correção monetária pelo IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo calculado pelo IBGE, além de juros moratórios à taxa nominal de 6% a.a. (seis por cento ao ano), capitalizados diariamente em regime de juros simples, computados a partir do vencimento do prazo de pagamento de cada parcela que for paga em atraso.

7. OBRIGAÇÕES DAS PARTES

7.1 - DOS DEVERES DA CONTRATADA

- a) Designar, formalmente, um representante, no ato da assinatura da ata de registro de preços, com poderes para operacionalizar a avença, assumindo o gerenciamento de todas as atividades inerentes ao seu fiel cumprimento;
- b) Acatar as recomendações da fiscalização do CONTRATANTE, facilitando a ampla ação desta, com pronto atendimento aos pedidos de esclarecimento porventura solicitado;
- c) Comunicar imediatamente e por escrito, a Administração Municipal, qualquer anormalidade verificada, inclusive de ordem funcional, para que sejam adotadas as providências de regularização necessárias.
- d) Comunicar a Contratante, imediatamente, a ocorrência de qualquer fato que possa implicar no atraso da execução do objeto da Licitação
- e) Assegurar ao Município de Pato Branco, durante o período de vigência da ata, o repasse de todos os preços e vantagens ofertadas no mercado, sempre que esses forem mais vantajosos do que o registrado;
- f) Manter as condições de habilitação e qualificação exigidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas, durante toda a vigência do contrato, informando a Contratante à ocorrência de qualquer alteração nas referidas condições.
- g) Assumir integral e exclusivamente toda a responsabilidade no que diz respeito aos custos, encargos ou despesas decorrentes da execução do objeto, inclusive quanto às obrigações fiscais, trabalhistas, previdenciária.
- h) Certificar-se preliminarmente de todas as condições exigidas no Edital, não sendo levada em consideração qualquer argumentação posterior de desconhecimento.
- i) Executar com pontualidade nos locais específicos determinados pela Contratante, os materiais e serviços solicitados, bem como atender as demais condições do Edital.
- j) Responsabilizar-se pela garantia do(s) produto(s) utilizados e serviços conforme especificação(ões) do fabricante.

k) A Contratada deverá executar a quantidade total solicitada na Nota de Empenho, não sendo permitidas execuções parceladas, salvo se devidamente autorizado pela Contratante, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e seus anexos.

l) É de responsabilidade da Contratada, possuir em seu quadro, pessoal devidamente habilitado para a função a ser exercida, em seu nome, observando rigorosamente todas as prescrições relativas às leis trabalhistas, previdenciárias, assistenciais, securitárias e sindicais, sendo considerada, nesse particular, como única empregadora.

m) Apresentar os empregados devidamente uniformizados e identificados por meio de crachá, além de fornecer e fiscalizar a todos os seus funcionários e preposto(s) o tipo adequado de equipamento de proteção individual – EPI, bem como fiscalizar o uso dos mesmos.

n) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que se está obrigada, exceto se previamente autorizado pelo gestor e/ou fiscal do contrato.

o) Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do objeto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade E fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado.

p) Garantir a qualidade do produto de acordo com as especificações contidas no Edital e na proposta de preço apresentada, ficando a licitante vencedora obrigada a corrigir, remover ou substituir em um prazo máximo de 10 (dez) dias, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto contratado em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.

q) Cumprir com outras obrigações decorrentes da aplicação do Código de Proteção e Defesa do Consumidor - conforme Lei nº 8.078/90, que sejam compatíveis com o regime de direito público.

r) Não manter em seu quadro de pessoal menores de idade em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não manter, ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

s) A Contratada deverá adotar medidas, precauções e cuidados especiais para evitar a responsabilização pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante, de acordo com o art. 120 da Lei. n 14.133/21.

t) A obrigação de o contratado cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz.

7.2 - DOS DEVERES DA CONTRATANTE

a) Receber o objeto e conferir as especificações técnicas com as constantes neste termo de referência, no instrumento convocatório e na proposta da contratada, recusando-o na hipótese de desconformidade com as características pretendidas.

b) Exercer o acompanhamento e a fiscalização do recebimento do objeto da licitação, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

- c) Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta
- d) Prestar as informações, dirimir as dúvidas e orientar em todos os casos omissos os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratada.
- e) Permitir que os funcionários da Contratada tenham acesso aos locais de execução do objeto solicitado.
- f) Comunicar, por escrito, à contratada quaisquer irregularidades verificadas na execução e o não recebimento do objeto, apontando as razões da sua desconformidade com as especificações contidas neste edital, no instrumento convocatório ou na proposta apresentada;
- g) Proporcionar as condições para que a contratada possa cumprir as obrigações pactuadas.
- h) Proceder ao recebimento provisório e, não havendo mais pendências, a administração promoverá o recebimento definitivo do objeto, mediante vistoria detalhada realizada, designada pelo Município.
- i) Notificar a contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições na execução, fixando-lhe prazo para correção de tais irregularidades.
- j) Notificar formal e tempestivamente a Contratada, sobre as irregularidades observadas no cumprimento das obrigações assumidas.
- k) Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento.
- l) Atestar, através de servidor responsável Nota(s) Fiscal(is)/Fatura emitida(s) pela contratada referentes aos produtos entregue
- m) Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a Contratada.
- n) Os responsáveis pela fiscalização do processo devem desenvolver rotinas de controle e verificar periodicamente os preços de mercado, conforme trata o § 5 do artigo 82 da Lei 14133/2021.

8. DA ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

8.1 - Os preços registrados poderão ser atualizados em caso de força maior, caso fortuito, fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução.

8.2 - Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a entidade gerenciadora convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços registrados, tornando-os compatíveis com os valores praticados pelo mercado.

8.2.1 - Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados dos compromissos assumidos, sem aplicação de penalidades administrativas.

8.2.2 - A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação obtida originalmente na licitação.

8.3 - Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados, fica facultado ao fornecedor requerer, antes do pedido de fornecimento, a atualização do preço registrado, mediante demonstração de fato superveniente que tenha provocado elevação que supostamente impossibilite o cumprimento das obrigações contidas na ata e desde que atendidos os seguintes requisitos:

I - A possibilidade da atualização dos preços registrados seja aventada pelo fornecedor ou prestador signatário da ata de registro de preços;

II - A modificação seja substancial nas condições registradas, de forma que seja caracterizada alteração desproporcional entre os encargos do fornecedor ou prestador signatário da ata de registro de preços e da Administração Pública; e

III - Seja demonstrado nos autos a desatualização dos preços registrados, por meio de apresentação de planilha de custos e documentação comprobatória correlata que demonstre que os preços registrados se tornaram inviáveis nas condições inicialmente pactuadas.

8.4 - A iniciativa e o encargo da demonstração da necessidade de atualização de preço serão do fornecedor ou prestador signatário da ata de registro de preços, cabendo ao gestor do contrato a análise e deliberação a respeito do pedido.

8.5 - Se não houver prova efetiva da desatualização dos preços registrados e da existência de fato superveniente, o pedido será indeferido pela Administração e o fornecedor continuará obrigado a cumprir os compromissos pelo valor registrado na ata, sob pena de cancelamento do registro de preços e de aplicação das penalidades administrativas previstas em lei e neste edital.

8.6 - Na hipótese do cancelamento do registro de preços, a administração municipal poderá convocar os demais fornecedores integrantes do cadastro de reserva para que manifestem interesse em assumir o fornecimento dos bens, a execução das obras ou dos serviços, pelo preço registrado na ata.

8.7 - Comprovada a desatualização dos preços registrados decorrente de fato superveniente que prejudique o cumprimento da ata, a Administração poderá efetuar a atualização do preço registrado, adequando-o aos valores praticados no mercado.

8.8 - Caso o fornecedor ou prestador não aceite o preço atualizado pela Administração, será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades administrativas.

8.9 - Liberado o fornecedor, a administração poderá convocar os integrantes do cadastro de reserva, para que manifestem interesse em assumir o fornecimento dos bens, a execução das obras ou dos serviços, pelo preço atualizado.

8.10 - Na hipótese de não haver cadastro de reserva, a Administração Municipal poderá convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para negociação e assinatura da ata nas condições ofertadas por estes, desde que o valor seja igual ou inferior ao orçamento estimado para a contratação, inclusive quanto aos preços atualizados, nos termos do instrumento convocatório.

8.11 - Não havendo êxito nas negociações, a administração municipal deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando de imediato as medidas cabíveis para a satisfação da necessidade administrativa.

8.12 - O valor a ser pago para a execução do objeto, poderá ser reajustado a cada 12 (doze) meses, pelo índice de inflação com a menor variação no período, dentre os seguintes índices: Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA/IBGE), Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC/IBGE) e Indicador Geral de Preços do Mercado (IGP-M/FGV), considerando-se como data-base para o primeiro reajuste a data da apresentação da proposta.

8.13 - Não se admitirá a imputação ao CONTRATANTE de nenhum encargo financeiro, como juros, despesas bancárias e ônus semelhantes.

8.14 - Não será concedido reajuste de preços resultante de atrasos ocorridos unicamente em decorrência da incapacidade da Contratada em cumprir o prazo ajustado.

8.15 - Havendo atraso ou antecipação na execução dos serviços, que decorra da responsabilidade ou iniciativa da Contratada, o reajustamento obedecerá às seguintes condições:

8.15.1 - Quando houver atrasos, sem prejuízo da aplicação das sanções contratuais devidas pela mora, se os preços aumentarem, prevalecerá os índices vigentes na data em que deveria ter sido cumprida a obrigação.

8.15.2 - Se os preços diminuïrem prevalecerá os índices vigentes na data do efetivo cumprimento da obrigação.

8.15.3 - A posterior recuperação do atraso não ensejará às atualizações dos índices no período em que ocorrer a mora.

8.15.4 Caso a variação dos preços ocorra em favor da CONTRATADA, a ela caberá apresentar solicitação formal, que será apreciada e, no caso de deferimento pela CONTRATANTE, formalizada mediante Termo de Apostilamento ou de Aditamento.

8.15.5 - Caso a variação dos preços ocorra em favor da CONTRANTE, o reajuste será promovido de ofício, com prévia comunicação formal à CONTRATADA.

8.16 - O valor pactuado poderá ser revisto, por acordo entre as partes, com vistas à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, que inviabilize a execução do contrato tal como pactuado.

8.16.1 - Recai sobre a CONTRATADA o ônus de comprovar a necessidade de restabelecimento dos preços na forma da disposição anterior, cabendo ao CONTRATANTE decidir a solicitação no prazo de 01 (um) mês, a partir do protocolo do requerimento.

9. CANCELAMENTO DA ATA OU DO PREÇO REGISTRADO

9.1 - O registro de preços será cancelado nas seguintes hipóteses:

I - Quando o fornecedor:

a) for liberado;

b) descumprir as condições da ata de registro de preços, sem justificativa aceitável;

c) não aceitar reduzir o preço registrado, na hipóteses deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

d) sofrer sanção prevista no inc. III, quando aplicada pelo Município de Pato Branco, ou pelo IV do art. 156 da Lei Federal nº 14.133/21;

e) Não aceitar o preço revisado pela Administração;

II - No caso de por inidoneidade superveniente ou comportamento irregular do fornecedor ou, ainda, no caso de substancial alteração das condições do mercado.

9.2 - A ata de registro de preços será cancelada, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses:

I - pelo decurso do prazo de vigência;

II - pelo cancelamento de todos os preços registrados;

III - por fato superveniente, decorrente caso de força maior, caso fortuito, fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução obrigações previstas na ata, devidamente demonstrado; e

IV - por razões de interesse público devidamente justificadas.

9.3 - No caso de cancelamento da ata ou do registro do preço por iniciativa da Administração, será assegurado o contraditório e a ampla defesa.

10. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA ATA

10.1 - Nos termos do art. 11, § 1º do Decreto Municipal n.º 9.603/2023, a gestão desta Ata será exercida pelo titular da secretaria demandante, ou seja, o Secretário Alaxendro Rodrigo Dal Piva, da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, Matrícula nº 11.439-1, portaria nº 86/2023, ou pela pessoa que o vier a substituir, em razão da alteração da titularidade da pasta

10.2 - A fiscalização da execução do objeto desta Ata será exercida pelos servidores:

a) Fiscal administrativo do contrato, da Secretaria de Educação e Cultura, a servidora Elaine Marcante Dolenga, Matrículas 61662/1 e 6494-7/1;

b) Fiscal administrativo do contrato, da Secretaria de Saúde, a servidora Juliane Casaroto, matrícula nº 7823-9/1;

c) Fiscal administrativo do contrato, da Secretaria de Assistência Social, a servidora Viviane Martinello, matrícula nº 7925-1/1;

d) Fiscal administrativo do contrato, da Secretaria de Esporte e Lazer, Diogo Gasperin, matrícula nº 639591;

e) Fiscal administrativo do contrato, da Secretaria de Agricultura, o servidor Marcos Jamil Auache, matrícula nº 7972-3/1;

f) Fiscal administrativo do contrato, da Secretaria de Meio Ambiente, a servidora Raiana Ralita Ruaro Tavares, a, matrícula nº. 11.383-2;

g) Fiscal administrativo da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação, o servidor Rafael Bailo, matrícula nº 11349-2.

h) Fiscal administrativo da Secretaria de Engenharia e Obras, o servidor Adriano Dalemolle, matrícula nº 6779-2/1.

i) Fiscal administrativo da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Tecnológico, o servidor Davi Salomão Schlappkolh, matrícula nº 7073-4/1 .

j) Fiscal administrativo da Secretaria de Administração e Finanças, a servidora Luciane Haracinco Novach, matrícula nº 7.898-0.

k) Fiscal técnico do contrato, o servidor Clademir Ronsani, matrícula nº 7329-6/1.

10.3 - Os fiscais técnicos e administrativos serão auxiliados pelos órgãos de assessoramento jurídico, contábil e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução do contrato.

11. SANÇÕES

11.1 - A contratada será responsabilizada administrativamente pelas seguintes infrações:

- I - dar causa à inexecução parcial do objeto;
- II - dar causa à inexecução parcial do objeto que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- III - dar causa à inexecução total do objeto;
- IV - ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto desta ata sem motivo justificado;
- V - apresentar declaração ou documentação ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do objeto.
- VI - praticar ato fraudulento na execução do objeto;
- VII - comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- VIII - praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2 - Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas, as seguintes sanções:

- I - advertência;
- II - multa;
- III - impedimento de licitar e contratar;
- IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.3 - Na aplicação das sanções serão considerados:

- I - a natureza e a gravidade da infração cometida;
- II - as peculiaridades do caso concreto;
- III - as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- IV - os danos que dela provierem para a Administração Municipal;
- V - a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.4 - A penalidade de advertência será aplicada exclusivamente pela infração administrativa prevista no subitem I do item 11.1 (dar causa à inexecução parcial do contrato), quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

11.5 - Será aplicada multa moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 40 (quarenta), dias.

11.6 - Será aplicada multa compensatória nas seguintes hipóteses:

- a) No caso inexecução total do objeto a multa será de 20 (vinte por cento) sobre o valor total do contrato ou instrumento equivalente.
- b) Para as infrações previstas nos incisos I e II do item 11.1, a multa será de 10% (dez por cento) a 20% (vinte por cento) sobre a parcela inadimplida.
- c) Para a infração prevista no inciso IV do item 11.1, a multa será de 15% (quinze por cento) sobre o valor do contrato ou instrumento equivalente.
- d) Para as infrações previstas nos incisos V a VIII do item 11.1, a multa será de 15% (quinze por cento) a 30% (trinta por cento) sobre o valor do contrato ou instrumento equivalente.

11.7 - O impedimento de licitar e contratar será aplicado ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos subitens II, III e IV do item 11.1, quando não se justificar a imposição de

penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito do Município de Pato Branco, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

11.8 - A declaração de inidoneidade para licitar ou contratar será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos subitens V, VI, VII, VIII, do subitem 11.1, bem como pelas infrações dos subitens II, III e IV do item 11.1 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no item 11.6, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

11.9 - A sanção estabelecida no subitem IV do item 11.2, será precedida de análise jurídica e será de competência exclusiva do secretário municipal;

11.10 - As sanções previstas nos subitens I, III e IV do item 11.2 poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista no subitem II do mesmo item.

11.11 - Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada de eventual garantia prestada e o valor remanescente poderá ser cobrado judicialmente.

11.12 - A aplicação das sanções previstas no item 11.2 não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Municipal.

12. FORO

12.1 - Fica eleito o foro da Comarca de Pato Branco - PR para dirimir questões relativas ao presente contrato, com a expressa e formal renúncia de outro qualquer, por mais privilegiado que seja.

Assim, por estarem certos e ajustados, as partes firmam a presente Ata.

Pato Branco, 20 de Setembro de 2024.

Município de Pato Branco - Contratante

Angela Padoan – Prefeita em Exercício

Documento assinado digitalmente
gov.br ANA CLAUDIA BRUINSMA RUIS
Data: 26/09/2024 09:28:45-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Devedora Ouro Verde Ltda - Empresa

Ana Claudia Bruinsma Ruis - Representante Legal

CADASTRO RESERVA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2024

FORNECEDOR: Unicontrol da Vinci Controle de Pragas LTDA, inscrita no CNPJ nº: 48.697.412/0001-59, situada na Rua Jarbas Mendes Nº 50, Bairro Brasília, São Lourenço do Oeste, estado do Santa Catarina, telefone (51) 99526-2847, e-mail: oeste.sc@unicontrol.com.br representada por Valentim Cambruzzi.

Fornecedor que aceitou cotar os itens com valores iguais ao adjudicatário, seguindo a ordem de classificação:

Item	Fornecedor	Descrição
5	Unicontrol da Vinci Controle de Pragas LTDA	Limpeza de caixa de água de 9.000 a 20.000 litros
13	Unicontrol da Vinci Controle de Pragas LTDA	Combate e controle de "olheiros" de Formigas, incluindo o fornecimento de todos os equipamentos e produtos necessários à execução dos serviços.
14	Unicontrol da Vinci Controle de Pragas LTDA	Controle de Vetores e Pragas (desinsetização) em áreas internas e externas.
15	Unicontrol da Vinci Controle de Pragas LTDA	Desratização em áreas internas e externas
16	Unicontrol da Vinci Controle de Pragas LTDA	Serviço de Descupinização com tratamento das áreas infestadas através de perfuração do local e aplicação de cupinicidas por meio de pulverização e/ou injeção, saturando a área a ser tratada.
18	Unicontrol da Vinci Controle de Pragas LTDA	Serviços de desalojamento de pombos e morcegos dos espaços Municipais em áreas internas, externas e cobertura nas dependências dos prédios e terrenos públicos municipais de Pato Branco - PR, (independente do tamanho da população) com todos os EPI's adequados.
19	Unicontrol da Vinci Controle de Pragas LTDA	Isca em gel atrativa para combater formigas. Produto pronto para uso, com aplicador em forma de seringa, para proporcionar um fácil manuseio e aplicação sem que a pessoa a aplicar tenha contato com o produto. Pode ser aplicado em áreas internas e externas. Formulação inodora, de cor transparente que não mancha as superfícies onde o produto é aplicado.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: **54.042.737/0001-04**

Razão Social: **BIOPRAGAS DEDETIZADORA LTDA**

Atividade Econômica Principal:

8122-2/00 - IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS

Endereço:

RUA COLOMBIA, 114 - CENTRO - 85.933-000 - Ouro Verde do Oeste / Paraná

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço <https://comprasnet.gov.br>.
Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.

Emitido em: 05/08/2025 11:07



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 54.042.737/0001-04
Razão Social: BIOPRAGAS DEDETIZADORA LTDA
Nome Fantasia: DEDETIZADORA DOUTOR VENENO
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 23/03/2026
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui pendências em um ou mais níveis de cadastramento. Para mais informações, utilize as funcionalidades de consulta disponíveis.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	08/09/2025	Automática
FGTS	Validade:	21/08/2025	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	16/09/2025	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	05/07/2025 (*)
Receita Municipal	Validade:	07/05/2025 (*)

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/06/2026



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ: 54.042.737/0001-04
Razão Social: BIOPRAGAS DEDETIZADORA LTDA
Nome Fantasia: DEDETIZADORA DOUTOR VENENO
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 23/03/2026

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: Micro Empresa
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA MEI: Não
Capital Social: R\$ 50.000,00 Data de Abertura da Empresa: 23/02/2024
CNAE Primário: 8122-2/00 - IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS

CNAE Secundário 1: 8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS

Dados para Contato

CEP: 85.933-000
Endereço: RUA COLOMBIA, 114 - CENTRO
Município / UF: Ouro Verde do Oeste / Paraná
Telefone: (45) 88092719 Telefone: (45) 98814709
E-mail: ana.bruinsma@hotmail.com

Dados do Responsável Legal

CPF: 063.724.809-05
Nome: ANA CLAUDIA BRUINSMA RUIS

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: 054.594.849-52
Nome: LUCIANE BRUINSMA ROBIM
E-mail: lucianerobim@gmail.com

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: 063.724.809-05 Participação Societária: 50,00%
Nome: ANA CLAUDIA BRUINSMA RUIS
Número do Documento: 105978758 Órgão Expedidor: SESP
Data de Expedição: 17/10/2017 Data de Nascimento: 03/03/1989
Filiação Materna: OSEMIRA DA SILVA BRUINSMA
Estado Civil: Casado(a)

Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: Não CPF: 017.953.421-10
Nome: NIVALDO LEDO PERES RUIS
Carteira de Identidade: 03276968158 Órgão Expedidor: Detran
Data de Expedição: 09/07/2021

CEP: 85.903-160
Endereço: RUA MIRALDO PEDRO ZIBETTI, 532 - JARDIM SANTA MARIA
Município / UF: Toledo / Paraná
Telefone: (45) 988092719
E-mail: ana.bruinsma@hotmail.com

Dados do Sócio/Administrador 2

CPF: 017.953.421-10 Participação Societária: 50,00%
Nome: NIVALDO LEDO PERES RUIS
Número do Documento: 03276968158 Órgão Expedidor: Detran
Data de Expedição: 09/07/2021 Data de Nascimento: 30/11/1985
Filiação Materna: MARIA LEDO PERES
Estado Civil: Casado(a)

Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: Não CPF: 063.724.809-05
Nome: ANA CLAUDIA BRUINSMA RUIS
Carteira de Identidade: 10597875-8 Órgão Expedidor: sesp
Data de Expedição: 17/10/2017

CEP: 85.901-290
Endereço: RUA VINTE E CINCO DE JULHO, 786 - JARDIM GISELA
Município / UF: Toledo / Paraná
Telefone: (45) 88092719
E-mail: peresruis@hotmail.com

Linhas Fornecimento

Serviços

3417 - Desinsetização / Desratização / Dedetização

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 05/08/2025 11:12:12

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **BIOPRAGAS DEDETIZADORA LTDA**
CNPJ: **54.042.737/0001-04**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **BIOPRAGAS DEDETIZADORA LTDA**

CPF/CNPJ: **54.042.737/0001-04**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 11:11:22 do dia 05/08/2025 , com validade até o dia 04/09/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: qoG15f69Nqi3lcKKBBLf

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: ANA CLAUDIA BRUINSMA RUIS

CPF/CNPJ: 063.724.809-05

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 11:12:03 do dia 05/08/2025 , com validade até o dia 04/09/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: xWIMppJZz3Gtd2s5GZIP

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Agentes Públicos (ePAD, CGU-PAD e Banco de Sanções)

Consultado: **ANA CLAUDIA BRUINSMA RUIS**

CPF/CNPJ: **063.724.809-05**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD, CGU-PAD e Banco de Sanções, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os sistemas ePAD, CGU-PAD e Banco de Sanções consolidam informações prestadas pelas unidades do Poder Executivo federal supervisionadas pela Controladoria-Geral da União, e não substituem as informações constantes dos assentamentos funcionais.

O Sistema de Gestão de Processos Disciplinares (CGU-PAD) e o Sistema ePAD consolidam informações sobre os procedimentos disciplinares no âmbito dos órgãos, entidades, empresas públicas e sociedades de economia mista do Poder Executivo Federal.

O Sistema Banco de Sanções consolida os registros de penalidades aplicadas no âmbito dos órgãos, entidades, empresas públicas e sociedades de economia mista no âmbito do Poder Executivo Federal.

Certidão emitida às 11:12:30 do dia 05/08/2025 , com validade até o dia 04/09/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: bIqCClBeXfbLXKPszlwp

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **LUCIANE BRUINSMA ROBIM**

CPF/CNPJ: **054.594.849-52**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 13:44:17 do dia 05/08/2025 , com validade até o dia 04/09/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: h4eBiwE3v7N9bIK33hZV

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Agentes Públicos (ePAD, CGU-PAD e Banco de Sanções)

Consultado: **LUCIANE BRUINSMA ROBIM**

CPF/CNPJ: **054.594.849-52**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD, CGU-PAD e Banco de Sanções, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os sistemas ePAD, CGU-PAD e Banco de Sanções consolidam informações prestadas pelas unidades do Poder Executivo federal supervisionadas pela Controladoria-Geral da União, e não substituem as informações constantes dos assentamentos funcionais.

O Sistema de Gestão de Processos Disciplinares (CGU-PAD) e o Sistema ePAD consolidam informações sobre os procedimentos disciplinares no âmbito dos órgãos, entidades, empresas públicas e sociedades de economia mista do Poder Executivo Federal.

O Sistema Banco de Sanções consolida os registros de penalidades aplicadas no âmbito dos órgãos, entidades, empresas públicas e sociedades de economia mista no âmbito do Poder Executivo Federal.

Certidão emitida às 13:44:35 do dia 05/08/2025 , com validade até o dia 04/09/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: boMSaNtzJE1yb8OySDtk

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **ODAIR JOSE ROBIM**

CPF/CNPJ: **031.649.419-43**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 13:44:57 do dia 05/08/2025 , com validade até o dia 04/09/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: osTRn6aALr5H9OW6YaqC

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Agentes Públicos (ePAD, CGU-PAD e Banco de Sanções)

Consultado: **ODAIR JOSE ROBIM**

CPF/CNPJ: **031.649.419-43**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD, CGU-PAD e Banco de Sanções, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os sistemas ePAD, CGU-PAD e Banco de Sanções consolidam informações prestadas pelas unidades do Poder Executivo federal supervisionadas pela Controladoria-Geral da União, e não substituem as informações constantes dos assentamentos funcionais.

O Sistema de Gestão de Processos Disciplinares (CGU-PAD) e o Sistema ePAD consolidam informações sobre os procedimentos disciplinares no âmbito dos órgãos, entidades, empresas públicas e sociedades de economia mista do Poder Executivo Federal.

O Sistema Banco de Sanções consolida os registros de penalidades aplicadas no âmbito dos órgãos, entidades, empresas públicas e sociedades de economia mista no âmbito do Poder Executivo Federal.

Certidão emitida às 13:45:06 do dia 05/08/2025 , com validade até o dia 04/09/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: D41M25lHxd9GmlmBMgrr

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **NIVALDO LEDO PERES RUIS**

CPF/CNPJ: **017.953.421-10**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 13:45:59 do dia 05/08/2025 , com validade até o dia 04/09/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: yUMB3XW7eDeNzirCTaGX

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Agentes Públicos (ePAD, CGU-PAD e Banco de Sanções)

Consultado: **NIVALDO LEDO PERES RUIS**

CPF/CNPJ: **017.953.421-10**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD, CGU-PAD e Banco de Sanções, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os sistemas ePAD, CGU-PAD e Banco de Sanções consolidam informações prestadas pelas unidades do Poder Executivo federal supervisionadas pela Controladoria-Geral da União, e não substituem as informações constantes dos assentamentos funcionais.

O Sistema de Gestão de Processos Disciplinares (CGU-PAD) e o Sistema ePAD consolidam informações sobre os procedimentos disciplinares no âmbito dos órgãos, entidades, empresas públicas e sociedades de economia mista do Poder Executivo Federal.

O Sistema Banco de Sanções consolida os registros de penalidades aplicadas no âmbito dos órgãos, entidades, empresas públicas e sociedades de economia mista no âmbito do Poder Executivo Federal.

Certidão emitida às 13:46:14 do dia 05/08/2025 , com validade até o dia 04/09/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: ku1hlg7LebmAgh9dn15E

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (05/08/2025 às 11:11) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 54.042.737/0001-04.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6892.10F8.2A83.3064 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 54042737000104

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

325

PREGÃO ELETRÔNICO

Nº 90032/2025

HABILITAÇÃO

BIOPRAGAS DEDETIZADORA
LTDA - 54.042.737/0001-04

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: BIOPRAGAS DEDETIZADORA LTDA NIRE : 41212317729 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			Protocolo: PRC2503150100				
NIRE (Sede) 41212317729		CNPJ 54.042.737/0001-04		Data de Ato Constitutivo 23/02/2024		Início de Atividade 23/02/2024	
Endereço Completo Rua COLOMBIA, Nº 114, CENTRO - Ouro Verde do Oeste/PR - CEP 85933-000							
Objeto Social SERVIÇOS DE IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS, ESTERELIZAÇÃO, SANITIZAÇÃO E DESINFECÇÃO DE AMBIENTES							
Capital Social R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) Capital Integralizado R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)				Porte ME (Microempresa)		Prazo de Duração Indeterminado	
Dados do Sócio							
Nome NIVALDO LEDO PERES RUIS		CPF/CNPJ 017.953.421-10		Participação no capital R\$ 25.000,00		Espécie de sócio Sócio	
Administrador N		Término do mandato Indeterminado					
Nome ANA CLAUDIA BRUINSMA RUIS		CPF/CNPJ 063.724.809-05		Participação no capital R\$ 25.000,00		Espécie de sócio Sócio	
Administrador S		Término do mandato Indeterminado					
Dados do Administrador							
Nome ANA CLAUDIA BRUINSMA RUIS		CPF 063.724.809-05		Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento						Situação ATIVA	
Data 24/07/2025		Número 20253643570		Ato/eventos 002 / 071 - CESSÃO DE QUOTAS EM INSTRUMENTO APARTADO		Status SEM STATUS	
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela							
1 - NIRE: 41902211696 Endereço Completo RUA ANGELO LUIZ PARIZOTTO, Nº 0365, BRCAO PQ MOVELEIRO , VILA INDUSTRIAL, Toledo, PR, CEP: 85905480 CNPJ: 54.042.737/0002-87							

Esta certidão foi emitida automaticamente em 28/07/2025, às 14:35:02 (horário de Brasília).

Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código NIUTXWLA.

Em caso de divergência de dados, solicitar a correção através do "Fale Conosco" (<https://www.juntacomercial.pr.gov.br/webservices/jucepar/faleconosco>) no prazo de 30 dias da emissão deste documento.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário-Geral

DEDETIZADORA OURO VERDE LTDA
CNPJ 54.042.737/0001-04 - NIRE 41212317729
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

ANA CLAUDIA BRUINSMA RUIS, brasileira, casada, Comunhão Parcial, empresária, nascida em 03/03/1989, nº do CPF 063.724.809-05 e portadora da CNH nº 05000713114 – DETRAN/PR, residente e domiciliada na cidade de Ouro Verde do Oeste - PR, na AVENIDA belo horizonte, nº sn, centro, CEP: 85933-000;

LUCIANE BRUINSMA ROBIM, brasileira, casada, Comunhão Parcial, empresária, nascida em 04/07/1985, nº do CPF 054.594.849-52 e portadora da CNH nº 04825388674 – DETRAN/PR, residente e domiciliada na cidade de Toledo - PR, na RUA Pindotiporã, nº 1104, Jardim Coopagro, CEP: 85903-729;

ODAIR JOSE ROBIM, Brasileiro, casado, Comunhão Parcial, empresário, nascido(a) em 11/06/1980, nº do CPF 031.649.419-43 e portador da CNH nº 05000713114 – DETRAN/PR, residente e domiciliado na cidade de Toledo - PR, na RUA Pindotiporã, nº 1104, Jardim Coopagro, CEP: 85903-729;

Únicos sócios componente da sociedade limitada **DEDETIZADORA OURO VERDE LTDA**, com sede à na Rua Terezina, nº 25, Centro, Ouro Verde do Oeste - PR, CEP: 85933000, constituída na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41212317729 em sessão de 23/02/2024, inscrita no CNPJ sob o número 54.042.737/0001-04, fazendo o uso do que permite o 3º do art. 968 da Lei nº 10.406/2002, **Resolve** ALTERAR E CONSOLIDAR seu contrato social seu contrato conforme cláusulas a seguir:

CLAUSULA PRIMEIRA – Altera-se o endereço da empresa passando a ser Rua México, 428 – Centro – município de Ouro Verde do Oeste, estado do Paraná – CEP 85.933-000.

CLAUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e à vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

DEDETIZADORA OURO VERDE LTDA
CNPJ 54.042.737/0001-04

ANA CLAUDIA BRUINSMA RUIS, brasileira, casada, Comunhão Parcial, empresária, nascida em 03/03/1989, nº do CPF 063.724.809-05 e portadora da CNH nº 05000713114 – DETRAN/PR, residente e domiciliada na cidade de Ouro Verde do Oeste - PR, na AVENIDA belo horizonte, nº sn, centro, CEP: 85933-000;

LUCIANE BRUINSMA ROBIM, brasileira, casada, Comunhão Parcial, empresária, nascida em 04/07/1985, nº do CPF 054.594.849-52 e portadora da CNH nº 04825388674 – DETRAN/PR, residente e domiciliada na cidade de Toledo - PR, na RUA Pindotiporã, nº 1104, Jardim Coopagro, CEP: 85903-729;

ODAIR JOSE ROBIM, Brasileiro, casado, Comunhão Parcial, empresário, nascido(a) em 11/06/1980, nº do CPF 031.649.419-43 e portador da CNH nº 05000713114 – DETRAN/PR, residente e domiciliado na cidade de Toledo - PR, na RUA Pindotiporã, nº 1104, Jardim Coopagro, CEP: 85903-729;

DEDETIZADORA OURO VERDE LTDA
CNPJ 54.042.737/0001-04 - NIRE 41212317729
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Únicos sócios componente da sociedade limitada **DEDETIZADORA OURO VERDE LTDA**, com sede à na Rua México, 428 – Centro – município de Ouro Verde do Oeste, estado do Paraná – CEP 85.933-000, constituída na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41212317729 em sessão de 23/02/2024, inscrita no CNPJ sob o número 54.042.737/0001-04, fazendo o uso do que permite o 3º do art. 968 da Lei nº 10.406/2002, **Resolve CONSOLIDAR** seu contrato social seu contrato conforme cláusulas a seguir:

Cláusula Primeira – DO NOME EMPRESARIAL: A sociedade gira sob o nome empresarial: **DEDETIZADORA OURO VERDE LTDA**

Cláusula Segunda – DA SEDE: A sociedade tem sua sede na Rua México, 428 – Centro – município de Ouro Verde do Oeste, estado do Paraná – CEP 85.933-000.

Cláusula Terceira – DO OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: **SERVIÇOS DE IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS, ESTERELIZAÇÃO, SANITIZAÇÃO E DESINFECÇÃO DE AMBIENTES.**

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas

CNAE Nº 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

Cláusula Quarta – DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO: A empresa iniciou suas atividades a partir de 23/04/2024 e seu prazo de duração indeterminado.

Cláusula Quinta – DO CAPITAL SOCIAL: O capital é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), divididos em 50.000 (cinqüenta mil) quotas, no valor nominal de 1,00 (um real) cada.

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pela sócia da seguinte forma:

ANA CLAUDIA BRUINSMA RUIS	25000 quotas	R\$ 25.000,00	50,00%
LUCIANE BRUINSMA ROBIM	12500 quotas	R\$ 12.500,00	25,00%
ODAIR JOSE ROBIM	12500 quotas	R\$ 12.500,00	25,00%
TOTAL:	50000 quotas	R\$ 50.000,00	100,00%

Cláusula Sexta – DA ADMINISTRAÇÃO: A administração da sociedade será exercida pelos sócios ANA CLAUDIA BRUINSMA RUIS, LUCIANE BRUINSMA ROBIM, ODAIR JOSE ROBIM que representarão legalmente a sociedade **CONJUNTAMENTE** e poderão praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

Cláusula Sétima – DO ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO SOCIAL: O exercício social será encerrado no dia 31 de dezembro de cada ano, quando serão levantados o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado do Exercício, e demais demonstrações e relatórios exigidos pelas normas contábeis e pela legislação, cabendo aos sócios na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

DEDETIZADORA OURO VERDE LTDA
CNPJ 54.042.737/0001-04 - NIRE 41212317729
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Cláusula Oitava – DA DESTINAÇÃO DOS LUCROS E PERDAS: Os sócios deliberarão sobre o destino do resultado do exercício, se lucros, distribuídos, devendo ser observado o não comprometimento da disponibilidade financeira da empresa, ou contabilizados em reservas para distribuição posterior, e se perdas, suportados pelo sócio ou contabilizados para compensação em lucros de exercícios posteriores, observada a legislação pertinente da época.

Cláusula Nona – DAS DELIBERAÇÕES: A deliberação sobre as contas do exercício findo deverá ocorrer no decurso dos quatro meses subsequentes a data, quando poderá ser designado administrador se for o caso.

Cláusula Décima – DO REGISTRO DAS DELIBERAÇÕES: Os Sócios manterão registrado em livros próprios, todas e quaisquer deliberações tomadas em relação à sociedade, as quais serão lavradas, datadas e assinadas pelo mesmo.

Cláusula Décima Primeira – DA DESIGNAÇÃO DO ADMINISTRADOR: Os sócios poderão designar administrador alheio ao quadro societário se julgar necessário, através de instrumento próprio, o qual constará seus deveres e direitos e deverá ser registrado no órgão competente, no decorrer dos dez dias subsequentes ao fato, o qual deverá estar habilitado em não ser incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei que o impeça de exercer atividades mercantis ou destituí-lo a qualquer momento se por ventura julgar necessário.

Cláusula Décima Segunda – DAS RESPONSABILIDADES DO ADMINISTRADOR: Os administradores, uma vez constituídos, responderão por todas as perdas ou danos ocasionados à sociedade, oriundas dos atos que praticar, em desacordo com as determinações dos sócios.

Cláusula Décima Terceira – DA ABERTURA E FECHAMENTO DE FILIAIS: Os sócios poderão a qualquer momento abrir ou fechar filiais, no estado ou fora deste, mediante alteração contratual.

Cláusula Décima Quarta – DA RETIRADA E PRÓ-LABORE: Os sócios poderão fixar uma retirada mensal a título de pró-labore, observada as disposições regularmente pertinentes.

Cláusula Décima Quinta – DO FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIOS: Falecido ou interditado qualquer um dos sócios, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível, ou inexistindo interesse, a sociedade poderá ser dissolvida.

Cláusula Décima Sexta – DOS HERDEIROS E CÔNJUGES: Os herdeiros ou cônjuges do(s) sócio(s) falecidos ou separada judicialmente, não poderão exigir imediatamente a parte que lhes couber no capital social da sociedade, mas passarão a ter direito na distribuição proporcional dos lucros, se houverem, quando efetivada até quando se der a liquidação da sociedade ou se houver interesse, as quotas poderão ser vendidas, cedidas ou transferidas a novo sócio.

Clausula Décima Sétima – DA INTERDIÇÃO: Ocorrendo a interdição de qualquer um dos sócios, deverá ser providenciada junto a autoridade competente, a nomeação de competente curador para representar o interditado, o qual deverá estar em pleno gozo de seus direitos para exercer atividades mercantis e não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer tal atividade.

DEDETIZADORA OURO VERDE LTDA
CNPJ 54.042.737/0001-04 - NIRE 41212317729
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Cláusula Décima Oitava – DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade poderá dissolver-se a qualquer momento mediante decisão do sócio, sendo levantado o balanço patrimonial da data do evento, para serem apurados os lucros ou perdas, a fim de que sejam distribuídos ou suportados pelo sócio. Tal procedimento somente será efetivado após a liquidação dos ativos e passivos constantes do balanço patrimonial, gerados por fatos anteriores ao evento, quando será lavrado o competente distrato social para ser registrado e arquivado no órgão competente.

Cláusula Décima Nona – DAS ALTERAÇÕES: Além das alterações constantes deste instrumento, poderá ser efetivada no futuro, sempre que for necessário, outras alterações contratuais, quer seja no Contato Social de Constituição, ou em posteriores alterações.

Cláusula Vigésima – DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR: Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Cláusula Vigésima Primeira – DO ENQUADRAMENTO: Declaram sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

Cláusula Vigésima Segunda – DO FORO: As partes elegem o foro da sede para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E por estarem assim justos e contratados, lavram em uma via, datam e assinam o presente instrumento, que se obrigam a fielmente por si seus herdeiros, a cumpri-lo, em todos seus termos.

Ouro Verde do Oeste - PR, 27 de fevereiro de 2024.

ANA CLAUDIA BRUINSMA RUIS
Sócia Administradora
CPF 063.724.809-05

LUCIANE BRUINSMA ROBIM
Sócia Administradora
CPF 054.594.849-52

ODAIR JOSE ROBIM
Sócio Administrador
CPF 031.649.419-43



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa DEDETIZADORA OURO VERDE LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03164941943	ODAIR JOSE ROBIM
05459484952	LUCIANE BRUINSMA ROBIM
06372480905	ANA CLAUDIA BRUINSMA RUIS



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/02/2024 16:12 SOB N° 20241385873.
PROTOCOLO: 241385873 DE 27/02/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12402828375. CNPJ DA SEDE: 54042737000104.
NIRE: 41212317729. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 27/02/2024.
DEDETIZADORA OURO VERDE LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

BIOPRAGAS DEDETIZADORA LTDA
CNPJ 54.042.737/0001-04 - NIRE 41212317729
QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

ANA CLAUDIA BRUINSMA RUIS, brasileira, casada, Comunhão Parcial, empresária, nascida em 03/03/1989, nº do CPF 063.724.809-05 e portadora da CNH nº 05000713114 – DETRAN/PR, residente e domiciliada na Rua 25 de Julho, 786, Centro – na cidade de Toledo, Estado do Paraná, CEP 85.901-290;

LUCIANE BRUINSMA ROBIM, brasileira, casada, Comunhão Parcial, empresária, nascida em 04/07/1985, nº do CPF 054.594.849-52 e portadora da CNH nº 04825388674 – DETRAN/PR, residente e domiciliada na cidade de Toledo - PR, na Rua Pindotiporã, nº 1104, Jardim Coopagro, CEP: 85903-729;

ODAIR JOSE ROBIM, Brasileiro, casado, Comunhão Parcial, empresário, nascido(a) em 11/06/1980, nº do CPF 031.649.419-43 e portador da CNH nº 01406622788 – DETRAN/PR, residente e domiciliado na Rua Pindotiporã, nº 1104, Jardim Coopagro, na cidade de Toledo – PR, CEP: 85903-729;

IVALDO LEDO PERES RUIS, brasileiro, casado sob regime de Comunhão Parcial, empresário, nascido em 30/11/1985, nº do CPF 017.953.421-10 e portadora da CNH nº 03276968158 – DETRAN/PR, residente e domiciliado na Rua 25 de Julho, 786, Centro – na cidade de Toledo, Estado do Paraná, CEP 85.901-290;

Únicos sócios componente da sociedade limitada **BIOPRAGAS DEDETIZADORA LTDA**, com sede à na Rua Colômbia, 114 – Centro – município de Ouro Verde do Oeste, estado do Paraná – CEP 85.933-000, constituída na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41212317729 em sessão de 23/02/2024 e última Alteração registrada sob nº 2025065390 em sessão de 12/02/2025, inscrita no CNPJ sob o número 54.042.737/0001-04, e filial na Rua Ângelo Luiz Parizotto, 0365 - Vila Industrial, Brcao Pq Moveleiro, CEP 85905-480, na cidade de Toledo – PR, inscrita no CNPJ sob o número 54.042.737/0002-87, fazendo o uso do que permite o 3º do art. 968 da Lei nº 10.406/2002, **Resolve** ALTERAR E CONSOLIDAR seu contrato social seu contrato conforme cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A administração da sociedade continuará a ser exercida pelas sócias **ANA CLAUDIA BRUINSMA RUIS** e **LUCIANE BRUINSMA ROBIM**, *que passarão a representar legalmente a sociedade INDIVIDUALMENTE*, podendo praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e à vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

BIOPRAGAS DEDETIZADORA LTDA
CNPJ 54.042.737/0001-04

ANA CLAUDIA BRUINSMA RUIS, brasileira, casada sob regime de Comunhão Parcial, empresária, nascida em 03/03/1989, nº do CPF 063.724.809-05 e portadora da CNH nº 05000713114 – DETRAN/PR, residente e domiciliada na Rua 25 de Julho, 786, Centro – na cidade de Toledo, Estado do Paraná, CEP 85.901-290;

BIOPRAGAS DEDETIZADORA LTDA
CNPJ 54.042.737/0001-04 - NIRE 41212317729
QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

LUCIANE BRUINSMA ROBIM, brasileira, casada, Comunhão Parcial, empresária, nascida em 04/07/1985, nº do CPF 054.594.849-52 e portadora da CNH nº 04825388674 – DETRAN/PR, residente e domiciliada na Rua Pindotiporã, nº 1104, Jardim Coopagro, na cidade de Toledo – PR, CEP: 85903-729;

ODAIR JOSE ROBIM, Brasileiro, casado, Comunhão Parcial, empresário, nascido(a) em 11/06/1980, nº do CPF 031.649.419-43 e portador da CNH nº 01406622788 – DETRAN/PR, residente e domiciliado na Rua Pindotiporã, nº 1104, Jardim Coopagro, na cidade de Toledo – PR, CEP: 85903-729;

NIVALDO LEDO PERES RUIS, brasileiro, casado sob regime de Comunhão Parcial, empresário, nascido em 30/11/1985, nº do CPF 017.953.421-10 e portadora da CNH nº 03276968158 – DETRAN/PR, residente e domiciliado na Rua 25 de Julho, 786, Centro – na cidade de Toledo, Estado do Paraná, CEP 85.901-290;

Únicos sócios componente da sociedade limitada **BIOPRAGAS DEDETIZADORA LTDA**, com sede à na Rua Colômbia, 114 – Centro – município de Ouro Verde do Oeste, estado do Paraná – CEP 85.933-000, constituída na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41212317729 em sessão de 23/02/2024 e última Alteração registrada sob nº2025065390 em sessão de 12/02/2025, inscrita no CNPJ sob o número 54.042.737/0001-04, e filial na Rua Ângelo Luiz Parizotto, 0365 - Vila Industrial, Brcao Pq Moveleiro, CEP 85905-480, inscrita no CNPJ sob o número 54.042.737/0002-87, fazendo o uso do que permite o 3º do art. 968 da Lei nº 10.406/2002, **Resolve CONSOLIDAR** seu contrato social seu contrato conforme cláusulas a seguir:

Cláusula Primeira – DO NOME EMPRESARIAL: A sociedade gira sob o nome empresarial: **BIOPRAGAS DEDETIZADORA LTDA.**

Cláusula Segunda – DA SEDE E FILIAL: A sociedade tem sua sede na Rua Colômbia, 114 – Centro – município de Ouro Verde do Oeste, estado do Paraná – CEP 85.933-000, e filial na Rua Ângelo Luiz Parizotto, 0365 - Vila Industrial, Brcao Pq Moveleiro, CEP 85905-480, na cidade de Toledo - PR.

Cláusula Terceira – DO OBJETO SOCIAL: A sociedade, matriz e filial, tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: **SERVIÇOS DE IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS, ESTERELIZAÇÃO, SANITIZAÇÃO E DESINFECÇÃO DE AMBIENTES.**

E exercerão as seguintes atividades:

CNAE Nº 8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas

CNAE Nº 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

Cláusula Quarta – DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO: A empresa iniciou suas atividades em 23/02/2024 e seu prazo de duração indeterminado.

Cláusula Quinta – DO CAPITAL SOCIAL: O capital é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), divididos em 50.000 (cinquenta mil) quotas, no valor nominal de 1,00 (um real) cada.

BIOPRAGAS DEDETIZADORA LTDA
CNPJ 54.042.737/0001-04 - NIRE 41212317729
QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pela sócia da seguinte forma:

ANA CLAUDIA BRUINSMA RUIS	12.500 quotas	R\$ 12.500,00	25,00%
NIVALDO LEDO PERES RUIS	12.500 quotas	R\$ 12.500,00	25,00%
LUCIANE BRUINSMA ROBIM	12.500 quotas	R\$ 12.500,00	25,00%
ODAIR JOSE ROBIM	12.500 quotas	R\$ 12.500,00	25,00%
TOTAL:	50.000 quotas	R\$ 50.000,00	100,00%

Cláusula Sexta – DA ADMINISTRAÇÃO: A administração da sociedade será exercida pelos sócios **ANA CLAUDIA BRUINSMA RUIS** e **LUCIANE BRUINSMA ROBIM**, que representarão legalmente a sociedade **INDIVIDUALMENTE** e poderão praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

Cláusula Sétima – DO ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO SOCIAL: O exercício social será encerrado no dia 31 de dezembro de cada ano, quando serão levantados o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado do Exercício, e demais demonstrações e relatórios exigidos pelas normas contábeis e pela legislação, cabendo aos sócios na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Cláusula Oitava – DA DESTINAÇÃO DOS LUCROS E PERDAS: Os sócios deliberarão sobre o destino do resultado do exercício, se lucros, distribuídos, devendo ser observado o não comprometimento da disponibilidade financeira da empresa, ou contabilizados em reservas para distribuição posterior, e se perdas, suportados pelo sócio ou contabilizados para compensação em lucros de exercícios posteriores, observada a legislação pertinente da época.

Cláusula Nona – DAS DELIBERAÇÕES: A deliberação sobre as contas do exercício findo deverá ocorrer no decurso dos quatro meses subsequentes a data, quando poderá ser designado administrador se for o caso.

Cláusula Décima – DO REGISTRO DAS DELIBERAÇÕES: Os Sócios manterão registrado em livros próprios, todas e quaisquer deliberações tomadas em relação à sociedade, as quais serão lavradas, datadas e assinadas pelo mesmo.

Cláusula Décima Primeira – DA DESIGNAÇÃO DO ADMINISTRADOR: Os sócios poderão designar administrador alheio ao quadro societário se julgar necessário, através de instrumento próprio, o qual constará seus deveres e direitos e deverá ser registrado no órgão competente, no decorrer dos dez dias subsequentes ao fato, o qual deverá estar habilitado em não ser incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei que o impeça de exercer atividades mercantis ou destituí-lo a qualquer momento se por ventura jugar necessário.

Cláusula Décima Segunda – DAS RESPONSABILIDADES DO ADMINISTRADOR: Os administradores, uma vez constituídos, responderão por todas as perdas ou danos ocasionados à sociedade, oriundas dos atos que praticar, em desacordo com as determinações dos sócios.

Cláusula Décima Terceira – DA ABERTURA E FECHAMENTO DE FILIAIS: Os sócios poderão a qualquer momento abrir ou fechar filiais, no estado ou fora deste, mediante alteração contratual.

BIOPRAGAS DEDETIZADORA LTDA
CNPJ 54.042.737/0001-04 - NIRE 41212317729
QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Cláusula Décima Quarta – DA RETIRADA E PRÓ-LABORE: Os sócios poderão fixar uma retirada mensal a título de pró-labore, observada as disposições regularmente pertinentes.

Cláusula Décima Quinta – DO FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIOS: Falecido ou interditado qualquer um dos sócios, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível, ou inexistindo interesse, a sociedade poderá ser dissolvida.

Cláusula Décima Sexta – DOS HERDEIROS E CÔNJUGES: Os herdeiros ou cônjuges do(s) sócio(s) falecidos ou separada judicialmente, não poderão exigir imediatamente a parte que lhes couber no capital social da sociedade, mas passarão a ter direito na distribuição proporcional dos lucros, se houverem, quando efetivada até quando se der a liquidação da sociedade ou se houver interesse, as quotas poderão ser vendidas, cedidas ou transferidas a novo sócio.

Cláusula Décima Sétima – DA INTERDIÇÃO: Ocorrendo a interdição de qualquer um dos sócios, deverá ser providenciada junto a autoridade competente, a nomeação de competente curador para representar o interditado, o qual deverá estar em pleno gozo de seus direitos para exercer atividades mercantis e não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer tal atividade.

Cláusula Décima Oitava – DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade poderá dissolver-se a qualquer momento mediante decisão do sócio, sendo levantado o balanço patrimonial da data do evento, para serem apurados os lucros ou perdas, a fim de que sejam distribuídos ou suportados pelo sócio. Tal procedimento somente será efetivado após a liquidação dos ativos e passivos constantes do balanço patrimonial, gerados por fatos anteriores ao evento, quando será lavrado o competente distrato social para ser registrado e arquivado no órgão competente.

Cláusula Décima Nona – DAS ALTERAÇÕES: Além das alterações constantes deste instrumento, poderá ser efetivada no futuro, sempre que for necessário, outras alterações contratuais, quer seja no Contato Social de Constituição, ou em posteriores alterações.

Cláusula Vigésima – DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR: Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Cláusula Vigésima Primeira – DO ENQUADRAMENTO: Declaram sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

Cláusula Vigésima Segunda – DO FORO: As partes elegem o foro da sede para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

BIOPRAGAS DEDETIZADORA LTDA
CNPJ 54.042.737/0001-04 - NIRE 41212317729
QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Cláusula Vigésima Terceira – DA ASSINATURA ELETRÔNICA: As partes signatárias deste contrato, em conformidade com a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), e demais disposições legais aplicáveis, concordam que este instrumento, bem como qualquer alteração futura, poderá ser assinado eletronicamente.

Parágrafo Primeiro: Para fins de validade jurídica e eficácia probatória, as assinaturas eletrônicas utilizadas deverão ser certificadas por meio de certificados digitais emitidos por autoridades certificadoras credenciadas pela ICP-Brasil ou por outro meio eletrônico que garanta a autenticidade, integridade e segurança das assinaturas, conforme legislação vigente.

Parágrafo Segundo: As partes reconhecem que a assinatura eletrônica realizada em conformidade com esta cláusula terá o mesmo valor legal que a assinatura física, produzindo os mesmos efeitos jurídicos e vinculando os signatários às obrigações assumidas neste instrumento.

E por estarem assim justos e contratados, lavram em uma via, datam e assinam o presente instrumento, que se obrigam a fielmente por si seus herdeiros, a cumpri-lo, em todos seus termos.

Ouro Verde do Oeste - PR, 12 de março de 2025.

ANA CLAUDIA BRUINSMA RUIS
Sócia Administradora
CPF 063.724.809-05

LUCIANE BRUINSMA ROBIM
Sócia Administradora
CPF 054.594.849-52

ODAIR JOSE ROBIM
Sócio Administrador
CPF 031.649.419-43

NIVALDO LEDO PERES RUIS
Sócio Administrador
CPF 017.953.421-10



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa BIOPRAGAS DEDETIZADORA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01795342110	NIVALDO LEDO PERES RUIS
03164941943	ODAIR JOSE ROBIM
05459484952	LUCIANE BRUINSMA ROBIM
06372480905	ANA CLAUDIA BRUINSMA RUIS



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/03/2025 14:50 SOB N° 20251232077.
PROTOCOLO: 251232077 DE 12/03/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12504263820. CNPJ DA SEDE: 54042737000104.
NIRE: 41212317729. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 12/03/2025.
BIOPRAGAS DEDETIZADORA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

2521718248

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSTO CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO			 P R
NOME ANA CLAUDIA BRUINSMA RUIS			
	DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF 10597875-8 SESP PR		
	CPF DATA NASCIMENTO 063.724.809-05 03/03/1989		
	RESIDÊNCIA ARISTIDES SILVESTRE BRUINSMA GUERIRA DA SILVA BRUINSMA		
	INSCRIÇÃO ACC. CAT. HAB. 05000713114 13/02/2020 04/08/2010		
ASSINATURA DO PORTADOR 			
LOCAL DATA EMISSÃO TOLEDO, PR 17/02/2020			
ASSINATURA DO EMISSOR  PARANÁ			

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1980453485

PROIBIDO PLASTIFICAR
1980453485

MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSTO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES CONTRIBUIÇÃO NACIONAL DE HABILITAÇÃO		 P R	
NOME LUCIANE BRUINSMA ROBIN			
	DOC. IDENTIDADE / CRL. EMISSOR / UF 5799462-2 3332 PR		DATA NASCIMENTO 04/07/1985
	CPF 054.594.849-52		
	FILIAÇÃO ARISTIDES SILVESTRE BRUINSMA OSEMIRA DA SILVA BRUINSMA		
	PERMISSÃO []		
Nº REGISTRO 04825388674		VALIDADE 04/05/2032	1ª HABILITAÇÃO 30/11/2009
OBSERVAÇÕES 			
LOCAL CURITIBA, PR		DATA EMISSÃO 26/05/2022	
ASSINATURA DO PORTADOR 		ASSINATURA DO EMISSOR 44778398559 PR921650882	
PARANA			

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL

2387719620

PROIBIDO PLASTIFICAR

2387719620

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME

NIVALDO LEDO PERES RUIS

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF

12744751-9

SESP

PR

CPF

017.953.421-10

DATA NASCIMENTO

30/11/1985

FILIAÇÃO

LAUDELINO PERES RUIS

MARIA LEDO PERES

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.

AC

Nº REGISTRO

03276968158

VALIDADE

09/07/2031

1ª HABILITAÇÃO

19/04/2004

OBSERVAÇÕES

Nivaldo Ledo Peres Ruis

LOCAL

TOLEDO, PR

ASSINATURA DO PORTADOR

DATA EMISSÃO

09/07/2021

ASSINATURA DO EMISSOR

08592588888
PR920150560

PARANÁ

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
2257398175

PROIBIDO PLASTIFICAR
2257398175

		
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 54.042.737/0001-04 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/02/2024
NOME EMPRESARIAL BIOPRAGAS DEDETIZADORA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DEDETIZADORA DOUTOR VENENO		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R COLOMBIA	NÚMERO 114	COMPLEMENTO *****
CEP 85.933-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO OURO VERDE DO OESTE
UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO ANACLAUDIA.BRUINSMA@GMAIL.COM		TELEFONE (45) 8809-2719/ (45) 9881-4709
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/02/2024
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **23/07/2025** às **17:10:07** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: BIOPRAGAS DEDETIZADORA LTDA
CNPJ: 54.042.737/0001-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:13:10 do dia 14/05/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/11/2025.

Código de controle da certidão: **97C3.FD64.0925.4272**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

341

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 037332486-05

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **54.042.737/0001-04**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 20/11/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE
ESTADO DO PARANÁ

Rua Curitiba, 657, Centro - CEP: 85.933-000 - CNPJ: 80.880.107/0001-00
ouroverdedooeste.atende.net - (45) 3251-8000
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS 1423/2025

Contribuinte

Nome/Razão: 222 - BIOPRAGAS DEDETIZADORA LTDA

CNPJ/CPF: 54.042.737/0001-04

Endereço: Rua Colômbia, 114

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: Ouro Verde do Oeste - PR, CEP: 85.933-000

Finalidade

FINALIDADES DIVERSAS

DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE
23/07/2025	60 dias

IMPORTANTE: 1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 22/09/2025, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO EXISTE DÉBITO TRIBUTÁRIO VENCIDO RELATIVO AO CONTRIBUINTE DESCRITO ABAIXO.

Ouro Verde do Oeste - PR, 23 de julho de 2025.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 54.042.737/0001-04
Razão Social: BIOPRAGAS DEDETIZADORA LTDA
Endereço: - RUA COLOMBIA / - / OURO VERDE DO OESTE / PR / 85933-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/07/2025 a 21/08/2025

Certificação Número: 2025072318536235506301

Informação obtida em 05/08/2025 12:37:48

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BIOPRAGAS DEDETIZADORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 54.042.737/0001-04

Certidão n°: 17709182/2025

Expedição: 28/03/2025, às 09:52:15

Validade: 24/09/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BIOPRAGAS DEDETIZADORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **54.042.737/0001-04**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

INSCRIÇÃO (CPF/CNPJ): 54.042.737/0001-04

DATA E HORA DA EMISSÃO: 04/08/2025, às 10:23:29, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP nº 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP nº 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: B9A8RJP26K

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.



MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SETOR DE ARRECADAÇÃO



DATA DE
EMIÇÃO
14/03/2025

DATA DE
VALIDADE
28/02/2026

45/2025

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 22915	CPF / CNPJ 54.042.737/0001-04	RG / INSCRIÇÃO ESTADUAL	DATA INÍCIO ATIVIDADE 18/04/2024
------------------------------	----------------------------------	-------------------------	-------------------------------------

NOME / RAZÃO SOCIAL 222 - BIOPRAGAS DEDETIZADORA LTDA
--

NOME FANTASIA / SOBRENOME DEDETIZADORA DOUTOR VENENO

LOGRADOURO Rua Colômbia	NÚMERO 114	COMPLEMENTO
----------------------------	---------------	-------------

CEP 85.933-000	BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO Ouro Verde do Oeste	ESTADO PR
-------------------	------------------	----------------------------------	--------------

ATIVIDADE PRINCIPAL 0081.2/22.00 Imunização e controle de pragas urbanas

ATIVIDADE SECUNDARIA(s) 0081.2/90.00 Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

CONTADOR / CONTABILIDADE RESPONSÁVEL GLAUCO ROGÉRIO NASCIMENTO SALDANHA
--

OBSERVAÇÃO

OBSERVAÇÃO / INFORMES

EM CASO DE ENCERRAMENTO, PARALISAÇÃO,
MUDANÇA DE ENDEREÇO, RAMO OU
QUALQUER OUTRA ALTERAÇÃO, PROCURAR
COM URGÊNCIA O SETOR DE TRIBUTAÇÃO

ESTE ALVARÁ DEVERÁ FICAR EM LOCAL
VISÍVEL, SEM DOBRAS OU RASURAS

Emitido por: LEANDRO CARVALHO DA SILVA



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

359

Certidão Narrativa

de Inexistência de Inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS
Nº 037367264-22

Certifico, para fins de comprovação perante terceiros, que o **CNPJ 54.042.737/0001-04**, não consta do Cadastro de Contribuintes do ICMS da Secretaria da Fazenda do Paraná, não possuindo, portanto, número de inscrição estadual, de acordo com pesquisa realizada na base de dados do mencionado cadastro.

Esta certidão não isenta a empresa de inscrever-se no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Paraná, para os casos previstos na legislação.

Válida até 27/08/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

O Instituto Água e Terra, com base na legislação ambiental e demais normas pertinentes, e tendo em vista o contido no expediente protocolado sob o nº 22.138.303-6, concede LAS - Licença Ambiental Simplificada nas condições e restrições abaixo especificadas.

1. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR

CPF/CNPJ 54.042.737/0001-04	Nome/Razão Social DEDETIZADORA OURO VERDE LTDA
RG/Inscrição Estadual ---	Logradouro e Número COLOMBIA, 114
Bairro CENTRO	Município / UF Ouro Verde do Oeste/PR
	CEP 85.933-000

2. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

Atividade Prestação de serviços sanitários e fitossanitários	Porte Pequeno
Atividade Específica Prestador de serviço de controle fitossanitário e de vetores e pragas urbanas, imunização e controle de pragas urbanas	
Detalhes da Atividade ---	
Coordenadas UTM (E-N) 206015.8 - 7256877.6	Logradouro e Número Rua Colombia, 114
Bacia Hidrográfica Paraná 3	Bairro Centro
	Município / UF Ouro Verde do Oeste/PR
	CEP 85.933-000

3. CARACTERÍSTICAS DO EMPREENDIMENTO

3.1 PRODUTO ARMAZENADO

Descrição	Quantidade/Dia	Tipo de Armazenamento
baraticida	6,00 l	Pallet
carbicida	2,00 l	Pallet
desinfetante	2,00 l	Pallet
formicida	13,00 kg	Pallet
inseticidas	40,00 l	Pallet
mosquicida	2,00 kg	Pallet
raticidas	36,00 kg	Pallet
rodenticida	1,00 l	Pallet

3.2 ÁGUA UTILIZADA

Origem Água	Tipo de Uso	Volume (m³/hora)	Nº Outorga	Coordenadas UTM (E-N)
Rede Pública	Empreendimento	0,01	--	---
Rede Pública	Humano	0,01	--	---

3.3 EFLUENTES LÍQUIDOS

Origem Efluente	Forma Tratamento	Destino Final	Vazão (m³/hora)	Nº Outorga	Coordenadas UTM (E-N)
Efluente de esgoto sanitário	Fossa	Sumidouro	0,01	--	---
Higienização de máquinas e equipamentos	AT	Reuso no Processo	0,01	--	---

3.7 RESÍDUOS SÓLIDOS

Código e Descrição	Quant./Dia	Destino Final
150202 - Absorventes, materiais filtrantes (incluindo filtros de óleo não anteriormente	0,10 kg	Aterro Industrial Terceiros
150110 - Embalagens de qualquer um dos tipos acima descritos contendo ou contaminadas por	0,10 kg	Aterro Industrial Terceiros
200199 - Outras frações não anteriormente especificadas	0,50 kg	Aterro Municipal
200101 - Papel e cartão	0,40 kg	Posto de coleta seletiva da municipalidade
200139 - Plásticos	0,10 kg	Posto de coleta seletiva da municipalidade
200136 - Produtos eletroeletrônicos e seus componentes fora de uso não abrangido em 20 01	0,02 kg	Posto de coleta seletiva da municipalidade
200108 - Resíduos biodegradáveis de cozinhas e cantinas	1,00 kg	Aterro Municipal
150103 - Resíduos inorgânicos contendo substâncias perigosas	0,10 kg	Aterro Industrial Terceiros

Obs.: As informações das sessões 1, 2 e 3 são de responsabilidade do requerente.

4. CONDICIONANTES

- A presente Licença foi emitida de acordo com o que estabelecem os Artigos 12, § 1º da Resolução Nº 237/97 - CONAMA, e 3º, Inciso IV da Resolução Nº 107/2020 - CEMA, 09 de Setembro de 2020, e aprova a localização e a concepção do empreendimento e, autoriza sua instalação e operação devendo ser observados rigorosamente, durante sua operação, os itens abaixo listados.
- Esta licença foi emitida com base na documentação e projetos apresentados que são de responsabilidade do empreendedor e dos profissionais elaboradores, com apresentação do Plano de Controle Ambiental, elaborado pelo a Engenheiro Ambiental e de Segurança do Trabalho Maycon Ricardo Zimmermann, sob registro nº CREA nº PR-94.327/D.
- É ônus do projetista e da contratante o cumprimento na íntegra dos projetos apresentados e a perfeita instalação e operação do empreendimento.
- Salientamos que é responsabilidade dos consultores os planos e testes ambientais apresentados, assim como é responsabilidade da contratante a implantação, implementação, manutenção e operação das medidas e sistemas propostos nestes estudos.
- Manter atualizados e apresentar quando do pedido de renovação desta Licença de Operação os laudos de vistorias fornecidos pelo Corpo de Bombeiros e da Vigilância Sanitária, atestando o atendimento das condições sanitárias e de salubridade e de contenção de situações emergenciais e de risco nas dependências do depósito de produtos químicos.
- Esta Licença Ambiental Simplificada foi concedida com base nas informações constantes do requerimento e projetos apresentado pela requerente e não dispensa, tão pouco, substitui quaisquer outros Alvarás e/ou Certidões de qualquer natureza a que, eventualmente, esteja sujeita, exigidas pela legislação federal, estadual ou municipal.
- A presente licença não contempla aspectos de segurança das instalações, estando restrita a aspectos ambientais.
- Esta Licença foi concedida com base nas informações apresentadas pelo requerente e não dispensa, tão pouco, substitui quaisquer outros Alvarás e/ou Certidões de qualquer natureza a que, eventualmente, esteja sujeita, exigidas pela legislação federal, estadual ou municipal.
- Deverá, obrigatoriamente, ser consultado o município com relação à exigência do licenciamento ambiental a nível municipal, de acordo com a Lei Complementar nº 140/2011.
- Os critérios adotados para emissão da presente licença poderão ser reformulados e/ou complementados de acordo com o desenvolvimento científico e

11. Essa licença não contempla a lavagem de equipamentos e de roupas utilizadas pelos operadores na aplicação dos produtos domissanitários.
12. Em caso de alteração do volume de produtos acondicionados no depósito a empresa deverá consultar o IAT para adequação da presente licença.
13. As ampliações ou alterações nos processos de produção ou volumes produzidos, ora licenciados, de conformidade com o estabelecido pela Resolução CEMA nº 107, 09 de Setembro de 2020, ensejarão novos licenciamentos, prévio, de instalação e de operação, para a parte ampliada ou alterada.
14. Manter o depósito de produtos domissanitários segregados por tipologia, com correta incidência de luz e sistema arrefecimento adequado.
15. O empreendimento deverá apresentar no ato da renovação da licença, documentação comprobatória da realização da logística reversa das embalagens dos produtos utilizados nos tratamentos domissanitários. A documentação deve estar disponível para consulta do IAT em caso de fiscalização da atividade.
16. As empresas que realizam o recebimento das embalagens por logística reversa devem estar aptas a coletar, transportar e tratar seus resíduos de forma adequada, bem como ser licenciados pelo Instituto Água e Terra, realizando missão de Manifesto de Transporte de Resíduos - MTR, conforme promulgação da Portaria do MMA nº 280, de 29 de junho de 2020.
17. A empresa deverá atender a legislação vigente da Secretaria de Saúde do Paraná - SESA e as exigências legais da unidade federativa do Ministério da Saúde /ANVISA.
18. Os resíduos sólidos gerados e relacionados à atividade desenvolvida, quaisquer sejam e em qualquer época, com a finalidade de evitar danos ambientais, deverão ser convenientemente armazenados e reutilizados no próprio local e/ou, encaminhados a terceiros para reutilização e/ou destinação final adequada, em empreendimentos e atividades devidamente licenciados por este instituto para a realização dos referidos serviços.
19. O transporte dos produtos químicos deve respeitar as legislações e normas vigentes.
20. Deverá ser dada destinação e tratamento adequado às embalagens, aos restos de produtos técnicos, pré-misturas, produtos químicos e afins, de forma a garantir menor emissão de resíduos sólidos, líquidos ou gasosos no meio ambiente e de acordo com as normas de proteção individual e coletiva, conforme legislação vigente.
21. As embalagens vazias dos produtos saneantes desinfestantes utilizados deverão ter destinação adequada após a autorização ambiental do Instituto Água e Terra.
22. No caso de acidentes, derramamento ou vazamento de produtos, incêndio, o empreendimento deverá seguir as normas municipais aplicáveis, de acordo com a SEDEST no 051 DE 2019 - Art. 12.
23. No caso de destinação final de resíduos sólidos, deverão ser atendidos os requisitos da Portaria IAP 212/2019 e/ou Resolução CEMA 076/2009, observando a necessidade de Licitação de Autorização Ambiental.
24. Será proibido o lançamento de esgoto sanitário bruto e de quaisquer outros resíduos líquidos sem tratamento em galerias de águas pluviais.
25. Outros resíduos líquidos, eventualmente gerados, em outras operações e atividades diversas levadas a efeito, de forma permanente ou sazonalmente no local, deverão ser objeto de procedimentos idênticos aos conferidos aos resíduos sólidos, devendo atender a Portaria IAP 212/2019 ou a que venha substituí-la.
26. Quaisquer operações e/ou equipamentos que envolvam a utilização de produtos líquidos poluentes, tais como combustíveis em geral, óleo lubrificante, hidráulico, de corte, produtos químicos em geral e outros eventuais, quaisquer sejam, deverão ser dotados de dispositivos de contenção adequados, instalados nos locais onde a referidas operações forem realizadas e/ou onde os mencionados equipamentos estiverem instalados, para que em casos de vazamentos, estes líquidos permaneçam confinados nos respectivos locais.
27. Fica proibida a queima a céu aberto de qualquer tipo de material, exceto nos casos definidos no artigo 15 da Resolução SEMA nº016/14.
28. Caso esteja prevista a captação de água subterrânea e/ou água superficial deverá ser apresentada Outorga de Direito, e mantê-la atualizada, conforme legislações ambientais vigentes.
29. As emissões atmosféricas deverão atender os padrões de lançamento estabelecidos na Resolução SEMA 016/14.
30. Os níveis de pressão sonora (ruídos) decorrentes da atividade desenvolvida no local do empreendimento deverão estar em conformidade com aqueles preconizados pela Resolução CONAMA N.º 001/90.
31. As instalações da empresa especializada são de uso exclusivo, sendo vedada a instalação do estabelecimento operacional em prédio ou edificação de uso coletivo, seja comercial ou residencial, atendendo às legislações relativas à saúde, segurança ao meio ambiente e ao uso e ocupação do solo urbano (Artigo 1º da RDS ANVISA nº 20/2010).
32. As instalações operacionais devem dispor de área específicas e adequadas para armazenamento, diluição ou outras manipulações autorizadas para saneantes desinfestantes (artigo 10º da DRC nº 52 de 2009).
33. O não cumprimento à legislação ambiental vigente sujeitará a empresa e/ou seus representantes, às sanções previstas na Lei Federal 9.605/98, e seus decretos regulamentadores
34. A concessão desta licença não impedirá exigências futuras, decorrentes do avanço tecnológico ou da modificação das condições ambientais, conforme Decreto Estadual 857/79 - Artigo 7º, § 2º.
35. A presente Licença Ambiental Simplificada, em conformidade com o que consta do Artigo 19 da Resolução CONAMA N° 237/97 poderá ser suspensa ou cancelada, na ocorrência de violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais, omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a sua emissão, bem como na superveniência de graves riscos ambientais e de saúde, sendo assim deverão ser apresentados os documentos e atendidos os condicionantes acima estabelecidos, caso contrário, a presente Licença de Operação será cancelada.
36. Apresentar na renovação da LAS o PGRS (Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos), conforme Resolução CEMA nº70/2009.
37. Quando do encerramento da atividade esse órgão ambiental deverá ser informado por meio de procedimento próprio, protocolado e dirigido ao Diretor de Presidente, instruído conforme estabelecido do Art. 92 da Resolução 107/2020 - CEMA, de 09 de Setembro de 2020.
38. A renovação da presente licença deverá ser requerida com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias da expiração de seu prazo de validade, ficando este prazo de validade automaticamente prorrogado até a manifestação do Instituto Água e Terra.
39. Uma cópia da Licença de Operação deverá permanecer no local dos trabalhos e deverá ser fixada em local visível.

EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO

[illegible]

Toledo, 25 de Junho de 2024

Esta LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA, tem a validade acima mencionada, devendo em sua renovação ser solicitada ao Instituto Água e Terra com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias. Quaisquer alterações ou expansões nos processos de produção ou volumes produzidos pela indústria e alterações ou expansões no empreendimento, deverão ser licenciados pelo Instituto Água e Terra. Esta LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA deverá ser afixada em local visível.

Assinatura do Representante



Digitally signed by LUIZ
HENRIQUE
FIORUCCI:08047084950
Date: 2024.06.25
09:41:54 BRT

LUIZ HENRIQUE FIORUCCI
Escritório Regional de Toledo



LICENÇA SANITÁRIA Nº 11/2025

VENCIMENTO: 18/03/2026

Razão Social: BIOPRAGAS DEDETIZADORA LTDA
Nome Fantasia: DEDETIZADORA DOUTOR VENENO
CNPJ: 54.042.737/0001-04
Endereço: Rua Colômbia, 114 - CENTRO - - Ouro Verde do Oeste - PR - 85.933-000

ATIVIDADES LICENCIADAS:

0081.2/22.00 - Imunização e controle de pragas urbanas
0081.2/90.00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

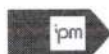
OBSERVAÇÃO: LICENÇA VEICULAR VEÍCULO: FIAT/UNO ATTRACTIVE 1.0 TIPO: PAS AUTOMÓVEL
PLACA: AZL4365 ANO DE FABRICAÇÃO/ ANO DE MODELO: 2025/2025 COR: BRANCA COMBUSTÍVEL:
FLEX RENAVAM: 01043227315

LOCAL E DATA: Ouro Verde do Oeste, 18 de março de 2025

FRANSAEL FRANKLYN ARAUJO DA SILVA

Médico Veterinario
CRMV/PR - 16504
Vigilância Sanitária
Ouro Verde do Oeste - PR

Código de Autenticidade: VVS051203-1304-MQLJTHIVRK0OL-4



Assinado digitalmente por:
**FRANSAEL FRANKLYN
ARAUJO DA SILVA**

assinado 071.391.009-77
digitalmente 18/03/2025 14:34:26
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.

VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL
ESTE DOCUMENTO DEVE SER FIXADO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO (ART.166 – LEI 13.331/2001)

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 18/03/2025 14:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTÉÚDO ACESSAR: <https://icp.inm.com.br/079566406320>





Conselho Regional de Biologia - 7ª Região

Avenida Marechal Floriano Peixoto, 170 - 13º Andar

Centro - Curitiba / Paraná - Brasil

CEP: 80020-090 - Telefone 41-3079.0077

e-mail: crbio07@crbio07.gov.br



353

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA FÍSICA

O Conselho Regional de Biologia da 7ª Região - CRBio-07, certifica que o(a) profissional abaixo, encontra-se registrado(a) neste Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 6.684/1979, que regulamenta a profissão de Biólogo

Número Certidão: 17154/NET

Emissão: 25/07/2025

Nome: LUCIANE BRUINSMA ROBIM

Registro CRBio-07 Nº: 130515/07-D

Registrado(a) desde: 08/03/2024

Filiação: ARISTIDES SILVESTRE BRUINSMA

OSEMIRA DA SILVA BRUINSMA

Data de Nascimento: 04/07/1985

Carteira de Identidade: 5.799.462-2

CPF: 054.594.849-52

Naturalidade: VERA CRUZ DO OESTE/PR

Situação: ATIVO DEFINITIVO — REGULAR

Graduação:

LICENCIATURA EM CIENCIAS BIOLOGICAS

UNIVERSIDADE PARANAENSE

Data da Colação de Grau: 08/01/2009

Diplomação: 09/01/2009

Certifica-se para os devidos fins, que o(a) Biólogo(a) LUCIANE BRUINSMA ROBIM registrado neste CRBio-07, sob o nº 130515/07-D, encontra-se em dia com suas obrigações junto a este Conselho para o exercício vigente. Estando quite com todas as exigências legais deste Conselho, órgão fiscalizador do exercício profissional do Biólogo.

ATENÇÃO: QUALQUER EMENDA OU RASURA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

Certidão Válida por um mês, a partir da Data de Emissão.
Consulte nosso site (<http://www.crbio-7.gov.br>) para validar a autenticidade desta Certidão.

Certidão emitida às 10:40:00 do dia 25/07/2025



Conselho Federal de Biologia

Conselho Regional de Biologia da 7ª Região - CRBio-07



**CERTIFICADO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA
CERTIDÃO DE TERMO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA**

CRBio 00508/07-E

**RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL
BIOPRAGAS DEDETIZADORA LTDA**

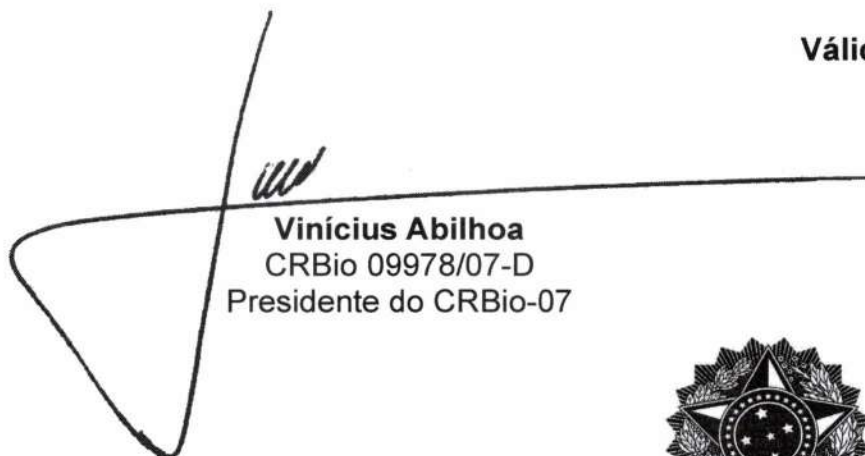
**CNPJ
54.042.737/0001-04**

**ENDEREÇO
RUA COLOMBIA, 114
CENTRO
OURO VERDE DO OESTE/PR**

**RESPONSÁVEL TÉCNICA
LUCIANE BRUINSMA ROBIM
CRBio 130515/07-D**

**ATIVIDADES AUTORIZADAS
CONTROLE DE VETORES E PRAGAS SINANTRÓPICAS**

Válido até 31/03/2026


Vinícius Abilhoa
CRBio 09978/07-D
Presidente do CRBio-07



Assinado digitalmente por
CONSELHO REGIONAL
DE BIOLOGIA DA
SETIMA
REGIAO:0786321400013
0
Razão: Eu sou o autor
deste documento
Localização: Curitiba
Data: 2025.03.17
15:12:01-03'00'



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

357

PREGÃO ELETRÔNICO

Nº 90032/2025

PROPOSTA FINAL

L FERNANDES CONCEICAO
LTDA - 50.549.372/0001-40

L FERNANDES CONCEIÇÃO LTDA

CNPJ: 50.549.372/0001-40

ANEXO III PROPOSTA DE PREÇO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 152/2025
PREGÃO Nº 90032/2025– FORMATO ELETRÔNICO
REGISTRO DE PREÇOS

Razão Social: L FERNANDES CONCEICAO LTDA
Nome de Fantasia (se houver): RLJ Soluções e Dedetização
CNPJ nº 50.549.372/0001-40
Endereço: Estrada Amazonas, Km 03, Zona Rural, Ubiratã - PR
Telefone: (44) 98832-4643
Endereço eletrônico (e-mail): contato@rljdedetizacao.com.br

OBS: A proposta de preços deverá observar a descrição especificada no termo de referência Anexo I do Edital

Item	Descrição	Marca	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total.
2	Limpeza e desinfecção de caixa d água (10.000,00 litros) (tampa e reservatório) de 10.000,00 litros. Esfregar as paredes e o fundo da caixa, retirar a água suja resultante da primeira limpeza, usando panos e baldes, ou sistema de sucção, deixando a caixa limpa. Fazer o processo de desinfecção química com solução de hipoclorito de sódio (NaClO) A 2,5%, com caixa já higienizada. Os produtos a serem utilizados para limpeza e desinfecção deverão ser devidamente aprovados pela ANVISA. Enxaguar as paredes do reservatório ou da caixa d'água, com esguicho de água limpa. A empresa vencedora deverá fornecer os equipamentos necessários aos serviços, incluindo deslocamentos até o local.	Serv.	6,00	UN	R\$ 96,00	R\$ 576,00
3	Limpeza e desinfecção de caixa d'água (250 a 300 L) Limpeza e desinfecção de caixa d'água (tampa e reservatório) de 250 a 300 litros. Esfregar as paredes e o fundo da caixa, retirar a água suja resultante da primeira limpeza, usando panos e baldes, ou sistema de sucção, deixando a caixa limpa. Fazer o processo de desinfecção química com solução de hipoclorito de sódio (NaClO) A 2,5%, com caixa já higienizada. Os produtos a serem utilizados para limpeza e desinfecção deverão ser devidamente aprovados pela ANVISA. Enxaguar as paredes do reservatório ou da caixa d'água, com esguicho de água limpa. A empresa	Serv.	100,00	UN	R\$ 48,00	R\$ 4.800,00

Estrada Amazonas, SN, KM 03, Zona Rural,
Ubiratã - PR, CEP 85.440-000
Telefone: (44) 98832-4643

Email: contato@rljdedetizacao.com.br www.rljdedetizacao.com.br

	vencedora deverá fornecer os equipamentos necessários aos serviços, incluindo deslocamentos até o local.					
4	Limpeza e desinfecção de caixa d'água (3.000,00 litros) (tampa e reservatório) de 3.000,00 litros. Esfregar as paredes e o fundo da caixa, retirar a água suja resultante da primeira limpeza, usando panos e baldes, ou sistema de sucção, deixando a caixa limpa. Fazer o processo de desinfecção química com solução de hipoclorito de sódio (NaClO) A 2,5%, com caixa já higienizada. Os produtos a serem utilizados para limpeza e desinfecção deverão ser devidamente aprovados pela ANVISA. Enxaguar as paredes do reservatório ou da caixa d'água, com esguicho de água limpa. A empresa vencedora deverá fornecer os equipamentos necessários aos serviços, incluindo deslocamentos até o local.	Serv.	12,00	UN	R\$ 94,00	R\$ 1.128,00
5	Limpeza e desinfecção de caixa d'água (1.000,00 litros) (tampa e reservatório) de 1.000,00 litros. Esfregar as paredes e o fundo da caixa, retirar a água suja resultante da primeira limpeza, usando panos e baldes, ou sistema de sucção, deixando a caixa limpa. Fazer o processo de desinfecção química com solução de hipoclorito de sódio (NaClO) A 2,5%, com caixa já higienizada. Os produtos a serem utilizados para limpeza e desinfecção deverão ser devidamente aprovados pela ANVISA. Enxaguar as paredes do reservatório ou da caixa d'água, com esguicho de água limpa. A empresa vencedora deverá fornecer os equipamentos necessários aos serviços, incluindo deslocamentos até o local.	Serv.	70,00	UN	R\$ 84,00	R\$ 5.880,00
6	Limpeza e desinfecção de caixa d'água (12.500 litros) (tampa e reservatório) de 12.500 litros. Esfregar as paredes e o fundo da caixa, retirar a água suja resultante da primeira limpeza, usando panos e baldes, ou sistema de sucção, deixando a caixa limpa. Fazer o processo de desinfecção química com solução de hipoclorito de sódio (NaClO) A 2,5%, com caixa já higienizada. Os produtos a serem utilizados para limpeza e desinfecção deverão ser devidamente	Serv.	6,00	UN	R\$ 86,00	R\$ 516,00

Estrada Amazonas, SN, KM 03, Zona Rural,**Ubiratã - PR, CEP 85.440-000****Telefone: (44) 98832-4643****Email: contato@rljdedetizacao.com.br www.rljdedetizacao.com.br**

L FERNANDES CONCEIÇÃO LTDA**CNPJ: 50.549.372/0001-40**

	aprovados pela ANVISA. Enxaguar as paredes do reservatório ou da caixa d'água, com esguicho de água limpa. A empresa vencedora deverá fornecer os equipamentos necessários aos serviços, incluindo deslocamentos até o local.					
7	Limpeza e desinfecção de caixa d'água (500 litros) (tampa e reservatório) de 500 litros. Esfregar as paredes e o fundo da caixa, retirar a água suja resultante da primeira limpeza, usando panos e baldes, ou sistema de sucção, deixando a caixa limpa. Fazer o processo de desinfecção química com solução de hipoclorito de sódio (NaClO) A 2,5%, com caixa já higienizada. Os produtos a serem utilizados para limpeza e desinfecção deverão ser devidamente aprovados pela ANVISA. Enxaguar as paredes do reservatório ou da caixa d'água, com esguicho de água limpa. A empresa vencedora deverá fornecer os equipamentos necessários aos serviços, incluindo deslocamentos até o local.	Serv.	160,00	UN	R\$ 78,00	R\$ 12.480,00
8	Limpeza e desinfecção de caixa d'água (7000 a 8.000 litros) (tampa e reservatório) de 7.000 a 8.000 litros. Esfregar as paredes e o fundo da caixa, retirar a água suja resultante da primeira limpeza, usando panos e baldes, ou sistema de sucção, deixando a caixa limpa. Fazer o processo de desinfecção química com solução de hipoclorito de sódio (NaClO) A 2,5%, com caixa já higienizada. Os produtos a serem utilizados para limpeza e desinfecção deverão ser devidamente aprovados pela ANVISA. Enxaguar as paredes do reservatório ou da caixa d'água, com esguicho de água limpa. A empresa vencedora deverá fornecer os equipamentos necessários aos serviços, incluindo deslocamentos até o local.	Serv.	12,00	UN	R\$ 86,00	R\$ 1.032,00

Valor Global da Proposta (por extenso): R\$ 26.412,00 (vinte e seis mil e quatrocentos e doze reais)

Prazo de validade da proposta: 60 dias

Representante:

Nome: Luana Fernandes Conceição

CPF: 080.703.759-14

RG: 12.460.063-4

Estrada Amazonas, SN, KM 03, Zona Rural,

Ubiratã - PR, CEP 85.440-000

Telefone: (44) 98832-4643

Email: contato@rljdedetizacao.com.br www.rljdedetizacao.com.br

Cumpre-nos informar-lhes ainda que examinamos os documentos da licitação, inteirando-nos dos mesmos para elaboração da presente proposta.

E em consonância aos referidos documentos, declaramos que:

1 - Que estamos cientes e concordamos com os Termos do Edital em epígrafe e das cláusulas da minuta do Contrato em anexo;

2 - Que o prazo de validade da presente proposta, é de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de abertura do certame;

3 - Que nos preços apresentados já estão contemplados todos os impostos;

4 - Que o prazo de entrega é o constante no anexo I do Edital de Abertura do Certame.

5 - A Nota Fiscal/Fatura deve, obrigatoriamente, ser entregue junto com o objeto, e conter, em local de fácil visualização, a indicação do nº do Edital, o número do item e a quantidade do equipamento entregue, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento do objeto e posterior liberação da Nota Fiscal para pagamento;

Obs.: O preenchimento do presente anexo acarretará a conformidade da proposta da licitante com todas as características do objeto e exigências constantes no edital.

Ubiratã-PR, 04 de Agosto de 2025

Documento assinado digitalmente
gov.br LUANA FERNANDES CONCEIÇÃO
Data: 04/08/2025 10:01:56-0300
verifique em <https://validar.itl.gov.br>

L FERNANDES CONCEIÇÃO LTDA

CNPJ: 50.549.372/0001-40

LUANA FERNANDES CONCEIÇÃO

CPF: 080.703.759-14

RG: 12.460.063-4 SESP-PR

Estrada Amazonas, SN, KM 03, Zona Rural,

Ubiratã - PR, CEP 85.440-000

Telefone: (44) 98832-4643

Email: contato@rljdedetizacao.com.br www.rljdedetizacao.com.br

EDITAL DE PREGÃO Nº 90032/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 152/2025
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual prestação de serviço, sem dedicação exclusiva de mão de obra, de dedetização, desinsetização, desratização de ambientes internos e externos de espaços públicos e limpeza e desinfecção de caixas d'água instaladas em prédios públicos, mediante a requisição das Secretarias Administrativas do Município de São Jorge D'Oeste/PR.

ANEXO - IV DECLARAÇÃO UNIFICADA

Ao pregoeiro e equipe de apoio

Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90032/2025

Pelo presente instrumento, a empresa L FERNANDES CONCEICAO LTDA, CNPJ nº 50.549.372/0001-40, com sede na Estrada Amazonas, Km 03, Zona Rural, Ubiratã - PR, através de seu representante legal infra-assinado, que:

(X) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se **enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14**, que no ano calendário vigente não atingiu ou extrapolou os limites estabelecidos no Art. 4º § 2º da Lei Federal 14.133/2021, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento.

1) Declaramos, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

2) Declaramos, para os devidos fins que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do inciso III, do artigo § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

3) Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

4) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) Luana Fernandes Conceição, Portador(a) do RG sob nº 12.460.063 - 4 e CPF nº 080.703.759-14, cuja função/cargo é Sócia administradora, **responsável pela assinatura do contrato.**

5) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que o Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: contato@rljdedetizacao.com.br

Telefone: (44) 98832-4643

**Estrada Amazonas, SN, KM 03, Zona Rural,
Ubiratã - PR, CEP 85.440-000
Telefone: (44) 98832-4643**

Email: contato@rljdedetizacao.com.br www.rljdedetizacao.com.br

L FERNANDES CONCEIÇÃO LTDA

CNPJ: 50.549.372/0001-40

333

6) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

7) Nomeamos e constituímos o senhor(a) Rafael Gonçalves Rodrigues, portador(a) do CPF/MF sob n.º 043.652.899-18, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução do contrato, referente ao Pregão Eletrônico n.º Nº 90032/2025 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Ubiratã-PR, 04 de Agosto de 2025

gov.br

Documento assinado digitalmente

LUANA FERNANDES CONCEIÇÃO

Data: 04/08/2025 10:01:56-0300

Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

L FERNANDES CONCEIÇÃO LTDA

CNPJ: 50.549.372/0001-40

LUANA FERNANDES CONCEIÇÃO

CPF: 080.703.759-14

RG: 12.460.063-4 SESP-PR

Estrada Amazonas, SN, KM 03, Zona Rural,

Ubiratã - PR, CEP 85.440-000

Telefone: (44) 98832-4643

Email: contato@rljdedetizacao.com.br www.rljdedetizacao.com.br

Página 2 de 2

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ – PR

Processo Administrativo nº 6693/2025

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20/2025, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE UBIRATÃ E L FERNANDES CONCEICAO LTDA.

O **MUNICÍPIO DE UBIRATÃ**, inscrito no CNPJ sob o nº 76.950.096/0001-10, com sede no Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, localizado na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, nº 1852, Centro, na cidade de Ubiratã, Estado do Paraná, CEP nº 85.440-000, neste ato representado pelo prefeito Fábio de Oliveira Dalécio, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa **L FERNANDES CONCEICAO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 50.549.372/0001-40, situada na Estrada Amazonas, Km 01, na cidade de Ubiratã, Estado do Paraná, CEP nº 85440-000, Telefone nº (44) 98832-4643, e-mail: luh.fernandes0702@hotmail.com, doravante designado CONTRATADO, *neste ato representado(a) por Luana Fernandes Conceição, conforme atos constitutivos da empresa OU procuração apresentada nos autos*, tendo em vista o que consta no Processo nº 6693/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 12/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO (art. 92, I e II)

1.1. O objeto do presente instrumento é a **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de dedetização, desratização e limpeza, higienização e desinfecção de caixas de água das Secretarias Municipais**, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. Objeto da contratação:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QTD	UN	V. UNIT	V. TOTAL
1	Controle sanitário integrado contra insetos e ratos: Desinsetização, dedetização e desratização de prédios públicos.	99.988	M2	0,11	10.998,68
2	Lavagem e desinfecção de caixas d'água com capacidade de 500 litros.	65	UN.	26,00	1.690,00
3	Lavagem e desinfecção de caixas d'água com capacidade de 1000 litros.	80	UN.	28,50	2.280,00
4	Lavagem e desinfecção de caixas d'água com capacidade de 5000 litros.	15	UN.	59,20	888,00
5	Lavagem e desinfecção de caixas d'água com capacidade de 10.000 litros.	5	UN.	256,00	1.280,00
6	Lavagem e desinfecção de caixas d'água com capacidade de 20.000 litros.	2	UN.	395,00	790,00
VALOR TOTAL R\$-17.926,68(dezessete mil novecentos e vinte e seis reais e sessenta e oito centavos).					

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.3.1. O Termo de Referência;

- 1.3.2. O Edital da Licitação;
- 1.3.3. A Proposta do contratado;
- 1.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

- 2.1. O prazo de vigência da contratação é de 12 meses contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

- 3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – DA SUBCONTRATAÇÃO

- 4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO (art. 92, V)

- 5.1. *O valor total da contratação é de R\$-17.926,68(dezessete mil novecentos e vinte e seis reais e sessenta e oito centavos).*
- 5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.
- 5.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

- 6.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO REAJUSTE (art. 92, V)

- 7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irredutíveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em 24/02/2025.
- 7.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
- 7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

7.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

7.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

7.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

8.1. São obrigações do Contratante:

8.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.4. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

8.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

8.6. Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal em relação à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;

8.7. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência;

8.8. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

8.9. Cientificar o órgão de representação judicial do município para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

8.10. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

8.10.1. A Administração terá o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

8.11. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

8.12. Comunicar o Contratado na hipótese de posterior alteração do projeto pelo Contratante, no caso do art. 93, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021.

8.13. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

9.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

9.2. Manter preposto aceito pela Administração para representá-lo na execução do contrato.

9.3. A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.

9.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

9.5. Alocar os empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, com habilitação e conhecimento adequados, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

9.6. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

9.7. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.8. Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do fiscal ou gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021;

9.9. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

9.10. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;

9.11. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.

- 9.12. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.
- 9.13. Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
- 9.14. Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do contrato.
- 9.15. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.
- 9.16. Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.
- 9.17. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- 9.18. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;
- 9.19. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);
- 9.20. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);
- 9.21. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- 9.22. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;
- 9.23. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;
- 9.24. Cumprir as demais obrigações dispostas no Termo de Referência, o qual encontra-se vinculado a este contrato.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

- 10.1. As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

- 10.2. Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.
- 10.3. É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.
- 10.4. A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.
- 10.5. Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.
- 10.6. É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.
- 10.7. O Contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.
- 10.8. O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.
- 10.9. O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.
- 10.10. Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.
- 10.10.1. Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.
- 10.11. O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.
- 10.12. Os contratos e convênios de que trata o § 1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

- 11.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

- 12.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:
- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
 - b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

12.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

- i) **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- ii) **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- iii) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

iv) **Multa:**

- (1) Moratória de 0,5% por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;
- (2) Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas “e” a “h” do subitem 12.1, de 15% a 30% do valor do Contrato.
- (3) Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea “c” do subitem 12.1, de 15% a 30% do valor do Contrato.
- (4) Para infração descrita na alínea “b” do subitem 12.1, a multa será de 5% a 15% do valor do Contrato.
- (5) Para infrações descritas na alínea “d” do subitem 12.1, a multa será de 0,5% a 5% do valor do Contrato.
- (6) Para a infração descrita na alínea “a” do subitem 12.1, a multa será de 0,5% a 5% do valor do Contrato.

12.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

12.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

12.5. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.6. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

12.7. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

12.8. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.9. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

12.10. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021)

12.11. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021)

12.12. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

12.13. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

13.1. O contrato será extinto quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

13.2. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

13.2.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

13.2.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

13.2.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

13.3. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

13.3.1.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

13.3.1.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

13.3.1.3. Indenizações e multas.

13.4. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

13.5. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

14.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Órgão	Despesa	Categoria	Descrição	Fonte	Valor
1606	5900	339039999900	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JUR	934	4.733,63
1606	5901	339039999900	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JUR	935	2.397,26
1606	5902	339039999900	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JUR	936	1.858,93
1606	5903	339039999900	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JUR	937	1.594,43
1606	5904	339039999900	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JUR	846	1.774,12
1601	5907	339039999900	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JUR		1.774,12

1605	5913	339039999900	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JUR		1.774,12
0602	10616	339039780200	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DA SAÚDE PÚBLICA	494	14.012,01
0602	11100	339039780200	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DA SAÚDE PÚBLICA	494	14.012,01
0605	11233	339039780200	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DA SAÚDE PÚBLICA	494	13.747,51
0503	12245	339039780100	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DA REDE ESCOLAR		18.032,17
0302	12320	339039789900	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DEMAIS SETORES DA		2.504,88
0302	12321	339039789900	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DEMAIS SETORES DA		2.504,88
0311	12330	339039789900	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DEMAIS SETORES DA		939,64
0501	12338	339039789900	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DEMAIS SETORES DA		19.630,50
0502	12346	339039789900	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DEMAIS SETORES DA		19.630,50
0504	12356	339039789900	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DEMAIS SETORES DA		17.294,13
0508	12361	339039789900	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DEMAIS SETORES DA		17.294,13
0701	12422	339039789900	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DEMAIS SETORES DA		6.181,16
0901	12429	339039789900	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DEMAIS SETORES DA		2.852,81
1001	12434	339039789900	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DEMAIS SETORES DA		972,42
1801	12497	339039789900	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DEMAIS SETORES DA		1.581,50

14.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subseqüentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

15.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS ALTERAÇÕES

16.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

16.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

16.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

16.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

17.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DO FORO (art. 92, §1º)

18.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Ubitatã para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Ubitatã, Paraná, 03 de abril de 2025.

FABIO DE
OLIVEIRA

DALECIO:6007
6020959

Assinado de forma
digital por FABIO DE
OLIVEIRA
DALECIO:60076020959
Dados: 2025.04.03
16:15:57 -03'00'

Representante legal do CONTRATANTE

gov.br

Documento assinado digitalmente
LUANA FERNANDES CONCEICAO
Data: 04/04/2025 09:22:34-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Representante legal do CONTRATADO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 118 / 2025

Pregão nº 24 / 2025

O MUNICÍPIO DE TERRA ROXA, Estado do Paraná, com sede na Avenida Presidente Costa e Silva - 95, inscrito no CNPJ sob nº 75.587.204/0001-70, neste ato representado pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal, Senhor, que este subscreve, aos vinte e dois do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, na sala de reuniões do Paço Municipal, em sessão pública, tendo em vista a classificação das propostas apresentadas no pregão acima mencionado, conforme planilha resolve registrar os preços para **Compras e Serviços**, observadas as especificações, os preços e os quantitativos, bem como as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, constituindo-se esta ata em documento vinculativo e obrigacional as partes, com característica de compromisso para futura contratação, conforme disposições contidas no instrumento convocatório, nas propostas apresentadas e no Decreto nº 4044/2023.

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO

A presente a Ata tem como objeto o registro formal de preços relativos à PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA POR METROS CUBICOS, COM EMISSÃO DE LAUDO TÉCNICO E CERTIFICADO DE CONTROLE DE QUALIDADE DA ÁGUA, e anexos e, ainda, a documentação, a proposta de preços, os lances apresentados pelo licitante classificado em primeiro lugar, visando contratações futuras.

Fornecedora:	L. FERNANDES CONCEICAO LTDA
CNPJ:	50.549.372/0001-40
Endereço:	Endereço Principal AMAZONAS, 03 - Bairro zona rural, Ubiratã - PR

Item	Descrição do Item	Unidade	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA POR METROS CUBICOS, COM EMISSÃO DE LAUDO TÉCNICO E CERTIFICADO DE CONTROLE DE QUALIDADE DA ÁGUA.	M3	400	30,00	12.000,00

VALOR TOTAL: R\$ 12.000,00

Parágrafo Único – Este instrumento não obriga o Município de Terra Roxa/PR e nem os órgãos participantes do Pregão Eletrônico nº 24 / 2025 a firmarem contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para a aquisição do objeto, obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao fornecedor registrado a preferência, em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA
DA EMPRESA BENEFICIÁRIA DO REGISTRO DE PREÇOS

Em decorrência das propostas e lances apresentados e homologados no certame licitatório, ficam registrados, para contratações futuras, os preços unitários e respectivo fornecedor classificado, conforme Fornecedor Beneficiário do Registro de Preços nº 24 / 2025.

CLÁUSULA TERCEIRA
DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A vigência da Ata de registro de preços é de 12 (doze) meses, contados do dia 22/04/2025 a 22/04/2026, com eficácia legal após a data da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

CLÁUSULA QUARTA
DO ORGÃO GERENCIADOR, ORGÃOS PARTICIPANTES E FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Secretaria Municipal de Administração será o órgão gerenciador desta ata de registro de preços.



Parágrafo Primeiro – Responderá pela fiscalização do fornecimento do objeto da presente ata a Sr^(a). EDER SIMOES, Secretaria Municipal da Administração, matrícula nº 141810, portador do RG nº 2.178.790-5, inscrito no CPF sob o nº 057.928.649-50, podendo este ser substituído durante a vigência da ata.

Parágrafo Segundo – Esta Ata de Registro de Preços, durante a sua vigência, poderá ser utilizada pelo órgão gerenciador e pelos órgãos participantes.

Parágrafo Terceiro – A Ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizado por qualquer órgão ou entidade da administração mesmo que não tenha participado do certame licitatório, mediante previa consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada à vantagem.

CLÁUSULA QUINTA **DAS OBRIGAÇÕES DA FORNECEDORA BENEFICIÁRIA**

A fornecedora detentora dos preços registrados deverá cumprir o compromisso firmado por intermédio do presente instrumento, nos termos dispostos no Edital de Pregão Eletrônico nº 24 / 2025 e seus anexos, e cumprir, integralmente, todas as cláusulas e condições constantes dos contratos ou instrumentos equivalentes porventura firmados, sob pena de revogação da presente Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das aplicações das penalidades cabíveis.

CLÁUSULA SEXTA **DAS CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DO CONTRATO OU RETIRADA DO INSTRUMENTO EQUIVALENTE**

A empresa detentora dos preços registrados poderá ser convidada a firmar contratações de fornecimento, observadas as condições fixadas neste instrumento, e seus anexos, na legislação pertinente.

Parágrafo Primeiro – Para cada fornecimento será assinado um Contrato ou instrumento equivalente entre a empresa detentora dos preços registrados que tenha firmado esta Ata de Registro de Preços e o titular do órgão ou entidade Contratante, após autorização da despesa e emissão da respectiva Nota de Empenho.

Parágrafo Segundo – O prazo para assinatura do Contrato ou retirada do instrumento equivalente, por parte do fornecedor registrado, será de 24h a contar da notificação feita pelo órgão gerenciador ou participante, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis. Considerar-se-á retirado o contrato que for encaminhado ao endereço eletrônico informado pelo Fornecedor na assinatura da presente ata.

Parágrafo Terceiro – Em cada fornecimento decorrente desta Ata serão observadas, quanto ao preço unitário, às cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão que a procedeu e que integra o presente instrumento de compromisso, independente de transcrição.

Parágrafo Quarto – O contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços deverá ser assinado no prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SETIMA **DAS DESPESAS**

As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta das dotações orçamentárias das unidades a seguir relacionadas, caso seja efetuada a compra, e ainda por aquela que vier substituir no exercício presente ou vindouro:

Código Dotação	Descrição
7	Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esporte
1	Secretaria Municipal da Educação
2042	Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação
33390390000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
0	Recursos Ordinários (Livres) Ex. Corrente

CLÁUSULA OITAVA **DA ENTREGA DO MATERIAL OU PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS**



A entrega do objeto ou a prestação dos serviços decorrentes desta Ata de registro de preços deverá ser realizada nos horários e locais definidos, conforme solicitação do órgão competente, respeitados os prazos estabelecidos no edital.

Parágrafo Primeiro - Inexistindo urgência na entrega dos itens, o solicitante poderá, a seu exclusivo critério, permitir a entrega em prazos maiores.

Parágrafo Segundo - Correrá por conta do fornecedor beneficiário desta Ata todas as despesas relacionadas à entrega dos objetos ou prestação dos serviços, incluindo, entre outras que possam existir, despesas com embalagem, seguro, transporte, tributos e encargos trabalhistas e previdenciários.

Parágrafo Terceiro - Os produtos ou serviços recebidos estarão sujeitos a verificação, pela unidade requisitante, da compatibilidade com as especificações pactuadas no edital e em seus anexos, incluindo qualidade e perfeito funcionamento.

Parágrafo Quarto - No caso de inobservância das exigências pactuadas ou quando houver diferença quanto à quantidade ou qualidade do objeto, nos termos das previsões do edital e de seus anexos, o fornecedor beneficiário desta Ata deverá providenciar a entrega, substituição ou complementação do objeto no prazo máximo de 24h, contadas do recebimento de notificação, sem ônus para o Município de Terra Roxa e independentemente de eventual aplicação das penalidades cabíveis.

CLÁUSULA NONA **DO PAGAMENTO**

Os pedidos de pagamento deverão ser devidamente instruídos com a seguinte documentação, sem os quais não serão atendidos:

O pagamento de cada fatura deverá ser realizada em um prazo não superior a 30 (trinta) dias contados a partir do atesto da Nota Fiscal, após comprovado o adimplemento do Contratado em todas as suas obrigações, já deduzidas as glosas e notas de débitos e mediante verificação do Certificado de Regularidade Fiscal (CRF), emitido por meio do Sistema de Gestão de Materiais, Obras e Serviços - GMS, destinado a comprovar a regularidade com os Fiscos Federal, Estadual (inclusive do Estado do Paraná para licitantes sediados em outro Estado da Federação) e Municipal, com o FGTS, INSS e negativa de débitos trabalhistas (CNDT), observadas as disposições do Termo de Referência.

Parágrafo Primeiro - Nenhum pagamento será efetuado aos signatários desta Ata enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira ou previdenciária, sem que isso gere direito à alteração de preços ou a compensação financeira por atraso de pagamento.

Parágrafo Segundo - O pagamento será efetuado em até 30 dias contados da apresentação de nota fiscal (depósito em conta corrente do fornecedor), pela secretaria municipal de finanças, desde que acompanhado pelos documentos mencionados na sub-cláusula.

Parágrafo Terceiro - No caso de término do prazo de pagamento ocorrer em dia sem expediente na Prefeitura Municipal de Terra Roxa, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente.

Parágrafo Quarto - A Prefeitura Municipal de Terra Roxa poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas por signatário desta Ata.

Parágrafo Quinto - O pagamento efetuado não isentará os signatários desta Ata das responsabilidades decorrentes do fornecimento.

CLÁUSULA DÉCIMA **DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS**

Os preços registrados poderão ser alterados mediante os seguintes instrumentos:

I - reajustamento em sentido estrito;

II - revisão de preços.

§ 1º O reajustamento em sentido estrito é forma de manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do preço registrado consistente na aplicação do índice de correção monetária previsto no edital e na respectiva ata de registro de preços, que deve retratar a variação efetiva do custo de produção, admitida a adoção de índices específicos ou setoriais. (art. 6º lei 14.133)

§ 2º Revisão de preços é instrumento destinado a restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial da ata de registro de preços em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a manutenção do preço inicialmente registrado, respeitada, em qualquer caso, a repartição objetiva de risco estabelecida no instrumento convocatório. Em caso de revisão de preços registrados, proceder-se-á da seguinte forma:

§ 1º Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador da ata de registro de preços convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

§ 2º O fornecedor que não aceitar reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

§ 3º A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

§ 4º Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, que desequilibrem a relação econômico-financeira do preço registrado, e a fim de restabelecer as condições efetivas da proposta inicialmente registrada, o preço poderá ser revisto.

I - a comprovação será feita por meio de documentos, tais como lista de preço de fabricantes, notas fiscais de aquisição de matérias-primas, de transporte de mercadorias, alusivas à época da elaboração da proposta e do momento do pedido de desoneração do compromisso;

II - reconhecendo o desequilíbrio econômico-financeiro, a Administração formalmente revisará o preço a fim de readequar as condições efetivas da proposta inicialmente registrada;

III - a Administração poderá convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação original, para que se manifestem sobre a manutenção do preço ofertado na licitação, hipótese em que o registro será confirmado aquele que ofertar a proposta mais vantajosa, observado o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 13 deste Decreto.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA **DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS**

O registro do fornecedor será cancelado quando:

I - descumprir as condições da ata de registro de preços;

II - não receber a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

III - não aceitar reduzir seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

IV - sofrer sanção prevista no inciso III ou IV do caput do art. 156 da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021; ou

V - for condenado por algum dos crimes previstos no art. 178 da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, por sentença transitada em julgado.

Parágrafo único. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas neste artigo será formalizado após decisão da autoridade competente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

O cancelamento do registro de preços poderá decorrer de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovado e justificado:

I - por razão de interesse público; ou

II - a pedido do fornecedor.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA **DAS PENALIDADES**

O licitante e o contratado que incorram em infrações sujeitam-se às sanções administrativas previstas no art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, sem prejuízo de eventuais implicações penais nos termos do que prevê o Capítulo II-B do Título XI do Código Penal.

A multa não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento), nem superior a 30% (trinta por cento) sobre o valor total do lote/item no qual participou ou do contrato/ata.



Nos casos não previstos no instrumento convocatório, inclusive sobre o procedimento de aplicação das sanções administrativas, deverão ser observadas as disposições da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

Quaisquer penalidades aplicadas serão transcritas no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (SICAF).

As multas previstas neste edital poderão ser descontadas do pagamento eventualmente devido pelo contratante decorrente de outros contratos firmados com a Administração Pública Municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA **DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO DE TERRA ROXA**

São obrigações do Contratante:

Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste edital e seus anexos;

Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do objeto recebido provisoriamente, com as especificações constantes do edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

Comunicar ao Contratado, por escrito, as imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas, fixando prazo para a sua correção;

Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações do Contratado, através de comissão ou de servidores especialmente designados;

Efetuar o pagamento ao Contratado no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste edital e seus anexos;

Efetuar as eventuais retenções tributárias devidas sobre o valor da nota fiscal e fatura fornecida pelo Contratado, no que couber;

Emitir decisão sobre as solicitações e reclamações relacionadas à execução do contrato, ressalvados requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do contrato;

Ressarcir o contratado, nos casos de extinção de contrato por culpa exclusiva da Administração, pelos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, além de devolver a garantia, quando houver, e efetuar os pagamentos devidos pela execução do contrato até a data de extinção e pelo custo de eventual desmobilização;

Adotar providências necessárias para a apuração das infrações administrativas, quando se constatar irregularidade que configure dano à Administração, além de remeter cópias dos documentos cabíveis ao Ministério Público competente, para a apuração dos ilícitos de sua competência;

Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo Contratado.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA **DAS OBRIGAÇÕES DOS FORNECEDORES BENEFICIÁRIOS**

Caberá a cada um dos fornecedores beneficiários desta Ata, para o perfeito fornecimento do objeto ou prestação dos serviços descritos nesta Ata de registro de preços, o cumprimento das seguintes obrigações:

Ser responsável, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes do fornecimento do objeto ou prestação dos serviços, tais como salários, seguros de acidentes, taxas, impostos e contribuições, indenizações, vale-refeição, vale-transporte e outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pela legislação.

Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o Município de Terra Roxa;

Responsabilizar-se por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando da execução do objeto desta Ata ou em conexão com ela, ainda que acontecido em dependência pertencente ao Município de Terra Roxa;

Assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas ao fornecimento do objeto ou prestação dos serviços, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência;

Assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais de contratações decorrentes desta Ata.



Efetuar o fornecimento do objeto ou prestação dos serviços dentro das especificações e condições constantes no edital de pregão e em seus anexos;

Executar diretamente o fornecimento do objeto ou prestação dos serviços, sem transferência de responsabilidade ou subcontratações não autorizadas pelo Município de Terra Roxa;

Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente ao Município de Terra Roxa ou a terceiros, bem como as seus bens, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando do fornecimento do objeto ou prestação dos serviços decorrentes da Ata.

Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo Município de Terra Roxa, obrigando-se a atender, de imediato, todas as reclamações a respeito da qualidade do fornecimento ou prestação do serviço;

Comunicar por escrito ao Município de Terra Roxa qualquer anormalidade e prestar os esclarecimentos que julgar necessário;

Observar todas as normas legais e de segurança a que estejam sujeitas as atividades, bem como manter durante toda a execução da Ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na realização do pregão.

É expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal do Município de Terra Roxa, ou que nele ocupe cargo de confiança, durante a vigência desta Ata; Ficam proibidas também a veiculação de publicidade acerca desta Ata, salvo se houver previa autorização do Município de Terra Roxa.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA **DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO**

I – Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

a) “**prática corrupta**”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) “**prática fraudulenta**”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) “**prática colusiva**”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou preposto do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) “**prática coercitiva**”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

e) “**prática obstrutiva**”: (I) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista na cláusula III, deste Edital; (II) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

II – Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução de um contrato financiado pelo organismo.

III – Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA **DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS**

O CONTRATANTE e o CONTRATADO, na condição de operadora, comprometem-se a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais.

O tratamento de dados pessoais indispensáveis ao próprio fornecimento de bens por parte do CONTRATADO, se houver, será realizado mediante prévia e fundamentada aprovação do CONTRATANTE, observados os princípios do art. 6º da LGPD, especialmente o da necessidade;

Os dados tratados pelo CONTRATADO somente poderão ser utilizados no fornecimento dos BENS especificados neste contrato, e em hipótese alguma poderão ser utilizados para outros fins, observadas as diretrizes e instruções transmitidas pelo CONTRATANTE;

Os registros de tratamento de dados pessoais que o CONTRATADO realizar serão mantidos em condições de rastreabilidade e de prova eletrônica a qualquer tempo;

O Contratado deverá apresentar evidências e garantias suficientes de que aplica adequado conjunto de medidas técnicas e administrativas de segurança, para a proteção dos dados pessoais, segundo a legislação e o disposto nesta Cláusula;

O Contratado dará conhecimento formal aos seus empregados das obrigações e condições acordadas nesta Cláusula, inclusive no tocante à Política de Privacidade do CONTRATANTE, cujos princípios e regras deverão ser aplicados à coleta e tratamento dos dados pessoais.

O eventual acesso, pelo CONTRATADO, às bases de dados que contenham ou possam conter dados pessoais ou segredos comerciais ou industriais implicará para o CONTRATADO e para seus prepostos – devida e formalmente instruídos nesse sentido – o mais absoluto dever de sigilo, no curso do presente contrato/ata e após o seu encerramento.

O encarregado do CONTRATADO manterá contato formal com o encarregado do CONTRATANTE, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas da ocorrência de qualquer incidente que implique violação ou risco de violação de dados pessoais, para que este possa adotar as providências devidas, na hipótese de questionamento das autoridades competentes.

A critério do controlador e do encarregado de Dados do CONTRATANTE, o CONTRATADO poderá ser provocada a preencher um relatório de impacto à proteção de dados pessoais, conforme a sensibilidade e o risco inerente do objeto deste contrato, no tocante a dados pessoais.

O Contratado responde pelos danos que tenha causado em virtude da violação da segurança dos dados ao deixar de adotar as medidas de segurança previstas no art. 46 da LGPD, destinadas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito.

Os representantes legais do CONTRATADO, bem como os empregados que necessariamente devam ter acesso a dados pessoais sob controle do Município para o cumprimento de suas tarefas, deverão firmar termo de compromisso e confidencialidade, em que se responsabilizem pelo cumprimento da LGPD e pelo disposto nesta Cláusula.

O CONTRATANTE poderá, a qualquer tempo, requisitar informações acerca dos dados pessoais confiados ao Contratado, bem como realizar inspeções e auditorias, inclusive por meio de auditores independentes, a fim de zelar pelo cumprimento dos deveres e obrigações aplicáveis;

Eventual compartilhamento de dados pessoais com empresa SUBCONTRATADA dependerá de autorização prévia do CONTRATANTE, hipótese em que o SUBCONTRATADO ficará sujeita aos mesmos limites impostos ao CONTRATADO.

Encerrada a vigência do contrato/ata ou não havendo mais necessidade de utilização dos dados pessoais, sejam eles sensíveis ou não, o Contratado providenciará o descarte ou devolução, para o CONTRATANTE, de todos os dados pessoais e as cópias existentes, atendido o princípio da segurança.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

a) Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo à presente Ata de Registro de Preços.

b) Integram esta Ata, o Edital de Pregão e seus anexos e a proposta da empresa classificada para cada item.

Parágrafo Primeiro – Este contrato é regido pela Lei Federal n.º 14.133, de 2021, aplicando-se referida legislação aos casos omissos no presente contrato.



Parágrafo Segundo – O Contratante enviará o resumo deste contrato à publicação no Diário Oficial dos Municípios do Paraná e no sítio eletrônico oficial, sem prejuízo de disponibilização da íntegra do contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA
DO FORO

As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Federal, no Foro Central da Comarca do Município de Terra Roxa - PR, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja

IVAN REIS DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

gov.br

Documento assinado digitalmente

LUANA FERNANDES CONCEICAO

Data: 22/04/2025 17:23:50-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

L. FERNANDES CONCEICAO LTDA
LUANA FERNANDES CONCEIÇÃO

Testemunhas:

ANELISE LANA DE OLIVEIRA

CLEITON LOPES ANTUNES



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 50.549.372/0001-40

Razão Social: L FERNANDES CONCEICAO LTDA

Atividade Econômica Principal:

8122-2/00 - IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS

Endereço:

ESTRADA AMAZONAS, SN - KM 01 - ZONA RURAL - 85.440-000 - Ubitatã / Paraná

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço <https://comprasnet.gov.br>.
Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.

Emitido em: 04/08/2025 08:40

1 de 1



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 50.549.372/0001-40
Razão Social: L FERNANDES CONCEICAO LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 29/06/2026
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui pendências em um ou mais níveis de cadastramento. Para mais informações, utilize as funcionalidades de consulta disponíveis.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	05/08/2025	Automática
FGTS	Validade:	20/08/2025	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	31/01/2026	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	30/09/2025
Receita Municipal	Validade:	01/08/2025 (*)

V - Qualificação Técnica



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ: 50.549.372/0001-40
Razão Social: L FERNANDES CONCEICAO LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 29/06/2026

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: Micro Empresa
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA MEI: Não
Capital Social: R\$ 10.000,00 Data de Abertura da Empresa: 04/05/2023
CNAE Primário: 8122-2/00 - IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS

CNAE Secundário 1: 0161-0/02 - SERVIÇO DE PODA DE ÁRVORES PARA LAVOURAS
CNAE Secundário 2: 4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
CNAE Secundário 3: 4330-4/04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
CNAE Secundário 4: 4399-1/99 - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO
CNAE Secundário 5: 7739-0/99 - ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
CNAE Secundário 6: 8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS

Dados para Contato

CEP: 85.440-000
Endereço: ESTRADA AMAZONAS, SN - KM 01 - ZONA RURAL
Município / UF: Ubitatã / Paraná
Telefone: (44) 88324643
E-mail: contato@rljdedetizacao.com.br

Dados do Responsável Legal

CPF: 080.703.759-14
Nome: LUANA FERNANDES CONCEICAO

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: 080.703.759-14
Nome: LUANA FERNANDES CONCEICAO
E-mail: luh_fernandes0702@hotmail.com

Sócios / Administradores**Dados do Sócio/Administrador 1**

CPF: 080.703.759-14 Participação Societária: 100,00%
Nome: LUANA FERNANDES CONCEICAO
Número do Documento: 06970646368 Órgão Expedidor: DETRANPR
Data de Expedição: 20/01/2022 Data de Nascimento: 07/02/1997
Filiação Materna: ROSANGELA NOGUEIRA FERNANDES DA CONCEICAO
Estado Civil: Solteiro(a)
CEP: 85.440-000
Endereço: RUA EPITACIO PESSOA, 344 - CASA - CENTRO
Município / UF: Ubatã / Paraná
Telefone: (44) 988324643
E-mail: luh_fernandes0702@hotmail.com

Linhas Fornecimento**Serviços**

1538 - Instalações Prediais Elétricas
3417 - Desinsetização / Desratização / Dedetização
5452 - Confecção de Placas / Quadros / Distintivos / Artefatos de Acrílico / Metal / Laminado / Pvc
5606 - Instalação / Manutenção Elétrica - Predial, Industrial
13455 - Obras Cíveis - Pequenas Obras / Pintura em Geral
13595 - Manutenção / Higienização de Reservatório de Água Potável
14044 - Roçada / Limpeza de Área - Mecanizada / Manual
14672 - Limpeza Urbana
15130 - Poda, Corte, Arrancamento de Árvores - Áreas Pública / Particular
18759 - Dobra / Corte Laser - Chapa Metálica
19372 - Prestação de Serviços de Pintor
20770 - Confecção Peça Metálica
21687 - Instalação/Manutenção/Operação - Elétrica
24023 - Prestação de Serviço de Limpeza e Conservação - Outras Necessidades
25062 - Confecção Estruturas Metálicas
25194 - Serviço Especializado de Limpeza



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 04/08/2025 08:42:36

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **L FERNANDES CONCEICAO LTDA**
 CNPJ: **50.549.372/0001-40**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
 Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
 Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
 Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
 Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
 Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
 Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
 Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
 Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **L FERNANDES CONCEICAO LTDA**

CPF/CNPJ: **50.549.372/0001-40**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 08:42:38 do dia 04/08/2025 , com validade até o dia 03/09/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: 9MfIvaZgHIYIVXTjwaYY

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **LUANA FERNANDES CONCEICAO**

CPF/CNPJ: **080.703.759-14**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 08:43:41 do dia 04/08/2025 , com validade até o dia 03/09/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: zxCkZgqiFXA7Fd3kCkbT

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Agentes Públicos (ePAD, CGU-PAD e Banco de Sanções)

Consultado: **LUANA FERNANDES CONCEICAO**

CPF/CNPJ: **080.703.759-14**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD, CGU-PAD e Banco de Sanções, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os sistemas ePAD, CGU-PAD e Banco de Sanções consolidam informações prestadas pelas unidades do Poder Executivo federal supervisionadas pela Controladoria-Geral da União, e não substituem as informações constantes dos assentamentos funcionais.

O Sistema de Gestão de Processos Disciplinares (CGU-PAD) e o Sistema ePAD consolidam informações sobre os procedimentos disciplinares no âmbito dos órgãos, entidades, empresas públicas e sociedades de economia mista do Poder Executivo Federal.

O Sistema Banco de Sanções consolida os registros de penalidades aplicadas no âmbito dos órgãos, entidades, empresas públicas e sociedades de economia mista no âmbito do Poder Executivo Federal.

Certidão emitida às 08:43:55 do dia 04/08/2025 , com validade até o dia 03/09/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: ECzggC11k6Mjb80dkefB

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (04/08/2025 às 08:43) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 50.549.372/0001-40.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6890.9CDD.A029.5805 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 50549372000140

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

303

PREGÃO ELETRÔNICO

Nº 90032/2025

HABILITAÇÃO

L FERNANDES CONCEICAO
LTDA - 50.549.372/0001-40

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: L FERNANDES CONCEICAO LTDA			Protocolo: PRC2502770121
NIRE : 41213113043			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
NIRE (Sede) 41213113043	CNPJ 50.549.372/0001-40	Data de Ato Constitutivo 04/05/2023	Início de Atividade 04/05/2023
Endereço Completo Estrada AMAZONAS, Nº SN, KM 01, ZONA RURAL - Ubitatã/PR - CEP 85440-000			
Objeto Social IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS, SERVIÇOS DE DEDETIZACAO, DESRATIZACAO E DESCUPINIZACAO (8122-2/00) ATIVIDADES DE LIMPEZA (8129-0/00) INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA (4321-5/00) SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS (4330-4/04) ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, SEM OPERADOR (7739-0/99) SERVICO DE PODA DE ARVORES PARA LAVOURAS (0161-0/02) SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO (4399-1/99)			
Capital Social R\$ 10.000,00 (dez mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado R\$ 10.000,00 (dez mil reais)			
Dados do Sócio			
Nome LUANA FERNANDES CONCEICAO	CPF/CNPJ 080.703.759-14	Participação no capital R\$ 10.000,00	Espécie de sócio Sócio
		Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador			
Nome LUANA FERNANDES CONCEICAO		CPF 080.703.759-14	Término do mandato Indeterminado
Último Arquivamento			Situação ATIVA
Data 07/01/2025	Número 41213113043	Ato/eventos 002 / 022 - ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL	Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 01/07/2025, às 13:11:01 (horário de Brasília).

Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código 5G13XZGU.

Em caso de divergência de dados, solicitar a correção através do "Fale Conosco" (<https://www.juntacomercial.pr.gov.br/webservices/jucepar/faleconosco>) no prazo de 30 dias da emissão deste documento.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário-Geral

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO
DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
50.549.372 LUANA FERNANDES CONCEICAO
CNPJ: 50.549.372/0001-40**

LUANA FERNANDES CONCEIÇÃO, brasileira, solteira, empresária, nascida em 07/02/1997, inscrita no CPF sob nº 080.703.759-14, portadora da carteira de identidade RG nº 12.460.063-4/SESP-PR, residente e domiciliada na Estrada Amazonas, SN, KM 03, Casa Comunidade Palmeirinha, Zona Rural, no município de Ubatã - PR, CEP 85440-000.

Empresário Individual sob o nome empresarial de **50.549.372 LUANA FERNANDES CONCEICAO**, inscrita no CNPJ sob nº 50.549.372/0001-40, com sede e foro na Estrada Amazonas, KM 03, Casa Comunidade Palmeirinha, Zona Rural, no município de Ubatã - PR, CEP 85440-000, e registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE nº 41816751084 em 04/05/2023, fazendo uso do que permite o § 3º do art. 968 da Lei nº 10.406/2002, com redação alterada pelo art. 10 da Lei complementar nº 128/08, **ora transforma seu registro de EMPRESÁRIO INDIVIDUAL para SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - Da Transformação do Tipo Jurídico: Fica transformada a natureza jurídica desta Empresa Individual em Sociedade Empresária Limitada sob a razão social de **L FERNANDES CONCEICAO LTDA**, que se regerá com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes ao tipo jurídico ora transformado.

Cláusula Segunda - Início das atividades e prazo de duração da sociedade: A sociedade iniciou suas atividades em 04/05/2023 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

Cláusula Terceira - Sede Social: A sociedade terá a sua sede na **Estrada Amazonas, SN, KM 01, Zona Rural, no município de Ubatã - PR, CEP 85440-000.**

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO
DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
50.549.372 LUANA FERNANDES CONCEICAO
CNPJ: 50.549.372/0001-40**

Cláusula Quarta - Alteração de Endereço Residencial: O endereço residencial da sócia **Luana Fernandes Conceição** fica alterado a partir do registro desta para **Estrada Amazonas, SN, KM 01, Casa, Zona Rural, no Município de Ubitatã - PR, CEP 85440-000.**

Cláusula Quinta - Da Alteração do Objeto Social: A sociedade passa a partir desta data a ter os seguintes objetos:

Imunização e controle de pragas urbanas, serviços de dedetização, desratização e descupinização (8122-2/00);

Atividades de limpeza (8129-0/00)

Instalação e manutenção elétrica (4321-5/00);

Serviços de pintura de edifícios (4330-4/04);

Aluguel de máquinas e equipamentos comerciais e industriais (7739-0/99);

Serviço de poda de árvores para lavouras (0161-0/02);

Serviços especializados para construção (4399-1/99)

Cláusula Sexta - Capital Social: O capital da empresa individual ora transformada, já integralizado no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) dividido em 10.000 (dez mil quotas), no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas, passa a constituir o capital da Sociedade Empresária Limitada.

Cláusula Sétima - Distribuição do Capital: Em virtude das modificações havidas, o capital social subscrito e integralizado em moeda nacional, fica assim distribuído para a sócia:

Sócia	(%)	Quotas	Valor R\$
Luana Fernandes Conceição	100.00	10.000	10.000,00
Total	100.00	10.000	10.000,00

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO
DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
50.549.372 LUANA FERNANDES CONCEICAO
CNPJ: 50.549.372/0001-40**

Parágrafo Único: A responsabilidade da sócia é restrita ao valor de suas quotas, não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações sociais, respondendo, no entanto, pela integralização do capital social.

Cláusula Oitava - Administração e Uso do Nome Empresarial: A administração da sociedade caberá à sócia **Luana Fernandes Conceição**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

Cláusula Nona - Desimpedimento: A administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Cláusula Décima: Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, seu **CONTRATO SOCIAL** da referida empresa, com o teor seguinte:

**L FERNANDES CONCEICAO LTDA
CNPJ: 50.549.372/0001-40
CONTRATO SOCIAL**

LUANA FERNANDES CONCEIÇÃO, brasileira, solteira, empresária, nascida em 07/02/1997, inscrita no CPF sob nº 080.703.759-14, portadora da carteira de identidade RG nº 12.460.063-4/SESP-PR, residente e domiciliada na

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO
DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
50.549.372 LUANA FERNANDES CONCEICAO
CNPJ: 50.549.372/0001-40**

398

Estrada Amazonas, SN, KM 01, Casa, Zona Rural, no município de Uiratã - PR,
CEP 85440-000.

Cláusula Primeira - Nome Empresarial, Sede e Domicílio: A sociedade adotará o seguinte nome empresarial: **L FERNANDES CONCEICAO LTDA**, e terá sua sede na **Estrada Amazonas, SN, KM 01, Zona Rural, no município de Uiratã - PR, CEP 85440-000.**

Cláusula Segunda - Filiais e Outras Dependências: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada pela sócia.

Cláusula Terceira - Início das Atividades e Prazo de Duração da Sociedade: A sociedade iniciou suas atividades em 04/05/2023 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

Cláusula Quarta - Objeto Social: A sociedade tem por objeto a exploração nos ramos de:

Imunização e controle de pragas urbanas, serviços de dedetização, desratização e descupinização (8122-2/00);

Atividades de limpeza (8129-0/00)

Instalação e manutenção elétrica (4321-5/00);

Serviços de pintura de edifícios (4330-4/04);

Aluguel de máquinas e equipamentos comerciais e industriais (7739-0/99);

Serviço de poda de árvores para lavouras (0161-0/02);

Serviços especializados para construção (4399-1/99)

Cláusula Quinta - Capital Social: O capital social é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), dividido em 10.000 (dez mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real)

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO
DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
50.549.372 LUANA FERNANDES CONCEICAO
CNPJ: 50.549.372/0001-40**

399

cada uma, subscritas e integralizadas, em moeda corrente do País, pela sócia e distribuído da seguinte forma:

Sócia	(%)	Quotas	Valor R\$
Luana Fernandes Conceição	100.00	10.000	10.000,00
Total	100.00	10.000	10.000,00

Parágrafo Único: A responsabilidade da sócia é restrita ao valor de suas quotas, não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações sociais, respondendo, no entanto, pela integralização do capital social.

Cláusula Sexta - Administração e Uso do Nome Empresarial: A administração da sociedade cabe à sócia **Luana Fernandes Conceição**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

Parágrafo Único: Faculta-se à administradora, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período indeterminado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

Cláusula Sétima - Retirada de Pró-Labore: A sócia administradora poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Oitava - Desimpedimento: A administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO
DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
50.549.372 LUANA FERNANDES CONCEICAO
CNPJ: 50.549.372/0001-40**

dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Cláusula Nona - Exercício Social, Demonstrações Financeiras e Participação da Sócia nos Resultados: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será procedido a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo à sócia única, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo Único: A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em qualquer período do ano calendário, observadas as disposições legais, podendo inclusive, distribuir os resultados se houver e se for de interesse da titular, inclusive a obrigação da reposição dos lucros, se os mesmos forem distribuídos com prejuízo do capital.

Cláusula Décima - Falecimento ou Interdição de Sócio: Falecendo ou interditada a sócia única da sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Cláusula Décima Primeira - Dissolução e Liquidação da Sociedade: A sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa da sócia única, que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio da titular.

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO
DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
50.549.372 LUANA FERNANDES CONCEICAO
CNPJ: 50.549.372/0001-40**

Cláusula Décima Segunda - Declaração de Enquadramento: A sócia declara, sob as penas da Lei, que a empresa:

- a) Enquadra-se na condição de **MICROEMPRESA**;
- b) O valor da receita bruta anual da sociedade não excederá o limite fixado no inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006;
- c) Não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do artigo 3º da mesma Lei.

Cláusula Décima Terceira - Foro: Fica eleito o Foro da Comarca de Ubatã - PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estar lido, compreendido, conferido e elaborado em conformidade com a intenção da sócia, a mesma assina o presente instrumento em via única, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Ubatã - PR, 04 de dezembro de 2024.

Luana Fernandes Conceição

**ASSINATURA ELETRÔNICA**

Certificamos que o ato da empresa L FERNANDES CONCEICAO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
08070375914	LUANA FERNANDES CONCEICAO

**JUCEPAR**
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/01/2025 11:32 SOB N° 41213113043.
PROTOCOLO: 248984934 DE 07/01/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12500137286. CNPJ DA SEDE: 50549372000140.
NIRE: 41213113043. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 07/01/2025.
L FERNANDES CONCEICAO LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

A empresa L FERNANDES CONCEICAO LTDA, inscrita no CNPJ nº 50.549.372/0001-40, com sede na Estrada Amazonas, SN, KM 01, Zona Rural, no Município de Ubitatã-PR, CEP 85.440-000, por intermédio de sua Representante legal a sócia administradora, Sra. Luana Fernandes Conceição, brasileira, maior e capaz, inscrita no CPF sob nº 080.703.759-14, DECLARA para os devidos fins, sob pena das sanções administrativas cabíveis, que na presente data, é considerada:

☒ **MICROEMPRESA**, conforme art. 3, inciso I da Lei Complementar nº 123/06;

☐ **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme art. 3, inciso II da Lei Complementar nº 123/06.

DECLARA ainda que a empresa está excluída das vedações constantes no art. 3, §4º da Lei Complementar 123/06.

Ubitatã-PR, 01 de Julho de 2025.

gov.br

Documento assinado digitalmente
LUANA FERNANDES CONCEICAO
Data: 01/07/2025 12:19:56-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

LUANA FERNANDES CONCEIÇÃO
RG: 12.460.063-4 SESP-PR
CPF: 080.703.759-14

Estrada Amazonas, SN, KM 01, Zona Rural,
Ubitatã - PR, CEP 85.440-000
Telefone: (44) 98832-4643
Email: luh_fernandes0702@hotmail.com

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

NOME
LUIANA FERNANDES CONCEIÇÃO

DOC. IDENTIDADE/ORG EMISSOR/UF
124600634 SESP PR

CPF
080.703.759-14

DATA NASCIMENTO
07/02/1997

FILIAÇÃO
VALDEVINO NATIAS DA CONCEIÇÃO
AO
ROSANGELA NOGUEIRA FERNANDES DA CONCEIÇÃO

PERMISSÃO
AB

ACC
AB

CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
06970646368

VALIDADE
20/01/2032

1ª HABILITAÇÃO
12/12/2017

OBSERVAÇÕES

Luiana Fernandes Conceição
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CURITIBA, PR

DATA EMISSÃO
20/01/2022

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

88121104582
PR920965966

PARANÁ

DENATRAN **CONTRAN**

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2347988473

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 50.549.372/0001-40 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/05/2023
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL L FERNANDES CONCEICAO LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 01.61-0-02 - Serviço de poda de árvores para lavouras 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO EST AMAZONAS	NÚMERO SN	COMPLEMENTO KM 01
----------------------------	--------------	----------------------

CEP 85.440-000	BAIRRO/DISTRITO ZONA RURAL	MUNICÍPIO UBIRATA	UF PR
-------------------	-------------------------------	----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO LUH_FERNANDES0702@HOTMAIL.COM	TELEFONE (44) 8832-4643
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/05/2023
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 26/03/2025 às 10:23:45 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LUANA FERNANDES CONCEICAO
CPF: 080.703.759-14

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:39:47 do dia 04/08/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 31/01/2026.

Código de controle da certidão: **808C.B21F.82C6.988C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

407

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 036937717-73

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **50.549.372/0001-40**

Nome: **50.549.372 LUANA FERNANDES CONCEICAO**

Estabelecimento sem registro no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 30/09/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATÃ - PR
SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO E CADASTRO
ESTADO DO PARANÁ

Certidão Negativa de Débitos N° 2364 / 2025

CERTIFICAMOS, que para fins **FINS DE DIREITO**, que **NÃO CONSTAM DÉBITOS PENDENTES**, com a fazenda municipal até a presente data, **em nome de L FERNANDES CONCEIÇÃO LTDA**, CPF/CNPJ nº **50.549.372/0001-40**, situado(a) no município de Ubiratã .

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

A presente certidão não isenta débitos vincendos a partir desta data.

Certidão Número: **2364/2025**

Emitida em: **04/08/2025**

Válida até: **03/09/2025**



Código de Autenticidade: 07EA507675304A86A412AB287369BCAF

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 50.549.372/0001-40
Razão Social: L FERNANDES CONCEICAO LTDA
Endereço: EST AMAZONAS KM 01 / ZONA RURAL / UBIRATA / PR / 85440-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/07/2025 a 20/08/2025

Certificação Número: 2025072207416079330405

Informação obtida em 04/08/2025 08:40:40

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: L FERNANDES CONCEICAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 50.549.372/0001-40

Certidão nº: 44448647/2025

Expedição: 04/08/2025, às 08:44:33

Validade: 31/01/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **L FERNANDES CONCEICAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **50.549.372/0001-40**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

411

Certidão Narrativa
de Inexistência de Inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS
Nº 037418096-04

Certifico, para fins de comprovação perante terceiros, que o **CNPJ 50.549.372/0001-40**, não consta do Cadastro de Contribuintes do ICMS da Secretaria da Fazenda do Paraná, não possuindo, portanto, número de inscrição estadual, de acordo com pesquisa realizada na base de dados do mencionado cadastro.

Esta certidão não isenta a empresa de inscrever-se no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Paraná, para os casos previstos na legislação.

Válida até 03/09/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATÃ
SECRETARIA DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO

Divisão de Cadastro e Tributação

3179

CADASTRO N°.: 918600

918600

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

A Prefeitura Municipal de Ubiratã, por força da Lei Municipal n° 950/95, 1269/02, concede o presente ALVARÁ DE LICENÇA, LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO, de acordo com o despacho exarado na declaração para fins de inscrições nos cadastros de:

NOME/RAZÃO SOCIAL

L. FERNANDES CONCEIÇÃO LTDA

ENDEREÇO

ROD ESTRADA AMAZONAS

0

ZONA RURAL

KM 01

ATIVIDADE

IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

CNPJ/CPF: 50.549.372/0001-40 . INSCRIÇÃO ESTADUAL N°.:

UBIRATÃ/PR, 06/02/2025

Data de validade deste Alvará:

31/01/2026

Rita Soares Neta Figueiredo
Secretária de Finanças

SECRETARIA DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO

UBIRATÃ

* FIXAR EM LOCAL VISÍVEL



LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

O Instituto Água e Terra, com base na legislação ambiental e demais normas pertinentes, e tendo em vista o contido no expediente protocolado sob o nº 23.557.697-0, concede LAS - Licença Ambiental Simplificada nas condições e restrições abaixo especificadas.

1. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR	
CPF/CNPJ 50.549.372/0001-40	Nome/Razão Social L FERNANDES CONCEICAO LTDA
RG/Inscrição Estadual ---	Logradouro e Número AMAZONAS, KM 03
Bairro ZONA RURAL	Município / UF Ubiratã/PR
	CEP 85.440-000
2. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO	
Atividade Prestação de serviços sanitários e fitossanitários	Porte Pequeno
Atividade Específica Imunização e controle de pragas urbanas	
Coordenadas UTM (E-N) 296304.0 - 7284202.6	Logradouro e Número ESTRADA AMAZONAS KM 03, KM 03, ÁREA RURAL
Bacia Hidrográfica Piquiri	Bairro ÁREA RURAL
	Município / UF Ubiratã/PR
	CEP 85.440-000

3. CARACTERÍSTICAS DO EMPREENDIMENTO

3.1 PRODUTO ARMAZENADO					
Descrição insceticida/pesticida	Quantidade/Dia 20,00 l	Tipo de Armazenamento Baia			
3.2 ÁGUA UTILIZADA					
Origem da Água P. Raso	Tipo de Uso Humano e Empreendimento	Volume (m³/hora) 0,01	Nº Outorga ---	Coordenadas UTM (E-N) ---	
3.3 EFLUENTES LÍQUIDOS					
Origem Efluente Efluente de esgoto sanitário	Forma Tratamento Fossa	Destino Final ETE-T	Vazão (m³/hora) 0,01	Nº Outorga ---	Coordenadas UTM (E-N) ---
Higienização de máquinas e equipamentos	AT	ETE-T	0,01	---	---
3.7 RESÍDUOS SÓLIDOS					
Código e Descrição 200101 - Papel e cartão	Quant./Dia 0,02 kg	Destino Final Reutilização/recuperação externa			
200119 - Pesticidas	0,02 kg	Aterro Industrial Terceiros			

Obs.: As informações das sessões 1, 2 e 3 são de responsabilidade do requerente.

4. CONDICIONANTES

- A presente Licença foi emitida de acordo com o que estabelecem os Artigos 12, § 1º da Resolução Nº 237/97 - CONAMA, e 3º, Inciso IV da Resolução Nº 107/2020 - CEMA, 09 de Setembro de 2020, e aprova a localização e a concepção do empreendimento e, autoriza sua instalação e operação devendo ser observados rigorosamente, durante sua operação, os itens abaixo listados.
- A concessão desta licença não impedirá exigências futuras, decorrentes do avanço tecnológico ou da modificação das condições ambientais, conforme Decreto Estadual 857/79 - Artigo 7º, § 2º.
- A presente licença não contempla aspectos de segurança das instalações, estando restrita a aspectos ambientais.
- Os critérios adotados para emissão da presente licença poderão ser reformulados e/ou complementados de acordo com o desenvolvimento científico e tecnológico e a necessidade de preservação ambiental.
- Esta Licença foi concedida com base nas informações apresentadas pelo requerente e não dispensa, tão pouco, substitui quaisquer outros Alvarás e/ou Certidões de qualquer natureza a que, eventualmente, esteja sujeita, exigidas pela legislação federal, estadual ou municipal.
- Não será permitido qualquer tipo de ocupação, construção e/ou obra em área de preservação permanente.
- Em caso da existência de Áreas de Preservação Permanente no local, deverá ser rigorosamente observado o que estabelecem sobre a matéria a Legislação vigente.
- Para melhorias que não estejam vinculados a processos de licenciamento ambiental, como por exemplo, referentes a readaptações ou melhorias de sistemas e medidas de controle ambiental implantadas, deverá ser comunicado ao órgão ambiental pelo profissional técnico responsável, recolhida a devida ART, com apresentação do plano de melhoria.
- Deverá, obrigatoriamente, ser consultado o município com relação à exigência do licenciamento ambiental a nível municipal, de acordo com a Lei Complementar nº 140/2011.
- O empreendimento poderá iniciar suas atividades somente com Alvará de Funcionamento emitido pela Prefeitura Municipal.
- A implantação deverá ser executada conforme aprovado por esse órgão IAT/ERCMO.
- Deverá manter a Declaração de uso independente de outorga para captação subterrânea atualizada, conforme legislações ambientais vigentes.
- No caso de desativação, interrupção das atividades do empreendimento ou desistência da interferência ou uso de recursos hídricos, o usuário deverá comunicar formalmente ao INSTITUTO, por meio de formulário próprio.
- Quando da finalização da implantação do projeto, deverá apresentar Laudo de Conclusão de Obras com respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica.
- O empreendimento, de acordo com suas características, deverá manter o local sempre limpo e organizado, com separação e destinação dos resíduos de acordo com suas características, e em conformidade com a Política Nacional de Resíduos Sólidos, Lei Federal n.º 12.305/2010, mantendo sempre no local e a disposição de fiscalização, os contratos e comprovantes de coleta e destinação das empresas devidamente licenciadas para tal atividade.
- Deverá efetuar a segregação dos resíduos sólidos produzidos no empreendimento, destinando os de características domésticas para coleta pública e os demais, como lodos, embalagens de lubrificante, estopas contaminadas etc., por empresa especializada e licenciada por órgão oficial ambiental, com emissão dos respectivos documentos fiscais pertinentes.
- Fica terminantemente proibido o armazenamento de materiais recicláveis (plásticos, vidros, papéis, papelão, latas, alumínio, metais, etc.) a céu aberto no pátio, os quais deverão ser mantidos dentro de local coberto a fim de evitar acúmulo de águas de chuvas, proliferação de vetores, geração de chorume,

dispersão de materiais leves pelo vento, etc.

18. Todos os resíduos contaminados enviados e/ou coletados por terceiros para coprocessamento e destino final, deverá ocorrer por empresas devidamente licenciadas pelos Órgãos oficiais competentes, com a emissão dos respectivos documentos fiscais (notas fiscais e recibo de envio).

19. Os resíduos sólidos gerados e relacionados à atividade desenvolvida, quaisquer sejam e em qualquer época, com a finalidade de evitar danos ambientais, deverão ser convenientemente armazenados e reutilizados no próprio local e/ou, encaminhados a terceiros para reutilização e/ou destinação final adequada, em empreendimentos e atividades devidamente licenciados por este instituto para a realização dos referidos serviços.

20. No caso de destinação final de resíduos sólidos, deverão ser atendidos os requisitos da Portaria IAP 212/2019 e/ou Resolução CEMA 076/2009, observando a necessidade de solicitação de Autorização Ambiental.

21. Conforme Portaria MMA n.º 280/2020, as atividades geradoras, transportadoras, armazenadoras temporárias e destinadoras de resíduos transportados deverão se cadastrar no MTR. O gerador é o responsável exclusivo por emitir o formulário do Manifesto de Transporte de Resíduos (MTR) no SINIR, para cada remessa de resíduo para destinação.

22. O Certificado de Destinação Final de Resíduos (CDF) somente será válido e reconhecido pelos órgãos ambientais competentes, quando emitido através do MTR.

23. Quando da solicitação da Renovação de Licença de Operação, apresentar todos os Certificados de Destinação Final de Resíduos (CDF) para os resíduos sólidos contaminados. Os documentos originais deverão ficar no estabelecimento a disposição de eventuais fiscalizações por órgão oficial competente.

24. O depósito temporário de resíduos sólidos contaminados deverá ser mantido limpo e livre de acesso a terceiros.

25. A área de armazenamento temporário de resíduos perigosos e não perigosos deverá atender a NBR 12.235/1992 e NBR 11174/1990, ou a que vier substituí-la.

26. Os resíduos de construção civil deverão ter destinação adequada conforme Resolução CONAMA nº 307 de 2022, ou qualquer outra que vier substituí-la.

27. Deverá manter anualmente preenchido o Inventário de Resíduos Sólidos por meio da plataforma SGA-IR (sga-ir.pr.gov.br) para todos os resíduos destinados durante o período, conforme Art. 17 do Decreto Estadual nº 6674/2002 e Art. 21 da Portaria IAP nº 212/19.

28. Apresentar na renovação da LAS o PGRS (Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos), conforme Resolução CEMA nº70/2009.

29. Efetuar a manutenção de todas as edificações, instalações e equipamentos para garantia permanente da eficiência dos sistemas de controle ambiental. Qualquer avaria (trincas de pisos, vazamento, obstruções de tubulações, canaletas etc.) deverá ser sanada imediatamente. Quando for o caso efetuar reparos e manutenções somente por profissional especializado.

30. Fica proibido o lançamento de efluentes líquidos, direta ou indiretamente, em corpos hídricos superficiais utilizados ou potencialmente identificados como mananciais de abastecimento público.

31. Outros resíduos líquidos, eventualmente gerados, em outras operações e atividades diversas levadas a efeito, de forma permanente ou sazonalmente no local, deverão ser objeto de procedimentos idênticos aos conferidos aos resíduos sólidos, devendo atender a Portaria IAP 212/2019 ou a que venha substituí-la.

32. Será proibido o lançamento de esgoto sanitário bruto e de quaisquer outros resíduos líquidos sem tratamento em galerias de águas pluviais.

33. Fica proibida a queima a céu aberto de qualquer tipo de material, exceto nos casos definidos no artigo 19 da Resolução SEDEST 02/2025.

34. A empresa deverá atender a legislação vigente da Secretaria de Saúde do Paraná - SESA e as exigências legais da unidade federativa do Ministério da Saúde /ANVISA.

35. As embalagens vazias dos produtos saneantes desinfestantes utilizados deverão ter destinação adequada após a autorização ambiental do Instituto Água e Terra.

36. As instalações da empresa especializada são de uso exclusivo, sendo vedada a instalação do estabelecimento operacional em prédio ou edificação de uso coletivo, seja comercial ou residencial, atendendo às legislações relativas à saúde, segurança ao meio ambiente e ao uso e ocupação do solo urbano (Artigo 1º da RDS ANVISA nº 20/2010).

37. As instalações operacionais devem dispor de área específicas e adequadas para armazenamento, diluição ou outras manipulações autorizadas para saneantes desinfestantes (artigo 10º da DRC nº 52 de 2009).

38. O efluente ou resíduo do tanque de solarização e de evaporação não poderá ser disposto em solo ou lançado em corpo hídrico, devendo ser armazenado e destinado para empreendimentos devidamente licenciados pelo Instituto Água e Terra.

39. É de responsabilidade dos projetistas e do empreendedor o perfeito funcionamento dos sistemas implantados (planos, projetos e memorial do SASC), especialmente das medidas de Controle Ambiental.

40. O IAT não possui responsabilidade técnica sobre os projetos de sistemas de controle ambiental e programas aprovados, sendo a execução, operação, comprovação de eficiência e/ou gerenciamento dos mesmos, de inteira responsabilidade do próprio empreendedor, seu projetista e/ou prepostos.

41. Manter atualizado o Alvará de Funcionamento junto ao Município, bem como, quaisquer outras obrigações pertinentes junto aos demais órgãos oficiais competentes.

42. As ampliações ou alterações nos processos de produção ou volumes produzidos, ora licenciados, de conformidade com o estabelecido pela Resolução CEMA nº 107, 09 de Setembro de 2020, ensejarão novos licenciamentos, prévio, de instalação e de operação, para a parte ampliada ou alterada.

43. Quando do encerramento da atividade esse órgão ambiental deverá ser informado por meio de procedimento próprio, protocolado e dirigido ao Diretor de Presidente, instruído conforme estabelecido do Art. 92 da Resolução 107/2020 - CEMA, de 09 de setembro de 2020.

44. Este licenciamento não anula quaisquer compromissos firmados com outros órgãos (tais como Ministério Público Estadual e Federal, entre outros) ou entes da esfera do executivo, legislativo e/ou judiciário, quer municipais, estaduais e federais.

45. Na hipótese de identificada ação judicial, na esfera estadual ou federal, em conexão com o objeto do licenciamento ambiental, o Instituto Água e Terra após a análise técnica e jurídica poderá suspender a mesma, independente da fase em que se encontra.

46. Caso haja necessidade, o órgão ambiental competente solicitará, a qualquer momento, outros documentos e/ou informações complementares do requerente ou de outras instituições envolvidas no licenciamento ambiental em questão, assim como, anotação ou registro de responsabilidade técnica pela implantação e conclusão de eventuais estudos ambientais.

47. Caso seja verificada a necessidade, durante todo o período de vigência desta licença, o Instituto Água e Terra (IAT) poderá solicitar a realização de novas adequações e melhorias que não constam desta licença.

48. O órgão ambiental competente, mediante decisão motivada, poderá modificar as condicionantes e as medidas de controle e adequação, suspender ou cancelar licença ou autorização ambiental expedida.

49. Deverá ser fixada em local visível no empreendimento cópia desta Licença Ambiental Simplificada (LAS).

4.2.2

cancelada, na
sua emissão.

us decretos

●

Assinatura do Representante

FABIANO VIUDES
Escritório Regional de Campo Mourão



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATÃ

SECRETARIA DE SAÚDE

SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

AV. CARMEN RIBEIRO PITOMBO, S/N - CENTRO

Ubiratã - PR - CEP: 85440-000

Fone : (44) 3543 - 4356 - Fax: (44) 3543 - 2385

LICENÇA SANITÁRIA Nº. 69 / 2025

RAZÃO SOCIAL/CNPJ

RAZÃO SOCIAL

L FERNANDES CONCEIÇÃO LTDA

C.N.P.J.

50.549.372/0001-40

ENDEREÇO

ENDEREÇO

ESTRADA AMAZONAS, S/N

BAIRRO

COMUNIDADE PALMEIRINHA

ATIVIDADES/EVENTOS

RAMO DE ATIVIDADE

DESINSETIZADORAS E DESRATIZADORAS

RESPONSÁVEL LEGAL/C.P.F

RESPONSÁVEL LEGAL

LUANA F. CONCEIÇÃO

CPF RESP. LEGAL

080.703.759-14

EMIÇÃO/VALIDADE

DATA DA EMISSÃO

28/03/2025

DATA DE VENCIMENTO

31/01/2026

Carimbo e Licenciamento

Vigilância Sanitária
Município de Ubatuba-PR

PAULO CÉSAR ARRUDA DA SILVA

841.793.689-00

- 1 - ESTE DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO. (Art. 166 - Código de Saúde do Paraná)
- 2 - O ESTABELECIMENTO, MESMO COM A LICENÇA SANITÁRIA DEVIDAMENTE REGULARIZADA, PODE SOFRER AUTUAÇÃO OU INTERVENÇÃO DE OUTROS ÓRGÃOS DAS ESFERAS FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, QUE TÊM INTERFACE COM O SUS E POSSUAM ATRIBUIÇÃO ESPECÍFICA PARA INTERCEDER NO ESTABELECIMENTO. (Art. 167 do Código de Saúde do Paraná).

CONTRATO DE TRABALHO COM PROFISSIONAL FARMACÊUTICO

Pelo presente instrumento particular de contrato de trabalho, de um lado L FERNANDES CONCEICAO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 50.549.372/0001-40, devidamente estabelecida na Estrada Amazonas, SN, KM 01, Zona Rural, no Município de Ubitatã, Estado do Paraná, neste ato representada pela Sra. Luana Fernandes Conceição, brasileira, solteira, empresária, portadora da cédula de identidade RG. nº 12.460.063-4 SESP-PR, inscrita no CPF nº 080.703.759-14, residente e domiciliada na Estrada Amazonas, SN, KM 01, Casa, Zona Rural, no Município de Ubitatã, Estado do Paraná, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado o Sr. Paulo Cesar Oliveira, brasileiro, farmacêutico, portador da cédula de identidade RG nº 7.292.893-8 SESP-PR, inscrito no CPF sob nº 035.768.529-64, registrado no CRF-PR sob nº 42124, residente e domiciliado na Rua José Pereira da Silva, 274, Jardim Panorama, cidade de Ubitatã, Estado do Paraná, doravante denominado simplesmente CONTRATADO, fica ajustado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O CONTRATADO exercerá para a CONTRATANTE as funções de farmacêutico responsável técnico, obrigando-se a fazer o serviço competente à sua função.

CLÁUSULA SEGUNDA - Fica estabelecido que a CONTRATANTE se obriga a pagar ao CONTRATADO, até o 5º dia útil de cada mês, uma remuneração de R\$ 2.037,75 (dois mil e trinta e sete reais e setenta e cinco centavos) para uma jornada de 20 (vinte) horas semanais.

CLÁUSULA TERCEIRA - A função de farmacêutico e a responsabilidade técnica são indelegáveis e caracterizam-se além da aplicação de conhecimentos técnicos, por assistência diária, completa autonomia técnico-científica, conduta elevada que enquadre dentro dos padrões éticos que norteiam a profissão e o atendimento como parte diretamente responsável perante as autoridades sanitárias e profissionais.

CLÁUSULA QUARTA - O CONTRATADO representará a CONTRATANTE perante as autoridades sanitárias e profissionais nos assuntos referentes às alterações contratuais, aos registros, às anuidades, às baixas, às revalidações, etc.

CLÁUSULA QUINTA - A vigência do contrato será por tempo indeterminado. Qualquer das partes só poderá rescindir o presente contrato, mediante aviso prévio com, no mínimo, trinta (30) dias de antecedência.

CLÁUSULA SEXTA - Quando da rescisão do presente contrato, fica o CONTRATADO obrigado a comunicar imediatamente e por escrito tal rescisão às autoridades sanitárias e profissionais, juntando o documento comprobatório que deverá conter as assinaturas de ambas as partes.

CLÁUSULA SÉTIMA - A CONTRATANTE proporcionará ao CONTRATADO todas as condições técnicas necessárias ao desempenho das suas atividades profissionais.

CLÁUSULA OITAVA - As partes obrigam-se a observar fielmente as disposições legais e contratuais, responsabilizando-se o infrator às penas da lei e ressarcindo os prejuízos que porventura venham causar a outra parte.

E por estarem justas e Contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, em via única, para todos os fins de direito.

Ubiratã – PR, 20 de fevereiro de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br LUANA FERNANDES CONCEICAO
Data: 12/03/2025 15:53:44-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

L FERNANDES CONCEICAO LTDA
CNPJ: 50.549.372/0001-40
CONTRATANTE

Documento assinado digitalmente
gov.br PAULO CESAR OLIVEIRA
Data: 12/03/2025 15:39:15-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

PAULO CESAR OLIVEIRA
CPF: 035.768.529-64
CONTRATADO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR



Consulte via leitor de QRCode

CERTIDÃO DE REGULARIDADE



Consulte pelo Código de Autenticação para Validar a CRT em www.crf-pr.org.br

CADASTRO NO CRF SOB O 30365	VALIDADE 31/03/2027	CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO 3673220F67239E35084DAFF84DC7F1CC
RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL L FERNANDES CONCEIÇÃO LTDA		
NOME FANTASIA DEDETIZADORA L FERNANDES		
TIPO DE ESTABELECIMENTO DESINSETIZADORAS	NATUREZA DE ATIVIDADE CONTROLE DE VETORES E PRAGAS URBANAS	
ENDEREÇO ESTRADA AMAZONAS S/N KM 01	CNPJ 50.549.372/0001-40	
LOCALIDADE ZONA RURAL	CIDADE - UF UBIRATA-PR	

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
*****	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	*****
*****	13:00 às 18:00	13:00 às 18:00	13:00 às 18:00	13:00 às 18:00	13:00 às 18:00	*****

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

RESUMO GERAL TÉCNICO						
TIPO	INSCRIÇÃO	NOME		FUNÇÃO		SITUAÇÃO
F	42124	PAULO CESAR OLIVEIRA		DIRETOR TÉCNICO		AUTÔNOMO
Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
*****	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	*****

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR

Curitiba, 13 de Março de 2025

Gerentes do CRF-PR conforme Deliberação 1002/2021
Farm. Gabriele Luíze Pereira - Gerente Cad/PJ
Farm. Flávia de Abreu Chaves - Gerente Cad/PF
Farm. Edívar Gomes - Gerente Geral

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogaria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.
- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.
- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através de leitor de QR-Code.



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

428

PREGÃO ELETRÔNICO

Nº 90032/2025

PARECER JURÍDICO



MUNICÍPIO DE
SÃO JORGE D'OESTE
ESTADO DO PARANÁ

WWW.PMSJORGE.PR.GOV.BR | CNPJ 76.995.380/0001-03

Memorando n.º 009/2025

São Jorge d'Oeste, 08 de agosto de 2025.

Ao Excelentíssimo Senhor

Jean de Souza Silva
Procurador Municipal II

Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste

Assunto: Solicitação de análise de documentação de Habilitação Técnica.

Prezado,

Venho à presença de Vossa Excelência remeter a documentação de Habilitação Técnica, das empresas **BIOPRAGAS DEDETIZADORA LTDA - 54.042.737/0001-04** e **L FERNANDES CONCEICAO LTDA - 50.549.372/0001-40**, para que sejam analisadas. Em especial quanto ao Item 11.3.3.3 do Edital, referente a Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE) - Da ANVISA para empresas que manipulam produtos químicos, estabelecida pela Resolução da Diretoria Colegiada (RDC) 16/2014 da ANVISA, a qual não foi encaminhada por ambas as empresas.

Desta forma, remeto as informações para que sejam encaminhadas e tomadas as devidas decisões após a análise. Seguem em anexo as documentações antes citadas.

Certo de sua colaboração e tendo em vista a importância desse pleito, externo protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Jean de Souza Silva
Advogado
OAB/PR 101.860


Mário A. Sangaletti
Agente de Contratações II
Portaria nº 2.915/2025



PARECER JURÍDICO

Parecer Jurídico nº 224/2025.

Ref. Memorando nº 09/2025.

Interessado: Departamento de Licitação.

Assunto: Habilitação Técnica - Pregão Eletrônico nº 32/2025.

I. Trata-se de consulta realizada pelo Departamento de Licitações, acerca da documentação apresentada para comprovação da habilitação técnica pelas empresas BIOPRAGAS DEDETIZADORA LTDA (CNPJ Nº 54.042.737/0001-04) e L FERNANDES CONCEICAO LTDA (CNPJ Nº 50.549.372/0001-40).

II. Conforme se observa do item 11.3.3.3 do Edital de Abertura do Pregão Eletrônico nº 32/2025, os licitantes deveriam apresentar, para fins de habilitação técnica, "*Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE)*", expedida pela ANVISA para empresas que manipulam produtos químicos.

III. Conforme relatado pelo Sr. Agente de Contratações no Memorando nº 09/2025, tal documento não foi enviado pelas licitantes, as quais, segundo informações verbais complementares, alegam que o referido documento não é exigido para empresas do ramo de dedetização.

IV. Pois bem, primeiramente, é importante delinear do que se trata a mencionada "*Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE)*". Segundo o Art. 2º, inciso II da Resolução da Diretoria Colegiada – RDC nº 16/2014 da ANVISA, a AFE consiste no "*ato de competência da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, contendo autorização para o funcionamento de empresas ou estabelecimentos, instituições e órgãos, concedido mediante o cumprimento dos requisitos técnicos e administrativos constantes desta Resolução*".

V. As atividades para as quais se exige a expedição da AFE estão dispostas no Art. 3º da supracitada Resolução RDC nº 16/2014, que assim leciona:

Jean de Souza Silva
Advogado
OAB/PR 101.860



*Art. 3º. A AFE é exigida de cada empresa que realiza as atividades de armazenamento, distribuição, embalagem, expedição, exportação, extração, fabricação, fracionamento, importação, produção, purificação, reembalagem, síntese, transformação e transporte de **medicamentos e insumos farmacêuticos destinados a uso humano, cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes saneantes e envase ou enchimento de gases medicinais.***

Parágrafo único. A AFE é exigida de cada estabelecimento que realiza as atividades descritas no caput com produtos para saúde.

VI. Nota-se, do supracitado diploma, a AFE é exigida somente para empresas do ramo de medicamentos, insumos farmacêuticos destinados ao uso humano, cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes saneantes e envase ou enchimento de gases medicinais. Desta feita, pode-se observar que de fato a AFE não é exigida para a atividade de dedetização, a qual é o objeto do Pregão Eletrônico nº 32/2025.

VII. Logo, é evidente que a exigência de apresentação da *Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE)*, prevista no item 11.3.3.3, é **indevida**, eis que, a bem da verdade, se trata de exigência impossível de ser cumprida pelas licitantes, pois a referida Autorização não é expedida para empresas do ramo de dedetização. Desta forma, considerando o princípio da legalidade, da razoabilidade e da boa-fé, esculpidos no Art. 5º da Lei nº 14.133/2021, bem como o poder de autotutela administrativa, **a exigência de apresentação da AFE deve ser afastada.**

VIII. O afastamento da indevida exigência pode ser entendido ainda como a aplicação do princípio do **formalismo moderado**, o qual preconiza que a administração pública deve buscar o equilíbrio entre a observância das formalidades legais e a obtenção do melhor resultado para o interesse público. Isso significa que, sempre que possível, erros ou irregularidades formais que não comprometam a integridade do processo ou a igualdade entre os concorrentes devem ser corrigidos, permitindo a ~~conv~~validação de atos viciados que sejam sanáveis.

Jean de Souza Silva
Advogado
OAB/PR 101.860



IX. A aplicação rígida e literal das normas editalícias, sem considerar a possibilidade de correção de pequenos vícios, pode resultar na desclassificação de propostas que seriam mais vantajosas para a administração pública. Portanto, é importante que os gestores públicos atuem com razoabilidade e proporcionalidade, buscando sempre o melhor resultado para o interesse público, sem comprometer a legalidade e a transparência do processo.

X. Maria Sylvia Zanella Di Pietro¹ utiliza o termo “informalismo” para descrever o princípio que, embora o processo administrativo deva ser formalizado por escrito e documentado, não deve ser excessivamente rígido em suas formas. Esse conceito de informalismo sugere que o processo deve ser flexível o suficiente para permitir ajustes e correções de vícios formais que não comprometam a substância ou o objetivo do procedimento.

XI. Na seara da jurisprudência dos tribunais superiores, nos casos em que o agente público constate irregularidades quanto à formalidade prevista no instrumento convocatório, ainda assim é possível a convalidação dos atos, objetivando prestigiar o princípio do interesse público, desde que não implique em prejuízos aos demais licitantes, e ainda, não interfira no julgamento objetivo da proposta.

XII. Este é o posicionamento do Superior Tribunal de Justiça e Supremo Tribunal Federal:

“As regras do procedimento licitatório devem ser interpretadas de modo que, sem causar qualquer prejuízo à administração e aos interessados no certame, possibilitem a participação do maior número de concorrentes, a fim de que seja possibilitado se encontrar, entre várias propostas, a mais vantajosa” (STJ – RESP nº 512.179-PR, rel. Min. Franciulli Netto).

“Se a irregularidade praticada pela licitante vencedora, que não atendeu à formalidade prevista no edital licitatório, não lhe trouxe vantagem nem implicou prejuízo para os demais participantes, bem

¹ DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. Direito administrativo. 25. ed. São Paulo: Atlas, 2012.



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

como se o vício apontado não interferiu no julgamento objetivo das propostas, não se vislumbrando ofensa aos demais princípios exigíveis na atuação da Administração Pública, correta é a adjudicação do objeto da licitação à licitante que ofereceu a proposta mais vantajosa, em prestígio do interesse público, escopo da atividade administrativa.” (STF – RO em MS n. 23.714-1, DF, rel. Min. Sepúlveda Pertence).

XIII. Ademais, o Tribunal de Contas da União é enfático ao admitir a utilização do formalismo moderado para o saneamento de vícios que não comprometam a seleção da proposta mais vantajosa e o atingimento do interesse público, vejamos:

*A observância das normas e das disposições do edital [...] deve ser aplicada mediante a consideração dos princípios basilares que norteiam o procedimento licitatório, dentre eles os da eficiência e da seleção da proposta mais vantajosa. **Diante do caso concreto, e a fim de melhor viabilizar a concretização do interesse público, pode o princípio da legalidade estrita ser afastado frente a outros princípios.** TCU – ACÓRDÃO 357/2015 – PLENÁRIO (BRASIL, 2015, grifo nosso).*

Constitui-se excesso de rigor a desclassificação de licitantes por conta de erro formal na apresentação da proposta e da documentação exigida [...] tornar nulos os atos administrativos que inabilitaram as empresas concorrentes no âmbito do Pregão Eletrônico nº 26/2010, bem como todos os atos deles decorrentes, os quais desclassificaram suas propostas, bem como os que homologaram o certame e adjudicaram o objeto, retornando a avença à fase de habilitação. TCU – ACÓRDÃO 1924/2011 – PLENÁRIO (BRASIL, 2011).

XIV. No caso em análise, ainda, fica evidente que a manutenção da indevida exigência da AFE resultaria no fracasso do certame, eis que nenhuma empresa licitante conseguiria cumprir tal exigência, o que, sem sombra de dúvidas, traria um evidente prejuízo ao interesse público.

Jean de Souza Silva
Advogado
OAB/PR 101.860



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

XV. Da mesma sorte, cumpre registrar que a dispensa da apresentação do item 11.3.3.3 do Edital não compromete o atingimento do interesse público, pelo contrário, lhe prestigia, pois possibilita que o certame licitatório atinja o fim ao qual se destina, qual seja a contratação de empresa para prestação do objeto licitado. Outrossim, tal conclusão tampouco prejudica a seleção da proposta mais vantajosa e a demonstração de que os licitantes vencedores estão aptos a prestar os serviços conforme exigido pela Administração Pública, pois os demais documentos exigidos na fase de habilitação se mostram suficientes para demonstrar a aptidão dos licitantes vencedores para a prestação do serviço.

XVI. Diante do exposto, esta Procuradoria Jurídica entende que deve ser **afastada** a exigência de apresentação da *Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE)*, prevista no item 11.3.3.3 do Edital de Abertura, podendo as empresas serem consideradas **habilitadas** caso tenham apresentado de forma correta os demais documentos exigidos.

É o parecer. S.M.J.

São Jorge d'Oeste – PR, 11 de agosto de 2025.

JEAN DE SOUZA SILVA

Procurador Municipal

Matrícula nº 29567056 | OAB/PR nº 101.860



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

427

PREGÃO ELETRÔNICO

Nº 90032/2025

DECLARAÇÕES

1. RELATÓRIO DE DECLARAÇÕES**i. Condições de participação**

Manifesto ciência em relação ao inteiro teor do ato convocatório e dos seus anexos, concordo com suas condições, respondendo pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.

Declaro que minha proposta econômica compreenderá a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal de 1988, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data da sua entrega em definitivo.

ii. Declarações para fins de habilitação

Atendo aos requisitos de habilitação previstos em lei e no instrumento convocatório.

Existe impedimento à minha habilitação e comunicarei a superveniência de ocorrência impeditiva ao órgão ou entidade contratante.

Cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, quando cabíveis.

Manifesto ciência em relação a todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Cumpro o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988, que proíbe o trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

iii. Declarações de cumprimento à legislação trabalhista

Observo os incisos III e IV do art. 1º e cumpro o disposto no inciso III do art. 5º, todos da Constituição Federal de 1988, que veda o tratamento desumano ou degradante.

Cumpro a reserva de cargos prevista em lei para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, quando cabíveis.

iv. Profissionais organizados sob a forma de cooperativa (1)

Participo da licitação sob a forma de cooperativa, que atende ao disposto no art. 16 da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

(1) Declaração válida apenas para cooperativas

v. Relação de fornecedores que declararam que cumprem e estão cientes de todas as declarações acima:

Fornecedor	Data declaração	Outras declarações (2)
49.827.437/0001-92 - 49.827.437 JOSE CASSIO DE SOUZA Porte Empresa: ME ou EPP	03/08/2025 22:01	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
18.850.814/0001-80 - ACT BIO IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	28/07/2025 09:55	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Não
54.042.737/0001-04 - BIOPRAGAS DEDETIZADORA LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	25/07/2025 17:32	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim

(2) Declarações referentes ao art. 3º da lei complementar nº 123/2006 e no Decreto nº 12.304/2024 respectivamente

v. Relação de fornecedores que declararam que cumprem e estão cientes de todas as declarações acima:

Fornecedor	Data declaração	Outras declarações (2)
19.343.311/0001-81 - CASTRO & SANTOS CONTROLADORA DE PRAGAS LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	17/07/2025 18:35	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
04.185.076/0001-90 - CMP COM. DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	02/08/2025 06:26	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Não
08.873.392/0001-05 - ECOTRAT CONTROLE DE PRAGAS URBANAS LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	03/08/2025 18:14	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
9.310.587/0001-63 - HZ MANUTENCAO E SERVICOS LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	18/07/2025 12:50	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
56.781.273/0001-75 - JG - CONTROLE DE PRAGAS LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	23/07/2025 08:44	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
50.549.372/0001-40 - L FERNANDES CONCEICAO LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	23/07/2025 09:07	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Não
43.895.847/0001-94 - LIHMP DEDETIZADORA E HIGIENIZADORA LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	03/08/2025 22:54	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
39.478.217/0001-47 - MICHEL BURANI PEREIRA JUNIOR Porte Empresa: ME ou EPP	18/07/2025 09:26	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
59.780.251/0001-89 - NOVA HELITE DEDETIZADORA LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	03/08/2025 00:29	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Não
34.039.885/0001-54 - PARZIANELLO & CIA LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	29/07/2025 16:16	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
33.614.013/0001-00 - SECO AMBIENTAL, SERVICOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	30/07/2025 15:39	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
06.295.223/0001-00 - VINICIUS HERRERA DE SOUZA LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	17/07/2025 23:40	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
82.008.681/0001-07 - W A DUARTE SERVICOS LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	03/08/2025 00:26	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Não

(2) Declarações referentes ao art. 3º da lei complementar nº 123/2006 e no Decreto nº 12.304/2024 respectivamente



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

439

PREGÃO ELETRÔNICO

Nº 90032/2025

DILIGÊNCIAS



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE

RELATÓRIO DE DILIGÊNCIAS

UASG 926478 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JORGE D'OESTE-PR

PREGÃO 90032/2025

Item 1 - Desinsetização / Desratização / Dedetização

Dedetização, desinsetização e desratização de ambiente interno e externo, através técnica de aplicação por pulverização (disseminação de veneno no ar). A execução do serviço deverá ser em todos os ambientes internos e externos, com aplicação de inseticida em portas e portais, rodapés, caixas de gordura, ralos e esgotos, lixeiras e depósitos, muros através de bomba e pulverizador. Incluindo pátios da área externa, muros, caixas séptica, caixas de gordura e muros. A aplicação deve ser com uso de máquinas e equipamentos, motorizados (atomizador) no mínimo de 3 CV de potência que atinja 15 metros de altura, com vazão de calda (água + mais produtos químicos a ser aplicado, solução de 5%). Sendo que a pulverização chegue de até 10 litros de produtos por hora. Sendo produto princípio ativo piretroide em suspensão aquosa de microcápsulas - com proteção e liberação gradual do ingrediente ativo na superfície tratada permitindo seu longo efeito residual no mínimo 150 dias. Para ser aplicado em todas as áreas interna e externa dos prédios públicos do órgãos da administração pública do município de São Jorge d'Oeste, incluindo no perímetro urbano e do interior

Diligência

Data início	Data encerramento	Situação	Solicitante
04/08/2025 às 11:22:58	04/08/2025 às 14:33:33	Encerrada	***.345.***-4 - MARIO AUGUSTO SANGALETTI

Fornecedor

59.780.251/0001-89 - NOVA HELITE DEDETIZADORA LTDA

Motivo

Adequação de Proposta de Preços, Declaração Unificada e exequibilidade.

Análise

Documentos não ajustados.

Conclusão

Documentos não ajustados.

Mensagens

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 59.780.251/0001-89	04/08/2025 às 11:22:58	Sr. Fornecedor NOVA HELITE DEDETIZADORA LTDA, CNPJ 59.780.251/0001-89, uma nova diligência foi aberta para o item 1.
Sistema para o participante 59.780.251/0001-89	04/08/2025 às 11:23:51	Sr. Fornecedor NOVA HELITE DEDETIZADORA LTDA, CNPJ 59.780.251/0001-89, você foi convocado para enviar anexos para o item 1, em sede de diligência. Prazo para encerrar o envio: 14:30:00 do dia 04/08/2025. Justificativa: Adequação de Proposta de Preços, Declaração Unificada e exequibilidade..
Sistema para o participante 59.780.251/0001-89	04/08/2025 às 14:30:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos, em sede de diligência, encerrada às 14:30:00 de 04/08/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor NOVA HELITE DEDETIZADORA LTDA, CNPJ 59.780.251/0001-89.
Sistema para o participante 59.780.251/0001-89	04/08/2025 às 14:33:33	O item 1 teve a diligência do fornecedor NOVA HELITE DEDETIZADORA LTDA, CNPJ 59.780.251/0001-89, analisada e concluída às 14:33:33 de 04/08/2025.

Eventos

Data/Hora	Descrição
04/08/2025 às 11:22:58	Diligência cadastrada.
04/08/2025 às 11:23:51	Fornecedor NOVA HELITE DEDETIZADORA LTDA, CNPJ 59.780.251/0001-89 convocado para envio de anexo(s), em sede de diligência. Prazo para encerrar o envio: 14:30:00 do dia 04/08/2025. Justificativa: Adequação de Proposta de Preços, Declaração Unificada e exequibilidade.
04/08/2025 às 14:30:00	Convocação do fornecedor NOVA HELITE DEDETIZADORA LTDA, CNPJ 59.780.251/0001-89 para envio de anexo(s), em sede de diligência, finalizada pelo sistema.
04/08/2025 às 14:33:33	Fornecedor NOVA HELITE DEDETIZADORA LTDA, CNPJ 59.780.251/0001-89 teve a diligência para o item analisada e concluída às 14:33:33 de 04/08/2025.



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE
RELATÓRIO DE DILIGÊNCIAS
UASG 926478 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JORGE D'OESTE-PR
PREGÃO 90032/2025

Item 2 - Desinsetização / Desratização / Dedetização

Limpeza e desinfecção de caixa d'água (10.000,00 litros) (tampa e reservatório) de 10.000,00 litros. Esfregar as paredes e o fundo da caixa, retirar a água suja resultante da primeira limpeza, usando panos e baldes, ou sistema de sucção, deixando a caixa limpa. Fazer o processo de desinfecção química com solução de hipoclorito de sódio (NaClO) A 2,5%, com caixa já higienizada. Os produtos a serem utilizados para limpeza e desinfecção deverão ser devidamente aprovados pela ANVISA. Enxaguar as paredes do reservatório ou da caixa d'água, com esguicho de água limpa. A empresa vencedora deverá fornecer os equipamentos necessários aos serviços, incluindo deslocamentos até o local.

Diligência

Data início	Data encerramento	Situação	Solicitante
04/08/2025 às 11:02:52	04/08/2025 às 13:43:31	Encerrada	***.345.***-4 - MARIO AUGUSTO SANGALETTI
Fornecedor			
50.549.372/0001-40 - L FERNANDES CONCEICAO LTDA			
Motivo			
Adequação de documentação de comprovação de exequibilidade. Referente aos itens: 2, 3, 4, 6 e 8.			
Análise			
Solicitação realizada.			
Conclusão			
Documentos alterados conforme solicitação.			

Anexos do fornecedor

Data/Hora	Anexos
04/08/2025 às 11:07:57	118-2025 - L_FERNANDES_CONCEICAO_LTDA_assinado.pdf

Mensagens

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 50.549.372/0001-40	04/08/2025 às 11:02:52	Sr. Fornecedor L FERNANDES CONCEICAO LTDA, CNPJ 50.549.372/0001-40, uma nova diligência foi aberta para o item 2.
Sistema para o participante 50.549.372/0001-40	04/08/2025 às 11:05:03	Sr. Fornecedor L FERNANDES CONCEICAO LTDA, CNPJ 50.549.372/0001-40, você foi convocado para enviar anexos para o item 2, em sede de diligência. Prazo para encerrar o envio: 14:50:00 do dia 04/08/2025. Justificativa: Como a proposta apresentada possui valor abaixo de 50% do valor orçado pela Administração, solicito documentações que comprovem a exequibilidade de sua proposta, por meio de: Notas Fiscais; Contratos; ou outras documentações que atestem a capacidade de fornecer o bem/serviço..
Pelo participante 50.549.372/0001-40	04/08/2025 às 11:08:01	O item 2 teve a convocação para envio de anexos, em sede de diligência, encerrada às 11:08:01 de 04/08/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor L FERNANDES CONCEICAO LTDA, CNPJ 50.549.372/0001-40.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 50.549.372/0001-40	04/08/2025 às 13:43:31	O item 2 teve a diligência do fornecedor L FERNANDES CONCEICAO LTDA, CNPJ 50.549.372/0001-40, analisada e concluída às 13:43:31 de 04/08/2025.

Eventos

Data/Hora	Descrição
04/08/2025 às 11:02:52	Diligência cadastrada.
04/08/2025 às 11:05:03	Fornecedor L FERNANDES CONCEICAO LTDA, CNPJ 50.549.372/0001-40 convocado para envio de anexo(s), em sede de diligência. Prazo para encerrar o envio: 14:50:00 do dia 04/08/2025. Justificativa: Como a proposta apresentada possui valor abaixo de 50% do valor orçado pela Administração, solicito documentações que comprovem a exequibilidade de sua proposta, por meio de: Notas Fiscais; Contratos; ou outras documentações que atestem a capacidade de fornecer o bem/serviço.
04/08/2025 às 11:08:01	Convocação do fornecedor L FERNANDES CONCEICAO LTDA, CNPJ 50.549.372/0001-40 para envio de anexo(s), em sede de diligência, finalizada pelo fornecedor.
04/08/2025 às 13:43:31	Fornecedor L FERNANDES CONCEICAO LTDA, CNPJ 50.549.372/0001-40 teve a diligência para o item analisada e concluída às 13:43:31 de 04/08/2025.



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

430

PREGÃO ELETRÔNICO

Nº 90032/2025

RELATÓRIO DE JULGAMENTO E HABILITAÇÃO



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 926478 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE-PR

PREGÃO 90032/2025

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021
Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto
Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não
UF da UASG: PR
Objeto da compra: Registro de Preços para futura e eventual prestação de serviço, sem dedicação exclusiva de mão de obra, de dedetização, desinsetização, desratização de ambientes internos e externos de espaços públicos e limpeza e desinfecção de caixas d'água instaladas em prédios públicos, mediante a requisição das Secretarias Administrativas do Município de São Jorge D'Oeste/PR.
Prazo de propostas: De 17/07/2025 às 08:00 até 04/08/2025 às 08:00
Abertura da sessão pública: Dia 04/08/2025 às 08:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/08/2025 às 08:00:02	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	04/08/2025 às 08:01:31	Bom dia! Senhores licitantes, estamos iniciando hoje a sessão pública do Pregão Eletrônico nº 90032/2025, promovido pelo Município São Jorge D'Oeste - PR.
Sistema	04/08/2025 às 08:01:38	Todas as transações efetuadas pelos licitantes serão de sua exclusiva e total responsabilidade, especialmente o cadastramento de proposta e a oferta de lances, ainda que o acesso ao sistema seja realizado por terceiros.
Sistema	04/08/2025 às 08:01:43	Na presente licitação será adotado o modo de disputa ABERTO, conforme as regras fixadas na Instrução Normativa SEGES-ME nº 73/2022.
Sistema	04/08/2025 às 08:01:48	O envio de lances, sejam eles intermediários ou destinados a cobrir a melhor oferta, devem respeitar o intervalo mínimo estabelecido no edital de licitação, de modo que as ofertas em desacordo com este critério não serão processadas pelo sistema.
Sistema	04/08/2025 às 08:01:55	A desclassificação da licitante, assim como a exclusão de lance pelo agente de contratação durante a fase competitiva é medida excepcional e somente será promovida quando houver fortes indícios de inexequibilidade do preço.
Sistema	04/08/2025 às 08:02:02	A qualquer momento após a etapa de lances o agente de contratação poderá realizar diligência, ato fundamentado pelo Art. 64, da Lei nº 14.133/2021.
Sistema	04/08/2025 às 08:02:10	Nos termos dos Art. 155, inciso IV e Art. 156, § 4º da Lei nº 14.133, o fornecedor que não mantiver a sua proposta poderá ficar impedido de licitar e contratar com o Município pelo prazo de até 3 (três) anos, razão pela qual os licitantes devem formular seus lances com prudência e responsabilidade.
Sistema	04/08/2025 às 08:02:17	As suspensões da sessão pública serão comunicadas pelo pregoeiro, com indicação da data e horário para a retomada, assegurando a todos condições de acompanhar, e tornar público, os atos praticados durante o certame.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/08/2025 às 08:02:22	Cabe a este agente de contratação apenas a condução deste certame. Portanto, no caso de problemas ocorridos durante este Pregão, especialmente com o sistema Compras.gov, orienta-se entrar em contato com a rede Serpro, que gerencia o Sistema através do telefone 0800-978-9001, ou do link https://portaldeservicos.economia.gov.br/pt#/ .
Sistema	04/08/2025 às 08:30:39	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	04/08/2025 às 08:30:57	Srs. Licitantes, antes de fazer a negociação e aceitação da(s) proposta(s) ofertada pela(s) empresa(s) provisoriamente classificada em primeiro lugar, verificarei a existência de eventual sanção que impeça a participação da(s) mesma(s) no certame ou que impeça sua contratação junto a este órgão, mediante consulta aos cadastros impeditivos de licitar ou contratar.
Sistema	04/08/2025 às 08:31:07	Além disso, verificarei, de forma preliminar, a pertinência entre a atividade econômica desenvolvida pela empresa e o objeto descrito no edital.
Sistema	04/08/2025 às 08:31:13	Permaneçam logados.
Sistema	04/08/2025 às 08:56:57	Em consulta, na data de hoje, 04/08/2025, nos sites cnj.jus.br, tcu.gov.br, tce.pr.gov, CEIS/CNEP e no SICAF, não retornaram nenhuma vedação que impeça a participação em licitação e contratação com o município de São Jorge D' Oeste da(s) empresa(s): NOVA HELITE DEDETIZADORA LTDA - 59.780.251/0001-89 e L FERNANDES CONCEICAO LTDA - 50.549.372/0001-40 perante este órgão.
Sistema	04/08/2025 às 08:57:04	A análise preliminar indica pertinência entre as atividades da empresa e o objeto.
Sistema	04/08/2025 às 08:57:14	Na sequência iniciaremos a negociação de preços, convocação da proposta ajustada e declaração unificada e/ou ficha técnica, catálogos ou materiais de divulgação que contenham informações técnicas do objeto.
Sistema	04/08/2025 às 10:58:51	Certo, NOVA HELITE DEDETIZADORA LTDA - 59.780.251/0001-89, aguardo proposta de preços com comprovantes de exequibilidade a serem analisados.
Sistema	04/08/2025 às 11:01:28	Será aberta diligência para a licitante L FERNANDES CONCEICAO LTDA - 50.549.372/0001-40, para adequação de proposta e documentações referentes a exequibilidade, com prazo de 02 (duas) horas.
Sistema	04/08/2025 às 11:24:52	Será aberta diligência para a licitante NOVA HELITE DEDETIZADORA LTDA - 59.780.251/0001-89, para adequação de proposta e documentações referentes a exequibilidade, com prazo de 02 (duas) horas.
Sistema	04/08/2025 às 11:27:07	Senhores licitantes, a sessão será suspensa neste momento em função do horário de expediente, retornamos ao certame na data de hoje, às 13h30 com a divulgação do resultado de julgamento da proposta, ou ainda, convocação de empresas remanescentes.
Sistema	04/08/2025 às 13:30:38	Boa tarde Senhores Licitantes, informo que retornamos ao certame.
Sistema	04/08/2025 às 13:38:25	Os documentos solicitados ainda estão sob análise, e aguardo o prazo de encerramento das diligências abertas ou o envio das documentações para dar prosseguimento ao certame.
Sistema	04/08/2025 às 14:32:37	Informo que a empresa NOVA HELITE DEDETIZADORA LTDA - 59.780.251/0001-89 não encaminhou a Proposta de Preço, assim como Declaração Unificada e comprovantes de exequibilidade dentro do prazo, nem se manifestou.
Sistema	04/08/2025 às 14:32:57	Conforme determina o item 10.1.7 do Edital, "Em caso de não envio da proposta no prazo indicado ou expirada eventual prorrogação concedida pelo Pregoeiro, a licitante será desclassificada" [...]
Sistema	04/08/2025 às 14:36:26	Sendo convocada a empresa GRUPO SECO DELIVERY EXPRESS SECO AMBIENTAL, SERVICOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA - 33.614.013/0001-00 para a fase de julgamento.
Sistema	04/08/2025 às 15:13:04	Em consulta, na data de hoje, 04/08/2025, nos sites cnj.jus.br, tcu.gov.br, tce.pr.gov, CEIS/CNEP e no SICAF, não retornaram nenhuma vedação que impeça a participação em licitação e contratação com o município de São Jorge D' Oeste da(s) empresa(s): GRUPO SECO DELIVERY EXPRESS SECO AMBIENTAL, SERVICOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA - 33.614.013/0001-00 perante este órgão.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/08/2025 às 15:17:15	Informo que a proposta apresentada pela licitante L FERNANDES CONCEICAO LTDA - 50.549.372/0001-40 melhor classificado nos itens: 2, 3, 4, 5, 6, 7 e 8, atende as exigências do edital.
Sistema	04/08/2025 às 15:17:23	Portanto, na sequência promoverei o aceite da proposta, momento em que será aberto prazo de 10 minutos para manifestação da intenção de recorrer.
Sistema	04/08/2025 às 16:20:47	Senhores licitantes, a sessão será suspensa neste momento em função do horário de expediente, retornamos ao certame na data de amanhã, às 08h30 com a divulgação do resultado de julgamento da proposta, ou ainda, convocação de empresas remanescentes. Na sequência prosseguiremos com a fase de habilitação, com a consulta ao SICAF, bem como documentos de habilitação enviados ou a serem solicitados.
Sistema	04/08/2025 às 16:20:52	Até amanhã e bom descanso a todos!
Sistema	05/08/2025 às 08:29:17	Bom dia Senhores Licitantes, informo que retornamos ao certame.
Sistema	05/08/2025 às 08:30:08	Informo que a empresa GRUPO SECO DELIVERY EXPRESS SECO AMBIENTAL, SERVICOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA - 33.614.013/0001-00 não encaminhou a Proposta de Preço, assim como Declaração Unificada e comprovantes de exequibilidade dentro do prazo, nem se manifestou.
Sistema	05/08/2025 às 08:30:27	Conforme determina o item 10.1.7 do Edital, "Em caso de não envio da proposta no prazo indicado ou expirada eventual prorrogação concedida pelo Pregoeiro, a licitante será desclassificada" [...]
Sistema	05/08/2025 às 08:31:31	Sendo convocada a empresa BIOPRAGAS DEDETIZADORA LTDA - 54.042.737/0001-04 para a fase de julgamento.
Sistema	05/08/2025 às 08:33:51	Informo que houve um equívoco, a próxima empresa será classificada após desempate gerado automaticamente pelo sistema do Compras.gov
Sistema	05/08/2025 às 08:42:58	Seguindo a classificação do sistema Compras.gov, após sorteio, fica convocada a empresa PARZIANELLO & CIA LTDA - 34.039.885/0001-54 para a fase de julgamento.
Sistema	05/08/2025 às 08:53:28	Em consulta, na data de hoje, 05/08/2025, nos sites cnj.jus.br, tcu.gov.br, tce.pr.gov, CEIS/CNEP e no SICAF, não retornaram nenhuma vedação que impeça a participação em licitação e contratação com o município de São Jorge D' Oeste da(s) empresa(s): PARZIANELLO & CIA LTDA - 34.039.885/0001-54 perante este órgão.
Sistema	05/08/2025 às 11:01:21	Informo que a empresa PARZIANELLO & CIA LTDA - 34.039.885/0001-54 não encaminhou a Proposta de Preço, assim como Declaração Unificada e comprovantes de exequibilidade dentro do prazo, nem se manifestou.
Sistema	05/08/2025 às 11:01:28	Conforme determina o item 10.1.7 do Edital, "Em caso de não envio da proposta no prazo indicado ou expirada eventual prorrogação concedida pelo Pregoeiro, a licitante será desclassificada" [...]
Sistema	05/08/2025 às 11:03:08	Seguindo a classificação do sistema Compras.gov, fica convocada a empresa BIOPRAGAS DEDETIZADORA LTDA - 54.042.737/0001-04 para a fase de julgamento.
Sistema	05/08/2025 às 11:18:43	Em consulta, na data de hoje, 05/08/2025, nos sites cnj.jus.br, tcu.gov.br, tce.pr.gov, CEIS/CNEP e no SICAF, não retornaram nenhuma vedação que impeça a participação em licitação e contratação com o município de São Jorge D' Oeste da(s) empresa(s): BIOPRAGAS DEDETIZADORA LTDA - 54.042.737/0001-04 perante este órgão.
Sistema	05/08/2025 às 11:35:32	Senhores licitantes, a sessão será suspensa neste momento em função do horário de expediente, retornamos ao certame na data de hoje, às 13h00 com a divulgação do resultado de julgamento da proposta, ou ainda, convocação de empresas remanescentes.
Sistema	05/08/2025 às 13:03:21	Boa tarde Senhores Licitantes, informo que retornamos ao certame.
Sistema	05/08/2025 às 13:03:31	Informo que a proposta apresentada pela licitante BIOPRAGAS DEDETIZADORA LTDA - 54.042.737/0001-04 melhor classificado no item: 1, atende as exigências do edital.
Sistema	05/08/2025 às 13:03:38	Portanto, na sequência promoverei o aceite da proposta, momento em que será aberto prazo de 10 minutos para manifestação da intenção de recorrer.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/08/2025 às 13:15:23	Em razão das empresas licitantes já terem encaminhado a documentação para habilitação, dispensando o envio, os mesmos serão analisados nesta fase. Conforme edital, documentos que constem no SICAF serão considerados.
Sistema	05/08/2025 às 15:02:40	Certo, quando findar o prazo para o envio da diligência, será concedido prazo conforme item 11.7.2
Sistema	05/08/2025 às 15:02:51	Senhores Licitantes considerando a impossibilidade de finalizar a análise das condições de Habilitação, informo que a sessão será suspensa.
Sistema	05/08/2025 às 15:03:12	Retornamos ao certame na data de 12/08/2025, às 08h30 com a divulgação do resultado de Habilitação da proponente, ou ainda, convocação de empresas remanescentes. Em caso de divulgação de resultado, será aberto prazo de 10 minutos para eventual manifestação recursal.
Sistema	12/08/2025 às 08:34:29	Bom dia Senhores Licitantes, retornamos ao certame.
Sistema	12/08/2025 às 08:34:38	Cumprе salientar que o Pregoeiro e equipe de apoio, de modo a privilegiar o interesse público desta Administração, o princípio da competitividade e de modo a não incorrer em excesso de formalismo, e sim cumprimento ao instrumento convocatório. Analisou-se, o mérito de cada documentação enviada.
Sistema	12/08/2025 às 08:35:43	Informo que as documentações apresentadas pelas licitantes, L FERNANDES CONCEICAO LTDA - 50.549.372/0001-40 e BIOPRAGAS DEDETIZADORA LTDA - 54.042.737/0001-04, comprovam o atendimento das exigências fixadas no Edital.
Sistema	12/08/2025 às 08:38:59	A integra das consultas ao SICAF, TCU, CNJ, CEIS CNEP, e sítios oficiais estão disponíveis em: https://drive.google.com/drive/folders/1M7ELEyfWlgLtDarAHmQpsQM-uf9GG6JU?usp=sharing
Sistema	12/08/2025 às 08:39:06	Sendo assim, promovereі sua habilitação no sistema, momento no qual será aberto o prazo de 10 (dez) minutos para registro de eventual intenção recursal contra o julgamento de habilitação.
Sistema	12/08/2025 às 08:39:11	Caso alguma intenção seja registrada, será aberto o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões recursais no sistema, seguido de igual prazo para as contrarrazões.
Sistema	12/08/2025 às 08:39:20	Se o agente de contratação/pregoeiro julgar procedente o recurso, será realizado o retorno do pregão para a fase de julgamento, retificando-se os atos inquinados de irregularidades/ilegalidades, repetindo-se as fases subsequentes.
Sistema	12/08/2025 às 08:40:45	Agradeço a todos pela participação neste pregão. Até a próxima.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
04/08/2025 às 08:00:02	Abertura da sessão pública
04/08/2025 às 08:30:39	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 1 - Desinsetização / Desratização / Dedetização

Dedetização, desinsetização e desratização de ambiente interno e externo, através técnica de aplicação por pulverização (disseminação de veneno no ar). A execução do serviço deverá ser em todos os ambientes internos e externos, com aplicação de inseticida em portas e portais, rodapés, caixas de gordura, ralos e esgotos, lixeiras e depósitos, muros através de bomba e pulverizador. Incluindo pátios da área externa, muros, caixas séptica, caixas de gordura e muros. A aplicação deve ser com uso de máquinas e equipamentos, motorizados (atomizador) no mínimo de 3 CV de potência que atinja 15 metros de altura, com vazão de calda (água + mais produtos químicos a ser aplicado, solução de 5%). Sendo que a pulverização chegue de até 10 litros de produtos por hora. Sendo produto princípio ativo piretroíde em suspensão aquosa de microcápsulas - com proteção e liberação gradual do ingrediente ativo na superfície tratada permitindo seu longo efeito residual no mínimo 150 dias. Para ser aplicado em todas as áreas interna e externa dos prédios públicos dos órgãos da administração pública do município de São Jorge do Oeste, incluindo no perímetro urbano e do interior

Quantidade:	100000	Valor estimado:	R\$ 0,5000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	METRO QUADRADO		R\$ 50.000,0000 (total)
		Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Aceito e Habilitado por CPF ***.345.***-4 - MARIO AUGUSTO SANGALETTI para BIOPRAGAS DEDETIZADORA LTDA, CNPJ 54.042.737/0001-04, melhor lance: R\$ 0,1500 (unitário) / R\$ 15.000,0000 (total)

Propostas do Item 1

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
49.827.437/0001-92 - 49.827.437 JOSE CASSIO DE SOUZA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MS	R\$ 0,5000 (unitário) R\$ 50.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 0,5000 (unitário) R\$ 50.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 100000
18.850.814/0001-80 - ACT BIO IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R\$ 0,5000 (unitário) R\$ 50.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 0,5000 (unitário) R\$ 50.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 100000
54.042.737/0001-04 - BIOPRAGAS DEDETIZADORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 0,1500 (unitário) R\$ 15.000,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R\$ 0,5000 (unitário) R\$ 50.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 100000

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
19.343.311/0001-81 - CASTRO & SANTOS CONTROLADORA DE PRAGAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 0,5000 (unitário) R\$ 50.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 0,5000 (unitário) R\$ 50.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 100000
04.185.076/0001-90 - CMP COM. DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R\$ 0,4000 (unitário) R\$ 40.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 0,5000 (unitário) R\$ 50.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 100000
08.873.392/0001-05 - ECOTRAT CONTROLE DE PRAGAS URBANAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 0,4000 (unitário) R\$ 40.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 0,4000 (unitário) R\$ 40.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 100000
19.310.587/0001-63 - HZ MANUTENCAO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: BA	R\$ 0,5000 (unitário) R\$ 50.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 0,5000 (unitário) R\$ 50.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 100000
56.781.273/0001-75 - JG - CONTROLE DE PRAGAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 0,5000 (unitário) R\$ 50.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 0,5000 (unitário) R\$ 50.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 100000
50.549.372/0001-40 - L FERNANDES CONCEICAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R\$ 0,2300 (unitário) R\$ 23.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 0,4500 (unitário) R\$ 45.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 100000
43.895.847/0001-94 - LIHMP DEDETIZADORA E HIGIENIZADORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SC	R\$ 0,1900 (unitário) R\$ 19.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 0,5000 (unitário) R\$ 50.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 100000

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
39.478.217/0001-47 - MICHEL BURANI PEREIRA JUNIOR Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 0,4800 (unitário) R\$ 48.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 0,4800 (unitário) R\$ 48.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 100000
59.780.251/0001-89 - NOVA HELITE DEDETIZADORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R\$ 0,1000 (unitário) R\$ 10.000,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 0,5000 (unitário) R\$ 50.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 100000
34.039.885/0001-54 - PARZIANELLO & CIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 0,1500 (unitário) R\$ 15.000,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 0,3000 (unitário) R\$ 30.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 100000
33.614.013/0001-00 - SECO AMBIENTAL, SERVICOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PE	R\$ 0,1200 (unitário) R\$ 12.000,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 0,5000 (unitário) R\$ 50.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 100000
06.295.223/0001-00 - VINICIUS HERRERA DE SOUZA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 0,2000 (unitário) R\$ 20.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 0,5000 (unitário) R\$ 50.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 100000
82.008.681/0001-07 - W A DUARTE SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R\$ 0,5000 (unitário) R\$ 50.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 0,5000 (unitário) R\$ 50.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 100000

Lances do Item 1

Data/hora	Participante	Lance
04/08/2025 às 08:00:59	04.185.076/0001-90	R\$ 0,4000
04/08/2025 às 08:01:34	33.614.013/0001-00	R\$ 0,2900
04/08/2025 às 08:02:32	50.549.372/0001-40	R\$ 0,2800
04/08/2025 às 08:02:54	59.780.251/0001-89	R\$ 0,2700
04/08/2025 às 08:03:00	43.895.847/0001-94	R\$ 0,2600
04/08/2025 às 08:03:19	33.614.013/0001-00	R\$ 0,2500

Data/hora	Participante	Lance
04/08/2025 às 08:04:22	06.295.223/0001-00	R\$ 0,2400
04/08/2025 às 08:04:58	50.549.372/0001-40	R\$ 0,2300
04/08/2025 às 08:05:16	43.895.847/0001-94	R\$ 0,2200
04/08/2025 às 08:05:20	33.614.013/0001-00	R\$ 0,2100
04/08/2025 às 08:06:17	06.295.223/0001-00	R\$ 0,2000
04/08/2025 às 08:06:32	43.895.847/0001-94	R\$ 0,1900
04/08/2025 às 08:06:41	33.614.013/0001-00	R\$ 0,1800
04/08/2025 às 08:07:53	34.039.885/0001-54	R\$ 0,1500
04/08/2025 às 08:08:24	33.614.013/0001-00	R\$ 0,1400
04/08/2025 às 08:08:36	59.780.251/0001-89	R\$ 0,1000
04/08/2025 às 08:09:05	33.614.013/0001-00	R\$ 0,1200
04/08/2025 às 08:09:08	54.042.737/0001-04	R\$ 0,1500

Mensagens do chat do Item 1

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/08/2025 às 08:00:02	O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	04/08/2025 às 08:11:09	O item 1 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	04/08/2025 às 08:11:49	O item 1 está encerrado.
Sistema para o participante 59.780.251/0001-89	04/08/2025 às 09:04:02	Solicito o envio, no prazo de 2 (duas) horas, da Proposta de Preços formatada de acordo ao seu último lance e Declaração Unificada em arquivo único, por meio da opção enviar anexo do sistema, conforme modelo contido nos Anexos III e IV do Edital. Contendo o item: 1.
Sistema para o participante 59.780.251/0001-89	04/08/2025 às 09:04:10	Além disso, como a proposta apresentada possui valor abaixo de 50% do valor orçado pela Administração, solicito documentações que comprovem a exequibilidade de sua proposta, por meio de: Notas Fiscais; Contratos; ou outras documentações que atestem a capacidade de fornecer o bem/serviço.
Sistema para o participante 59.780.251/0001-89	04/08/2025 às 09:04:52	Sr. Fornecedor NOVA HELITE DEDETIZADORA LTDA, CNPJ 59.780.251/0001-89, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 11:10:00 do dia 04/08/2025. Justificativa: Solicito envio da proposta de preços formatada de acordo ao seu último lance, declaração unificada e documentos de exequibilidade em arquivo único..
Pelo participante 59.780.251/0001-89	04/08/2025 às 10:02:13	Bom dia Sr(a) Pregoeiro(a). Solicito que nos desclassifique do item em questão, se viável a administração. Motivo: o lance foi dado de forma errônea.
Pelo participante 59.780.251/0001-89	04/08/2025 às 10:32:31	Sr Pregoeiro, poderia desconsiderar o nosso declínio. Vamos conseguir fazer no valor que passamos
Pelo participante 59.780.251/0001-89	04/08/2025 às 11:05:08	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:05:08 de 04/08/2025. 4 anexos foram enviados pelo fornecedor NOVA HELITE DEDETIZADORA LTDA, CNPJ 59.780.251/0001-89.
Sistema para o participante 33.614.013/0001-00	04/08/2025 às 15:15:27	Solicito o envio, no prazo de 2 (duas) horas, da Proposta de Preços formatada de acordo ao seu último lance e Declaração Unificada em arquivo único, por meio da opção enviar anexo do sistema, conforme modelo contido nos Anexos III e IV do Edital. Contendo o item: 1.
Sistema para o participante 33.614.013/0001-00	04/08/2025 às 15:15:34	Além disso, como a proposta apresentada possui valor abaixo de 50% do valor orçado pela Administração, solicito documentações que comprovem a exequibilidade de sua proposta, por meio de: Notas Fiscais; Contratos; ou outras documentações que atestem a capacidade de fornecer o bem/serviço.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 33.614.013/0001-00	04/08/2025 às 15:15:58	Sr. Fornecedor SECO AMBIENTAL, SERVICOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 33.614.013/0001-00, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 17:20:00 do dia 04/08/2025. Justificativa: Solicito envio da proposta de preços formatada de acordo ao seu último lance, declaração unificada e documentos de exequibilidade em arquivo único..
Sistema para o participante 33.614.013/0001-00	04/08/2025 às 17:20:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:20:00 de 04/08/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor SECO AMBIENTAL, SERVICOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 33.614.013/0001-00.
Sistema	05/08/2025 às 08:32:35	O desempate por disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 foi iniciado para o item 1. Fornecedores ME/EPP declarantes que apresentaram lance no valor de R\$ 0,1500 poderão enviar um lance único e fechado até às 08:37:35 do dia 05/08/2025.
Sistema	05/08/2025 às 08:37:36	O desempate por disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 do item 1 foi encerrado. Nenhum fornecedor convocado registrou lance.
Sistema	05/08/2025 às 08:37:36	O item 1 está encerrado.
Sistema	05/08/2025 às 08:37:36	O desempate ref. ao inciso IV do Art. 60 da lei 14.133/2021 foi realizado para o item 1. Mais de uma proposta permaneceu empatada. Outro critério de desempate precisa ser aplicado.
Sistema	05/08/2025 às 08:37:36	O desempate ref. ao § 1º, inciso I do Art.60 da lei 14.133/2021 foi realizado para o item 1. Mais de uma proposta permaneceu empatada. Outro critério de desempate precisa ser aplicado.
Sistema	05/08/2025 às 08:37:36	O item 1 teve empate real para o valor: R\$ 0,1500. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema para o participante 34.039.885/0001-54	05/08/2025 às 08:53:54	Solicito o envio, no prazo de 2 (duas) horas, da Proposta de Preços formatada de acordo ao seu último lance e Declaração Unificada em arquivo único, por meio da opção enviar anexo do sistema, conforme modelo contido nos Anexos III e IV do Edital. Contendo o item: 1.
Sistema para o participante 34.039.885/0001-54	05/08/2025 às 08:54:03	Além disso, como a proposta apresentada possui valor abaixo de 50% do valor orçado pela Administração, solicito documentações que comprovem a exequibilidade de sua proposta, por meio de: Notas Fiscais; Contratos; ou outras documentações que atestem a capacidade de fornecer o bem/serviço.
Sistema para o participante 34.039.885/0001-54	05/08/2025 às 08:54:28	Sr. Fornecedor PARZIANELLO & CIA LTDA, CNPJ 34.039.885/0001-54, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 11:00:00 do dia 05/08/2025. Justificativa: Solicito envio da proposta de preços formatada de acordo ao seu último lance, declaração unificada e documentos de exequibilidade em arquivo único..
Sistema para o participante 34.039.885/0001-54	05/08/2025 às 11:00:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:00:00 de 05/08/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor PARZIANELLO & CIA LTDA, CNPJ 34.039.885/0001-54.
Sistema para o participante 54.042.737/0001-04	05/08/2025 às 11:19:52	Solicito o envio, no prazo de 2 (duas) horas, da Proposta de Preços formatada de acordo ao seu último lance e Declaração Unificada em arquivo único, por meio da opção enviar anexo do sistema, conforme modelo contido nos Anexos III e IV do Edital. Contendo o item: 1.
Sistema para o participante 54.042.737/0001-04	05/08/2025 às 11:20:03	Além disso, como a proposta apresentada possui valor abaixo de 50% do valor orçado pela Administração, solicito documentações que comprovem a exequibilidade de sua proposta, por meio de: Notas Fiscais; Contratos; ou outras documentações que atestem a capacidade de fornecer o bem/serviço.
Sistema para o participante 54.042.737/0001-04	05/08/2025 às 11:20:50	Sr. Fornecedor BIOPRAGAS DEDETIZADORA LTDA, CNPJ 54.042.737/0001-04, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 14:50:00 do dia 05/08/2025. Justificativa: Solicito envio da proposta de preços formatada de acordo ao seu último lance, declaração unificada e documentos de exequibilidade em arquivo único..
Pelo participante 54.042.737/0001-04	05/08/2025 às 12:48:56	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:48:56 de 05/08/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor BIOPRAGAS DEDETIZADORA LTDA, CNPJ 54.042.737/0001-04.
Sistema	05/08/2025 às 13:03:55	O item 1 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 05/08/2025 13:13:55.
Sistema para o participante 54.042.737/0001-04	05/08/2025 às 14:15:59	Boa tarde Sr. Licitante.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 54.042.737/0001-04	05/08/2025 às 14:16:05	Solicito o envio no prazo de 2 (duas) horas, contado da convocação, a adequação do item 11.3.3.3. Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE): Da ANVISA para empresas que manipulam produtos químicos.
Sistema	12/08/2025 às 08:39:39	O item 1 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 12/08/2025 08:49:39.

Eventos do Item 1

Data/Hora	Descrição
04/08/2025 às 08:00:02	Item aberto para lances.
04/08/2025 às 08:11:09	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
04/08/2025 às 08:11:48	Item com etapa aberta encerrada.
04/08/2025 às 08:11:49	Item encerrado para lances.
04/08/2025 às 09:04:52	Fornecedor NOVA HELITE DEDETIZADORA LTDA, CNPJ 59.780.251/0001-89 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 11:10:00 do dia 04/08/2025. Justificativa: Solicito envio da proposta de preços formatada de acordo ao seu último lance, declaração unificada e documentos de exequibilidade em arquivo único..
04/08/2025 às 11:05:08	Fornecedor NOVA HELITE DEDETIZADORA LTDA, CNPJ 59.780.251/0001-89 finalizou o envio de anexo.
04/08/2025 às 14:36:45	Fornecedor NOVA HELITE DEDETIZADORA LTDA, CNPJ 59.780.251/0001-89 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 0,1000. Motivo: Conforme determina o item 10.1.7 do Edital, "Em caso de não envio da proposta no prazo indicado ou expirada eventual prorrogação concedida pelo Pregoeiro, a licitante será desclassificada" [...].
04/08/2025 às 15:15:58	Fornecedor SECO AMBIENTAL, SERVICOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 33.614.013/0001-00 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 17:20:00 do dia 04/08/2025. Justificativa: Solicito envio da proposta de preços formatada de acordo ao seu último lance, declaração unificada e documentos de exequibilidade em arquivo único..
05/08/2025 às 08:32:16	Fornecedor SECO AMBIENTAL, SERVICOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 33.614.013/0001-00 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 0,1200. Motivo: Conforme determina o item 10.1.7 do Edital, "Em caso de não envio da proposta no prazo indicado ou expirada eventual prorrogação concedida pelo Pregoeiro, a licitante será desclassificada" [...].
05/08/2025 às 08:32:35	Retorno de item do julgamento para a etapa de desempate por disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021.
05/08/2025 às 08:32:35	Convocados os fornecedores me/epp declarantes para a disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 que apresentaram lance no valor de R\$ 0,1500.
05/08/2025 às 08:37:36	Item com etapa de disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 encerrada.
05/08/2025 às 08:37:36	Item encerrado para lances.
05/08/2025 às 08:54:28	Fornecedor PARZIANELLO & CIA LTDA, CNPJ 34.039.885/0001-54 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 11:00:00 do dia 05/08/2025. Justificativa: Solicito envio da proposta de preços formatada de acordo ao seu último lance, declaração unificada e documentos de exequibilidade em arquivo único..
05/08/2025 às 11:01:40	Fornecedor PARZIANELLO & CIA LTDA, CNPJ 34.039.885/0001-54 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 0,1500. Motivo: Conforme determina o item 10.1.7 do Edital, "Em caso de não envio da proposta no prazo indicado ou expirada eventual prorrogação concedida pelo Pregoeiro, a licitante será desclassificada" [...].
05/08/2025 às 11:20:50	Fornecedor BIOPRAGAS DEDETIZADORA LTDA, CNPJ 54.042.737/0001-04 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 14:50:00 do dia 05/08/2025. Justificativa: Solicito envio da proposta de preços formatada de acordo ao seu último lance, declaração unificada e documentos de exequibilidade em arquivo único..
05/08/2025 às 12:48:56	Fornecedor BIOPRAGAS DEDETIZADORA LTDA, CNPJ 54.042.737/0001-04 finalizou o envio de anexo.
05/08/2025 às 13:03:55	Fornecedor BIOPRAGAS DEDETIZADORA LTDA, CNPJ 54.042.737/0001-04 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 0,1500.
12/08/2025 às 08:39:39	Fornecedor BIOPRAGAS DEDETIZADORA LTDA, CNPJ 54.042.737/0001-04 foi habilitado.

Data/Hora	Descrição
12/08/2025 às 08:52:12	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 926478 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE-PR

PREGÃO 90032/2025

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021
Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto
Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não
UF da UASG: PR
Objeto da compra: Registro de Preços para futura e eventual prestação de serviço, sem dedicação exclusiva de mão de obra, de dedetização, desinsetização, desratização de ambientes internos e externos de espaços públicos e limpeza e desinfecção de caixas d'água instaladas em prédios públicos, mediante a requisição das Secretarias Administrativas do Município de São Jorge D'Oeste/PR.
Entrega de propostas: De 17/07/2025 às 08:00 até 04/08/2025 às 08:00
Abertura da sessão pública: Dia 04/08/2025 às 08:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/08/2025 às 08:00:02	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	04/08/2025 às 08:01:31	Bom dia! Senhores licitantes, estamos iniciando hoje a sessão pública do Pregão Eletrônico nº 90032/2025, promovido pelo Município São Jorge D'Oeste - PR.
Sistema	04/08/2025 às 08:01:38	Todas as transações efetuadas pelos licitantes serão de sua exclusiva e total responsabilidade, especialmente o cadastramento de proposta e a oferta de lances, ainda que o acesso ao sistema seja realizado por terceiros.
Sistema	04/08/2025 às 08:01:43	Na presente licitação será adotado o modo de disputa ABERTO, conforme as regras fixadas na Instrução Normativa SEGES-ME nº 73/2022.
Sistema	04/08/2025 às 08:01:48	O envio de lances, sejam eles intermediários ou destinados a cobrir a melhor oferta, devem respeitar o intervalo mínimo estabelecido no edital de licitação, de modo que as ofertas em desacordo com este critério não serão processadas pelo sistema.
Sistema	04/08/2025 às 08:01:55	A desclassificação da licitante, assim como a exclusão de lance pelo agente de contratação durante a fase competitiva é medida excepcional e somente será promovida quando houver fortes indícios de inexequibilidade do preço.
Sistema	04/08/2025 às 08:02:02	A qualquer momento após a etapa de lances o agente de contratação poderá realizar diligência, ato fundamentado pelo Art. 64, da Lei nº 14.133/2021.
Sistema	04/08/2025 às 08:02:10	Nos termos dos Art. 155, inciso IV e Art. 156, § 4º da Lei nº 14.133, o fornecedor que não mantiver a sua proposta poderá ficar impedido de licitar e contratar com o Município pelo prazo de até 3 (três) anos, razão pela qual os licitantes devem formular seus lances com prudência e responsabilidade.
Sistema	04/08/2025 às 08:02:17	As suspensões da sessão pública serão comunicadas pelo pregoeiro, com indicação da data e horário para a retomada, assegurando a todos condições de acompanhar, e tornar público, os atos praticados durante o certame.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/08/2025 às 08:02:22	Cabe a este agente de contratação apenas a condução deste certame. Portanto, no caso de problemas ocorridos durante este Pregão, especialmente com o sistema Compras.gov, orienta-se entrar em contato com a rede Serpro, que gerencia o Sistema através do telefone 0800-978-9001, ou do link https://portaldeservicos.economia.gov.br/pt#/ .
Sistema	04/08/2025 às 08:30:39	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	04/08/2025 às 08:30:57	Srs. Licitantes, antes de fazer a negociação e aceitação da(s) proposta(s) ofertada pela(s) empresa(s) provisoriamente classificada em primeiro lugar, verificarei a existência de eventual sanção que impeça a participação da(s) mesma(s) no certame ou que impeça sua contratação junto a este órgão, mediante consulta aos cadastros impeditivos de licitar ou contratar.
Sistema	04/08/2025 às 08:31:07	Além disso, verificarei, de forma preliminar, a pertinência entre a atividade econômica desenvolvida pela empresa e o objeto descrito no edital.
Sistema	04/08/2025 às 08:31:13	Permaneçam logados.
Sistema	04/08/2025 às 08:56:57	Em consulta, na data de hoje, 04/08/2025, nos sites cnj.jus.br , tcu.gov.br , tce.pr.gov , CEIS/CNEP e no SICAF, não retornaram nenhuma vedação que impeça a participação em licitação e contratação com o município de São Jorge D' Oeste da(s) empresa(s): NOVA HELITE DEDETIZADORA LTDA - 59.780.251/0001-89 e L FERNANDES CONCEICAO LTDA - 50.549.372/0001-40 perante este órgão.
Sistema	04/08/2025 às 08:57:04	A análise preliminar indica pertinência entre as atividades da empresa e o objeto.
Sistema	04/08/2025 às 08:57:14	Na sequência iniciaremos a negociação de preços, convocação da proposta ajustada e declaração unificada e/ou ficha técnica, catálogos ou materiais de divulgação que contenham informações técnicas do objeto.
Sistema	04/08/2025 às 10:58:51	Certo, NOVA HELITE DEDETIZADORA LTDA - 59.780.251/0001-89, aguardo proposta de preços com comprovantes de exequibilidade a serem analisados.
Sistema	04/08/2025 às 11:01:28	Será aberta diligência para a licitante L FERNANDES CONCEICAO LTDA - 50.549.372/0001-40, para adequação de proposta e documentações referentes a exequibilidade, com prazo de 02 (duas) horas.
Sistema	04/08/2025 às 11:24:52	Será aberta diligência para a licitante NOVA HELITE DEDETIZADORA LTDA - 59.780.251/0001-89, para adequação de proposta e documentações referentes a exequibilidade, com prazo de 02 (duas) horas.
Sistema	04/08/2025 às 11:27:07	Senhores licitantes, a sessão será suspensa neste momento em função do horário de expediente, retornamos ao certame na data de hoje, às 13h30 com a divulgação do resultado de julgamento da proposta, ou ainda, convocação de empresas remanescentes.
Sistema	04/08/2025 às 13:30:38	Boa tarde Senhores Licitantes, informo que retornamos ao certame.
Sistema	04/08/2025 às 13:38:25	Os documentos solicitados ainda estão sob análise, e aguardo o prazo de encerramento das diligências abertas ou o envio das documentações para dar prosseguimento ao certame.
Sistema	04/08/2025 às 14:32:37	Informo que a empresa NOVA HELITE DEDETIZADORA LTDA - 59.780.251/0001-89 não encaminhou a Proposta de Preço, assim como Declaração Unificada e comprovantes de exequibilidade dentro do prazo, nem se manifestou.
Sistema	04/08/2025 às 14:32:57	Conforme determina o item 10.1.7 do Edital, "Em caso de não envio da proposta no prazo indicado ou expirada eventual prorrogação concedida pelo Pregoeiro, a licitante será desclassificada" [...]
Sistema	04/08/2025 às 14:36:26	Sendo convocada a empresa GRUPO SECO DELIVERY EXPRESS SECO AMBIENTAL, SERVICOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA - 33.614.013/0001-00 para a fase de julgamento.
Sistema	04/08/2025 às 15:13:04	Em consulta, na data de hoje, 04/08/2025, nos sites cnj.jus.br , tcu.gov.br , tce.pr.gov , CEIS/CNEP e no SICAF, não retornaram nenhuma vedação que impeça a participação em licitação e contratação com o município de São Jorge D' Oeste da(s) empresa(s): GRUPO SECO DELIVERY EXPRESS SECO AMBIENTAL, SERVICOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA - 33.614.013/0001-00 perante este órgão.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/08/2025 às 15:17:15	Informo que a proposta apresentada pela licitante L FERNANDES CONCEICAO LTDA - 50.549.372/0001-40 melhor classificado nos itens: 2, 3, 4, 5, 6, 7 e 8, atende as exigências do edital.
Sistema	04/08/2025 às 15:17:23	Portanto, na sequência promoverei o aceite da proposta, momento em que será aberto prazo de 10 minutos para manifestação da intenção de recorrer.
Sistema	04/08/2025 às 16:20:47	Senhores licitantes, a sessão será suspensa neste momento em função do horário de expediente, retornamos ao certame na data de amanhã, às 08h30 com a divulgação do resultado de julgamento da proposta, ou ainda, convocação de empresas remanescentes. Na sequência prosseguiremos com a fase de habilitação, com a consulta ao SICAF, bem como documentos de habilitação enviados ou a serem solicitados.
Sistema	04/08/2025 às 16:20:52	Até amanhã e bom descanso a todos!
Sistema	05/08/2025 às 08:29:17	Bom dia Senhores Licitantes, informo que retornamos ao certame.
Sistema	05/08/2025 às 08:30:08	Informo que a empresa GRUPO SECO DELIVERY EXPRESS SECO AMBIENTAL, SERVICOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA - 33.614.013/0001-00 não encaminhou a Proposta de Preço, assim como Declaração Unificada e comprovantes de exequibilidade dentro do prazo, nem se manifestou.
Sistema	05/08/2025 às 08:30:27	Conforme determina o item 10.1.7 do Edital, "Em caso de não envio da proposta no prazo indicado ou expirada eventual prorrogação concedida pelo Pregoeiro, a licitante será desclassificada" [...]
Sistema	05/08/2025 às 08:31:31	Sendo convocada a empresa BIOPRAGAS DEDETIZADORA LTDA - 54.042.737/0001-04 para a fase de julgamento.
Sistema	05/08/2025 às 08:33:51	Informo que houve um equivoco, a próxima empresa será classificada após desempate gerado automaticamente pelo sistema do Compras.gov
Sistema	05/08/2025 às 08:42:58	Seguindo a classificação do sistema Compras.gov, após sorteio, fica convocada a empresa PARZIANELLO & CIA LTDA - 34.039.885/0001-54 para a fase de julgamento.
Sistema	05/08/2025 às 08:53:28	Em consulta, na data de hoje, 05/08/2025, nos sites cnj.jus.br, tcu.gov.br, tce.pr.gov, CEIS/CNEP e no SICAF, não retornaram nenhuma vedação que impeça a participação em licitação e contratação com o município de São Jorge D' Oeste da(s) empresa(s): PARZIANELLO & CIA LTDA - 34.039.885/0001-54 perante este órgão.
Sistema	05/08/2025 às 11:01:21	Informo que a empresa PARZIANELLO & CIA LTDA - 34.039.885/0001-54 não encaminhou a Proposta de Preço, assim como Declaração Unificada e comprovantes de exequibilidade dentro do prazo, nem se manifestou.
Sistema	05/08/2025 às 11:01:28	Conforme determina o item 10.1.7 do Edital, "Em caso de não envio da proposta no prazo indicado ou expirada eventual prorrogação concedida pelo Pregoeiro, a licitante será desclassificada" [...]
Sistema	05/08/2025 às 11:03:08	Seguindo a classificação do sistema Compras.gov, fica convocada a empresa BIOPRAGAS DEDETIZADORA LTDA - 54.042.737/0001-04 para a fase de julgamento.
Sistema	05/08/2025 às 11:18:43	Em consulta, na data de hoje, 05/08/2025, nos sites cnj.jus.br, tcu.gov.br, tce.pr.gov, CEIS/CNEP e no SICAF, não retornaram nenhuma vedação que impeça a participação em licitação e contratação com o município de São Jorge D' Oeste da(s) empresa(s): BIOPRAGAS DEDETIZADORA LTDA - 54.042.737/0001-04 perante este órgão.
Sistema	05/08/2025 às 11:35:32	Senhores licitantes, a sessão será suspensa neste momento em função do horário de expediente, retornamos ao certame na data de hoje, às 13h00 com a divulgação do resultado de julgamento da proposta, ou ainda, convocação de empresas remanescentes.
Sistema	05/08/2025 às 13:03:21	Boa tarde Senhores Licitantes, informo que retornamos ao certame.
Sistema	05/08/2025 às 13:03:31	Informo que a proposta apresentada pela licitante BIOPRAGAS DEDETIZADORA LTDA - 54.042.737/0001-04 melhor classificado no item: 1, atende as exigências do edital.
Sistema	05/08/2025 às 13:03:38	Portanto, na sequência promoverei o aceite da proposta, momento em que será aberto prazo de 10 minutos para manifestação da intenção de recorrer.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/08/2025 às 13:15:23	Em razão das empresas licitantes já terem encaminhado a documentação para habilitação, dispensando o envio, os mesmos serão analisados nesta fase. Conforme edital, documentos que constem no SICAF serão considerados.
Sistema	05/08/2025 às 15:02:40	Certo, quando findar o prazo para o envio da diligência, será concedido prazo conforme item 11.7.2
Sistema	05/08/2025 às 15:02:51	Senhores Licitantes considerando a impossibilidade de finalizar a análise das condições de Habilitação, informo que a sessão será suspensa.
Sistema	05/08/2025 às 15:03:12	Retornamos ao certame na data de 12/08/2025, às 08h30 com a divulgação do resultado de Habilitação da proponente, ou ainda, convocação de empresas remanescentes. Em caso de divulgação de resultado, será aberto prazo de 10 minutos para eventual manifestação recursal.
Sistema	12/08/2025 às 08:34:29	Bom dia Senhores Licitantes, retornamos ao certame.
Sistema	12/08/2025 às 08:34:38	Cumprimento salientar que o Pregoeiro e equipe de apoio, de modo a privilegiar o interesse público desta Administração, o princípio da competitividade e de modo a não incorrer em excesso de formalismo, e sim cumprimento ao instrumento convocatório. Analisou-se, o mérito de cada documentação enviada.
Sistema	12/08/2025 às 08:35:43	Informo que as documentações apresentadas pelas licitantes, L FERNANDES CONCEICAO LTDA - 50.549.372/0001-40 e BIOPRAGAS DEDETIZADORA LTDA - 54.042.737/0001-04, comprovam o atendimento das exigências fixadas no Edital.
Sistema	12/08/2025 às 08:38:59	A integra das consultas ao SICAF, TCU, CNJ, CEIS CNEP, e sites oficiais estão disponíveis em: https://drive.google.com/drive/folders/1M7ELEyfwlgLtDarAHmQpsqM-uf9GG6JU?usp=sharing
Sistema	12/08/2025 às 08:39:06	Sendo assim, promoverei sua habilitação no sistema, momento no qual será aberto o prazo de 10 (dez) minutos para registro de eventual intenção recursal contra o julgamento de habilitação.
Sistema	12/08/2025 às 08:39:11	Caso alguma intenção seja registrada, será aberto o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões recursais no sistema, seguido de igual prazo para as contrarrazões.
Sistema	12/08/2025 às 08:39:20	Se o agente de contratação/pregoeiro julgar procedente o recurso, será realizado o retorno do pregão para a fase de julgamento, retificando-se os atos inquinados de irregularidades/ilegalidades, repetindo-se as fases subsequentes.
Sistema	12/08/2025 às 08:40:45	Agradeço a todos pela participação neste pregão. Até a próxima.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
04/08/2025 às 08:00:02	Abertura da sessão pública
04/08/2025 às 08:30:39	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 2 - Desinsetização / Desratização / Dedetização

Limpeza e desinfecção de caixa d'água (10.000,00 litros) (tampa e reservatório) de 10.000,00 litros. Esfregar as paredes e o fundo da caixa, retirar a água suja resultante da primeira limpeza, usando panos e baldes, ou sistema de sucção, deixando a caixa limpa. Fazer o processo de desinfecção química com solução de hipoclorito de sódio (NaClO) A 2,5%, com caixa já higienizada. Os produtos a serem utilizados para limpeza e desinfecção deverão ser devidamente aprovados pela ANVISA. Enxaguar as paredes do reservatório ou da caixa d'água, com esguicho de água limpa. A empresa vencedora deverá fornecer os equipamentos necessários aos serviços, incluindo deslocamentos até o local.

Quantidade:	6	Valor estimado:	R\$ 557,0000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R\$ 3.342,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Aceito e Habilitado por CPF ***.345.***-4 - MARIO AUGUSTO SANGALETTI para L FERNANDES CONCEICAO LTDA, CNPJ 50.549.372/0001-40, melhor lance: R\$ 96,0000 (unitário) / R\$ 576,0000 (total)

Propostas do Item 2

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
49.827.437/0001-92 - 49.827.437 JOSE CASSIO DE SOUZA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MS	R\$ 557,0000 (unitário) R\$ 3.342,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 557,0000 (unitário) R\$ 3.342,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6
18.850.814/0001-80 - ACT BIO IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R\$ 557,0000 (unitário) R\$ 3.342,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 557,0000 (unitário) R\$ 3.342,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6
54.042.737/0001-04 - BIOPRAGAS DEDETIZADORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 300,0000 (unitário) R\$ 1.800,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 557,0000 (unitário) R\$ 3.342,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6
19.343.311/0001-81 - CASTRO & SANTOS CONTROLADORA DE PRAGAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 557,0000 (unitário) R\$ 3.342,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 557,0000 (unitário) R\$ 3.342,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
04.185.076/0001-90 - CMP COM. DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R\$ 351,0000 (unitário) R\$ 2.106,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 557,0000 (unitário) R\$ 3.342,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6
08.873.392/0001-05 - ECOTRAT CONTROLE DE PRAGAS URBANAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 450,0000 (unitário) R\$ 2.700,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 450,0000 (unitário) R\$ 2.700,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6
56.781.273/0001-75 - JG - CONTROLE DE PRAGAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 556,0000 (unitário) R\$ 3.336,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 556,0000 (unitário) R\$ 3.336,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6
50.549.372/0001-40 - L FERNANDES CONCEICAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R\$ 96,0000 (unitário) R\$ 576,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R\$ 500,0000 (unitário) R\$ 3.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6
43.895.847/0001-94 - LIHMP DEDETIZADORA E HIGIENIZADORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SC	R\$ 324,0000 (unitário) R\$ 1.944,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 557,0000 (unitário) R\$ 3.342,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6
39.478.217/0001-47 - MICHEL BURANI PEREIRA JUNIOR Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 220,0000 (unitário) R\$ 1.320,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 550,0000 (unitário) R\$ 3.300,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6
59.780.251/0001-89 - NOVA HELITE DEDETIZADORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R\$ 97,0000 (unitário) R\$ 582,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 557,0000 (unitário) R\$ 3.342,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
34.039.885/0001-54 - PARZIANELLO & CIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 99,0000 (unitário) R\$ 594,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 425,0000 (unitário) R\$ 2.550,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6
33.614.013/0001-00 - SECO AMBIENTAL, SERVICOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PE	R\$ 389,9000 (unitário) R\$ 2.339,4000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 557,0000 (unitário) R\$ 3.342,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6
06.295.223/0001-00 - VINICIUS HERRERA DE SOUZA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 323,0000 (unitário) R\$ 1.938,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 557,0000 (unitário) R\$ 3.342,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6
82.008.681/0001-07 - W A DUARTE SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R\$ 200,0000 (unitário) R\$ 1.200,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 557,0000 (unitário) R\$ 3.342,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6

Lances do Item 2

Data/hora	Participante	Lance
04/08/2025 às 08:01:55	33.614.013/0001-00	R\$ 424,9900
04/08/2025 às 08:02:22	04.185.076/0001-90	R\$ 424,0000
04/08/2025 às 08:02:41	50.549.372/0001-40	R\$ 423,0000
04/08/2025 às 08:02:48	43.895.847/0001-94	R\$ 422,0000
04/08/2025 às 08:02:58	59.780.251/0001-89	R\$ 421,0000
04/08/2025 às 08:03:14	04.185.076/0001-90	R\$ 420,0000
04/08/2025 às 08:03:31	33.614.013/0001-00	R\$ 419,9000
04/08/2025 às 08:03:54	04.185.076/0001-90	R\$ 419,0000
04/08/2025 às 08:04:03	43.895.847/0001-94	R\$ 417,0000
04/08/2025 às 08:04:29	06.295.223/0001-00	R\$ 416,0000
04/08/2025 às 08:04:38	34.039.885/0001-54	R\$ 415,0000
04/08/2025 às 08:05:01	43.895.847/0001-94	R\$ 414,0000
04/08/2025 às 08:05:01	04.185.076/0001-90	R\$ 410,0000
04/08/2025 às 08:05:05	50.549.372/0001-40	R\$ 409,0000

Data/hora	Participante	Lance
04/08/2025 às 08:05:31	33.614.013/0001-00	R\$ 408,9000
04/08/2025 às 08:05:43	06.295.223/0001-00	R\$ 408,0000
04/08/2025 às 08:05:50	04.185.076/0001-90	R\$ 407,0000
04/08/2025 às 08:06:11	43.895.847/0001-94	R\$ 406,0000
04/08/2025 às 08:06:14	34.039.885/0001-54	R\$ 400,0000
04/08/2025 às 08:06:21	43.895.847/0001-94	R\$ 399,0000
04/08/2025 às 08:06:33	50.549.372/0001-40	R\$ 388,0000
04/08/2025 às 08:06:35	04.185.076/0001-90	R\$ 390,0000
04/08/2025 às 08:06:37	06.295.223/0001-00	R\$ 387,0000
04/08/2025 às 08:06:38	04.185.076/0001-90	R\$ 385,0000
04/08/2025 às 08:06:52	43.895.847/0001-94	R\$ 380,0000
04/08/2025 às 08:06:53	50.549.372/0001-40	R\$ 384,0000
04/08/2025 às 08:06:57	33.614.013/0001-00	R\$ 389,9000
04/08/2025 às 08:06:57	50.549.372/0001-40	R\$ 379,0000
04/08/2025 às 08:07:33	04.185.076/0001-90	R\$ 370,0000
04/08/2025 às 08:07:38	34.039.885/0001-54	R\$ 350,0000
04/08/2025 às 08:07:43	50.549.372/0001-40	R\$ 349,0000
04/08/2025 às 08:07:48	04.185.076/0001-90	R\$ 351,0000
04/08/2025 às 08:07:57	43.895.847/0001-94	R\$ 348,0000
04/08/2025 às 08:08:05	34.039.885/0001-54	R\$ 325,0000
04/08/2025 às 08:08:29	43.895.847/0001-94	R\$ 324,0000
04/08/2025 às 08:08:41	59.780.251/0001-89	R\$ 230,0000 *
04/08/2025 às 08:08:48	59.780.251/0001-89	R\$ 320,0000
04/08/2025 às 08:08:58	50.549.372/0001-40	R\$ 319,0000
04/08/2025 às 08:09:10	34.039.885/0001-54	R\$ 299,0000
04/08/2025 às 08:09:14	50.549.372/0001-40	R\$ 297,0000
04/08/2025 às 08:09:22	06.295.223/0001-00	R\$ 323,0000
04/08/2025 às 08:10:30	54.042.737/0001-04	R\$ 300,0000
04/08/2025 às 08:10:36	34.039.885/0001-54	R\$ 289,0000
04/08/2025 às 08:10:38	59.780.251/0001-89	R\$ 295,0000
04/08/2025 às 08:10:47	59.780.251/0001-89	R\$ 280,0000
04/08/2025 às 08:11:15	50.549.372/0001-40	R\$ 279,0000
04/08/2025 às 08:12:53	34.039.885/0001-54	R\$ 278,0000

(lances com * foram excluídos)

Data/hora	Participante	Lance
04/08/2025 às 08:13:01	50.549.372/0001-40	R\$ 277,0000
04/08/2025 às 08:14:47	34.039.885/0001-54	R\$ 259,0000
04/08/2025 às 08:15:04	50.549.372/0001-40	R\$ 258,0000
04/08/2025 às 08:15:18	34.039.885/0001-54	R\$ 229,0000
04/08/2025 às 08:15:26	50.549.372/0001-40	R\$ 228,0000
04/08/2025 às 08:17:12	34.039.885/0001-54	R\$ 219,0000
04/08/2025 às 08:17:18	50.549.372/0001-40	R\$ 218,0000
04/08/2025 às 08:18:02	34.039.885/0001-54	R\$ 209,0000
04/08/2025 às 08:18:15	50.549.372/0001-40	R\$ 208,0000
04/08/2025 às 08:19:04	34.039.885/0001-54	R\$ 199,0000
04/08/2025 às 08:19:18	50.549.372/0001-40	R\$ 198,0000
04/08/2025 às 08:19:27	39.478.217/0001-47	R\$ 220,0000
04/08/2025 às 08:19:45	34.039.885/0001-54	R\$ 189,0000
04/08/2025 às 08:20:10	50.549.372/0001-40	R\$ 188,0000
04/08/2025 às 08:20:40	34.039.885/0001-54	R\$ 179,0000
04/08/2025 às 08:21:05	50.549.372/0001-40	R\$ 178,0000
04/08/2025 às 08:21:23	34.039.885/0001-54	R\$ 149,0000
04/08/2025 às 08:21:29	50.549.372/0001-40	R\$ 148,0000
04/08/2025 às 08:22:18	34.039.885/0001-54	R\$ 139,0000
04/08/2025 às 08:22:29	50.549.372/0001-40	R\$ 138,0000
04/08/2025 às 08:22:55	34.039.885/0001-54	R\$ 129,0000
04/08/2025 às 08:23:05	50.549.372/0001-40	R\$ 128,0000
04/08/2025 às 08:23:23	34.039.885/0001-54	R\$ 109,0000
04/08/2025 às 08:23:32	50.549.372/0001-40	R\$ 108,0000
04/08/2025 às 08:23:50	59.780.251/0001-89	R\$ 105,0000
04/08/2025 às 08:23:58	50.549.372/0001-40	R\$ 104,0000
04/08/2025 às 08:24:09	82.008.681/0001-07	R\$ 200,0000
04/08/2025 às 08:24:32	59.780.251/0001-89	R\$ 103,0000
04/08/2025 às 08:24:41	50.549.372/0001-40	R\$ 102,0000
04/08/2025 às 08:26:30	34.039.885/0001-54	R\$ 99,0000
04/08/2025 às 08:26:35	50.549.372/0001-40	R\$ 98,0000
04/08/2025 às 08:27:52	59.780.251/0001-89	R\$ 97,0000
04/08/2025 às 08:28:22	50.549.372/0001-40	R\$ 96,0000

Mensagens do chat do Item 2

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/08/2025 às 08:00:02	O item 2 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	04/08/2025 às 08:08:45	O lance no valor de R\$ 230,0000 do item 2 foi excluído pelo fornecedor.
Sistema	04/08/2025 às 08:30:23	O item 2 está encerrado.
Sistema para o participante 50.549.372/0001-40	04/08/2025 às 09:08:35	Solicito o envio, no prazo de 2 (duas) horas, da Proposta de Preços formatada de acordo ao seu último lance e Declaração Unificada em arquivo único, por meio da opção enviar anexo do sistema, conforme modelo contido nos Anexos III e IV do Edital. Contendo os itens: 2, 3, 4, 5, 6, 7 e 8.
Sistema para o participante 50.549.372/0001-40	04/08/2025 às 09:08:41	Além disso, como a proposta apresentada possui valor abaixo de 50% do valor orçado pela Administração, solicito documentações que comprovem a exequibilidade de sua proposta, por meio de: Notas Fiscais; Contratos; ou outras documentações que atestem a capacidade de fornecer o bem/serviço.
Sistema para o participante 50.549.372/0001-40	04/08/2025 às 09:08:57	Sr. Fornecedor L FERNANDES CONCEICAO LTDA, CNPJ 50.549.372/0001-40, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 11:10:00 do dia 04/08/2025. Justificativa: Solicito envio da proposta de preços formatada de acordo ao seu último lance, declaração unificada e documentos de exequibilidade em arquivo único..
Pelo participante 50.549.372/0001-40	04/08/2025 às 10:07:42	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:07:42 de 04/08/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor L FERNANDES CONCEICAO LTDA, CNPJ 50.549.372/0001-40.
Sistema	04/08/2025 às 15:17:38	O item 2 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 04/08/2025 15:27:38.
Sistema para o participante 50.549.372/0001-40	05/08/2025 às 14:17:39	Boa tarde Sr. Licitante.
Sistema para o participante 50.549.372/0001-40	05/08/2025 às 14:17:40	Solicito o envio no prazo de 2 (duas) horas, contado da convocação, a adequação do item 11.3.3.3. Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE): Da ANVISA para empresas que manipulam produtos químicos.
Pelo participante 50.549.372/0001-40	05/08/2025 às 14:31:13	boa tarde, poderia por gentileza estender o prazo
Sistema	12/08/2025 às 08:39:45	O item 2 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 12/08/2025 08:49:45.

Eventos do Item 2

Data/Hora	Descrição
04/08/2025 às 08:00:02	Item aberto para lances.
04/08/2025 às 08:30:23	Item com etapa aberta encerrada.
04/08/2025 às 08:30:23	Item encerrado para lances.
04/08/2025 às 09:08:57	Fornecedor L FERNANDES CONCEICAO LTDA, CNPJ 50.549.372/0001-40 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 11:10:00 do dia 04/08/2025. Justificativa: Solicito envio da proposta de preços formatada de acordo ao seu último lance, declaração unificada e documentos de exequibilidade em arquivo único..
04/08/2025 às 10:07:42	Fornecedor L FERNANDES CONCEICAO LTDA, CNPJ 50.549.372/0001-40 finalizou o envio de anexo.
04/08/2025 às 15:17:38	Fornecedor L FERNANDES CONCEICAO LTDA, CNPJ 50.549.372/0001-40 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 96,0000.
12/08/2025 às 08:39:45	Fornecedor L FERNANDES CONCEICAO LTDA, CNPJ 50.549.372/0001-40 foi habilitado.
12/08/2025 às 08:52:12	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 926478 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE-PR

PREGÃO 90032/2025

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021
Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto
Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não
UF da UASG: PR
Objeto da compra: Registro de Preços para futura e eventual prestação de serviço, sem dedicação exclusiva de mão de obra, de dedetização, desinsetização, desratização de ambientes internos e externos de espaços públicos e limpeza e desinfecção de caixas d'água instaladas em prédios públicos, mediante a requisição das Secretarias Administrativas do Município de São Jorge D'Oeste/PR.
Prazo de entrega de propostas: De 17/07/2025 às 08:00 até 04/08/2025 às 08:00
Abertura da sessão pública: Dia 04/08/2025 às 08:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/08/2025 às 08:00:02	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	04/08/2025 às 08:01:31	Bom dia! Senhores licitantes, estamos iniciando hoje a sessão pública do Pregão Eletrônico nº 90032/2025, promovido pelo Município São Jorge D'Oeste - PR.
Sistema	04/08/2025 às 08:01:38	Todas as transações efetuadas pelos licitantes serão de sua exclusiva e total responsabilidade, especialmente o cadastramento de proposta e a oferta de lances, ainda que o acesso ao sistema seja realizado por terceiros.
Sistema	04/08/2025 às 08:01:43	Na presente licitação será adotado o modo de disputa ABERTO, conforme as regras fixadas na Instrução Normativa SEGES-ME nº 73/2022.
Sistema	04/08/2025 às 08:01:48	O envio de lances, sejam eles intermediários ou destinados a cobrir a melhor oferta, devem respeitar o intervalo mínimo estabelecido no edital de licitação, de modo que as ofertas em desacordo com este critério não serão processadas pelo sistema.
Sistema	04/08/2025 às 08:01:55	A desclassificação da licitante, assim como a exclusão de lance pelo agente de contratação durante a fase competitiva é medida excepcional e somente será promovida quando houver fortes indícios de inexecução do preço.
Sistema	04/08/2025 às 08:02:02	A qualquer momento após a etapa de lances o agente de contratação poderá realizar diligência, ato fundamentado pelo Art. 64, da Lei nº 14.133/2021.
Sistema	04/08/2025 às 08:02:10	Nos termos dos Art. 155, inciso IV e Art. 156, § 4º da Lei nº 14.133, o fornecedor que não mantiver a sua proposta poderá ficar impedido de licitar e contratar com o Município pelo prazo de até 3 (três) anos, razão pela qual os licitantes devem formular seus lances com prudência e responsabilidade.
Sistema	04/08/2025 às 08:02:17	As suspensões da sessão pública serão comunicadas pelo pregoeiro, com indicação da data e horário para a retomada, assegurando a todos condições de acompanhar, e tornar público, os atos praticados durante o certame.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/08/2025 às 08:02:22	Cabe a este agente de contratação apenas a condução deste certame. Portanto, no caso de problemas ocorridos durante este Pregão, especialmente com o sistema Compras.gov, orienta-se entrar em contato com a rede Serpro, que gerencia o Sistema através do telefone 0800-978-9001, ou do link https://portaldeservicos.economia.gov.br/pt#/ .
Sistema	04/08/2025 às 08:30:39	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	04/08/2025 às 08:30:57	Srs. Licitantes, antes de fazer a negociação e aceitação da(s) proposta(s) ofertada pela(s) empresa(s) provisoriamente classificada em primeiro lugar, verificarei a existência de eventual sanção que impeça a participação da(s) mesma(s) no certame ou que impeça sua contratação junto a este órgão, mediante consulta aos cadastros impeditivos de licitar ou contratar.
Sistema	04/08/2025 às 08:31:07	Além disso, verificarei, de forma preliminar, a pertinência entre a atividade econômica desenvolvida pela empresa e o objeto descrito no edital.
Sistema	04/08/2025 às 08:31:13	Permaneçam logados.
Sistema	04/08/2025 às 08:56:57	Em consulta, na data de hoje, 04/08/2025, nos sites cnj.jus.br, tcu.gov.br, tce.pr.gov, CEIS/CNEP e no SICAF, não retornaram nenhuma vedação que impeça a participação em licitação e contratação com o município de São Jorge D' Oeste da(s) empresa(s): NOVA HELITE DEDETIZADORA LTDA - 59.780.251/0001-89 e L FERNANDES CONCEICAO LTDA - 50.549.372/0001-40 perante este órgão.
Sistema	04/08/2025 às 08:57:04	A análise preliminar indica pertinência entre as atividades da empresa e o objeto.
Sistema	04/08/2025 às 08:57:14	Na sequência iniciaremos a negociação de preços, convocação da proposta ajustada e declaração unificada e/ou ficha técnica, catálogos ou materiais de divulgação que contenham informações técnicas do objeto.
Sistema	04/08/2025 às 10:58:51	Certo, NOVA HELITE DEDETIZADORA LTDA - 59.780.251/0001-89, aguardo proposta de preços com comprovantes de exequibilidade a serem analisados.
Sistema	04/08/2025 às 11:01:28	Será aberta diligência para a licitante L FERNANDES CONCEICAO LTDA - 50.549.372/0001-40, para adequação de proposta e documentações referentes a exequibilidade, com prazo de 02 (duas) horas.
Sistema	04/08/2025 às 11:24:52	Será aberta diligência para a licitante NOVA HELITE DEDETIZADORA LTDA - 59.780.251/0001-89, para adequação de proposta e documentações referentes a exequibilidade, com prazo de 02 (duas) horas.
Sistema	04/08/2025 às 11:27:07	Senhores licitantes, a sessão será suspensa neste momento em função do horário de expediente, retornamos ao certame na data de hoje, às 13h30 com a divulgação do resultado de julgamento da proposta, ou ainda, convocação de empresas remanescentes.
Sistema	04/08/2025 às 13:30:38	Boa tarde Senhores Licitantes, informo que retornamos ao certame.
Sistema	04/08/2025 às 13:38:25	Os documentos solicitados ainda estão sob análise, e aguardo o prazo de encerramento das diligências abertas ou o envio das documentações para dar prosseguimento ao certame.
Sistema	04/08/2025 às 14:32:37	Informo que a empresa NOVA HELITE DEDETIZADORA LTDA - 59.780.251/0001-89 não encaminhou a Proposta de Preço, assim como Declaração Unificada e comprovantes de exequibilidade dentro do prazo, nem se manifestou.
Sistema	04/08/2025 às 14:32:57	Conforme determina o item 10.1.7 do Edital, "Em caso de não envio da proposta no prazo indicado ou expirada eventual prorrogação concedida pelo Pregoeiro, a licitante será desclassificada" [...]
Sistema	04/08/2025 às 14:36:26	Sendo convocada a empresa GRUPO SECO DELIVERY EXPRESS SECO AMBIENTAL, SERVICOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA - 33.614.013/0001-00 para a fase de julgamento.
Sistema	04/08/2025 às 15:13:04	Em consulta, na data de hoje, 04/08/2025, nos sites cnj.jus.br, tcu.gov.br, tce.pr.gov, CEIS/CNEP e no SICAF, não retornaram nenhuma vedação que impeça a participação em licitação e contratação com o município de São Jorge D' Oeste da(s) empresa(s): GRUPO SECO DELIVERY EXPRESS SECO AMBIENTAL, SERVICOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA - 33.614.013/0001-00 perante este órgão.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/08/2025 às 15:17:15	Informo que a proposta apresentada pela licitante L FERNANDES CONCEICAO LTDA - 50.549.372/0001-40 melhor classificado nos itens: 2, 3, 4, 5, 6, 7 e 8, atende as exigências do edital.
Sistema	04/08/2025 às 15:17:23	Portanto, na sequência promovere o aceite da proposta, momento em que será aberto prazo de 10 minutos para manifestação da intenção de recorrer.
Sistema	04/08/2025 às 16:20:47	Senhores licitantes, a sessão será suspensa neste momento em função do horário de expediente, retornamos ao certame na data de amanhã, às 08h30 com a divulgação do resultado de julgamento da proposta, ou ainda, convocação de empresas remanescentes. Na sequência prosseguiremos com a fase de habilitação, com a consulta ao SICAF, bem como documentos de habilitação enviados ou a serem solicitados.
Sistema	04/08/2025 às 16:20:52	Até amanhã e bom descanso a todos!
Sistema	05/08/2025 às 08:29:17	Bom dia Senhores Licitantes, informo que retornamos ao certame.
Sistema	05/08/2025 às 08:30:08	Informo que a empresa GRUPO SECO DELIVERY EXPRESS SECO AMBIENTAL, SERVICOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA - 33.614.013/0001-00 não encaminhou a Proposta de Preço, assim como Declaração Unificada e comprovantes de exequibilidade dentro do prazo, nem se manifestou.
Sistema	05/08/2025 às 08:30:27	Conforme determina o item 10.1.7 do Edital, "Em caso de não envio da proposta no prazo indicado ou expirada eventual prorrogação concedida pelo Pregoeiro, a licitante será desclassificada" [...]
Sistema	05/08/2025 às 08:31:31	Sendo convocada a empresa BIOPRAGAS DEDETIZADORA LTDA - 54.042.737/0001-04 para a fase de julgamento.
Sistema	05/08/2025 às 08:33:51	Informo que houve um equívoco, a próxima empresa será classificada após desempate gerado automaticamente pelo sistema do Compras.gov
Sistema	05/08/2025 às 08:42:58	Seguindo a classificação do sistema Compras.gov, após sorteio, fica convocada a empresa PARZIANELLO & CIA LTDA - 34.039.885/0001-54 para a fase de julgamento.
Sistema	05/08/2025 às 08:53:28	Em consulta, na data de hoje, 05/08/2025, nos sites cnj.jus.br, tcu.gov.br, tce.pr.gov, CEIS/CNEP e no SICAF, não retornaram nenhuma vedação que impeça a participação em licitação e contratação com o município de São Jorge D' Oeste da(s) empresa(s): PARZIANELLO & CIA LTDA - 34.039.885/0001-54 perante este órgão.
Sistema	05/08/2025 às 11:01:21	Informo que a empresa PARZIANELLO & CIA LTDA - 34.039.885/0001-54 não encaminhou a Proposta de Preço, assim como Declaração Unificada e comprovantes de exequibilidade dentro do prazo, nem se manifestou.
Sistema	05/08/2025 às 11:01:28	Conforme determina o item 10.1.7 do Edital, "Em caso de não envio da proposta no prazo indicado ou expirada eventual prorrogação concedida pelo Pregoeiro, a licitante será desclassificada" [...]
Sistema	05/08/2025 às 11:03:08	Seguindo a classificação do sistema Compras.gov, fica convocada a empresa BIOPRAGAS DEDETIZADORA LTDA - 54.042.737/0001-04 para a fase de julgamento.
Sistema	05/08/2025 às 11:18:43	Em consulta, na data de hoje, 05/08/2025, nos sites cnj.jus.br, tcu.gov.br, tce.pr.gov, CEIS/CNEP e no SICAF, não retornaram nenhuma vedação que impeça a participação em licitação e contratação com o município de São Jorge D' Oeste da(s) empresa(s): BIOPRAGAS DEDETIZADORA LTDA - 54.042.737/0001-04 perante este órgão.
Sistema	05/08/2025 às 11:35:32	Senhores licitantes, a sessão será suspensa neste momento em função do horário de expediente, retornamos ao certame na data de hoje, às 13h00 com a divulgação do resultado de julgamento da proposta, ou ainda, convocação de empresas remanescentes.
Sistema	05/08/2025 às 13:03:21	Boa tarde Senhores Licitantes, informo que retornamos ao certame.
Sistema	05/08/2025 às 13:03:31	Informo que a proposta apresentada pela licitante BIOPRAGAS DEDETIZADORA LTDA - 54.042.737/0001-04 melhor classificado no item: 1, atende as exigências do edital.
Sistema	05/08/2025 às 13:03:38	Portanto, na sequência promovere o aceite da proposta, momento em que será aberto prazo de 10 minutos para manifestação da intenção de recorrer.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/08/2025 às 13:15:23	Em razão das empresas licitantes já terem encaminhado a documentação para habilitação, dispensando o envio, os mesmos serão analisados nesta fase. Conforme edital, documentos que constem no SICAF serão considerados.
Sistema	05/08/2025 às 15:02:40	Certo, quando findar o prazo para o envio da diligência, será concedido prazo conforme item 11.7.2
Sistema	05/08/2025 às 15:02:51	Senhores Licitantes considerando a impossibilidade de finalizar a análise das condições de Habilitação, informo que a sessão será suspensa.
Sistema	05/08/2025 às 15:03:12	Retornamos ao certame na data de 12/08/2025, às 08h30 com a divulgação do resultado de Habilitação da proponente, ou ainda, convocação de empresas remanescentes. Em caso de divulgação de resultado, será aberto prazo de 10 minutos para eventual manifestação recursal.
Sistema	12/08/2025 às 08:34:29	Bom dia Senhores Licitantes, retornamos ao certame.
Sistema	12/08/2025 às 08:34:38	Cumprimento salientar que o Pregoeiro e equipe de apoio, de modo a privilegiar o interesse público desta Administração, o princípio da competitividade e de modo a não incorrer em excesso de formalismo, e sim cumprimento ao instrumento convocatório. Analisou-se, o mérito de cada documentação enviada.
Sistema	12/08/2025 às 08:35:43	Informo que as documentações apresentadas pelas licitantes, L FERNANDES CONCEICAO LTDA - 50.549.372/0001-40 e BIOPRAGAS DEDETIZADORA LTDA - 54.042.737/0001-04, comprovam o atendimento das exigências fixadas no Edital.
Sistema	12/08/2025 às 08:38:59	A integra das consultas ao SICAF, TCU, CNJ, CEIS CNEP, e sítios oficiais estão disponíveis em: https://drive.google.com/drive/folders/1M7ELEYfWlgtDarAHmQPsqM-uf9GG6JU?usp=sharing
Sistema	12/08/2025 às 08:39:06	Sendo assim, promoverei sua habilitação no sistema, momento no qual será aberto o prazo de 10 (dez) minutos para registro de eventual intenção recursal contra o julgamento de habilitação.
Sistema	12/08/2025 às 08:39:11	Caso alguma intenção seja registrada, será aberto o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões recursais no sistema, seguido de igual prazo para as contrarrazões.
Sistema	12/08/2025 às 08:39:20	Se o agente de contratação/pregoeiro julgar procedente o recurso, será realizado o retorno do pregão para a fase de julgamento, retificando-se os atos inquinados de irregularidades/ilegalidades, repetindo-se as fases subsequentes.
Sistema	12/08/2025 às 08:40:45	Agradeço a todos pela participação neste pregão. Até a próxima.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
04/08/2025 às 08:00:02	Abertura da sessão pública
04/08/2025 às 08:30:39	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 3 - Desinsetização / Desratização / Dedetização

Limpeza e desinfecção de caixa d'água (250 a 300 L) Limpeza e desinfecção de caixa d'água (tampa e reservatório) de 250 a 300 litros. Esfregar as paredes e o fundo da caixa, retirar a água suja resultante da primeira limpeza, usando panos e baldes, ou sistema de sucção, deixando a caixa limpa. Fazer o processo de desinfecção química com solução de hipoclorito de sódio (NaClO) A 2,5%, com caixa já higienizada. Os produtos a serem utilizados para limpeza e desinfecção deverão ser devidamente aprovados pela ANVISA. Enxaguar as paredes do reservatório ou da caixa d'água, com esguicho de água limpa. A empresa vencedora deverá fornecer os equipamentos necessários aos serviços, incluindo deslocamentos até o local.

Quantidade:	100	Valor estimado:	R\$ 222,0000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R\$ 22.200,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Aceito e Habilitado por CPF ***.345.***-4 - MARIO AUGUSTO SANGALETTI para L FERNANDES CONCEICAO LTDA, CNPJ 50.549.372/0001-40, melhor lance: R\$ 48,0000 (unitário) / R\$ 4.800,0000 (total)

Propostas do Item 3

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
49.827.437/0001-92 - 49.827.437 JOSE CASSIO DE SOUZA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MS	R\$ 222,0000 (unitário) R\$ 22.200,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 222,0000 (unitário) R\$ 22.200,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 100
18.850.814/0001-80 - ACT BIO IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R\$ 222,0000 (unitário) R\$ 22.200,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 222,0000 (unitário) R\$ 22.200,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 100
54.042.737/0001-04 - BIOPRAGAS DEDETIZADORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 94,0000 (unitário) R\$ 9.400,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 222,0000 (unitário) R\$ 22.200,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 100
19.343.311/0001-81 - CASTRO & SANTOS CONTROLADORA DE PRAGAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 222,0000 (unitário) R\$ 22.200,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 222,0000 (unitário) R\$ 22.200,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 100

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
04.185.076/0001-90 - CMP COM. DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R\$ 100,0000 (unitário) R\$ 10.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 222,0000 (unitário) R\$ 22.200,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 100
08.873.392/0001-05 - ECOTRAT CONTROLE DE PRAGAS URBANAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 220,0000 (unitário) R\$ 22.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 220,0000 (unitário) R\$ 22.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 100
56.781.273/0001-75 - JG - CONTROLE DE PRAGAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 220,0000 (unitário) R\$ 22.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 220,0000 (unitário) R\$ 22.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 100
50.549.372/0001-40 - L FERNANDES CONCEICAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R\$ 48,0000 (unitário) R\$ 4.800,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R\$ 200,0000 (unitário) R\$ 20.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 100
43.895.847/0001-94 - LIHMP DEDETIZADORA E HIGIENIZADORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SC	R\$ 93,0000 (unitário) R\$ 9.300,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 222,0000 (unitário) R\$ 22.200,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 100
39.478.217/0001-47 - MICHEL BURANI PEREIRA JUNIOR Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 150,0000 (unitário) R\$ 15.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 220,0000 (unitário) R\$ 22.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 100
59.780.251/0001-89 - NOVA HELITE DEDETIZADORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R\$ 80,0000 (unitário) R\$ 8.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 222,0000 (unitário) R\$ 22.200,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 100

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
34.039.885/0001-54 - PARZIANELLO & CIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 49,0000 (unitário) R\$ 4.900,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 199,0000 (unitário) R\$ 19.900,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 100
33.614.013/0001-00 - SECO AMBIENTAL, SERVICOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PE	R\$ 155,4000 (unitário) R\$ 15.540,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 222,0000 (unitário) R\$ 22.200,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 100
06.295.223/0001-00 - VINICIUS HERRERA DE SOUZA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 173,0000 (unitário) R\$ 17.300,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 222,0000 (unitário) R\$ 22.200,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 100
82.008.681/0001-07 - W A DUARTE SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R\$ 222,0000 (unitário) R\$ 22.200,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 222,0000 (unitário) R\$ 22.200,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 100

Lances do Item 3

Data/hora	Participante	Lance
04/08/2025 às 08:02:06	33.614.013/0001-00	R\$ 198,9000
04/08/2025 às 08:02:26	04.185.076/0001-90	R\$ 198,0000
04/08/2025 às 08:02:40	43.895.847/0001-94	R\$ 197,0000
04/08/2025 às 08:02:55	50.549.372/0001-40	R\$ 196,0000
04/08/2025 às 08:03:05	59.780.251/0001-89	R\$ 190,0000
04/08/2025 às 08:03:22	04.185.076/0001-90	R\$ 189,0000
04/08/2025 às 08:03:46	33.614.013/0001-00	R\$ 188,9000
04/08/2025 às 08:03:47	43.895.847/0001-94	R\$ 188,0000
04/08/2025 às 08:04:00	04.185.076/0001-90	R\$ 187,0000
04/08/2025 às 08:04:37	06.295.223/0001-00	R\$ 186,0000
04/08/2025 às 08:04:56	43.895.847/0001-94	R\$ 185,0000
04/08/2025 às 08:05:04	34.039.885/0001-54	R\$ 184,0000
04/08/2025 às 08:05:08	04.185.076/0001-90	R\$ 180,0000
04/08/2025 às 08:05:11	50.549.372/0001-40	R\$ 183,0000

Data/hora	Participante	Lance
04/08/2025 às 08:05:17	50.549.372/0001-40	R\$ 179,0000
04/08/2025 às 08:05:36	06.295.223/0001-00	R\$ 178,0000
04/08/2025 às 08:05:39	33.614.013/0001-00	R\$ 178,9000
04/08/2025 às 08:05:47	33.614.013/0001-00	R\$ 177,9000
04/08/2025 às 08:05:54	04.185.076/0001-90	R\$ 177,0000
04/08/2025 às 08:06:02	43.895.847/0001-94	R\$ 176,0000
04/08/2025 às 08:06:23	34.039.885/0001-54	R\$ 175,0000
04/08/2025 às 08:06:27	50.549.372/0001-40	R\$ 174,0000
04/08/2025 às 08:06:43	06.295.223/0001-00	R\$ 173,0000
04/08/2025 às 08:06:47	04.185.076/0001-90	R\$ 170,0000
04/08/2025 às 08:07:00	43.895.847/0001-94	R\$ 168,0000
04/08/2025 às 08:07:02	50.549.372/0001-40	R\$ 169,0000
04/08/2025 às 08:07:07	50.549.372/0001-40	R\$ 166,0000
04/08/2025 às 08:07:18	33.614.013/0001-00	R\$ 165,9000
04/08/2025 às 08:07:31	34.039.885/0001-54	R\$ 160,0000
04/08/2025 às 08:07:38	50.549.372/0001-40	R\$ 159,0000
04/08/2025 às 08:07:42	04.185.076/0001-90	R\$ 150,0000
04/08/2025 às 08:07:50	50.549.372/0001-40	R\$ 149,0000
04/08/2025 às 08:07:51	33.614.013/0001-00	R\$ 155,4000
04/08/2025 às 08:07:57	04.185.076/0001-90	R\$ 100,0000
04/08/2025 às 08:08:12	34.039.885/0001-54	R\$ 99,0000
04/08/2025 às 08:08:24	43.895.847/0001-94	R\$ 98,0000
04/08/2025 às 08:08:52	50.549.372/0001-40	R\$ 97,0000
04/08/2025 às 08:08:54	59.780.251/0001-89	R\$ 96,0000
04/08/2025 às 08:09:07	50.549.372/0001-40	R\$ 95,0000
04/08/2025 às 08:09:17	34.039.885/0001-54	R\$ 94,0000
04/08/2025 às 08:10:19	50.549.372/0001-40	R\$ 93,0000
04/08/2025 às 08:10:42	54.042.737/0001-04	R\$ 94,0000
04/08/2025 às 08:10:52	59.780.251/0001-89	R\$ 90,0000
04/08/2025 às 08:10:52	34.039.885/0001-54	R\$ 89,0000
04/08/2025 às 08:11:10	59.780.251/0001-89	R\$ 85,0000
04/08/2025 às 08:11:22	50.549.372/0001-40	R\$ 84,0000
04/08/2025 às 08:11:33	59.780.251/0001-89	R\$ 80,0000

Data/hora	Participante	Lance
04/08/2025 às 08:12:20	50.549.372/0001-40	R\$ 79,0000
04/08/2025 às 08:13:48	43.895.847/0001-94	R\$ 93,0000
04/08/2025 às 08:15:04	34.039.885/0001-54	R\$ 69,0000
04/08/2025 às 08:15:11	50.549.372/0001-40	R\$ 68,0000
04/08/2025 às 08:15:25	34.039.885/0001-54	R\$ 65,0000
04/08/2025 às 08:15:32	50.549.372/0001-40	R\$ 64,0000
04/08/2025 às 08:16:17	34.039.885/0001-54	R\$ 59,0000
04/08/2025 às 08:16:27	50.549.372/0001-40	R\$ 58,0000
04/08/2025 às 08:17:23	34.039.885/0001-54	R\$ 57,0000
04/08/2025 às 08:17:30	50.549.372/0001-40	R\$ 56,0000
04/08/2025 às 08:18:11	34.039.885/0001-54	R\$ 55,0000
04/08/2025 às 08:18:21	50.549.372/0001-40	R\$ 54,0000
04/08/2025 às 08:19:32	39.478.217/0001-47	R\$ 150,0000
04/08/2025 às 08:20:50	34.039.885/0001-54	R\$ 49,0000
04/08/2025 às 08:21:09	50.549.372/0001-40	R\$ 48,0000

Mensagens do chat do Item 3

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/08/2025 às 08:00:02	O item 3 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	04/08/2025 às 08:23:10	O item 3 está encerrado.
Sistema	04/08/2025 às 15:17:43	O item 3 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 04/08/2025 15:27:43.
Sistema	12/08/2025 às 08:39:52	O item 3 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 12/08/2025 08:49:52.

Eventos do Item 3

Data/Hora	Descrição
04/08/2025 às 08:00:02	Item aberto para lances.
04/08/2025 às 08:23:10	Item com etapa aberta encerrada.
04/08/2025 às 08:23:10	Item encerrado para lances.
04/08/2025 às 15:17:43	Fornecedor L FERNANDES CONCEICAO LTDA, CNPJ 50.549.372/0001-40 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 48,0000.
12/08/2025 às 08:39:52	Fornecedor L FERNANDES CONCEICAO LTDA, CNPJ 50.549.372/0001-40 foi habilitado.
12/08/2025 às 08:52:12	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 926478 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE-PR

PREGÃO 90032/2025

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021
Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto
Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não
UF da UASG: PR
Objeto da compra: Registro de Preços para futura e eventual prestação de serviço, sem dedicação exclusiva de mão de obra, de dedetização, desinsetização, desratização de ambientes internos e externos de espaços públicos e limpeza e desinfecção de caixas d'água instaladas em prédios públicos, mediante a requisição das Secretarias Administrativas do Município de São Jorge D'Oeste/PR.
Entrega de propostas: De 17/07/2025 às 08:00 até 04/08/2025 às 08:00
Abertura da sessão pública: Dia 04/08/2025 às 08:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/08/2025 às 08:00:02	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	04/08/2025 às 08:01:31	Bom dia! Senhores licitantes, estamos iniciando hoje a sessão pública do Pregão Eletrônico nº 90032/2025, promovido pelo Município São Jorge D'Oeste - PR.
Sistema	04/08/2025 às 08:01:38	Todas as transações efetuadas pelos licitantes serão de sua exclusiva e total responsabilidade, especialmente o cadastramento de proposta e a oferta de lances, ainda que o acesso ao sistema seja realizado por terceiros.
Sistema	04/08/2025 às 08:01:43	Na presente licitação será adotado o modo de disputa ABERTO, conforme as regras fixadas na Instrução Normativa SEGES-ME nº 73/2022.
Sistema	04/08/2025 às 08:01:48	O envio de lances, sejam eles intermediários ou destinados a cobrir a melhor oferta, devem respeitar o intervalo mínimo estabelecido no edital de licitação, de modo que as ofertas em desacordo com este critério não serão processadas pelo sistema.
Sistema	04/08/2025 às 08:01:55	A desclassificação da licitante, assim como a exclusão de lance pelo agente de contratação durante a fase competitiva é medida excepcional e somente será promovida quando houver fortes indícios de inexequibilidade do preço.
Sistema	04/08/2025 às 08:02:02	A qualquer momento após a etapa de lances o agente de contratação poderá realizar diligência, ato fundamentado pelo Art. 64, da Lei nº 14.133/2021.
Sistema	04/08/2025 às 08:02:10	Nos termos dos Art. 155, inciso IV e Art. 156, § 4º da Lei nº 14.133, o fornecedor que não mantiver a sua proposta poderá ficar impedido de licitar e contratar com o Município pelo prazo de até 3 (três) anos, razão pela qual os licitantes devem formular seus lances com prudência e responsabilidade.
Sistema	04/08/2025 às 08:02:17	As suspensões da sessão pública serão comunicadas pelo pregoeiro, com indicação da data e horário para a retomada, assegurando a todos condições de acompanhar, e tornar público, os atos praticados durante o certame.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/08/2025 às 08:02:22	Cabe a este agente de contratação apenas a condução deste certame. Portanto, no caso de problemas ocorridos durante este Pregão, especialmente com o sistema Compras.gov, orienta-se entrar em contato com a rede Serpro, que gerencia o Sistema através do telefone 0800-978-9001, ou do link https://portaldeservicos.economia.gov.br/pt#/ .
Sistema	04/08/2025 às 08:30:39	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	04/08/2025 às 08:30:57	Srs. Licitantes, antes de fazer a negociação e aceitação da(s) proposta(s) ofertada pela(s) empresa(s) provisoriamente classificada em primeiro lugar, verificarei a existência de eventual sanção que impeça a participação da(s) mesma(s) no certame ou que impeça sua contratação junto a este órgão, mediante consulta aos cadastros impeditivos de licitar ou contratar.
Sistema	04/08/2025 às 08:31:07	Além disso, verificarei, de forma preliminar, a pertinência entre a atividade econômica desenvolvida pela empresa e o objeto descrito no edital.
Sistema	04/08/2025 às 08:31:13	Permaneçam logados.
Sistema	04/08/2025 às 08:56:57	Em consulta, na data de hoje, 04/08/2025, nos sites cnj.jus.br , tcu.gov.br , tce.pr.gov , CEIS/CNEP e no SICAF, não retornaram nenhuma vedação que impeça a participação em licitação e contratação com o município de São Jorge D' Oeste da(s) empresa(s): NOVA HELITE DEDETIZADORA LTDA - 59.780.251/0001-89 e L FERNANDES CONCEICAO LTDA - 50.549.372/0001-40 perante este órgão.
Sistema	04/08/2025 às 08:57:04	A análise preliminar indica pertinência entre as atividades da empresa e o objeto.
Sistema	04/08/2025 às 08:57:14	Na sequência iniciaremos a negociação de preços, convocação da proposta ajustada e declaração unificada e/ou ficha técnica, catálogos ou materiais de divulgação que contenham informações técnicas do objeto.
Sistema	04/08/2025 às 10:58:51	Certo, NOVA HELITE DEDETIZADORA LTDA - 59.780.251/0001-89, aguardo proposta de preços com comprovantes de exequibilidade a serem analisados.
Sistema	04/08/2025 às 11:01:28	Será aberta diligência para a licitante L FERNANDES CONCEICAO LTDA - 50.549.372/0001-40, para adequação de proposta e documentações referentes a exequibilidade, com prazo de 02 (duas) horas.
Sistema	04/08/2025 às 11:24:52	Será aberta diligência para a licitante NOVA HELITE DEDETIZADORA LTDA - 59.780.251/0001-89, para adequação de proposta e documentações referentes a exequibilidade, com prazo de 02 (duas) horas.
Sistema	04/08/2025 às 11:27:07	Senhores licitantes, a sessão será suspensa neste momento em função do horário de expediente, retornamos ao certame na data de hoje, às 13h30 com a divulgação do resultado de julgamento da proposta, ou ainda, convocação de empresas remanescentes.
Sistema	04/08/2025 às 13:30:38	Boa tarde Senhores Licitantes, informo que retornamos ao certame.
Sistema	04/08/2025 às 13:38:25	Os documentos solicitados ainda estão sob análise, e aguardo o prazo de encerramento das diligências abertas ou o envio das documentações para dar prosseguimento ao certame.
Sistema	04/08/2025 às 14:32:37	Informo que a empresa NOVA HELITE DEDETIZADORA LTDA - 59.780.251/0001-89 não encaminhou a Proposta de Preço, assim como Declaração Unificada e comprovantes de exequibilidade dentro do prazo, nem se manifestou.
Sistema	04/08/2025 às 14:32:57	Conforme determina o item 10.1.7 do Edital, "Em caso de não envio da proposta no prazo indicado ou expirada eventual prorrogação concedida pelo Pregoeiro, a licitante será desclassificada" [...]
Sistema	04/08/2025 às 14:36:26	Sendo convocada a empresa GRUPO SECO DELIVERY EXPRESS SECO AMBIENTAL, SERVICOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA - 33.614.013/0001-00 para a fase de julgamento.
Sistema	04/08/2025 às 15:13:04	Em consulta, na data de hoje, 04/08/2025, nos sites cnj.jus.br , tcu.gov.br , tce.pr.gov , CEIS/CNEP e no SICAF, não retornaram nenhuma vedação que impeça a participação em licitação e contratação com o município de São Jorge D' Oeste da(s) empresa(s): GRUPO SECO DELIVERY EXPRESS SECO AMBIENTAL, SERVICOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA - 33.614.013/0001-00 perante este órgão.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/08/2025 às 15:17:15	Informo que a proposta apresentada pela licitante L FERNANDES CONCEICAO LTDA - 50.549.372/0001-40 melhor classificado nos itens: 2, 3, 4, 5, 6, 7 e 8, atende as exigências do edital.
Sistema	04/08/2025 às 15:17:23	Portanto, na sequência promoverei o aceite da proposta, momento em que será aberto prazo de 10 minutos para manifestação da intenção de recorrer.
Sistema	04/08/2025 às 16:20:47	Senhores licitantes, a sessão será suspensa neste momento em função do horário de expediente, retornamos ao certame na data de amanhã, às 08h30 com a divulgação do resultado de julgamento da proposta, ou ainda, convocação de empresas remanescentes. Na sequência prosseguiremos com a fase de habilitação, com a consulta ao SICAF, bem como documentos de habilitação enviados ou a serem solicitados.
Sistema	04/08/2025 às 16:20:52	Até amanhã e bom descanso a todos!
Sistema	05/08/2025 às 08:29:17	Bom dia Senhores Licitantes, informo que retornamos ao certame.
Sistema	05/08/2025 às 08:30:08	Informo que a empresa GRUPO SECO DELIVERY EXPRESS SECO AMBIENTAL, SERVICOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA - 33.614.013/0001-00 não encaminhou a Proposta de Preço, assim como Declaração Unificada e comprovantes de exequibilidade dentro do prazo, nem se manifestou.
Sistema	05/08/2025 às 08:30:27	Conforme determina o item 10.1.7 do Edital, "Em caso de não envio da proposta no prazo indicado ou expirada eventual prorrogação concedida pelo Pregoeiro, a licitante será desclassificada" [...]
Sistema	05/08/2025 às 08:31:31	Sendo convocada a empresa BIOPRAGAS DEDETIZADORA LTDA - 54.042.737/0001-04 para a fase de julgamento.
Sistema	05/08/2025 às 08:33:51	Informo que houve um equívoco, a próxima empresa será classificada após desempate gerado automaticamente pelo sistema do Compras.gov
Sistema	05/08/2025 às 08:42:58	Seguindo a classificação do sistema Compras.gov, após sorteio, fica convocada a empresa PARZIANELLO & CIA LTDA - 34.039.885/0001-54 para a fase de julgamento.
Sistema	05/08/2025 às 08:53:28	Em consulta, na data de hoje, 05/08/2025, nos sites cnj.jus.br, tcu.gov.br, tce.pr.gov, CEIS/CNEP e no SICAF, não retornaram nenhuma vedação que impeça a participação em licitação e contratação com o município de São Jorge D' Oeste da(s) empresa(s): PARZIANELLO & CIA LTDA - 34.039.885/0001-54 perante este órgão.
Sistema	05/08/2025 às 11:01:21	Informo que a empresa PARZIANELLO & CIA LTDA - 34.039.885/0001-54 não encaminhou a Proposta de Preço, assim como Declaração Unificada e comprovantes de exequibilidade dentro do prazo, nem se manifestou.
Sistema	05/08/2025 às 11:01:28	Conforme determina o item 10.1.7 do Edital, "Em caso de não envio da proposta no prazo indicado ou expirada eventual prorrogação concedida pelo Pregoeiro, a licitante será desclassificada" [...]
Sistema	05/08/2025 às 11:03:08	Seguindo a classificação do sistema Compras.gov, fica convocada a empresa BIOPRAGAS DEDETIZADORA LTDA - 54.042.737/0001-04 para a fase de julgamento.
Sistema	05/08/2025 às 11:18:43	Em consulta, na data de hoje, 05/08/2025, nos sites cnj.jus.br, tcu.gov.br, tce.pr.gov, CEIS/CNEP e no SICAF, não retornaram nenhuma vedação que impeça a participação em licitação e contratação com o município de São Jorge D' Oeste da(s) empresa(s): BIOPRAGAS DEDETIZADORA LTDA - 54.042.737/0001-04 perante este órgão.
Sistema	05/08/2025 às 11:35:32	Senhores licitantes, a sessão será suspensa neste momento em função do horário de expediente, retornamos ao certame na data de hoje, às 13h00 com a divulgação do resultado de julgamento da proposta, ou ainda, convocação de empresas remanescentes.
Sistema	05/08/2025 às 13:03:21	Boa tarde Senhores Licitantes, informo que retornamos ao certame.
Sistema	05/08/2025 às 13:03:31	Informo que a proposta apresentada pela licitante BIOPRAGAS DEDETIZADORA LTDA - 54.042.737/0001-04 melhor classificado no item: 1, atende as exigências do edital.
Sistema	05/08/2025 às 13:03:38	Portanto, na sequência promoverei o aceite da proposta, momento em que será aberto prazo de 10 minutos para manifestação da intenção de recorrer.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/08/2025 às 13:15:23	Em razão das empresas licitantes já terem encaminhado a documentação para habilitação, dispensando o envio, os mesmos serão analisados nesta fase. Conforme edital, documentos que constem no SICAF serão considerados.
Sistema	05/08/2025 às 15:02:40	Certo, quando findar o prazo para o envio da diligência, será concedido prazo conforme item 11.7.2
Sistema	05/08/2025 às 15:02:51	Senhores Licitantes considerando a impossibilidade de finalizar a análise das condições de Habilitação, informo que a sessão será suspensa.
Sistema	05/08/2025 às 15:03:12	Retornamos ao certame na data de 12/08/2025, às 08h30 com a divulgação do resultado de Habilitação da proponente, ou ainda, convocação de empresas remanescentes. Em caso de divulgação de resultado, será aberto prazo de 10 minutos para eventual manifestação recursal.
Sistema	12/08/2025 às 08:34:29	Bom dia Senhores Licitantes, retornamos ao certame.
Sistema	12/08/2025 às 08:34:38	Cumpra salientar que o Pregoeiro e equipe de apoio, de modo a privilegiar o interesse público desta Administração, o princípio da competitividade e de modo a não incorrer em excesso de formalismo, e sim cumprimento ao instrumento convocatório. Analisou-se, o mérito de cada documentação enviada.
Sistema	12/08/2025 às 08:35:43	Informo que as documentações apresentadas pelas licitantes, L FERNANDES CONCEICAO LTDA - 50.549.372/0001-40 e BIOPRAGAS DEDETIZADORA LTDA - 54.042.737/0001-04, comprovam o atendimento das exigências fixadas no Edital.
Sistema	12/08/2025 às 08:38:59	A integra das consultas ao SICAF, TCU, CNJ, CEIS CNEP, e sites oficiais estão disponíveis em: https://drive.google.com/drive/folders/1M7ELEYfWlgLtDarAHmQPsqM-uf9GG6JU?usp=sharing
Sistema	12/08/2025 às 08:39:06	Sendo assim, promoverei sua habilitação no sistema, momento no qual será aberto o prazo de 10 (dez) minutos para registro de eventual intenção recursal contra o julgamento de habilitação.
Sistema	12/08/2025 às 08:39:11	Caso alguma intenção seja registrada, será aberto o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões recursais no sistema, seguido de igual prazo para as contrarrazões.
Sistema	12/08/2025 às 08:39:20	Se o agente de contratação/pregoeiro julgar procedente o recurso, será realizado o retorno do pregão para a fase de julgamento, retificando-se os atos inquinados de irregularidades/ilegalidades, repetindo-se as fases subsequentes.
Sistema	12/08/2025 às 08:40:45	Agradeço a todos pela participação neste pregão. Até a próxima.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
04/08/2025 às 08:00:02	Abertura da sessão pública
04/08/2025 às 08:30:39	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 4 - Desinsetização / Desratização / Dedetização

Limpeza e desinfecção de caixa d'água (3.000,00 litros) (tampa e reservatório) de 3.000,00 litros. Esfregar as paredes e o fundo da caixa, retirar a água suja resultante da primeira limpeza, usando panos e baldes, ou sistema de sucção, deixando a caixa limpa. Fazer o processo de desinfecção química com solução de hipoclorito de sódio (NaClO) A 2,5%, com caixa já higienizada. Os produtos a serem utilizados para limpeza e desinfecção deverão ser devidamente aprovados pela ANVISA. Enxaguar as paredes do reservatório ou da caixa d'água, com esguicho de água limpa. A empresa vencedora deverá fornecer os equipamentos necessários aos serviços, incluindo deslocamentos até o local.

Quantidade:	12	Valor estimado:	R\$ 290,0000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R\$ 3.480,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Aceito e Habilitado por CPF ***.345.***-4 - MARIO AUGUSTO SANGALETTI para L FERNANDES CONCEICAO LTDA, CNPJ 50.549.372/0001-40, melhor lance: R\$ 94,0000 (unitário) / R\$ 1.128,0000 (total)

Propostas do Item 4

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
49.827.437/0001-92 - JOSE CASSIO DE SOUZA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MS	R\$ 290,0000 (unitário) R\$ 3.480,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 290,0000 (unitário) R\$ 3.480,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 12
18.850.814/0001-80 - ACT BIO IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R\$ 290,0000 (unitário) R\$ 3.480,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 290,0000 (unitário) R\$ 3.480,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 12
54.042.737/0001-04 - BIOPRAGAS DEDETIZADORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 150,0000 (unitário) R\$ 1.800,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 290,0000 (unitário) R\$ 3.480,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 12
19.343.311/0001-81 - CASTRO & SANTOS CONTROLADORA DE PRAGAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 290,0000 (unitário) R\$ 3.480,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 290,0000 (unitário) R\$ 3.480,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 12

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
04.185.076/0001-90 - CMP COM. DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R\$ 150,0000 (unitário) R\$ 1.800,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 290,0000 (unitário) R\$ 3.480,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 12
08.873.392/0001-05 - ECOTRAT CONTROLE DE PRAGAS URBANAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 280,0000 (unitário) R\$ 3.360,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 280,0000 (unitário) R\$ 3.360,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 12
56.781.273/0001-75 - JG - CONTROLE DE PRAGAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 289,0000 (unitário) R\$ 3.468,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 289,0000 (unitário) R\$ 3.468,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 12
50.549.372/0001-40 - L FERNANDES CONCEICAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R\$ 94,0000 (unitário) R\$ 1.128,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R\$ 250,0000 (unitário) R\$ 3.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 12
43.895.847/0001-94 - LIHMP DEDETIZADORA E HIGIENIZADORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SC	R\$ 148,0000 (unitário) R\$ 1.776,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 290,0000 (unitário) R\$ 3.480,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 12
39.478.217/0001-47 - MICHEL BURANI PEREIRA JUNIOR Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 280,0000 (unitário) R\$ 3.360,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 280,0000 (unitário) R\$ 3.360,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 12
59.780.251/0001-89 - NOVA HELITE DEDETIZADORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R\$ 95,0000 (unitário) R\$ 1.140,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 290,0000 (unitário) R\$ 3.480,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 12

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
34.039.885/0001-54 - PARZIANELLO & CIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 119,0000 (unitário) R\$ 1.428,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 199,0000 (unitário) R\$ 2.388,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 12
33.614.013/0001-00 - SECO AMBIENTAL, SERVICOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PE	R\$ 203,0000 (unitário) R\$ 2.436,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 290,0000 (unitário) R\$ 3.480,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 12
06.295.223/0001-00 - VINICIUS HERRERA DE SOUZA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 182,0000 (unitário) R\$ 2.184,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 290,0000 (unitário) R\$ 3.480,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 12
82.008.681/0001-07 - W A DUARTE SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R\$ 290,0000 (unitário) R\$ 3.480,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 290,0000 (unitário) R\$ 3.480,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 12

Lances do Item 4

Data/hora	Participante	Lance
04/08/2025 às 08:02:26	43.895.847/0001-94	R\$ 198,0000
04/08/2025 às 08:02:35	04.185.076/0001-90	R\$ 197,0000
04/08/2025 às 08:03:01	50.549.372/0001-40	R\$ 196,0000
04/08/2025 às 08:03:09	59.780.251/0001-89	R\$ 195,0000
04/08/2025 às 08:03:41	43.895.847/0001-94	R\$ 194,0000
04/08/2025 às 08:03:56	33.614.013/0001-00	R\$ 203,0000
04/08/2025 às 08:04:05	04.185.076/0001-90	R\$ 193,0000
04/08/2025 às 08:04:43	06.295.223/0001-00	R\$ 192,0000
04/08/2025 às 08:04:45	43.895.847/0001-94	R\$ 191,0000
04/08/2025 às 08:05:12	34.039.885/0001-54	R\$ 190,0000
04/08/2025 às 08:05:16	04.185.076/0001-90	R\$ 189,0000
04/08/2025 às 08:05:25	50.549.372/0001-40	R\$ 188,0000
04/08/2025 às 08:05:30	06.295.223/0001-00	R\$ 187,0000
04/08/2025 às 08:05:35	50.549.372/0001-40	R\$ 186,0000

Data/hora	Participante	Lance
04/08/2025 às 08:05:56	43.895.847/0001-94	R\$ 185,0000
04/08/2025 às 08:06:01	04.185.076/0001-90	R\$ 184,0000
04/08/2025 às 08:06:18	50.549.372/0001-40	R\$ 183,0000
04/08/2025 às 08:06:50	06.295.223/0001-00	R\$ 182,0000
04/08/2025 às 08:06:54	04.185.076/0001-90	R\$ 179,0000
04/08/2025 às 08:07:06	43.895.847/0001-94	R\$ 178,0000
04/08/2025 às 08:07:14	50.549.372/0001-40	R\$ 177,0000
04/08/2025 às 08:07:25	34.039.885/0001-54	R\$ 160,0000
04/08/2025 às 08:07:29	50.549.372/0001-40	R\$ 159,0000
04/08/2025 às 08:08:05	04.185.076/0001-90	R\$ 150,0000
04/08/2025 às 08:08:20	34.039.885/0001-54	R\$ 149,0000
04/08/2025 às 08:08:37	43.895.847/0001-94	R\$ 148,0000
04/08/2025 às 08:08:47	50.549.372/0001-40	R\$ 147,0000
04/08/2025 às 08:08:59	59.780.251/0001-89	R\$ 145,0000
04/08/2025 às 08:09:21	50.549.372/0001-40	R\$ 144,0000
04/08/2025 às 08:09:26	34.039.885/0001-54	R\$ 139,0000
04/08/2025 às 08:10:29	50.549.372/0001-40	R\$ 138,0000
04/08/2025 às 08:10:49	54.042.737/0001-04	R\$ 150,0000
04/08/2025 às 08:10:59	59.780.251/0001-89	R\$ 130,0000
04/08/2025 às 08:11:04	34.039.885/0001-54	R\$ 119,0000
04/08/2025 às 08:11:16	59.780.251/0001-89	R\$ 110,0000
04/08/2025 às 08:11:28	50.549.372/0001-40	R\$ 109,0000
04/08/2025 às 08:13:11	59.780.251/0001-89	R\$ 95,0000
04/08/2025 às 08:13:29	50.549.372/0001-40	R\$ 94,0000

Mensagens do chat do Item 4

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/08/2025 às 08:00:03	O item 4 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	04/08/2025 às 08:15:30	O item 4 está encerrado.
Sistema	04/08/2025 às 15:17:50	O item 4 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 04/08/2025 15:27:50.
Sistema	12/08/2025 às 08:39:59	O item 4 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 12/08/2025 08:49:59.

Eventos do Item 4

Data/Hora	Descrição
12/08/2025 08:52	

Data/Hora	Descrição
04/08/2025 às 08:00:03	Item aberto para lances.
04/08/2025 às 08:15:30	Item com etapa aberta encerrada.
04/08/2025 às 08:15:30	Item encerrado para lances.
04/08/2025 às 15:17:50	Fornecedor L FERNANDES CONCEICAO LTDA, CNPJ 50.549.372/0001-40 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 94,0000.
12/08/2025 às 08:39:59	Fornecedor L FERNANDES CONCEICAO LTDA, CNPJ 50.549.372/0001-40 foi habilitado.
12/08/2025 às 08:52:12	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 926478 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE-PR

PREGÃO 90032/2025

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021
Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto
Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não
UF da UASG: PR
Objeto da compra: Registro de Preços para futura e eventual prestação de serviço, sem dedicação exclusiva de mão de obra, de dedetização, desinsetização, desratização de ambientes internos e externos de espaços públicos e limpeza e desinfecção de caixas d'água instaladas em prédios públicos, mediante a requisição das Secretarias Administrativas do Município de São Jorge D'Oeste/PR.
Prazo de entrega de propostas: De 17/07/2025 às 08:00 até 04/08/2025 às 08:00
Abertura da sessão pública: Dia 04/08/2025 às 08:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/08/2025 às 08:00:02	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	04/08/2025 às 08:01:31	Bom dia! Senhores licitantes, estamos iniciando hoje a sessão pública do Pregão Eletrônico nº 90032/2025, promovido pelo Município São Jorge D'Oeste - PR.
Sistema	04/08/2025 às 08:01:38	Todas as transações efetuadas pelos licitantes serão de sua exclusiva e total responsabilidade, especialmente o cadastramento de proposta e a oferta de lances, ainda que o acesso ao sistema seja realizado por terceiros.
Sistema	04/08/2025 às 08:01:43	Na presente licitação será adotado o modo de disputa ABERTO, conforme as regras fixadas na Instrução Normativa SEGES-ME nº 73/2022.
Sistema	04/08/2025 às 08:01:48	O envio de lances, sejam eles intermediários ou destinados a cobrir a melhor oferta, devem respeitar o intervalo mínimo estabelecido no edital de licitação, de modo que as ofertas em desacordo com este critério não serão processadas pelo sistema.
Sistema	04/08/2025 às 08:01:55	A desclassificação da licitante, assim como a exclusão de lance pelo agente de contratação durante a fase competitiva é medida excepcional e somente será promovida quando houver fortes indícios de inexequibilidade do preço.
Sistema	04/08/2025 às 08:02:02	A qualquer momento após a etapa de lances o agente de contratação poderá realizar diligência, ato fundamentado pelo Art. 64, da Lei nº 14.133/2021.
Sistema	04/08/2025 às 08:02:10	Nos termos dos Art. 155, inciso IV e Art. 156, § 4º da Lei nº 14.133, o fornecedor que não mantiver a sua proposta poderá ficar impedido de licitar e contratar com o Município pelo prazo de até 3 (três) anos, razão pela qual os licitantes devem formular seus lances com prudência e responsabilidade.
Sistema	04/08/2025 às 08:02:17	As suspensões da sessão pública serão comunicadas pelo pregoeiro, com indicação da data e horário para a retomada, assegurando a todos condições de acompanhar, e tornar público, os atos praticados durante o certame.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/08/2025 às 08:02:22	Cabe a este agente de contratação apenas a condução deste certame. Portanto, no caso de problemas ocorridos durante este Pregão, especialmente com o sistema Compras.gov, orienta-se entrar em contato com a rede Serpro, que gerencia o Sistema através do telefone 0800-978-9001, ou do link https://portaldeservicos.economia.gov.br/pt#/ .
Sistema	04/08/2025 às 08:30:39	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	04/08/2025 às 08:30:57	Srs. Licitantes, antes de fazer a negociação e aceitação da(s) proposta(s) ofertada pela(s) empresa(s) provisoriamente classificada em primeiro lugar, verificarei a existência de eventual sanção que impeça a participação da(s) mesma(s) no certame ou que impeça sua contratação junto a este órgão, mediante consulta aos cadastros impeditivos de licitar ou contratar.
Sistema	04/08/2025 às 08:31:07	Além disso, verificarei, de forma preliminar, a pertinência entre a atividade econômica desenvolvida pela empresa e o objeto descrito no edital.
Sistema	04/08/2025 às 08:31:13	Permaneçam logados.
Sistema	04/08/2025 às 08:56:57	Em consulta, na data de hoje, 04/08/2025, nos sites cnj.jus.br , tcu.gov.br , tce.pr.gov , CEIS/CNEP e no SICAF, não retornaram nenhuma vedação que impeça a participação em licitação e contratação com o município de São Jorge D' Oeste da(s) empresa(s): NOVA HELITE DEDETIZADORA LTDA - 59.780.251/0001-89 e L FERNANDES CONCEICAO LTDA - 50.549.372/0001-40 perante este órgão.
Sistema	04/08/2025 às 08:57:04	A análise preliminar indica pertinência entre as atividades da empresa e o objeto.
Sistema	04/08/2025 às 08:57:14	Na sequência iniciaremos a negociação de preços, convocação da proposta ajustada e declaração unificada e/ou ficha técnica, catálogos ou materiais de divulgação que contenham informações técnicas do objeto.
Sistema	04/08/2025 às 10:58:51	Certo, NOVA HELITE DEDETIZADORA LTDA - 59.780.251/0001-89, aguardo proposta de preços com comprovantes de exequibilidade a serem analisados.
Sistema	04/08/2025 às 11:01:28	Será aberta diligência para a licitante L FERNANDES CONCEICAO LTDA - 50.549.372/0001-40, para adequação de proposta e documentações referentes a exequibilidade, com prazo de 02 (duas) horas.
Sistema	04/08/2025 às 11:24:52	Será aberta diligência para a licitante NOVA HELITE DEDETIZADORA LTDA - 59.780.251/0001-89, para adequação de proposta e documentações referentes a exequibilidade, com prazo de 02 (duas) horas.
Sistema	04/08/2025 às 11:27:07	Senhores licitantes, a sessão será suspensa neste momento em função do horário de expediente, retornamos ao certame na data de hoje, às 13h30 com a divulgação do resultado de julgamento da proposta, ou ainda, convocação de empresas remanescentes.
Sistema	04/08/2025 às 13:30:38	Boa tarde Senhores Licitantes, informo que retornamos ao certame.
Sistema	04/08/2025 às 13:38:25	Os documentos solicitados ainda estão sob análise, e aguardo o prazo de encerramento das diligências abertas ou o envio das documentações para dar prosseguimento ao certame.
Sistema	04/08/2025 às 14:32:37	Informo que a empresa NOVA HELITE DEDETIZADORA LTDA - 59.780.251/0001-89 não encaminhou a Proposta de Preço, assim como Declaração Unificada e comprovantes de exequibilidade dentro do prazo, nem se manifestou.
Sistema	04/08/2025 às 14:32:57	Conforme determina o item 10.1.7 do Edital, "Em caso de não envio da proposta no prazo indicado ou expirada eventual prorrogação concedida pelo Pregoeiro, a licitante será desclassificada" [...]
Sistema	04/08/2025 às 14:36:26	Sendo convocada a empresa GRUPO SECO DELIVERY EXPRESS SECO AMBIENTAL, SERVICOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA - 33.614.013/0001-00 para a fase de julgamento.
Sistema	04/08/2025 às 15:13:04	Em consulta, na data de hoje, 04/08/2025, nos sites cnj.jus.br , tcu.gov.br , tce.pr.gov , CEIS/CNEP e no SICAF, não retornaram nenhuma vedação que impeça a participação em licitação e contratação com o município de São Jorge D' Oeste da(s) empresa(s): GRUPO SECO DELIVERY EXPRESS SECO AMBIENTAL, SERVICOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA - 33.614.013/0001-00 perante este órgão.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/08/2025 às 15:17:15	Informo que a proposta apresentada pela licitante L FERNANDES CONCEICAO LTDA - 50.549.372/0001-40 melhor classificado nos itens: 2, 3, 4, 5, 6, 7 e 8, atende as exigências do edital.
Sistema	04/08/2025 às 15:17:23	Portanto, na sequência promovere o aceite da proposta, momento em que será aberto prazo de 10 minutos para manifestação da intenção de recorrer.
Sistema	04/08/2025 às 16:20:47	Senhores licitantes, a sessão será suspensa neste momento em função do horário de expediente, retornamos ao certame na data de amanhã, às 08h30 com a divulgação do resultado de julgamento da proposta, ou ainda, convocação de empresas remanescentes. Na sequência prosseguiremos com a fase de habilitação, com a consulta ao SICAF, bem como documentos de habilitação enviados ou a serem solicitados.
Sistema	04/08/2025 às 16:20:52	Até amanhã e bom descanso a todos!
Sistema	05/08/2025 às 08:29:17	Bom dia Senhores Licitantes, informo que retornamos ao certame.
Sistema	05/08/2025 às 08:30:08	Informo que a empresa GRUPO SECO DELIVERY EXPRESS SECO AMBIENTAL, SERVICOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA - 33.614.013/0001-00 não encaminhou a Proposta de Preço, assim como Declaração Unificada e comprovantes de exequibilidade dentro do prazo, nem se manifestou.
Sistema	05/08/2025 às 08:30:27	Conforme determina o item 10.1.7 do Edital, "Em caso de não envio da proposta no prazo indicado ou expirada eventual prorrogação concedida pelo Pregoeiro, a licitante será desclassificada" [...]
Sistema	05/08/2025 às 08:31:31	Sendo convocada a empresa BIOPRAGAS DEDETIZADORA LTDA - 54.042.737/0001-04 para a fase de julgamento.
Sistema	05/08/2025 às 08:33:51	Informo que houve um equívoco, a próxima empresa será classificada após desempate gerado automaticamente pelo sistema do Compras.gov
Sistema	05/08/2025 às 08:42:58	Seguindo a classificação do sistema Compras.gov, após sorteio, fica convocada a empresa PARZIANELLO & CIA LTDA - 34.039.885/0001-54 para a fase de julgamento.
Sistema	05/08/2025 às 08:53:28	Em consulta, na data de hoje, 05/08/2025, nos sites cnj.jus.br, tcu.gov.br, tce.pr.gov, CEIS/CNEP e no SICAF, não retornaram nenhuma vedação que impeça a participação em licitação e contratação com o município de São Jorge D' Oeste da(s) empresa(s): PARZIANELLO & CIA LTDA - 34.039.885/0001-54 perante este órgão.
Sistema	05/08/2025 às 11:01:21	Informo que a empresa PARZIANELLO & CIA LTDA - 34.039.885/0001-54 não encaminhou a Proposta de Preço, assim como Declaração Unificada e comprovantes de exequibilidade dentro do prazo, nem se manifestou.
Sistema	05/08/2025 às 11:01:28	Conforme determina o item 10.1.7 do Edital, "Em caso de não envio da proposta no prazo indicado ou expirada eventual prorrogação concedida pelo Pregoeiro, a licitante será desclassificada" [...]
Sistema	05/08/2025 às 11:03:08	Seguindo a classificação do sistema Compras.gov, fica convocada a empresa BIOPRAGAS DEDETIZADORA LTDA - 54.042.737/0001-04 para a fase de julgamento.
Sistema	05/08/2025 às 11:18:43	Em consulta, na data de hoje, 05/08/2025, nos sites cnj.jus.br, tcu.gov.br, tce.pr.gov, CEIS/CNEP e no SICAF, não retornaram nenhuma vedação que impeça a participação em licitação e contratação com o município de São Jorge D' Oeste da(s) empresa(s): BIOPRAGAS DEDETIZADORA LTDA - 54.042.737/0001-04 perante este órgão.
Sistema	05/08/2025 às 11:35:32	Senhores licitantes, a sessão será suspensa neste momento em função do horário de expediente, retornamos ao certame na data de hoje, às 13h00 com a divulgação do resultado de julgamento da proposta, ou ainda, convocação de empresas remanescentes.
Sistema	05/08/2025 às 13:03:21	Boa tarde Senhores Licitantes, informo que retornamos ao certame.
Sistema	05/08/2025 às 13:03:31	Informo que a proposta apresentada pela licitante BIOPRAGAS DEDETIZADORA LTDA - 54.042.737/0001-04 melhor classificado no item: 1, atende as exigências do edital.
Sistema	05/08/2025 às 13:03:38	Portanto, na sequência promovere o aceite da proposta, momento em que será aberto prazo de 10 minutos para manifestação da intenção de recorrer.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/08/2025 às 13:15:23	Em razão das empresas licitantes já terem encaminhado a documentação para habilitação, dispensando o envio, os mesmos serão analisados nesta fase. Conforme edital, documentos que constem no SICAF serão considerados.
Sistema	05/08/2025 às 15:02:40	Certo, quando findar o prazo para o envio da diligência, será concedido prazo conforme item 11.7.2
Sistema	05/08/2025 às 15:02:51	Senhores Licitantes considerando a impossibilidade de finalizar a análise das condições de Habilitação, informo que a sessão será suspensa.
Sistema	05/08/2025 às 15:03:12	Retornamos ao certame na data de 12/08/2025, às 08h30 com a divulgação do resultado de Habilitação da proponente, ou ainda, convocação de empresas remanescentes. Em caso de divulgação de resultado, será aberto prazo de 10 minutos para eventual manifestação recursal.
Sistema	12/08/2025 às 08:34:29	Bom dia Senhores Licitantes, retornamos ao certame.
Sistema	12/08/2025 às 08:34:38	Cumpre salientar que o Pregoeiro e equipe de apoio, de modo a privilegiar o interesse público desta Administração, o princípio da competitividade e de modo a não incorrer em excesso de formalismo, e sim cumprimento ao instrumento convocatório. Analisou-se, o mérito de cada documentação enviada.
Sistema	12/08/2025 às 08:35:43	Informo que as documentações apresentadas pelas licitantes, L FERNANDES CONCEICAO LTDA - 50.549.372/0001-40 e BIOPRAGAS DEDETIZADORA LTDA - 54.042.737/0001-04, comprovam o atendimento das exigências fixadas no Edital.
Sistema	12/08/2025 às 08:38:59	A integra das consultas ao SICAF, TCU, CNJ, CEIS CNEP, e sítios oficiais estão disponíveis em: https://drive.google.com/drive/folders/1M7ELEyfWlgLtDarAHmQPsqM-uf9GG6JU?usp=sharing
Sistema	12/08/2025 às 08:39:06	Sendo assim, promoverei sua habilitação no sistema, momento no qual será aberto o prazo de 10 (dez) minutos para registro de eventual intenção recursal contra o julgamento de habilitação.
Sistema	12/08/2025 às 08:39:11	Caso alguma intenção seja registrada, será aberto o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões recursais no sistema, seguido de igual prazo para as contrarrazões.
Sistema	12/08/2025 às 08:39:20	Se o agente de contratação/pregoeiro julgar procedente o recurso, será realizado o retorno do pregão para a fase de julgamento, retificando-se os atos inquinados de irregularidades/ilegalidades, repetindo-se as fases subsequentes.
Sistema	12/08/2025 às 08:40:45	Agradeço a todos pela participação neste pregão. Até a próxima.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
04/08/2025 às 08:00:02	Abertura da sessão pública
04/08/2025 às 08:30:39	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 5 - Desinsetização / Desratização / Dedetização

Limpeza e desinfecção de caixa d'água (1.000,00 litros) (tampa e reservatório) de 1.000,00 litros. Esfregar as paredes e o fundo da caixa, retirar a água suja resultante da primeira limpeza, usando panos e baldes, ou sistema de sucção, deixando a caixa limpa. Fazer o processo de desinfecção química com solução de hipoclorito de sódio (NaClO) A 2,5%, com caixa já higienizada. Os produtos a serem utilizados para limpeza e desinfecção deverão ser devidamente aprovados pela ANVISA. Enxaguar as paredes do reservatório ou da caixa d'água, com esguicho de água limpa. A empresa vencedora deverá fornecer os equipamentos necessários aos serviços, incluindo deslocamentos até o local.

Quantidade:	70	Valor estimado:	R\$ 280,0000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R\$ 19.600,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Aceito e Habilitado por CPF ***.345.***-4 - MARIO AUGUSTO SANGALETTI para L FERNANDES CONCEICAO LTDA, CNPJ 50.549.372/0001-40, melhor lance: R\$ 84,0000 (unitário) / R\$ 5.880,0000 (total)

Propostas do Item 5

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
49.827.437/0001-92 - 49.827.437 JOSE CASSIO DE SOUZA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MS	R\$ 280,0000 (unitário) R\$ 19.600,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 280,0000 (unitário) R\$ 19.600,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 70
18.850.814/0001-80 - ACT BIO IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R\$ 280,0000 (unitário) R\$ 19.600,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 280,0000 (unitário) R\$ 19.600,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 70
54.042.737/0001-04 - BIOPRAGAS DEDETIZADORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 130,0000 (unitário) R\$ 9.100,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 280,0000 (unitário) R\$ 19.600,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 70
19.343.311/0001-81 - CASTRO & SANTOS CONTROLADORA DE PRAGAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 280,0000 (unitário) R\$ 19.600,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 280,0000 (unitário) R\$ 19.600,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 70

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
04.185.076/0001-90 - CMP COM. DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R\$ 120,0000 (unitário) R\$ 8.400,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 280,0000 (unitário) R\$ 19.600,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 70
08.873.392/0001-05 - ECOTRAT CONTROLE DE PRAGAS URBANAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 250,0000 (unitário) R\$ 17.500,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 250,0000 (unitário) R\$ 17.500,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 70
56.781.273/0001-75 - JG - CONTROLE DE PRAGAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 279,0000 (unitário) R\$ 19.530,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 279,0000 (unitário) R\$ 19.530,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 70
50.549.372/0001-40 - L FERNANDES CONCEICAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R\$ 84,0000 (unitário) R\$ 5.880,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R\$ 250,0000 (unitário) R\$ 17.500,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 70
43.895.847/0001-94 - LIHMP DEDETIZADORA E HIGIENIZADORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SC	R\$ 117,0000 (unitário) R\$ 8.190,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 280,0000 (unitário) R\$ 19.600,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 70
39.478.217/0001-47 - MICHEL BURANI PEREIRA JUNIOR Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 270,0000 (unitário) R\$ 18.900,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 270,0000 (unitário) R\$ 18.900,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 70
59.780.251/0001-89 - NOVA HELITE DEDETIZADORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R\$ 85,0000 (unitário) R\$ 5.950,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 280,0000 (unitário) R\$ 19.600,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 70

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
34.039.885/0001-54 - PARZIANELLO & CIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 89,0000 (unitário) R\$ 6.230,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 199,0000 (unitário) R\$ 13.930,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 70
33.614.013/0001-00 - SECO AMBIENTAL, SERVICOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PE	R\$ 196,0000 (unitário) R\$ 13.720,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 280,0000 (unitário) R\$ 19.600,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 70
06.295.223/0001-00 - VINICIUS HERRERA DE SOUZA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 183,0000 (unitário) R\$ 12.810,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 280,0000 (unitário) R\$ 19.600,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 70
82.008.681/0001-07 - W A DUARTE SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R\$ 280,0000 (unitário) R\$ 19.600,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 280,0000 (unitário) R\$ 19.600,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 70

Lances do Item 5

Data/hora	Participante	Lance
04/08/2025 às 08:02:19	43.895.847/0001-94	R\$ 198,0000
04/08/2025 às 08:02:30	33.614.013/0001-00	R\$ 197,9000
04/08/2025 às 08:02:41	04.185.076/0001-90	R\$ 197,0000
04/08/2025 às 08:03:08	50.549.372/0001-40	R\$ 196,0000
04/08/2025 às 08:03:11	59.780.251/0001-89	R\$ 194,0000
04/08/2025 às 08:03:33	43.895.847/0001-94	R\$ 193,0000
04/08/2025 às 08:04:06	33.614.013/0001-00	R\$ 196,0000
04/08/2025 às 08:04:13	04.185.076/0001-90	R\$ 192,0000
04/08/2025 às 08:04:41	43.895.847/0001-94	R\$ 191,0000
04/08/2025 às 08:04:49	06.295.223/0001-00	R\$ 190,0000
04/08/2025 às 08:05:17	34.039.885/0001-54	R\$ 189,0000
04/08/2025 às 08:05:25	06.295.223/0001-00	R\$ 188,0000
04/08/2025 às 08:05:40	50.549.372/0001-40	R\$ 187,0000
04/08/2025 às 08:05:47	43.895.847/0001-94	R\$ 186,0000

Data/hora	Participante	Lance
04/08/2025 às 08:06:06	04.185.076/0001-90	R\$ 185,0000
04/08/2025 às 08:06:12	50.549.372/0001-40	R\$ 184,0000
04/08/2025 às 08:06:56	06.295.223/0001-00	R\$ 183,0000
04/08/2025 às 08:07:02	04.185.076/0001-90	R\$ 180,0000
04/08/2025 às 08:07:12	43.895.847/0001-94	R\$ 178,0000
04/08/2025 às 08:07:19	34.039.885/0001-54	R\$ 160,0000
04/08/2025 às 08:07:20	50.549.372/0001-40	R\$ 177,0000
04/08/2025 às 08:07:24	50.549.372/0001-40	R\$ 159,0000
04/08/2025 às 08:08:13	04.185.076/0001-90	R\$ 120,0000
04/08/2025 às 08:08:30	34.039.885/0001-54	R\$ 119,0000
04/08/2025 às 08:08:40	50.549.372/0001-40	R\$ 118,0000
04/08/2025 às 08:08:45	43.895.847/0001-94	R\$ 117,0000
04/08/2025 às 08:09:05	59.780.251/0001-89	R\$ 110,0000
04/08/2025 às 08:09:28	50.549.372/0001-40	R\$ 109,0000
04/08/2025 às 08:09:34	34.039.885/0001-54	R\$ 99,0000
04/08/2025 às 08:10:06	50.549.372/0001-40	R\$ 98,0000
04/08/2025 às 08:10:59	54.042.737/0001-04	R\$ 130,0000
04/08/2025 às 08:11:21	34.039.885/0001-54	R\$ 89,0000
04/08/2025 às 08:11:22	59.780.251/0001-89	R\$ 95,0000
04/08/2025 às 08:11:27	59.780.251/0001-89	R\$ 85,0000
04/08/2025 às 08:11:34	50.549.372/0001-40	R\$ 84,0000

Mensagens do chat do Item 5

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/08/2025 às 08:00:03	O item 5 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	04/08/2025 às 08:13:35	O item 5 está encerrado.
Sistema	04/08/2025 às 15:17:56	O item 5 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 04/08/2025 15:27:56.
Sistema	12/08/2025 às 08:40:04	O item 5 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 12/08/2025 08:50:04.

Eventos do Item 5

Data/Hora	Descrição
04/08/2025 às 08:00:03	Item aberto para lances.
04/08/2025 às 08:13:35	Item com etapa aberta encerrada.
04/08/2025 às 08:13:35	Item encerrado para lances.

12/08/2025 08:52

Data/Hora	Descrição
04/08/2025 às 15:17:56	Fornecedor L FERNANDES CONCEICAO LTDA, CNPJ 50.549.372/0001-40 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 84,0000.
12/08/2025 às 08:40:04	Fornecedor L FERNANDES CONCEICAO LTDA, CNPJ 50.549.372/0001-40 foi habilitado.
12/08/2025 às 08:52:12	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 926478 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE-PR

PREGÃO 90032/2025

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	PR
Objeto da compra:	Registro de Preços para futura e eventual prestação de serviço, sem dedicação exclusiva de mão de obra, de dedetização, desinsetização, desratização de ambientes internos e externos de espaços públicos e limpeza e desinfecção de caixas d'água instaladas em prédios públicos, mediante a requisição das Secretarias Administrativas do Município de São Jorge D'Oeste/PR.		
Regra de propostas:	De 17/07/2025 às 08:00 até 04/08/2025 às 08:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 04/08/2025 às 08:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/08/2025 às 08:00:02	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	04/08/2025 às 08:01:31	Bom dia! Senhores licitantes, estamos iniciando hoje a sessão pública do Pregão Eletrônico nº 90032/2025, promovido pelo Município São Jorge D'Oeste - PR.
Sistema	04/08/2025 às 08:01:38	Todas as transações efetuadas pelos licitantes serão de sua exclusiva e total responsabilidade, especialmente o cadastramento de proposta e a oferta de lances, ainda que o acesso ao sistema seja realizado por terceiros.
Sistema	04/08/2025 às 08:01:43	Na presente licitação será adotado o modo de disputa ABERTO, conforme as regras fixadas na Instrução Normativa SEGES-ME nº 73/2022.
Sistema	04/08/2025 às 08:01:48	O envio de lances, sejam eles intermediários ou destinados a cobrir a melhor oferta, devem respeitar o intervalo mínimo estabelecido no edital de licitação, de modo que as ofertas em desacordo com este critério não serão processadas pelo sistema.
Sistema	04/08/2025 às 08:01:55	A desclassificação da licitante, assim como a exclusão de lance pelo agente de contratação durante a fase competitiva é medida excepcional e somente será promovida quando houver fortes indícios de inexequibilidade do preço.
Sistema	04/08/2025 às 08:02:02	A qualquer momento após a etapa de lances o agente de contratação poderá realizar diligência, ato fundamentado pelo Art. 64, da Lei nº 14.133/2021.
Sistema	04/08/2025 às 08:02:10	Nos termos dos Art. 155, inciso IV e Art. 156, § 4º da Lei nº 14.133, o fornecedor que não mantiver a sua proposta poderá ficar impedido de licitar e contratar com o Município pelo prazo de até 3 (três) anos, razão pela qual os licitantes devem formular seus lances com prudência e responsabilidade.
Sistema	04/08/2025 às 08:02:17	As suspensões da sessão pública serão comunicadas pelo pregoeiro, com indicação da data e horário para a retomada, assegurando a todos condições de acompanhar, e tornar público, os atos praticados durante o certame.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/08/2025 às 08:02:22	Cabe a este agente de contratação apenas a condução deste certame. Portanto, no caso de problemas ocorridos durante este Pregão, especialmente com o sistema Compras.gov, orienta-se entrar em contato com a rede Serpro, que gerencia o Sistema através do telefone 0800-978-9001, ou do link https://portaldeservicos.economia.gov.br/pt#/ .
Sistema	04/08/2025 às 08:30:39	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	04/08/2025 às 08:30:57	Srs. Licitantes, antes de fazer a negociação e aceitação da(s) proposta(s) ofertada pela(s) empresa(s) provisoriamente classificada em primeiro lugar, verificarei a existência de eventual sanção que impeça a participação da(s) mesma(s) no certame ou que impeça sua contratação junto a este órgão, mediante consulta aos cadastros impeditivos de licitar ou contratar.
Sistema	04/08/2025 às 08:31:07	Além disso, verificarei, de forma preliminar, a pertinência entre a atividade econômica desenvolvida pela empresa e o objeto descrito no edital.
Sistema	04/08/2025 às 08:31:13	Permaneçam logados.
Sistema	04/08/2025 às 08:56:57	Em consulta, na data de hoje, 04/08/2025, nos sites cnj.jus.br , tcu.gov.br , tce.pr.gov , CEIS/CNEP e no SICAF, não retornaram nenhuma vedação que impeça a participação em licitação e contratação com o município de São Jorge D' Oeste da(s) empresa(s): NOVA HELITE DEDETIZADORA LTDA - 59.780.251/0001-89 e L FERNANDES CONCEICAO LTDA - 50.549.372/0001-40 perante este órgão.
Sistema	04/08/2025 às 08:57:04	A análise preliminar indica pertinência entre as atividades da empresa e o objeto.
Sistema	04/08/2025 às 08:57:14	Na sequência iniciaremos a negociação de preços, convocação da proposta ajustada e declaração unificada e/ou ficha técnica, catálogos ou materiais de divulgação que contenham informações técnicas do objeto.
Sistema	04/08/2025 às 10:58:51	Certo, NOVA HELITE DEDETIZADORA LTDA - 59.780.251/0001-89, aguardo proposta de preços com comprovantes de exequibilidade a serem analisados.
Sistema	04/08/2025 às 11:01:28	Será aberta diligência para a licitante L FERNANDES CONCEICAO LTDA - 50.549.372/0001-40, para adequação de proposta e documentações referentes a exequibilidade, com prazo de 02 (duas) horas.
Sistema	04/08/2025 às 11:24:52	Será aberta diligência para a licitante NOVA HELITE DEDETIZADORA LTDA - 59.780.251/0001-89, para adequação de proposta e documentações referentes a exequibilidade, com prazo de 02 (duas) horas.
Sistema	04/08/2025 às 11:27:07	Senhores licitantes, a sessão será suspensa neste momento em função do horário de expediente, retornamos ao certame na data de hoje, às 13h30 com a divulgação do resultado de julgamento da proposta, ou ainda, convocação de empresas remanescentes.
Sistema	04/08/2025 às 13:30:38	Boa tarde Senhores Licitantes, informo que retornamos ao certame.
Sistema	04/08/2025 às 13:38:25	Os documentos solicitados ainda estão sob análise, e aguardo o prazo de encerramento das diligências abertas ou o envio das documentações para dar prosseguimento ao certame.
Sistema	04/08/2025 às 14:32:37	Informo que a empresa NOVA HELITE DEDETIZADORA LTDA - 59.780.251/0001-89 não encaminhou a Proposta de Preço, assim como Declaração Unificada e comprovantes de exequibilidade dentro do prazo, nem se manifestou.
Sistema	04/08/2025 às 14:32:57	Conforme determina o item 10.1.7 do Edital, "Em caso de não envio da proposta no prazo indicado ou expirada eventual prorrogação concedida pelo Pregoeiro, a licitante será desclassificada" [...]
Sistema	04/08/2025 às 14:36:26	Sendo convocada a empresa GRUPO SECO DELIVERY EXPRESS SECO AMBIENTAL, SERVICOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA - 33.614.013/0001-00 para a fase de julgamento.
Sistema	04/08/2025 às 15:13:04	Em consulta, na data de hoje, 04/08/2025, nos sites cnj.jus.br , tcu.gov.br , tce.pr.gov , CEIS/CNEP e no SICAF, não retornaram nenhuma vedação que impeça a participação em licitação e contratação com o município de São Jorge D' Oeste da(s) empresa(s): GRUPO SECO DELIVERY EXPRESS SECO AMBIENTAL, SERVICOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA - 33.614.013/0001-00 perante este órgão.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/08/2025 às 15:17:15	Informo que a proposta apresentada pela licitante L FERNANDES CONCEICAO LTDA - 50.549.372/0001-40 melhor classificado nos itens: 2, 3, 4, 5, 6, 7 e 8, atende as exigências do edital.
Sistema	04/08/2025 às 15:17:23	Portanto, na sequência promovere o aceite da proposta, momento em que será aberto prazo de 10 minutos para manifestação da intenção de recorrer.
Sistema	04/08/2025 às 16:20:47	Senhores licitantes, a sessão será suspensa neste momento em função do horário de expediente, retornamos ao certame na data de amanhã, às 08h30 com a divulgação do resultado de julgamento da proposta, ou ainda, convocação de empresas remanescentes. Na sequência prosseguiremos com a fase de habilitação, com a consulta ao SICAF, bem como documentos de habilitação enviados ou a serem solicitados.
Sistema	04/08/2025 às 16:20:52	Até amanhã e bom descanso a todos!
Sistema	05/08/2025 às 08:29:17	Bom dia Senhores Licitantes, informo que retornamos ao certame.
Sistema	05/08/2025 às 08:30:08	Informo que a empresa GRUPO SECO DELIVERY EXPRESS SECO AMBIENTAL, SERVICOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA - 33.614.013/0001-00 não encaminhou a Proposta de Preço, assim como Declaração Unificada e comprovantes de exequibilidade dentro do prazo, nem se manifestou.
Sistema	05/08/2025 às 08:30:27	Conforme determina o item 10.1.7 do Edital, "Em caso de não envio da proposta no prazo indicado ou expirada eventual prorrogação concedida pelo Pregoeiro, a licitante será desclassificada" [...]
Sistema	05/08/2025 às 08:31:31	Sendo convocada a empresa BIOPRAGAS DEDETIZADORA LTDA - 54.042.737/0001-04 para a fase de julgamento.
Sistema	05/08/2025 às 08:33:51	Informo que houve um equívoco, a próxima empresa será classificada após desempate gerado automaticamente pelo sistema do Compras.gov
Sistema	05/08/2025 às 08:42:58	Seguindo a classificação do sistema Compras.gov, após sorteio, fica convocada a empresa PARZIANELLO & CIA LTDA - 34.039.885/0001-54 para a fase de julgamento.
Sistema	05/08/2025 às 08:53:28	Em consulta, na data de hoje, 05/08/2025, nos sites cnj.jus.br, tcu.gov.br, tce.pr.gov, CEIS/CNEP e no SICAF, não retornaram nenhuma vedação que impeça a participação em licitação e contratação com o município de São Jorge D' Oeste da(s) empresa(s): PARZIANELLO & CIA LTDA - 34.039.885/0001-54 perante este órgão.
Sistema	05/08/2025 às 11:01:21	Informo que a empresa PARZIANELLO & CIA LTDA - 34.039.885/0001-54 não encaminhou a Proposta de Preço, assim como Declaração Unificada e comprovantes de exequibilidade dentro do prazo, nem se manifestou.
Sistema	05/08/2025 às 11:01:28	Conforme determina o item 10.1.7 do Edital, "Em caso de não envio da proposta no prazo indicado ou expirada eventual prorrogação concedida pelo Pregoeiro, a licitante será desclassificada" [...]
Sistema	05/08/2025 às 11:03:08	Seguindo a classificação do sistema Compras.gov, fica convocada a empresa BIOPRAGAS DEDETIZADORA LTDA - 54.042.737/0001-04 para a fase de julgamento.
Sistema	05/08/2025 às 11:18:43	Em consulta, na data de hoje, 05/08/2025, nos sites cnj.jus.br, tcu.gov.br, tce.pr.gov, CEIS/CNEP e no SICAF, não retornaram nenhuma vedação que impeça a participação em licitação e contratação com o município de São Jorge D' Oeste da(s) empresa(s): BIOPRAGAS DEDETIZADORA LTDA - 54.042.737/0001-04 perante este órgão.
Sistema	05/08/2025 às 11:35:32	Senhores licitantes, a sessão será suspensa neste momento em função do horário de expediente, retornamos ao certame na data de hoje, às 13h00 com a divulgação do resultado de julgamento da proposta, ou ainda, convocação de empresas remanescentes.
Sistema	05/08/2025 às 13:03:21	Boa tarde Senhores Licitantes, informo que retornamos ao certame.
Sistema	05/08/2025 às 13:03:31	Informo que a proposta apresentada pela licitante BIOPRAGAS DEDETIZADORA LTDA - 54.042.737/0001-04 melhor classificado no item: 1, atende as exigências do edital.
Sistema	05/08/2025 às 13:03:38	Portanto, na sequência promovere o aceite da proposta, momento em que será aberto prazo de 10 minutos para manifestação da intenção de recorrer.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/08/2025 às 13:15:23	Em razão das empresas licitantes já terem encaminhado a documentação para habilitação, dispensando o envio, os mesmos serão analisados nesta fase. Conforme edital, documentos que constem no SICAF serão considerados.
Sistema	05/08/2025 às 15:02:40	Certo, quando findar o prazo para o envio da diligência, será concedido prazo conforme item 11.7.2
Sistema	05/08/2025 às 15:02:51	Senhores Licitantes considerando a impossibilidade de finalizar a análise das condições de Habilitação, informo que a sessão será suspensa.
Sistema	05/08/2025 às 15:03:12	Retornamos ao certame na data de 12/08/2025, às 08h30 com a divulgação do resultado de Habilitação da proponente, ou ainda, convocação de empresas remanescentes. Em caso de divulgação de resultado, será aberto prazo de 10 minutos para eventual manifestação recursal.
Sistema	12/08/2025 às 08:34:29	Bom dia Senhores Licitantes, retornamos ao certame.
Sistema	12/08/2025 às 08:34:38	Cumprimento salientar que o Pregoeiro e equipe de apoio, de modo a privilegiar o interesse público desta Administração, o princípio da competitividade e de modo a não incorrer em excesso de formalismo, e sim cumprimento ao instrumento convocatório. Analisou-se, o mérito de cada documentação enviada.
Sistema	12/08/2025 às 08:35:43	Informo que as documentações apresentadas pelas licitantes, L FERNANDES CONCEICAO LTDA - 50.549.372/0001-40 e BIOPRAGAS DEDETIZADORA LTDA - 54.042.737/0001-04, comprovam o atendimento das exigências fixadas no Edital.
Sistema	12/08/2025 às 08:38:59	A integra das consultas ao SICAF, TCU, CNJ, CEIS CNEP, e sítios oficiais estão disponíveis em: https://drive.google.com/drive/folders/1M7ELEYfWlgLtDarAHmQPsqM-uf9GG6JU?usp=sharing
Sistema	12/08/2025 às 08:39:06	Sendo assim, promoverei sua habilitação no sistema, momento no qual será aberto o prazo de 10 (dez) minutos para registro de eventual intenção recursal contra o julgamento de habilitação.
Sistema	12/08/2025 às 08:39:11	Caso alguma intenção seja registrada, será aberto o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões recursais no sistema, seguido de igual prazo para as contrarrazões.
Sistema	12/08/2025 às 08:39:20	Se o agente de contratação/pregoeiro julgar procedente o recurso, será realizado o retorno do pregão para a fase de julgamento, retificando-se os atos inquinados de irregularidades/ilegalidades, repetindo-se as fases subsequentes.
Sistema	12/08/2025 às 08:40:45	Agradeço a todos pela participação neste pregão. Até a próxima.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
04/08/2025 às 08:00:02	Abertura da sessão pública
04/08/2025 às 08:30:39	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 6 - Desinsetização / Desratização / Dedetização

Limpeza e desinfecção de caixa d'água (12.500,00 litros) (tampa e reservatório) de 12.500,00 litros. Esfregar as paredes e o fundo da caixa, retirar a água suja resultante da primeira limpeza, usando panos e baldes, ou sistema de sucção, deixando a caixa limpa. Fazer o processo de desinfecção química com solução de hipoclorito de sódio (NaClO) A 2,5%, com caixa já higienizada. Os produtos a serem utilizados para limpeza e desinfecção deverão ser devidamente aprovados pela ANVISA. Enxaguar as paredes do reservatório ou da caixa d'água, com esguicho de água limpa. A empresa vencedora deverá fornecer os equipamentos necessários aos serviços, incluindo deslocamentos até o local.

Quantidade:	6	Valor estimado:	R\$ 600,0000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R\$ 3.600,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Aceito e Habilitado por CPF ***.345.***-4 - MARIO AUGUSTO SANGALETTI para L FERNANDES CONCEICAO LTDA, CNPJ 50.549.372/0001-40, melhor lance: R\$ 86,0000 (unitário) / R\$ 516,0000 (total)

Propostas do Item 6

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
49.827.437/0001-92 - 49.827.437 JOSE CASSIO DE SOUZA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MS	R\$ 600,0000 (unitário) R\$ 3.600,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 600,0000 (unitário) R\$ 3.600,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6
18.850.814/0001-80 - ACT BIO IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R\$ 600,0000 (unitário) R\$ 3.600,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 600,0000 (unitário) R\$ 3.600,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6
54.042.737/0001-04 - BIOPRAGAS DEDETIZADORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 250,0000 (unitário) R\$ 1.500,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 600,0000 (unitário) R\$ 3.600,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6
19.343.311/0001-81 - CASTRO & SANTOS CONTROLADORA DE PRAGAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 600,0000 (unitário) R\$ 3.600,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 600,0000 (unitário) R\$ 3.600,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
04.185.076/0001-90 - CMP COM. DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R\$ 400,0000 (unitário) R\$ 2.400,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 600,0000 (unitário) R\$ 3.600,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6
08.873.392/0001-05 - ECOTRAT CONTROLE DE PRAGAS URBANAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 550,0000 (unitário) R\$ 3.300,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 550,0000 (unitário) R\$ 3.300,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6
56.781.273/0001-75 - JG - CONTROLE DE PRAGAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 599,0000 (unitário) R\$ 3.594,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 599,0000 (unitário) R\$ 3.594,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6
50.549.372/0001-40 - L FERNANDES CONCEICAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R\$ 86,0000 (unitário) R\$ 516,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R\$ 500,0000 (unitário) R\$ 3.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6
43.895.847/0001-94 - LIHMP DEDETIZADORA E HIGIENIZADORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SC	R\$ 288,0000 (unitário) R\$ 1.728,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 600,0000 (unitário) R\$ 3.600,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6
39.478.217/0001-47 - MICHEL BURANI PEREIRA JUNIOR Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 450,0000 (unitário) R\$ 2.700,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 590,0000 (unitário) R\$ 3.540,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6
59.780.251/0001-89 - NOVA HELITE DEDETIZADORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R\$ 87,0000 (unitário) R\$ 522,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 600,0000 (unitário) R\$ 3.600,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
34.039.885/0001-54 - PARZIANELLO & CIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 89,0000 (unitário) R\$ 534,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 399,0000 (unitário) R\$ 2.394,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6
33.614.013/0001-00 - SECO AMBIENTAL, SERVICOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PE	R\$ 420,0000 (unitário) R\$ 2.520,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 600,0000 (unitário) R\$ 3.600,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6
06.295.223/0001-00 - VINICIUS HERRERA DE SOUZA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 349,0000 (unitário) R\$ 2.094,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 600,0000 (unitário) R\$ 3.600,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6
82.008.681/0001-07 - W A DUARTE SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R\$ 250,0000 (unitário) R\$ 1.500,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 600,0000 (unitário) R\$ 3.600,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6

Lances do Item 6

Data/hora	Participante	Lance
04/08/2025 às 08:02:12	43.895.847/0001-94	R\$ 398,0000
04/08/2025 às 08:02:50	04.185.076/0001-90	R\$ 400,0000
04/08/2025 às 08:03:16	59.780.251/0001-89	R\$ 397,0000
04/08/2025 às 08:03:22	50.549.372/0001-40	R\$ 396,0000
04/08/2025 às 08:03:27	43.895.847/0001-94	R\$ 395,0000
04/08/2025 às 08:04:17	33.614.013/0001-00	R\$ 420,0000
04/08/2025 às 08:05:00	06.295.223/0001-00	R\$ 394,0000
04/08/2025 às 08:05:28	34.039.885/0001-54	R\$ 390,0000
04/08/2025 às 08:05:41	43.895.847/0001-94	R\$ 389,0000
04/08/2025 às 08:05:46	50.549.372/0001-40	R\$ 388,0000
04/08/2025 às 08:06:52	34.039.885/0001-54	R\$ 350,0000
04/08/2025 às 08:07:05	06.295.223/0001-00	R\$ 349,0000
04/08/2025 às 08:07:12	34.039.885/0001-54	R\$ 300,0000
04/08/2025 às 08:07:20	43.895.847/0001-94	R\$ 299,0000

Data/hora	Participante	Lance
04/08/2025 às 08:07:59	50.549.372/0001-40	R\$ 298,0000
04/08/2025 às 08:08:38	34.039.885/0001-54	R\$ 290,0000
04/08/2025 às 08:08:55	43.895.847/0001-94	R\$ 288,0000
04/08/2025 às 08:09:16	59.780.251/0001-89	R\$ 287,0000
04/08/2025 às 08:09:36	50.549.372/0001-40	R\$ 286,0000
04/08/2025 às 08:09:45	34.039.885/0001-54	R\$ 259,0000
04/08/2025 às 08:09:58	50.549.372/0001-40	R\$ 258,0000
04/08/2025 às 08:11:17	54.042.737/0001-04	R\$ 259,0000
04/08/2025 às 08:11:37	34.039.885/0001-54	R\$ 239,0000
04/08/2025 às 08:11:38	59.780.251/0001-89	R\$ 250,0000
04/08/2025 às 08:11:41	59.780.251/0001-89	R\$ 230,0000
04/08/2025 às 08:11:43	50.549.372/0001-40	R\$ 237,0000
04/08/2025 às 08:11:48	50.549.372/0001-40	R\$ 229,0000
04/08/2025 às 08:12:39	54.042.737/0001-04	R\$ 250,0000
04/08/2025 às 08:14:01	34.039.885/0001-54	R\$ 219,0000
04/08/2025 às 08:14:14	50.549.372/0001-40	R\$ 218,0000
04/08/2025 às 08:14:24	59.780.251/0001-89	R\$ 200,0000
04/08/2025 às 08:14:33	34.039.885/0001-54	R\$ 199,0000
04/08/2025 às 08:14:39	50.549.372/0001-40	R\$ 198,0000
04/08/2025 às 08:15:39	34.039.885/0001-54	R\$ 197,0000
04/08/2025 às 08:16:00	50.549.372/0001-40	R\$ 196,0000
04/08/2025 às 08:16:35	34.039.885/0001-54	R\$ 189,0000
04/08/2025 às 08:16:49	50.549.372/0001-40	R\$ 188,0000
04/08/2025 às 08:17:32	34.039.885/0001-54	R\$ 179,0000
04/08/2025 às 08:17:43	50.549.372/0001-40	R\$ 178,0000
04/08/2025 às 08:18:18	34.039.885/0001-54	R\$ 169,0000
04/08/2025 às 08:18:29	50.549.372/0001-40	R\$ 168,0000
04/08/2025 às 08:18:37	59.780.251/0001-89	R\$ 160,0000
04/08/2025 às 08:18:44	50.549.372/0001-40	R\$ 159,0000
04/08/2025 às 08:18:51	59.780.251/0001-89	R\$ 150,0000
04/08/2025 às 08:18:54	34.039.885/0001-54	R\$ 149,0000
04/08/2025 às 08:19:02	50.549.372/0001-40	R\$ 148,0000
04/08/2025 às 08:19:31	34.039.885/0001-54	R\$ 139,0000

Data/hora	Participante	Lance
04/08/2025 às 08:19:38	39.478.217/0001-47	R\$ 450,0000
04/08/2025 às 08:19:49	50.549.372/0001-40	R\$ 138,0000
04/08/2025 às 08:20:58	34.039.885/0001-54	R\$ 119,0000
04/08/2025 às 08:21:16	50.549.372/0001-40	R\$ 118,0000
04/08/2025 às 08:21:53	34.039.885/0001-54	R\$ 109,0000
04/08/2025 às 08:22:05	50.549.372/0001-40	R\$ 108,0000
04/08/2025 às 08:22:31	34.039.885/0001-54	R\$ 99,0000
04/08/2025 às 08:22:37	50.549.372/0001-40	R\$ 98,0000
04/08/2025 às 08:23:07	34.039.885/0001-54	R\$ 89,0000
04/08/2025 às 08:23:16	50.549.372/0001-40	R\$ 88,0000
04/08/2025 às 08:24:05	82.008.681/0001-07	R\$ 250,0000
04/08/2025 às 08:24:27	59.780.251/0001-89	R\$ 87,0000
04/08/2025 às 08:24:32	50.549.372/0001-40	R\$ 86,0000

Mensagens do chat do Item 6

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/08/2025 às 08:00:03	O item 6 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	04/08/2025 às 08:26:33	O item 6 está encerrado.
Sistema	04/08/2025 às 15:18:05	O item 6 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 04/08/2025 15:28:05.
Sistema	12/08/2025 às 08:40:09	O item 6 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 12/08/2025 08:50:09.

Eventos do Item 6

Data/Hora	Descrição
04/08/2025 às 08:00:03	Item aberto para lances.
04/08/2025 às 08:26:33	Item com etapa aberta encerrada.
04/08/2025 às 08:26:33	Item encerrado para lances.
04/08/2025 às 15:18:05	Fornecedor L FERNANDES CONCEICAO LTDA, CNPJ 50.549.372/0001-40 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 86,0000.
12/08/2025 às 08:40:09	Fornecedor L FERNANDES CONCEICAO LTDA, CNPJ 50.549.372/0001-40 foi habilitado.
12/08/2025 às 08:52:12	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 926478 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE-PR

PREGÃO 90032/2025

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021
Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto
Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não
UF da UASG: PR
Objeto da compra: Registro de Preços para futura e eventual prestação de serviço, sem dedicação exclusiva de mão de obra, de dedetização, desinsetização, desratização de ambientes internos e externos de espaços públicos e limpeza e desinfecção de caixas d'água instaladas em prédios públicos, mediante a requisição das Secretarias Administrativas do Município de São Jorge D'Oeste/PR.
Entrega de propostas: De 17/07/2025 às 08:00 até 04/08/2025 às 08:00
Abertura da sessão pública: Dia 04/08/2025 às 08:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/08/2025 às 08:00:02	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	04/08/2025 às 08:01:31	Bom dia! Senhores licitantes, estamos iniciando hoje a sessão pública do Pregão Eletrônico nº 90032/2025, promovido pelo Município São Jorge D'Oeste - PR.
Sistema	04/08/2025 às 08:01:38	Todas as transações efetuadas pelos licitantes serão de sua exclusiva e total responsabilidade, especialmente o cadastramento de proposta e a oferta de lances, ainda que o acesso ao sistema seja realizado por terceiros.
Sistema	04/08/2025 às 08:01:43	Na presente licitação será adotado o modo de disputa ABERTO, conforme as regras fixadas na Instrução Normativa SEGES-ME nº 73/2022.
Sistema	04/08/2025 às 08:01:48	O envio de lances, sejam eles intermediários ou destinados a cobrir a melhor oferta, devem respeitar o intervalo mínimo estabelecido no edital de licitação, de modo que as ofertas em desacordo com este critério não serão processadas pelo sistema.
Sistema	04/08/2025 às 08:01:55	A desclassificação da licitante, assim como a exclusão de lance pelo agente de contratação durante a fase competitiva é medida excepcional e somente será promovida quando houver fortes indícios de inexequibilidade do preço.
Sistema	04/08/2025 às 08:02:02	A qualquer momento após a etapa de lances o agente de contratação poderá realizar diligência, ato fundamentado pelo Art. 64, da Lei nº 14.133/2021.
Sistema	04/08/2025 às 08:02:10	Nos termos dos Art. 155, inciso IV e Art. 156, § 4º da Lei nº 14.133, o fornecedor que não mantiver a sua proposta poderá ficar impedido de licitar e contratar com o Município pelo prazo de até 3 (três) anos, razão pela qual os licitantes devem formular seus lances com prudência e responsabilidade.
Sistema	04/08/2025 às 08:02:17	As suspensões da sessão pública serão comunicadas pelo pregoeiro, com indicação da data e horário para a retomada, assegurando a todos condições de acompanhar, e tornar público, os atos praticados durante o certame.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/08/2025 às 08:02:22	Cabe a este agente de contratação apenas a condução deste certame. Portanto, no caso de problemas ocorridos durante este Pregão, especialmente com o sistema Compras.gov, orienta-se entrar em contato com a rede Serpro, que gerencia o Sistema através do telefone 0800-978-9001, ou do link https://portaldeservicos.economia.gov.br/pt#/ .
Sistema	04/08/2025 às 08:30:39	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	04/08/2025 às 08:30:57	Srs. Licitantes, antes de fazer a negociação e aceitação da(s) proposta(s) ofertada pela(s) empresa(s) provisoriamente classificada em primeiro lugar, verificarei a existência de eventual sanção que impeça a participação da(s) mesma(s) no certame ou que impeça sua contratação junto a este órgão, mediante consulta aos cadastros impeditivos de licitar ou contratar.
Sistema	04/08/2025 às 08:31:07	Além disso, verificarei, de forma preliminar, a pertinência entre a atividade econômica desenvolvida pela empresa e o objeto descrito no edital.
Sistema	04/08/2025 às 08:31:13	Permaneçam logados.
Sistema	04/08/2025 às 08:56:57	Em consulta, na data de hoje, 04/08/2025, nos sites cnj.jus.br , tcu.gov.br , tce.pr.gov , CEIS/CNEP e no SICAF, não retornaram nenhuma vedação que impeça a participação em licitação e contratação com o município de São Jorge D' Oeste da(s) empresa(s): NOVA HELITE DEDETIZADORA LTDA - 59.780.251/0001-89 e L FERNANDES CONCEICAO LTDA - 50.549.372/0001-40 perante este órgão.
Sistema	04/08/2025 às 08:57:04	A análise preliminar indica pertinência entre as atividades da empresa e o objeto.
Sistema	04/08/2025 às 08:57:14	Na sequência iniciaremos a negociação de preços, convocação da proposta ajustada e declaração unificada e/ou ficha técnica, catálogos ou materiais de divulgação que contenham informações técnicas do objeto.
Sistema	04/08/2025 às 10:58:51	Certo, NOVA HELITE DEDETIZADORA LTDA - 59.780.251/0001-89, aguardo proposta de preços com comprovantes de exequibilidade a serem analisados.
Sistema	04/08/2025 às 11:01:28	Será aberta diligência para a licitante L FERNANDES CONCEICAO LTDA - 50.549.372/0001-40, para adequação de proposta e documentações referentes a exequibilidade, com prazo de 02 (duas) horas.
Sistema	04/08/2025 às 11:24:52	Será aberta diligência para a licitante NOVA HELITE DEDETIZADORA LTDA - 59.780.251/0001-89, para adequação de proposta e documentações referentes a exequibilidade, com prazo de 02 (duas) horas.
Sistema	04/08/2025 às 11:27:07	Senhores licitantes, a sessão será suspensa neste momento em função do horário de expediente, retornamos ao certame na data de hoje, às 13h30 com a divulgação do resultado de julgamento da proposta, ou ainda, convocação de empresas remanescentes.
Sistema	04/08/2025 às 13:30:38	Boa tarde Senhores Licitantes, informo que retornamos ao certame.
Sistema	04/08/2025 às 13:38:25	Os documentos solicitados ainda estão sob análise, e aguardo o prazo de encerramento das diligências abertas ou o envio das documentações para dar prosseguimento ao certame.
Sistema	04/08/2025 às 14:32:37	Informo que a empresa NOVA HELITE DEDETIZADORA LTDA - 59.780.251/0001-89 não encaminhou a Proposta de Preço, assim como Declaração Unificada e comprovantes de exequibilidade dentro do prazo, nem se manifestou.
Sistema	04/08/2025 às 14:32:57	Conforme determina o item 10.1.7 do Edital, "Em caso de não envio da proposta no prazo indicado ou expirada eventual prorrogação concedida pelo Pregoeiro, a licitante será desclassificada" [...]
Sistema	04/08/2025 às 14:36:26	Sendo convocada a empresa GRUPO SECO DELIVERY EXPRESS SECO AMBIENTAL, SERVICOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA - 33.614.013/0001-00 para a fase de julgamento.
Sistema	04/08/2025 às 15:13:04	Em consulta, na data de hoje, 04/08/2025, nos sites cnj.jus.br , tcu.gov.br , tce.pr.gov , CEIS/CNEP e no SICAF, não retornaram nenhuma vedação que impeça a participação em licitação e contratação com o município de São Jorge D' Oeste da(s) empresa(s): GRUPO SECO DELIVERY EXPRESS SECO AMBIENTAL, SERVICOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA - 33.614.013/0001-00 perante este órgão.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/08/2025 às 15:17:15	Informo que a proposta apresentada pela licitante L FERNANDES CONCEICAO LTDA - 50.549.372/0001-40 melhor classificado nos itens: 2, 3, 4, 5, 6, 7 e 8, atende as exigências do edital.
Sistema	04/08/2025 às 15:17:23	Portanto, na sequência promoverei o aceite da proposta, momento em que será aberto prazo de 10 minutos para manifestação da intenção de recorrer.
Sistema	04/08/2025 às 16:20:47	Senhores licitantes, a sessão será suspensa neste momento em função do horário de expediente, retornamos ao certame na data de amanhã, às 08h30 com a divulgação do resultado de julgamento da proposta, ou ainda, convocação de empresas remanescentes. Na sequência prosseguiremos com a fase de habilitação, com a consulta ao SICAF, bem como documentos de habilitação enviados ou a serem solicitados.
Sistema	04/08/2025 às 16:20:52	Até amanhã e bom descanso a todos!
Sistema	05/08/2025 às 08:29:17	Bom dia Senhores Licitantes, informo que retornamos ao certame.
Sistema	05/08/2025 às 08:30:08	Informo que a empresa GRUPO SECO DELIVERY EXPRESS SECO AMBIENTAL, SERVICOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA - 33.614.013/0001-00 não encaminhou a Proposta de Preço, assim como Declaração Unificada e comprovantes de exequibilidade dentro do prazo, nem se manifestou.
Sistema	05/08/2025 às 08:30:27	Conforme determina o item 10.1.7 do Edital, "Em caso de não envio da proposta no prazo indicado ou expirada eventual prorrogação concedida pelo Pregoeiro, a licitante será desclassificada" [...]
Sistema	05/08/2025 às 08:31:31	Sendo convocada a empresa BIOPRAGAS DEDETIZADORA LTDA - 54.042.737/0001-04 para a fase de julgamento.
Sistema	05/08/2025 às 08:33:51	Informo que houve um equívoco, a próxima empresa será classificada após desempate gerado automaticamente pelo sistema do Compras.gov
Sistema	05/08/2025 às 08:42:58	Seguindo a classificação do sistema Compras.gov, após sorteio, fica convocada a empresa PARZIANELLO & CIA LTDA - 34.039.885/0001-54 para a fase de julgamento.
Sistema	05/08/2025 às 08:53:28	Em consulta, na data de hoje, 05/08/2025, nos sites cnj.jus.br, tcu.gov.br, tce.pr.gov, CEIS/CNEP e no SICAF, não retornaram nenhuma vedação que impeça a participação em licitação e contratação com o município de São Jorge D' Oeste da(s) empresa(s): PARZIANELLO & CIA LTDA - 34.039.885/0001-54 perante este órgão.
Sistema	05/08/2025 às 11:01:21	Informo que a empresa PARZIANELLO & CIA LTDA - 34.039.885/0001-54 não encaminhou a Proposta de Preço, assim como Declaração Unificada e comprovantes de exequibilidade dentro do prazo, nem se manifestou.
Sistema	05/08/2025 às 11:01:28	Conforme determina o item 10.1.7 do Edital, "Em caso de não envio da proposta no prazo indicado ou expirada eventual prorrogação concedida pelo Pregoeiro, a licitante será desclassificada" [...]
Sistema	05/08/2025 às 11:03:08	Seguindo a classificação do sistema Compras.gov, fica convocada a empresa BIOPRAGAS DEDETIZADORA LTDA - 54.042.737/0001-04 para a fase de julgamento.
Sistema	05/08/2025 às 11:18:43	Em consulta, na data de hoje, 05/08/2025, nos sites cnj.jus.br, tcu.gov.br, tce.pr.gov, CEIS/CNEP e no SICAF, não retornaram nenhuma vedação que impeça a participação em licitação e contratação com o município de São Jorge D' Oeste da(s) empresa(s): BIOPRAGAS DEDETIZADORA LTDA - 54.042.737/0001-04 perante este órgão.
Sistema	05/08/2025 às 11:35:32	Senhores licitantes, a sessão será suspensa neste momento em função do horário de expediente, retornamos ao certame na data de hoje, às 13h00 com a divulgação do resultado de julgamento da proposta, ou ainda, convocação de empresas remanescentes.
Sistema	05/08/2025 às 13:03:21	Boa tarde Senhores Licitantes, informo que retornamos ao certame.
Sistema	05/08/2025 às 13:03:31	Informo que a proposta apresentada pela licitante BIOPRAGAS DEDETIZADORA LTDA - 54.042.737/0001-04 melhor classificado no item: 1, atende as exigências do edital.
Sistema	05/08/2025 às 13:03:38	Portanto, na sequência promoverei o aceite da proposta, momento em que será aberto prazo de 10 minutos para manifestação da intenção de recorrer.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/08/2025 às 13:15:23	Em razão das empresas licitantes já terem encaminhado a documentação para habilitação, dispensando o envio, os mesmos serão analisados nesta fase. Conforme edital, documentos que constem no SICAF serão considerados.
Sistema	05/08/2025 às 15:02:40	Certo, quando findar o prazo para o envio da diligência, será concedido prazo conforme item 11.7.2
Sistema	05/08/2025 às 15:02:51	Senhores Licitantes considerando a impossibilidade de finalizar a análise das condições de Habilitação, informo que a sessão será suspensa.
Sistema	05/08/2025 às 15:03:12	Retornamos ao certame na data de 12/08/2025, às 08h30 com a divulgação do resultado de Habilitação da proponente, ou ainda, convocação de empresas remanescentes. Em caso de divulgação de resultado, será aberto prazo de 10 minutos para eventual manifestação recursal.
Sistema	12/08/2025 às 08:34:29	Bom dia Senhores Licitantes, retornamos ao certame.
Sistema	12/08/2025 às 08:34:38	Cumpra salientar que o Pregoeiro e equipe de apoio, de modo a privilegiar o interesse público desta Administração, o princípio da competitividade e de modo a não incorrer em excesso de formalismo, e sim cumprimento ao instrumento convocatório. Analisou-se, o mérito de cada documentação enviada.
Sistema	12/08/2025 às 08:35:43	Informo que as documentações apresentadas pelas licitantes, L FERNANDES CONCEICAO LTDA - 50.549.372/0001-40 e BIOPRAGAS DEDETIZADORA LTDA - 54.042.737/0001-04, comprovam o atendimento das exigências fixadas no Edital.
Sistema	12/08/2025 às 08:38:59	A integra das consultas ao SICAF, TCU, CNJ, CEIS CNEP, e sítios oficiais estão disponíveis em: https://drive.google.com/drive/folders/1M7ELEYfWlgLtDarAHmQPsqM-uf9GG6JU?usp=sharing
Sistema	12/08/2025 às 08:39:06	Sendo assim, promoverei sua habilitação no sistema, momento no qual será aberto o prazo de 10 (dez) minutos para registro de eventual intenção recursal contra o julgamento de habilitação.
Sistema	12/08/2025 às 08:39:11	Caso alguma intenção seja registrada, será aberto o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões recursais no sistema, seguido de igual prazo para as contrarrazões.
Sistema	12/08/2025 às 08:39:20	Se o agente de contratação/pregoeiro julgar procedente o recurso, será realizado o retorno do pregão para a fase de julgamento, retificando-se os atos inquinados de irregularidades/ilegalidades, repetindo-se as fases subsequentes.
Sistema	12/08/2025 às 08:40:45	Agradeço a todos pela participação neste pregão. Até a próxima.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
04/08/2025 às 08:00:02	Abertura da sessão pública
04/08/2025 às 08:30:39	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 7 - Desinsetização / Desratização / Dedetização

Limpeza e desinfecção de caixa d'água (500 litros) (tampa e reservatório) de 500 litros. Esfregar as paredes e o fundo da caixa, retirar a água suja resultante da primeira limpeza, usando panos e baldes, ou sistema de sucção, deixando a caixa limpa. Fazer o processo de desinfecção química com solução de hipoclorito de sódio (NaClO) A 2,5%, com caixa já higienizada. Os produtos a serem utilizados para limpeza e desinfecção deverão ser devidamente aprovados pela ANVISA. Enxaguar as paredes do reservatório ou da caixa d'água, com esguicho de água limpa. A empresa vencedora deverá fornecer os equipamentos necessários aos serviços, incluindo deslocamentos até o local.

Quantidade:	160	Valor estimado:	R\$ 250,0000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R\$ 40.000,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Aceito e Habilitado por CPF ***.345.***-4 - MARIO AUGUSTO SANGALETTI para L FERNANDES CONCEICAO LTDA, CNPJ 50.549.372/0001-40, melhor lance: R\$ 78,0000 (unitário) / R\$ 12.480,0000 (total)

Propostas do Item 7

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
49.827.437/0001-92 - 49.827.437 JOSE CASSIO DE SOUZA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MS	R\$ 250,0000 (unitário) R\$ 40.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 250,0000 (unitário) R\$ 40.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 160
18.850.814/0001-80 - ACT BIO IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R\$ 250,0000 (unitário) R\$ 40.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 250,0000 (unitário) R\$ 40.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 160
54.042.737/0001-04 - BIOPRAGAS DEDETIZADORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 100,0000 (unitário) R\$ 16.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 250,0000 (unitário) R\$ 40.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 160
19.343.311/0001-81 - CASTRO & SANTOS CONTROLADORA DE PRAGAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 250,0000 (unitário) R\$ 40.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 250,0000 (unitário) R\$ 40.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 160

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
04.185.076/0001-90 - CMP COM. DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R\$ 100,0000 (unitário) R\$ 16.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 250,0000 (unitário) R\$ 40.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 160
08.873.392/0001-05 - ECOTRAT CONTROLE DE PRAGAS URBANAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 210,0000 (unitário) R\$ 33.600,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 210,0000 (unitário) R\$ 33.600,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 160
56.781.273/0001-75 - JG - CONTROLE DE PRAGAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 249,0000 (unitário) R\$ 39.840,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 249,0000 (unitário) R\$ 39.840,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 160
50.549.372/0001-40 - L FERNANDES CONCEICAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R\$ 78,0000 (unitário) R\$ 12.480,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R\$ 200,0000 (unitário) R\$ 32.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 160
43.895.847/0001-94 - LIHMP DEDETIZADORA E HIGIENIZADORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SC	R\$ 98,0000 (unitário) R\$ 15.680,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 250,0000 (unitário) R\$ 40.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 160
39.478.217/0001-47 - MICHEL BURANI PEREIRA JUNIOR Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 240,0000 (unitário) R\$ 38.400,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 240,0000 (unitário) R\$ 38.400,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 160
59.780.251/0001-89 - NOVA HELITE DEDETIZADORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R\$ 85,0000 (unitário) R\$ 13.600,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 250,0000 (unitário) R\$ 40.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 160

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
33.039.885/0001-54 - PARZIANELLO & CIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 79,0000 (unitário) R\$ 12.640,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 129,0000 (unitário) R\$ 20.640,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 160
33.614.013/0001-00 - SECO AMBIENTAL, SERVICOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PE	R\$ 175,0000 (unitário) R\$ 28.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 250,0000 (unitário) R\$ 40.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 160
06.295.223/0001-00 - VINICIUS HERRERA DE SOUZA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 116,0000 (unitário) R\$ 18.560,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 250,0000 (unitário) R\$ 40.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 160
82.008.681/0001-07 - W A DUARTE SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R\$ 250,0000 (unitário) R\$ 40.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 250,0000 (unitário) R\$ 40.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 160

Lances do Item 7

Data/hora	Participante	Lance
04/08/2025 às 08:02:03	43.895.847/0001-94	R\$ 128,0000
04/08/2025 às 08:02:51	33.614.013/0001-00	R\$ 175,0000
04/08/2025 às 08:02:56	04.185.076/0001-90	R\$ 127,0000
04/08/2025 às 08:03:17	43.895.847/0001-94	R\$ 125,0000
04/08/2025 às 08:03:20	59.780.251/0001-89	R\$ 126,0000
04/08/2025 às 08:03:24	59.780.251/0001-89	R\$ 120,0000
04/08/2025 às 08:03:36	50.549.372/0001-40	R\$ 119,0000
04/08/2025 às 08:04:30	43.895.847/0001-94	R\$ 118,0000
04/08/2025 às 08:04:47	04.185.076/0001-90	R\$ 117,0000
04/08/2025 às 08:05:09	06.295.223/0001-00	R\$ 116,0000
04/08/2025 às 08:05:32	43.895.847/0001-94	R\$ 115,0000
04/08/2025 às 08:05:43	04.185.076/0001-90	R\$ 114,0000
04/08/2025 às 08:05:53	50.549.372/0001-40	R\$ 113,0000
04/08/2025 às 08:06:19	04.185.076/0001-90	R\$ 112,0000

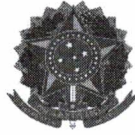
Data/hora	Participante	Lance
04/08/2025 às 08:06:59	34.039.885/0001-54	R\$ 110,0000
04/08/2025 às 08:07:13	04.185.076/0001-90	R\$ 109,0000
04/08/2025 às 08:07:28	43.895.847/0001-94	R\$ 108,0000
04/08/2025 às 08:08:15	50.549.372/0001-40	R\$ 107,0000
04/08/2025 às 08:08:26	04.185.076/0001-90	R\$ 100,0000
04/08/2025 às 08:08:43	34.039.885/0001-54	R\$ 99,0000
04/08/2025 às 08:09:04	43.895.847/0001-94	R\$ 98,0000
04/08/2025 às 08:09:22	59.780.251/0001-89	R\$ 97,0000
04/08/2025 às 08:09:42	50.549.372/0001-40	R\$ 96,0000
04/08/2025 às 08:09:53	34.039.885/0001-54	R\$ 89,0000
04/08/2025 às 08:10:38	50.549.372/0001-40	R\$ 88,0000
04/08/2025 às 08:11:25	54.042.737/0001-04	R\$ 100,0000
04/08/2025 às 08:11:45	59.780.251/0001-89	R\$ 85,0000
04/08/2025 às 08:11:49	34.039.885/0001-54	R\$ 79,0000
04/08/2025 às 08:11:55	50.549.372/0001-40	R\$ 78,0000

Mensagens do chat do Item 7

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/08/2025 às 08:00:03	O item 7 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	04/08/2025 às 08:13:56	O item 7 está encerrado.
Sistema	04/08/2025 às 15:18:11	O item 7 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 04/08/2025 15:28:11.
Sistema	12/08/2025 às 08:40:14	O item 7 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 12/08/2025 08:50:14.

Eventos do Item 7

Data/Hora	Descrição
04/08/2025 às 08:00:03	Item aberto para lances.
04/08/2025 às 08:13:56	Item com etapa aberta encerrada.
04/08/2025 às 08:13:56	Item encerrado para lances.
04/08/2025 às 15:18:11	Fornecedor L FERNANDES CONCEICAO LTDA, CNPJ 50.549.372/0001-40 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 78,0000.
12/08/2025 às 08:40:14	Fornecedor L FERNANDES CONCEICAO LTDA, CNPJ 50.549.372/0001-40 foi habilitado.
12/08/2025 às 08:52:12	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 926478 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE-PR

PREGÃO 90032/2025

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021
Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto
Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não
UF da UASG: PR
Objeto da compra: Registro de Preços para futura e eventual prestação de serviço, sem dedicação exclusiva de mão de obra, de dedetização, desinsetização, desratização de ambientes internos e externos de espaços públicos e limpeza e desinfecção de caixas d'água instaladas em prédios públicos, mediante a requisição das Secretarias Administrativas do Município de São Jorge D'Oeste/PR.
Entrega de propostas: De 17/07/2025 às 08:00 até 04/08/2025 às 08:00
Abertura da sessão pública: Dia 04/08/2025 às 08:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/08/2025 às 08:00:02	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	04/08/2025 às 08:01:31	Bom dia! Senhores licitantes, estamos iniciando hoje a sessão pública do Pregão Eletrônico nº 90032/2025, promovido pelo Município São Jorge D'Oeste - PR.
Sistema	04/08/2025 às 08:01:38	Todas as transações efetuadas pelos licitantes serão de sua exclusiva e total responsabilidade, especialmente o cadastramento de proposta e a oferta de lances, ainda que o acesso ao sistema seja realizado por terceiros.
Sistema	04/08/2025 às 08:01:43	Na presente licitação será adotado o modo de disputa ABERTO, conforme as regras fixadas na Instrução Normativa SEGES-ME nº 73/2022.
Sistema	04/08/2025 às 08:01:48	O envio de lances, sejam eles intermediários ou destinados a cobrir a melhor oferta, devem respeitar o intervalo mínimo estabelecido no edital de licitação, de modo que as ofertas em desacordo com este critério não serão processadas pelo sistema.
Sistema	04/08/2025 às 08:01:55	A desclassificação da licitante, assim como a exclusão de lance pelo agente de contratação durante a fase competitiva é medida excepcional e somente será promovida quando houver fortes indícios de inexequibilidade do preço.
Sistema	04/08/2025 às 08:02:02	A qualquer momento após a etapa de lances o agente de contratação poderá realizar diligência, ato fundamentado pelo Art. 64, da Lei nº 14.133/2021.
Sistema	04/08/2025 às 08:02:10	Nos termos dos Art. 155, inciso IV e Art. 156, § 4º da Lei nº 14.133, o fornecedor que não mantiver a sua proposta poderá ficar impedido de licitar e contratar com o Município pelo prazo de até 3 (três) anos, razão pela qual os licitantes devem formular seus lances com prudência e responsabilidade.
Sistema	04/08/2025 às 08:02:17	As suspensões da sessão pública serão comunicadas pelo pregoeiro, com indicação da data e horário para a retomada, assegurando a todos condições de acompanhar, e tornar público, os atos praticados durante o certame.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/08/2025 às 08:02:22	Cabe a este agente de contratação apenas a condução deste certame. Portanto, no caso de problemas ocorridos durante este Pregão, especialmente com o sistema Compras.gov, orienta-se entrar em contato com a rede Serpro, que gerencia o Sistema através do telefone 0800-978-9001, ou do link https://portaldeservicos.economia.gov.br/pt#/ .
Sistema	04/08/2025 às 08:30:39	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	04/08/2025 às 08:30:57	Srs. Licitantes, antes de fazer a negociação e aceitação da(s) proposta(s) ofertada pela(s) empresa(s) provisoriamente classificada em primeiro lugar, verificarei a existência de eventual sanção que impeça a participação da(s) mesma(s) no certame ou que impeça sua contratação junto a este órgão, mediante consulta aos cadastros impeditivos de licitar ou contratar.
Sistema	04/08/2025 às 08:31:07	Além disso, verificarei, de forma preliminar, a pertinência entre a atividade econômica desenvolvida pela empresa e o objeto descrito no edital.
Sistema	04/08/2025 às 08:31:13	Permaneçam logados.
Sistema	04/08/2025 às 08:56:57	Em consulta, na data de hoje, 04/08/2025, nos sites cnj.jus.br , tcu.gov.br , tce.pr.gov , CEIS/CNEP e no SICAF, não retornaram nenhuma vedação que impeça a participação em licitação e contratação com o município de São Jorge D' Oeste da(s) empresa(s): NOVA HELITE DEDETIZADORA LTDA - 59.780.251/0001-89 e L FERNANDES CONCEICAO LTDA - 50.549.372/0001-40 perante este órgão.
Sistema	04/08/2025 às 08:57:04	A análise preliminar indica pertinência entre as atividades da empresa e o objeto.
Sistema	04/08/2025 às 08:57:14	Na sequência iniciaremos a negociação de preços, convocação da proposta ajustada e declaração unificada e/ou ficha técnica, catálogos ou materiais de divulgação que contenham informações técnicas do objeto.
Sistema	04/08/2025 às 10:58:51	Certo, NOVA HELITE DEDETIZADORA LTDA - 59.780.251/0001-89, aguardo proposta de preços com comprovantes de exequibilidade a serem analisados.
Sistema	04/08/2025 às 11:01:28	Será aberta diligência para a licitante L FERNANDES CONCEICAO LTDA - 50.549.372/0001-40, para adequação de proposta e documentações referentes a exequibilidade, com prazo de 02 (duas) horas.
Sistema	04/08/2025 às 11:24:52	Será aberta diligência para a licitante NOVA HELITE DEDETIZADORA LTDA - 59.780.251/0001-89, para adequação de proposta e documentações referentes a exequibilidade, com prazo de 02 (duas) horas.
Sistema	04/08/2025 às 11:27:07	Senhores licitantes, a sessão será suspensa neste momento em função do horário de expediente, retornamos ao certame na data de hoje, às 13h30 com a divulgação do resultado de julgamento da proposta, ou ainda, convocação de empresas remanescentes.
Sistema	04/08/2025 às 13:30:38	Boa tarde Senhores Licitantes, informo que retornamos ao certame.
Sistema	04/08/2025 às 13:38:25	Os documentos solicitados ainda estão sob análise, e aguardo o prazo de encerramento das diligências abertas ou o envio das documentações para dar prosseguimento ao certame.
Sistema	04/08/2025 às 14:32:37	Informo que a empresa NOVA HELITE DEDETIZADORA LTDA - 59.780.251/0001-89 não encaminhou a Proposta de Preço, assim como Declaração Unificada e comprovantes de exequibilidade dentro do prazo, nem se manifestou.
Sistema	04/08/2025 às 14:32:57	Conforme determina o item 10.1.7 do Edital, "Em caso de não envio da proposta no prazo indicado ou expirada eventual prorrogação concedida pelo Pregoeiro, a licitante será desclassificada" [...]
Sistema	04/08/2025 às 14:36:26	Sendo convocada a empresa GRUPO SECO DELIVERY EXPRESS SECO AMBIENTAL, SERVICOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA - 33.614.013/0001-00 para a fase de julgamento.
Sistema	04/08/2025 às 15:13:04	Em consulta, na data de hoje, 04/08/2025, nos sites cnj.jus.br , tcu.gov.br , tce.pr.gov , CEIS/CNEP e no SICAF, não retornaram nenhuma vedação que impeça a participação em licitação e contratação com o município de São Jorge D' Oeste da(s) empresa(s): GRUPO SECO DELIVERY EXPRESS SECO AMBIENTAL, SERVICOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA - 33.614.013/0001-00 perante este órgão.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/08/2025 às 15:17:15	Informo que a proposta apresentada pela licitante L FERNANDES CONCEICAO LTDA - 50.549.372/0001-40 melhor classificado nos itens: 2, 3, 4, 5, 6, 7 e 8, atende as exigências do edital.
Sistema	04/08/2025 às 15:17:23	Portanto, na sequência promoverei o aceite da proposta, momento em que será aberto prazo de 10 minutos para manifestação da intenção de recorrer.
Sistema	04/08/2025 às 16:20:47	Senhores licitantes, a sessão será suspensa neste momento em função do horário de expediente, retornamos ao certame na data de amanhã, às 08h30 com a divulgação do resultado de julgamento da proposta, ou ainda, convocação de empresas remanescentes. Na sequência prosseguiremos com a fase de habilitação, com a consulta ao SICAF, bem como documentos de habilitação enviados ou a serem solicitados.
Sistema	04/08/2025 às 16:20:52	Até amanhã e bom descanso a todos!
Sistema	05/08/2025 às 08:29:17	Bom dia Senhores Licitantes, informo que retornamos ao certame.
Sistema	05/08/2025 às 08:30:08	Informo que a empresa GRUPO SECO DELIVERY EXPRESS SECO AMBIENTAL, SERVICOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA - 33.614.013/0001-00 não encaminhou a Proposta de Preço, assim como Declaração Unificada e comprovantes de exequibilidade dentro do prazo, nem se manifestou.
Sistema	05/08/2025 às 08:30:27	Conforme determina o item 10.1.7 do Edital, "Em caso de não envio da proposta no prazo indicado ou expirada eventual prorrogação concedida pelo Pregoeiro, a licitante será desclassificada" [...]
Sistema	05/08/2025 às 08:31:31	Sendo convocada a empresa BIOPRAGAS DEDETIZADORA LTDA - 54.042.737/0001-04 para a fase de julgamento.
Sistema	05/08/2025 às 08:33:51	Informo que houve um equívoco, a próxima empresa será classificada após desempate gerado automaticamente pelo sistema do Compras.gov
Sistema	05/08/2025 às 08:42:58	Seguindo a classificação do sistema Compras.gov, após sorteio, fica convocada a empresa PARZIANELLO & CIA LTDA - 34.039.885/0001-54 para a fase de julgamento.
Sistema	05/08/2025 às 08:53:28	Em consulta, na data de hoje, 05/08/2025, nos sites cnj.jus.br, tcu.gov.br, tce.pr.gov, CEIS/CNEP e no SICAF, não retornaram nenhuma vedação que impeça a participação em licitação e contratação com o município de São Jorge D' Oeste da(s) empresa(s): PARZIANELLO & CIA LTDA - 34.039.885/0001-54 perante este órgão.
Sistema	05/08/2025 às 11:01:21	Informo que a empresa PARZIANELLO & CIA LTDA - 34.039.885/0001-54 não encaminhou a Proposta de Preço, assim como Declaração Unificada e comprovantes de exequibilidade dentro do prazo, nem se manifestou.
Sistema	05/08/2025 às 11:01:28	Conforme determina o item 10.1.7 do Edital, "Em caso de não envio da proposta no prazo indicado ou expirada eventual prorrogação concedida pelo Pregoeiro, a licitante será desclassificada" [...]
Sistema	05/08/2025 às 11:03:08	Seguindo a classificação do sistema Compras.gov, fica convocada a empresa BIOPRAGAS DEDETIZADORA LTDA - 54.042.737/0001-04 para a fase de julgamento.
Sistema	05/08/2025 às 11:18:43	Em consulta, na data de hoje, 05/08/2025, nos sites cnj.jus.br, tcu.gov.br, tce.pr.gov, CEIS/CNEP e no SICAF, não retornaram nenhuma vedação que impeça a participação em licitação e contratação com o município de São Jorge D' Oeste da(s) empresa(s): BIOPRAGAS DEDETIZADORA LTDA - 54.042.737/0001-04 perante este órgão.
Sistema	05/08/2025 às 11:35:32	Senhores licitantes, a sessão será suspensa neste momento em função do horário de expediente, retornamos ao certame na data de hoje, às 13h00 com a divulgação do resultado de julgamento da proposta, ou ainda, convocação de empresas remanescentes.
Sistema	05/08/2025 às 13:03:21	Boa tarde Senhores Licitantes, informo que retornamos ao certame.
Sistema	05/08/2025 às 13:03:31	Informo que a proposta apresentada pela licitante BIOPRAGAS DEDETIZADORA LTDA - 54.042.737/0001-04 melhor classificado no item: 1, atende as exigências do edital.
Sistema	05/08/2025 às 13:03:38	Portanto, na sequência promoverei o aceite da proposta, momento em que será aberto prazo de 10 minutos para manifestação da intenção de recorrer.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/08/2025 às 13:15:23	Em razão das empresas licitantes já terem encaminhado a documentação para habilitação, dispensando o envio, os mesmos serão analisados nesta fase. Conforme edital, documentos que constem no SICAF serão considerados.
Sistema	05/08/2025 às 15:02:40	Certo, quando findar o prazo para o envio da diligência, será concedido prazo conforme item 11.7.2
Sistema	05/08/2025 às 15:02:51	Senhores Licitantes considerando a impossibilidade de finalizar a análise das condições de Habilitação, informo que a sessão será suspensa.
Sistema	05/08/2025 às 15:03:12	Retornamos ao certame na data de 12/08/2025, às 08h30 com a divulgação do resultado de Habilitação da proponente, ou ainda, convocação de empresas remanescentes. Em caso de divulgação de resultado, será aberto prazo de 10 minutos para eventual manifestação recursal.
Sistema	12/08/2025 às 08:34:29	Bom dia Senhores Licitantes, retornamos ao certame.
Sistema	12/08/2025 às 08:34:38	Cumpr salientar que o Pregoeiro e equipe de apoio, de modo a privilegiar o interesse público desta Administração, o princípio da competitividade e de modo a não incorrer em excesso de formalismo, e sim cumprimento ao instrumento convocatório. Analisou-se, o mérito de cada documentação enviada.
Sistema	12/08/2025 às 08:35:43	Informo que as documentações apresentadas pelas licitantes, L FERNANDES CONCEICAO LTDA - 50.549.372/0001-40 e BIOPRAGAS DEDETIZADORA LTDA - 54.042.737/0001-04, comprovam o atendimento das exigências fixadas no Edital.
Sistema	12/08/2025 às 08:38:59	A integra das consultas ao SICAF, TCU, CNJ, CEIS CNEP, e sítios oficiais estão disponíveis em: https://drive.google.com/drive/folders/1M7ELEyfWlglDarAHmQPsqM-uf9GG6JU?usp=sharing
Sistema	12/08/2025 às 08:39:06	Sendo assim, promoverei sua habilitação no sistema, momento no qual será aberto o prazo de 10 (dez) minutos para registro de eventual intenção recursal contra o julgamento de habilitação.
Sistema	12/08/2025 às 08:39:11	Caso alguma intenção seja registrada, será aberto o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões recursais no sistema, seguido de igual prazo para as contrarrazões.
Sistema	12/08/2025 às 08:39:20	Se o agente de contratação/pregoeiro julgar procedente o recurso, será realizado o retorno do pregão para a fase de julgamento, retificando-se os atos inquinados de irregularidades/ilegalidades, repetindo-se as fases subsequentes.
Sistema	12/08/2025 às 08:40:45	Agradeço a todos pela participação neste pregão. Até a próxima.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
04/08/2025 às 08:00:02	Abertura da sessão pública
04/08/2025 às 08:30:39	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 8 - Desinsetização / Desratização / Dedetização

Limpeza e desinfecção de caixa d'água (7.000,00 a 8.000,00 litros) (tampa e reservatório) de 7.000,00 a 8.000,00 litros. Esfregar as paredes e o fundo da caixa, retirar a água suja resultante da primeira limpeza, usando panos e baldes, ou sistema de sucção, deixando a caixa limpa. Fazer o processo de desinfecção química com solução de hipoclorito de sódio (NaClO) A 2,5%, com caixa já higienizada. Os produtos a serem utilizados para limpeza e desinfecção deverão ser devidamente aprovados pela ANVISA. Enxaguar as paredes do reservatório ou da caixa d'água, com esguicho de água limpa. A empresa vencedora deverá fornecer os equipamentos necessários aos serviços, incluindo deslocamentos até o local.

Quantidade:	12	Valor estimado:	R\$ 390,0000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R\$ 4.680,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Aceito e Habilitado por CPF ***.345.***4 - MARIO AUGUSTO SANGALETTI para L FERNANDES CONCEICAO LTDA, CNPJ 50.549.372/0001-40, melhor lance: R\$ 86,0000 (unitário) / R\$ 1.032,0000 (total)

Propostas do Item 8

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
49.827.437/0001-92 - 49.827.437 JOSE CASSIO DE SOUZA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MS	R\$ 390,0000 (unitário) R\$ 4.680,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 390,0000 (unitário) R\$ 4.680,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 12
18.850.814/0001-80 - ACT BIO IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R\$ 390,0000 (unitário) R\$ 4.680,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 390,0000 (unitário) R\$ 4.680,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 12
54.042.737/0001-04 - BIOPRAGAS DEDETIZADORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 230,0000 (unitário) R\$ 2.760,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 390,0000 (unitário) R\$ 4.680,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 12
19.343.311/0001-81 - CASTRO & SANTOS CONTROLADORA DE PRAGAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 390,0000 (unitário) R\$ 4.680,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 390,0000 (unitário) R\$ 4.680,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 12

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
04.185.076/0001-90 - CMP COM. DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R\$ 251,0000 (unitário) R\$ 3.012,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 390,0000 (unitário) R\$ 4.680,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 12
08.873.392/0001-05 - ECOTRAT CONTROLE DE PRAGAS URBANAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 380,0000 (unitário) R\$ 4.560,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 380,0000 (unitário) R\$ 4.560,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 12
56.781.273/0001-75 - JG - CONTROLE DE PRAGAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 389,0000 (unitário) R\$ 4.668,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 389,0000 (unitário) R\$ 4.668,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 12
50.549.372/0001-40 - L FERNANDES CONCEICAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R\$ 86,0000 (unitário) R\$ 1.032,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R\$ 350,0000 (unitário) R\$ 4.200,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 12
43.895.847/0001-94 - LIHMP DEDETIZADORA E HIGIENIZADORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SC	R\$ 224,0000 (unitário) R\$ 2.688,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 390,0000 (unitário) R\$ 4.680,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 12
39.478.217/0001-47 - MICHEL BURANI PEREIRA JUNIOR Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 180,0000 (unitário) R\$ 2.160,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 380,0000 (unitário) R\$ 4.560,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 12
59.780.251/0001-89 - NOVA HELITE DEDETIZADORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R\$ 87,0000 (unitário) R\$ 1.044,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 390,0000 (unitário) R\$ 4.680,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 12

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
34.039.885/0001-54 - PARZIANELLO & CIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 89,0000 (unitário) R\$ 1.068,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 299,0000 (unitário) R\$ 3.588,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 12
33.614.013/0001-00 - SECO AMBIENTAL, SERVICOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PE	R\$ 273,0000 (unitário) R\$ 3.276,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 390,0000 (unitário) R\$ 4.680,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 12
06.295.223/0001-00 - VINICIUS HERRERA DE SOUZA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 249,0000 (unitário) R\$ 2.988,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 390,0000 (unitário) R\$ 4.680,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 12
82.008.681/0001-07 - W A DUARTE SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R\$ 160,0000 (unitário) R\$ 1.920,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 390,0000 (unitário) R\$ 4.680,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 12

Lances do Item 8

Data/hora	Participante	Lance
04/08/2025 às 08:01:56	43.895.847/0001-94	R\$ 298,0000
04/08/2025 às 08:03:04	04.185.076/0001-90	R\$ 297,0000
04/08/2025 às 08:03:10	33.614.013/0001-00	R\$ 296,9000
04/08/2025 às 08:03:11	43.895.847/0001-94	R\$ 295,0000
04/08/2025 às 08:03:27	59.780.251/0001-89	R\$ 290,0000
04/08/2025 às 08:03:48	50.549.372/0001-40	R\$ 289,0000
04/08/2025 às 08:04:20	43.895.847/0001-94	R\$ 288,0000
04/08/2025 às 08:04:33	33.614.013/0001-00	R\$ 287,9000
04/08/2025 às 08:04:54	04.185.076/0001-90	R\$ 287,0000
04/08/2025 às 08:05:17	06.295.223/0001-00	R\$ 286,0000
04/08/2025 às 08:05:26	43.895.847/0001-94	R\$ 285,0000
04/08/2025 às 08:05:35	04.185.076/0001-90	R\$ 284,0000
04/08/2025 às 08:05:42	34.039.885/0001-54	R\$ 280,0000
04/08/2025 às 08:05:59	50.549.372/0001-40	R\$ 279,0000

Data/hora	Participante	Lance
04/08/2025 às 08:06:24	04.185.076/0001-90	R\$ 278,0000
04/08/2025 às 08:06:32	33.614.013/0001-00	R\$ 277,9000
04/08/2025 às 08:07:05	34.039.885/0001-54	R\$ 250,0000
04/08/2025 às 08:07:26	04.185.076/0001-90	R\$ 251,0000
04/08/2025 às 08:07:26	06.295.223/0001-00	R\$ 249,0000
04/08/2025 às 08:07:35	43.895.847/0001-94	R\$ 248,0000
04/08/2025 às 08:08:23	50.549.372/0001-40	R\$ 247,0000
04/08/2025 às 08:08:38	33.614.013/0001-00	R\$ 273,0000
04/08/2025 às 08:08:52	34.039.885/0001-54	R\$ 225,0000
04/08/2025 às 08:09:10	43.895.847/0001-94	R\$ 224,0000
04/08/2025 às 08:09:24	59.780.251/0001-89	R\$ 220,0000
04/08/2025 às 08:09:48	50.549.372/0001-40	R\$ 219,0000
04/08/2025 às 08:09:59	34.039.885/0001-54	R\$ 199,0000
04/08/2025 às 08:10:44	50.549.372/0001-40	R\$ 198,0000
04/08/2025 às 08:11:39	54.042.737/0001-04	R\$ 230,0000
04/08/2025 às 08:11:50	59.780.251/0001-89	R\$ 190,0000
04/08/2025 às 08:12:00	34.039.885/0001-54	R\$ 149,0000
04/08/2025 às 08:12:04	50.549.372/0001-40	R\$ 189,0000
04/08/2025 às 08:12:10	50.549.372/0001-40	R\$ 148,0000
04/08/2025 às 08:13:03	59.780.251/0001-89	R\$ 145,0000
04/08/2025 às 08:13:17	50.549.372/0001-40	R\$ 144,0000
04/08/2025 às 08:13:32	34.039.885/0001-54	R\$ 139,0000
04/08/2025 às 08:13:55	50.549.372/0001-40	R\$ 138,0000
04/08/2025 às 08:14:10	34.039.885/0001-54	R\$ 129,0000
04/08/2025 às 08:14:22	50.549.372/0001-40	R\$ 128,0000
04/08/2025 às 08:14:38	59.780.251/0001-89	R\$ 125,0000
04/08/2025 às 08:14:53	50.549.372/0001-40	R\$ 124,0000
04/08/2025 às 08:15:49	34.039.885/0001-54	R\$ 119,0000
04/08/2025 às 08:16:07	50.549.372/0001-40	R\$ 118,0000
04/08/2025 às 08:16:51	34.039.885/0001-54	R\$ 115,0000
04/08/2025 às 08:16:58	50.549.372/0001-40	R\$ 114,0000
04/08/2025 às 08:17:40	34.039.885/0001-54	R\$ 113,0000
04/08/2025 às 08:17:53	50.549.372/0001-40	R\$ 112,0000

Data/hora	Participante	Lance
04/08/2025 às 08:18:31	34.039.885/0001-54	R\$ 109,0000
04/08/2025 às 08:18:37	50.549.372/0001-40	R\$ 108,0000
04/08/2025 às 08:18:58	59.780.251/0001-89	R\$ 105,0000
04/08/2025 às 08:19:08	50.549.372/0001-40	R\$ 104,0000
04/08/2025 às 08:19:23	34.039.885/0001-54	R\$ 99,0000
04/08/2025 às 08:19:45	39.478.217/0001-47	R\$ 180,0000
04/08/2025 às 08:20:01	50.549.372/0001-40	R\$ 98,0000
04/08/2025 às 08:21:08	34.039.885/0001-54	R\$ 97,0000
04/08/2025 às 08:21:21	50.549.372/0001-40	R\$ 96,0000
04/08/2025 às 08:22:03	34.039.885/0001-54	R\$ 95,0000
04/08/2025 às 08:22:10	50.549.372/0001-40	R\$ 94,0000
04/08/2025 às 08:22:39	34.039.885/0001-54	R\$ 89,0000
04/08/2025 às 08:22:43	50.549.372/0001-40	R\$ 88,0000
04/08/2025 às 08:23:57	82.008.681/0001-07	R\$ 160,0000
04/08/2025 às 08:24:40	59.780.251/0001-89	R\$ 87,0000
04/08/2025 às 08:24:50	50.549.372/0001-40	R\$ 86,0000

Mensagens do chat do Item 8

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/08/2025 às 08:00:03	O item 8 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	04/08/2025 às 08:26:51	O item 8 está encerrado.
Sistema	04/08/2025 às 15:18:18	O item 8 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 04/08/2025 15:28:18.
Sistema	12/08/2025 às 08:40:19	O item 8 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 12/08/2025 08:50:19.

Eventos do Item 8

Data/Hora	Descrição
04/08/2025 às 08:00:03	Item aberto para lances.
04/08/2025 às 08:26:51	Item com etapa aberta encerrada.
04/08/2025 às 08:26:51	Item encerrado para lances.
04/08/2025 às 15:18:18	Fornecedor L FERNANDES CONCEICAO LTDA, CNPJ 50.549.372/0001-40 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 86,0000.
12/08/2025 às 08:40:19	Fornecedor L FERNANDES CONCEICAO LTDA, CNPJ 50.549.372/0001-40 foi habilitado.
12/08/2025 às 08:52:12	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



São Jorge D'Oeste-PR, 12 de agosto de 2025.

Ilmo. Sr. Prefeito.

Gelson Coelho do Rosário

Através do presente enviamos a Vossa Excelência o Processo da Licitação na modalidade Pregão Eletrônico 90032/2025, contendo o julgamento das propostas, documentos de habilitação, documentos complementares, relatório de julgamento e habilitação, que integram o processo devidamente instruído e concluso, para vossa análise e posterior adjudicação e homologação, ou retorno para fases anteriores caso julgue necessário.

Respeitosamente,


MÁRIO A. SANGALETTI
Agente de Contratação
Portaria 2.915/2025



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

513

PREGÃO ELETRÔNICO

Nº 90032/2025

RELATÓRIO

DE ADJUDICAÇÃO

E HOMOLOGAÇÃO



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 926478 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE-PR

PREGÃO 90032/2025

Às 08:57 horas do dia 12 de agosto do ano de 2025, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, GELSON COELHO DO ROSARIO, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 152, Pregão nº 90032/2025.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	PR
Objeto da compra:	Registro de Preços para futura e eventual prestação de serviço, sem dedicação exclusiva de mão de obra, de dedetização, desinsetização, desratização de ambientes internos e externos de espaços públicos e limpeza e desinfecção de caixas d'água instaladas em prédios públicos, mediante a requisição das Secretarias Administrativas do Município de São Jorge D'Oeste/PR.		
Entrega de propostas:	De 17/07/2025 às 08:00 até 04/08/2025 às 08:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 04/08/2025 às 08:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/08/2025 às 08:00:02	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	04/08/2025 às 08:01:31	Bom dia! Senhores licitantes, estamos iniciando hoje a sessão pública do Pregão Eletrônico nº 90032/2025, promovido pelo Município São Jorge D'Oeste - PR.
Sistema	04/08/2025 às 08:01:38	Todas as transações efetuadas pelos licitantes serão de sua exclusiva e total responsabilidade, especialmente o cadastramento de proposta e a oferta de lances, ainda que o acesso ao sistema seja realizado por terceiros.
Sistema	04/08/2025 às 08:01:43	Na presente licitação será adotado o modo de disputa ABERTO, conforme as regras fixadas na Instrução Normativa SEGES-ME nº 73/2022.
Sistema	04/08/2025 às 08:01:48	O envio de lances, sejam eles intermediários ou destinados a cobrir a melhor oferta, devem respeitar o intervalo mínimo estabelecido no edital de licitação, de modo que as ofertas em desacordo com este critério não serão processadas pelo sistema.
Sistema	04/08/2025 às 08:01:55	A desclassificação da licitante, assim como a exclusão de lance pelo agente de contratação durante a fase competitiva é medida excepcional e somente será promovida quando houver fortes indícios de inexecutabilidade do preço.
Sistema	04/08/2025 às 08:02:02	A qualquer momento após a etapa de lances o agente de contratação poderá realizar diligência, ato fundamentado pelo Art. 64, da Lei nº 14.133/2021.
Sistema	04/08/2025 às 08:02:10	Nos termos dos Art. 155, inciso IV e Art. 156, § 4º da Lei nº 14.133, o fornecedor que não mantiver a sua proposta poderá ficar impedido de licitar e contratar com o Município pelo prazo de até 3 (três) anos, razão pela qual os licitantes devem formular seus lances com prudência e responsabilidade.
Sistema	04/08/2025 às 08:02:17	As suspensões da sessão pública serão comunicadas pelo pregoeiro, com indicação da data e horário para a retomada, assegurando a todos condições de acompanhar, e tornar público, os atos praticados durante o certame.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/08/2025 às 08:02:22	Cabe a este agente de contratação apenas a condução deste certame. Portanto, no caso de problemas ocorridos durante este Pregão, especialmente com o sistema Compras.gov, orienta-se entrar em contato com a rede Serpro, que gerencia o Sistema através do telefone 0800-978-9001, ou do link https://portaldeservicos.economia.gov.br/pt#/ .
Sistema	04/08/2025 às 08:30:39	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	04/08/2025 às 08:30:57	Srs. Licitantes, antes de fazer a negociação e aceitação da(s) proposta(s) ofertada pela(s) empresa(s) provisoriamente classificada em primeiro lugar, verificarei a existência de eventual sanção que impeça a participação da(s) mesma(s) no certame ou que impeça sua contratação junto a este órgão, mediante consulta aos cadastros impeditivos de licitar ou contratar.
Sistema	04/08/2025 às 08:31:07	Além disso, verificarei, de forma preliminar, a pertinência entre a atividade econômica desenvolvida pela empresa e o objeto descrito no edital.
Sistema	04/08/2025 às 08:31:13	Permaneçam logados.
Sistema	04/08/2025 às 08:56:57	Em consulta, na data de hoje, 04/08/2025, nos sites cnj.jus.br , tcu.gov.br , tce.pr.gov , CEIS/CNEP e no SICAF, não retornaram nenhuma vedação que impeça a participação em licitação e contratação com o município de São Jorge D' Oeste da(s) empresa(s): NOVA HELITE DEDETIZADORA LTDA - 59.780.251/0001-89 e L FERNANDES CONCEICAO LTDA - 50.549.372/0001-40 perante este órgão.
Sistema	04/08/2025 às 08:57:04	A análise preliminar indica pertinência entre as atividades da empresa e o objeto.
Sistema	04/08/2025 às 08:57:14	Na sequência iniciaremos a negociação de preços, convocação da proposta ajustada e declaração unificada e/ou ficha técnica, catálogos ou materiais de divulgação que contenham informações técnicas do objeto.
Sistema	04/08/2025 às 10:58:51	Certo, NOVA HELITE DEDETIZADORA LTDA - 59.780.251/0001-89, aguardo proposta de preços com comprovantes de exequibilidade a serem analisados.
Sistema	04/08/2025 às 11:01:28	Será aberta diligência para a licitante L FERNANDES CONCEICAO LTDA - 50.549.372/0001-40, para adequação de proposta e documentações referentes a exequibilidade, com prazo de 02 (duas) horas.
Sistema	04/08/2025 às 11:24:52	Será aberta diligência para a licitante NOVA HELITE DEDETIZADORA LTDA - 59.780.251/0001-89, para adequação de proposta e documentações referentes a exequibilidade, com prazo de 02 (duas) horas.
Sistema	04/08/2025 às 11:27:07	Senhores licitantes, a sessão será suspensa neste momento em função do horário de expediente, retornamos ao certame na data de hoje, às 13h30 com a divulgação do resultado de julgamento da proposta, ou ainda, convocação de empresas remanescentes.
Sistema	04/08/2025 às 13:30:38	Boa tarde Senhores Licitantes, informo que retornamos ao certame.
Sistema	04/08/2025 às 13:38:25	Os documentos solicitados ainda estão sob análise, e aguardo o prazo de encerramento das diligências abertas ou o envio das documentações para dar prosseguimento ao certame.
Sistema	04/08/2025 às 14:32:37	Informo que a empresa NOVA HELITE DEDETIZADORA LTDA - 59.780.251/0001-89 não encaminhou a Proposta de Preço, assim como Declaração Unificada e comprovantes de exequibilidade dentro do prazo, nem se manifestou.
Sistema	04/08/2025 às 14:32:57	Conforme determina o item 10.1.7 do Edital, "Em caso de não envio da proposta no prazo indicado ou expirada eventual prorrogação concedida pelo Pregoeiro, a licitante será desclassificada" [...]
Sistema	04/08/2025 às 14:36:26	Sendo convocada a empresa GRUPO SECO DELIVERY EXPRESS SECO AMBIENTAL, SERVICOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA - 33.614.013/0001-00 para a fase de julgamento.
Sistema	04/08/2025 às 15:13:04	Em consulta, na data de hoje, 04/08/2025, nos sites cnj.jus.br , tcu.gov.br , tce.pr.gov , CEIS/CNEP e no SICAF, não retornaram nenhuma vedação que impeça a participação em licitação e contratação com o município de São Jorge D' Oeste da(s) empresa(s): GRUPO SECO DELIVERY EXPRESS SECO AMBIENTAL, SERVICOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA - 33.614.013/0001-00 perante este órgão.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/08/2025 às 15:17:15	Informo que a proposta apresentada pela licitante L FERNANDES CONCEICAO LTDA - 50.549.372/0001-40 melhor classificado nos itens: 2, 3, 4, 5, 6, 7 e 8, atende as exigências do edital.
Sistema	04/08/2025 às 15:17:23	Portanto, na sequência promoverei o aceite da proposta, momento em que será aberto prazo de 10 minutos para manifestação da intenção de recorrer.
Sistema	04/08/2025 às 16:20:47	Senhores licitantes, a sessão será suspensa neste momento em função do horário de expediente, retornamos ao certame na data de amanhã, às 08h30 com a divulgação do resultado de julgamento da proposta, ou ainda, convocação de empresas remanescentes. Na sequência prosseguiremos com a fase de habilitação, com a consulta ao SICAF, bem como documentos de habilitação enviados ou a serem solicitados.
Sistema	04/08/2025 às 16:20:52	Até amanhã e bom descanso a todos!
Sistema	05/08/2025 às 08:29:17	Bom dia Senhores Licitantes, informo que retornamos ao certame.
Sistema	05/08/2025 às 08:30:08	Informo que a empresa GRUPO SECO DELIVERY EXPRESS SECO AMBIENTAL, SERVICOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA - 33.614.013/0001-00 não encaminhou a Proposta de Preço, assim como Declaração Unificada e comprovantes de exequibilidade dentro do prazo, nem se manifestou.
Sistema	05/08/2025 às 08:30:27	Conforme determina o item 10.1.7 do Edital, "Em caso de não envio da proposta no prazo indicado ou expirada eventual prorrogação concedida pelo Pregoeiro, a licitante será desclassificada" [...]
Sistema	05/08/2025 às 08:31:31	Sendo convocada a empresa BIOPRAGAS DEDETIZADORA LTDA - 54.042.737/0001-04 para a fase de julgamento.
Sistema	05/08/2025 às 08:33:51	Informo que houve um equívoco, a próxima empresa será classificada após desempate gerado automaticamente pelo sistema do Compras.gov
Sistema	05/08/2025 às 08:42:58	Seguindo a classificação do sistema Compras.gov, após sorteio, fica convocada a empresa PARZIANELLO & CIA LTDA - 34.039.885/0001-54 para a fase de julgamento.
Sistema	05/08/2025 às 08:53:28	Em consulta, na data de hoje, 05/08/2025, nos sites cnj.jus.br, tcu.gov.br, tce.pr.gov, CEIS/CNEP e no SICAF, não retornaram nenhuma vedação que impeça a participação em licitação e contratação com o município de São Jorge D' Oeste da(s) empresa(s): PARZIANELLO & CIA LTDA - 34.039.885/0001-54 perante este órgão.
Sistema	05/08/2025 às 11:01:21	Informo que a empresa PARZIANELLO & CIA LTDA - 34.039.885/0001-54 não encaminhou a Proposta de Preço, assim como Declaração Unificada e comprovantes de exequibilidade dentro do prazo, nem se manifestou.
Sistema	05/08/2025 às 11:01:28	Conforme determina o item 10.1.7 do Edital, "Em caso de não envio da proposta no prazo indicado ou expirada eventual prorrogação concedida pelo Pregoeiro, a licitante será desclassificada" [...]
Sistema	05/08/2025 às 11:03:08	Seguindo a classificação do sistema Compras.gov, fica convocada a empresa BIOPRAGAS DEDETIZADORA LTDA - 54.042.737/0001-04 para a fase de julgamento.
Sistema	05/08/2025 às 11:18:43	Em consulta, na data de hoje, 05/08/2025, nos sites cnj.jus.br, tcu.gov.br, tce.pr.gov, CEIS/CNEP e no SICAF, não retornaram nenhuma vedação que impeça a participação em licitação e contratação com o município de São Jorge D' Oeste da(s) empresa(s): BIOPRAGAS DEDETIZADORA LTDA - 54.042.737/0001-04 perante este órgão.
Sistema	05/08/2025 às 11:35:32	Senhores licitantes, a sessão será suspensa neste momento em função do horário de expediente, retornamos ao certame na data de hoje, às 13h00 com a divulgação do resultado de julgamento da proposta, ou ainda, convocação de empresas remanescentes.
Sistema	05/08/2025 às 13:03:21	Boa tarde Senhores Licitantes, informo que retornamos ao certame.
Sistema	05/08/2025 às 13:03:31	Informo que a proposta apresentada pela licitante BIOPRAGAS DEDETIZADORA LTDA - 54.042.737/0001-04 melhor classificado no item: 1, atende as exigências do edital.
Sistema	05/08/2025 às 13:03:38	Portanto, na sequência promoverei o aceite da proposta, momento em que será aberto prazo de 10 minutos para manifestação da intenção de recorrer.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/08/2025 às 13:15:23	Em razão das empresas licitantes já terem encaminhado a documentação para habilitação, dispensando o envio, os mesmos serão analisados nesta fase. Conforme edital, documentos que constem no SICAF serão considerados.
Sistema	05/08/2025 às 15:02:40	Certo, quando findar o prazo para o envio da diligência, será concedido prazo conforme item 11.7.2
Sistema	05/08/2025 às 15:02:51	Senhores Licitantes considerando a impossibilidade de finalizar a análise das condições de Habilitação, informo que a sessão será suspensa.
Sistema	05/08/2025 às 15:03:12	Retornamos ao certame na data de 12/08/2025, às 08h30 com a divulgação do resultado de Habilitação da proponente, ou ainda, convocação de empresas remanescentes. Em caso de divulgação de resultado, será aberto prazo de 10 minutos para eventual manifestação recursal.
Sistema	12/08/2025 às 08:34:29	Bom dia Senhores Licitantes, retornamos ao certame.
Sistema	12/08/2025 às 08:34:38	Cumprе salientar que o Pregoeiro e equipe de apoio, de modo a privilegiar o interesse público desta Administração, o princípio da competitividade e de modo a não incorrer em excesso de formalismo, e sim cumprimento ao instrumento convocatório. Analisou-se, o mérito de cada documentação enviada.
Sistema	12/08/2025 às 08:35:43	Informo que as documentações apresentadas pelas licitantes, L FERNANDES CONCEICAO LTDA - 50.549.372/0001-40 e BIOPRAGAS DEDETIZADORA LTDA - 54.042.737/0001-04, comprovam o atendimento das exigências fixadas no Edital.
Sistema	12/08/2025 às 08:38:59	A integra das consultas ao SICAF, TCU, CNJ, CEIS CNEP, e sítios oficiais estão disponíveis em: https://drive.google.com/drive/folders/1M7ELEyfWlgLtDarAHmQPsqM-uf9GG6JU?usp=sharing
Sistema	12/08/2025 às 08:39:06	Sendo assim, promovereі sua habilitação no sistema, momento no qual será aberto o prazo de 10 (dez) minutos para registro de eventual intenção recursal contra o julgamento de habilitação.
Sistema	12/08/2025 às 08:39:11	Caso alguma intenção seja registrada, será aberto o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões recursais no sistema, seguido de igual prazo para as contrarrazões.
Sistema	12/08/2025 às 08:39:20	Se o agente de contratação/pregoeiro julgar procedente o recurso, será realizado o retorno do pregão para a fase de julgamento, retificando-se os atos inquinados de irregularidades/ilegalidades, repetindo-se as fases subsequentes.
Sistema	12/08/2025 às 08:40:45	Agradeço a todos pela participação neste pregão. Até a próxima.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
04/08/2025 às 08:00:02	Abertura da sessão pública
04/08/2025 às 08:30:39	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 1 - Desinsetização / Desratização / Dedetização

Dedetização, desinsetização e desratização de ambiente interno e externo, através técnica de aplicação por pulverização (disseminação de veneno no ar). A execução do serviço deverá ser em todos os ambientes internos e externos, com aplicação de inseticida em portas e portais, rodapés, caixas de gordura, ralos e esgotos, lixeiras e depósitos, muros através de bomba e pulverizador. Incluindo pátios da área externa, muros, caixas séptica, caixas de gordura e muros. A aplicação deve ser com uso de máquinas e equipamentos, motorizados (atomizador) no mínimo de 3 CV de potência que atinja 15 metros de altura, com vazão de calda (água + mais produtos químico a ser aplicado, solução de 5%). Sendo que a pulverização chegue de até 10 litros de produtos por hora. Sendo produto princípio ativo piretroíde em suspensão aquosa de microcápsulas - com proteção e liberação gradual do ingrediente ativo na superfície tratada permitindo seu longo efeito residual no mínimo 150 dias. Para ser aplicado em todas as áreas interna e externa dos prédios públicos do órgãos da administração pública do município de São Jorge d'Oeste, incluindo no perímetro urbano e do interior

Quantidade:	100000	Valor estimado:	R\$ 0,5000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	METRO QUADRADO		R\$ 50.000,0000 (total)
		Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.733.***-8 - GELSON COELHO DO ROSARIO para BIOPRAGAS DEDETIZADORA LTDA, CNPJ 54.042.737/0001-04, melhor lance: R\$ 0,1500 (unitário) / R\$ 15.000,0000 (total)

Propostas do Item 1

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
49.827.437/0001-92 - 49.827.437 JOSE CASSIO DE SOUZA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MS	R\$ 0,5000 (unitário) R\$ 50.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 0,5000 (unitário) R\$ 50.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 100000
18.850.814/0001-80 - ACT BIO IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R\$ 0,5000 (unitário) R\$ 50.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 0,5000 (unitário) R\$ 50.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 100000
54.042.737/0001-04 - BIOPRAGAS DEDETIZADORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 0,1500 (unitário) R\$ 15.000,0000 (total)	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 0,5000 (unitário) R\$ 50.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 100000

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
19.343.311/0001-81 - CASTRO & SANTOS CONTROLADORA DE PRAGAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 0,5000 (unitário) R\$ 50.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 0,5000 (unitário) R\$ 50.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 100000
04.185.076/0001-90 - CMP COM. DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R\$ 0,4000 (unitário) R\$ 40.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 0,5000 (unitário) R\$ 50.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 100000
08.873.392/0001-05 - ECOTRAT CONTROLE DE PRAGAS URBANAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 0,4000 (unitário) R\$ 40.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 0,4000 (unitário) R\$ 40.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 100000
19.310.587/0001-63 - HZ MANUTENCAO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: BA	R\$ 0,5000 (unitário) R\$ 50.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 0,5000 (unitário) R\$ 50.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 100000
56.781.273/0001-75 - JG - CONTROLE DE PRAGAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 0,5000 (unitário) R\$ 50.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 0,5000 (unitário) R\$ 50.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 100000
50.549.372/0001-40 - L FERNANDES CONCEICAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R\$ 0,2300 (unitário) R\$ 23.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 0,4500 (unitário) R\$ 45.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 100000
43.895.847/0001-94 - LIHMP DEDETIZADORA E HIGIENIZADORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SC	R\$ 0,1900 (unitário) R\$ 19.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 0,5000 (unitário) R\$ 50.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 100000

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
39.478.217/0001-47 - MICHEL BURANI PEREIRA JUNIOR Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 0,4800 (unitário) R\$ 48.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 0,4800 (unitário) R\$ 48.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 100000
59.780.251/0001-89 - NOVA HELITE DEDETIZADORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R\$ 0,1000 (unitário) R\$ 10.000,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 0,5000 (unitário) R\$ 50.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 100000
34.039.885/0001-54 - PARZIANELLO & CIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 0,1500 (unitário) R\$ 15.000,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 0,3000 (unitário) R\$ 30.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 100000
33.614.013/0001-00 - SECO AMBIENTAL, SERVICOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PE	R\$ 0,1200 (unitário) R\$ 12.000,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 0,5000 (unitário) R\$ 50.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 100000
06.295.223/0001-00 - VINICIUS HERRERA DE SOUZA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 0,2000 (unitário) R\$ 20.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 0,5000 (unitário) R\$ 50.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 100000
82.008.681/0001-07 - W A DUARTE SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R\$ 0,5000 (unitário) R\$ 50.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 0,5000 (unitário) R\$ 50.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 100000

Lances do Item 1

Data/hora	Participante	Lance
04/08/2025 às 08:00:59	04.185.076/0001-90	R\$ 0,4000
04/08/2025 às 08:01:34	33.614.013/0001-00	R\$ 0,2900
04/08/2025 às 08:02:32	50.549.372/0001-40	R\$ 0,2800
04/08/2025 às 08:02:54	59.780.251/0001-89	R\$ 0,2700
04/08/2025 às 08:03:00	43.895.847/0001-94	R\$ 0,2600
04/08/2025 às 08:03:19	33.614.013/0001-00	R\$ 0,2500

Data/hora	Participante	Lance
04/08/2025 às 08:04:22	06.295.223/0001-00	R\$ 0,2400
04/08/2025 às 08:04:58	50.549.372/0001-40	R\$ 0,2300
04/08/2025 às 08:05:16	43.895.847/0001-94	R\$ 0,2200
04/08/2025 às 08:05:20	33.614.013/0001-00	R\$ 0,2100
04/08/2025 às 08:06:17	06.295.223/0001-00	R\$ 0,2000
04/08/2025 às 08:06:32	43.895.847/0001-94	R\$ 0,1900
04/08/2025 às 08:06:41	33.614.013/0001-00	R\$ 0,1800
04/08/2025 às 08:07:53	34.039.885/0001-54	R\$ 0,1500
04/08/2025 às 08:08:24	33.614.013/0001-00	R\$ 0,1400
04/08/2025 às 08:08:36	59.780.251/0001-89	R\$ 0,1000
04/08/2025 às 08:09:05	33.614.013/0001-00	R\$ 0,1200
04/08/2025 às 08:09:08	54.042.737/0001-04	R\$ 0,1500

Mensagens do chat do Item 1

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/08/2025 às 08:00:02	O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	04/08/2025 às 08:11:09	O item 1 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	04/08/2025 às 08:11:49	O item 1 está encerrado.
Sistema para o participante 59.780.251/0001-89	04/08/2025 às 09:04:02	Solicito o envio, no prazo de 2 (duas) horas, da Proposta de Preços formatada de acordo ao seu último lance e Declaração Unificada em arquivo único, por meio da opção enviar anexo do sistema, conforme modelo contido nos Anexos III e IV do Edital. Contendo o item: 1.
Sistema para o participante 59.780.251/0001-89	04/08/2025 às 09:04:10	Além disso, como a proposta apresentada possui valor abaixo de 50% do valor orçado pela Administração, solicito documentações que comprovem a exequibilidade de sua proposta, por meio de: Notas Fiscais; Contratos; ou outras documentações que atestem a capacidade de fornecer o bem/serviço.
Sistema para o participante 59.780.251/0001-89	04/08/2025 às 09:04:52	Sr. Fornecedor NOVA HELITE DEDETIZADORA LTDA, CNPJ 59.780.251/0001-89, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 11:10:00 do dia 04/08/2025. Justificativa: Solicito envio da proposta de preços formatada de acordo ao seu último lance, declaração unificada e documentos de exequibilidade em arquivo único..
Pelo participante 59.780.251/0001-89	04/08/2025 às 10:02:13	Bom dia Sr(a) Pregoeiro(a). Solicito que nos desclassifique do item em questão, se viável a administração. Motivo: o lance foi dado de forma errônea.
Pelo participante 59.780.251/0001-89	04/08/2025 às 10:32:31	Sr Pregoeiro, poderia desconsiderar o nosso declínio. Vamos conseguir fazer no valor que passamos
Pelo participante 59.780.251/0001-89	04/08/2025 às 11:05:08	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:05:08 de 04/08/2025. 4 anexos foram enviados pelo fornecedor NOVA HELITE DEDETIZADORA LTDA, CNPJ 59.780.251/0001-89.
Sistema para o participante 33.614.013/0001-00	04/08/2025 às 15:15:27	Solicito o envio, no prazo de 2 (duas) horas, da Proposta de Preços formatada de acordo ao seu último lance e Declaração Unificada em arquivo único, por meio da opção enviar anexo do sistema, conforme modelo contido nos Anexos III e IV do Edital. Contendo o item: 1.
Sistema para o participante 33.614.013/0001-00	04/08/2025 às 15:15:34	Além disso, como a proposta apresentada possui valor abaixo de 50% do valor orçado pela Administração, solicito documentações que comprovem a exequibilidade de sua proposta, por meio de: Notas Fiscais; Contratos; ou outras documentações que atestem a capacidade de fornecer o bem/serviço.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 33.614.013/0001-00	04/08/2025 às 15:15:58	Sr. Fornecedor SECO AMBIENTAL, SERVICOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 33.614.013/0001-00, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 17:20:00 do dia 04/08/2025. Justificativa: Solicito envio da proposta de preços formatada de acordo ao seu último lance, declaração unificada e documentos de exequibilidade em arquivo único..
Sistema para o participante 33.614.013/0001-00	04/08/2025 às 17:20:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:20:00 de 04/08/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor SECO AMBIENTAL, SERVICOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 33.614.013/0001-00.
Sistema	05/08/2025 às 08:32:35	O desempate por disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 foi iniciado para o item 1. Fornecedores ME/EPP declarantes que apresentaram lance no valor de R\$ 0,1500 poderão enviar um lance único e fechado até às 08:37:35 do dia 05/08/2025.
Sistema	05/08/2025 às 08:37:36	O desempate por disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 do item 1 foi encerrado. Nenhum fornecedor convocado registrou lance.
Sistema	05/08/2025 às 08:37:36	O item 1 está encerrado.
Sistema	05/08/2025 às 08:37:36	O desempate ref. ao inciso IV do Art. 60 da lei 14.133/2021 foi realizado para o item 1. Mais de uma proposta permaneceu empatada. Outro critério de desempate precisa ser aplicado.
Sistema	05/08/2025 às 08:37:36	O desempate ref. ao § 1º, inciso I do Art.60 da lei 14.133/2021 foi realizado para o item 1. Mais de uma proposta permaneceu empatada. Outro critério de desempate precisa ser aplicado.
Sistema	05/08/2025 às 08:37:36	O item 1 teve empate real para o valor: R\$ 0,1500. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema para o participante 34.039.885/0001-54	05/08/2025 às 08:53:54	Solicito o envio, no prazo de 2 (duas) horas, da Proposta de Preços formatada de acordo ao seu último lance e Declaração Unificada em arquivo único, por meio da opção enviar anexo do sistema, conforme modelo contido nos Anexos III e IV do Edital. Contendo o item: 1.
Sistema para o participante 34.039.885/0001-54	05/08/2025 às 08:54:03	Além disso, como a proposta apresentada possui valor abaixo de 50% do valor orçado pela Administração, solicito documentações que comprovem a exequibilidade de sua proposta, por meio de: Notas Fiscais; Contratos; ou outras documentações que atestem a capacidade de fornecer o bem/serviço.
Sistema para o participante 34.039.885/0001-54	05/08/2025 às 08:54:28	Sr. Fornecedor PARZIANELLO & CIA LTDA, CNPJ 34.039.885/0001-54, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 11:00:00 do dia 05/08/2025. Justificativa: Solicito envio da proposta de preços formatada de acordo ao seu último lance, declaração unificada e documentos de exequibilidade em arquivo único..
Sistema para o participante 34.039.885/0001-54	05/08/2025 às 11:00:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:00:00 de 05/08/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor PARZIANELLO & CIA LTDA, CNPJ 34.039.885/0001-54.
Sistema para o participante 54.042.737/0001-04	05/08/2025 às 11:19:52	Solicito o envio, no prazo de 2 (duas) horas, da Proposta de Preços formatada de acordo ao seu último lance e Declaração Unificada em arquivo único, por meio da opção enviar anexo do sistema, conforme modelo contido nos Anexos III e IV do Edital. Contendo o item: 1.
Sistema para o participante 54.042.737/0001-04	05/08/2025 às 11:20:03	Além disso, como a proposta apresentada possui valor abaixo de 50% do valor orçado pela Administração, solicito documentações que comprovem a exequibilidade de sua proposta, por meio de: Notas Fiscais; Contratos; ou outras documentações que atestem a capacidade de fornecer o bem/serviço.
Sistema para o participante 54.042.737/0001-04	05/08/2025 às 11:20:50	Sr. Fornecedor BIOPRAGAS DEDETIZADORA LTDA, CNPJ 54.042.737/0001-04, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 14:50:00 do dia 05/08/2025. Justificativa: Solicito envio da proposta de preços formatada de acordo ao seu último lance, declaração unificada e documentos de exequibilidade em arquivo único..
Pelo participante 54.042.737/0001-04	05/08/2025 às 12:48:56	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:48:56 de 05/08/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor BIOPRAGAS DEDETIZADORA LTDA, CNPJ 54.042.737/0001-04.
Sistema	05/08/2025 às 13:03:55	O item 1 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 05/08/2025 13:13:55.
Sistema para o participante 54.042.737/0001-04	05/08/2025 às 14:15:59	Boa tarde Sr. Licitante.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 54.042.737/0001-04	05/08/2025 às 14:16:05	Solicito o envio no prazo de 2 (duas) horas, contado da convocação, a adequação do item 11.3.3.3. Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE): Da ANVISA para empresas que manipulam produtos químicos.
Sistema	12/08/2025 às 08:39:39	O item 1 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 12/08/2025 08:49:39.

Eventos do Item 1

Data/Hora	Descrição
04/08/2025 às 09:04:52	Fornecedor NOVA HELITE DEDETIZADORA LTDA, CNPJ 59.780.251/0001-89 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 11:10:00 do dia 04/08/2025. Justificativa: Solicito envio da proposta de preços formatada de acordo ao seu último lance, declaração unificada e documentos de exequibilidade em arquivo único..
04/08/2025 às 11:05:08	Fornecedor NOVA HELITE DEDETIZADORA LTDA, CNPJ 59.780.251/0001-89 finalizou o envio de anexo.
04/08/2025 às 15:15:58	Fornecedor SECO AMBIENTAL, SERVICOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 33.614.013/0001-00 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 17:20:00 do dia 04/08/2025. Justificativa: Solicito envio da proposta de preços formatada de acordo ao seu último lance, declaração unificada e documentos de exequibilidade em arquivo único..
05/08/2025 às 08:54:28	Fornecedor PARZIANELLO & CIA LTDA, CNPJ 34.039.885/0001-54 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 11:00:00 do dia 05/08/2025. Justificativa: Solicito envio da proposta de preços formatada de acordo ao seu último lance, declaração unificada e documentos de exequibilidade em arquivo único..
05/08/2025 às 11:20:50	Fornecedor BIOPRAGAS DEDETIZADORA LTDA, CNPJ 54.042.737/0001-04 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 14:50:00 do dia 05/08/2025. Justificativa: Solicito envio da proposta de preços formatada de acordo ao seu último lance, declaração unificada e documentos de exequibilidade em arquivo único..
05/08/2025 às 12:48:56	Fornecedor BIOPRAGAS DEDETIZADORA LTDA, CNPJ 54.042.737/0001-04 finalizou o envio de anexo.
12/08/2025 às 08:57:55	Fornecedor BIOPRAGAS DEDETIZADORA LTDA, CNPJ 54.042.737/0001-04 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 0,1500.
12/08/2025 às 08:57:55	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:

05/08/2025 13:13:55

Intenção de recurso na habilitação:

12/08/2025 08:49:39



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 926478 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE-PR

PREGÃO 90032/2025

Às 08:57 horas do dia 12 de agosto do ano de 2025, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, GELSON COELHO DO ROSARIO, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 152, Pregão nº 90032/2025.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	PR
Objeto da compra:	Registro de Preços para futura e eventual prestação de serviço, sem dedicação exclusiva de mão de obra, de dedetização, desinsetização, desratização de ambientes internos e externos de espaços públicos e limpeza e desinfecção de caixas d'água instaladas em prédios públicos, mediante a requisição das Secretarias Administrativas do Município de São Jorge D'Oeste/PR.		
Entrega de propostas:	De 17/07/2025 às 08:00 até 04/08/2025 às 08:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 04/08/2025 às 08:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/08/2025 às 08:00:02	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	04/08/2025 às 08:01:31	Bom dia! Senhores licitantes, estamos iniciando hoje a sessão pública do Pregão Eletrônico nº 90032/2025, promovido pelo Município São Jorge D'Oeste - PR.
Sistema	04/08/2025 às 08:01:38	Todas as transações efetuadas pelos licitantes serão de sua exclusiva e total responsabilidade, especialmente o cadastramento de proposta e a oferta de lances, ainda que o acesso ao sistema seja realizado por terceiros.
Sistema	04/08/2025 às 08:01:43	Na presente licitação será adotado o modo de disputa ABERTO, conforme as regras fixadas na Instrução Normativa SEGES-ME nº 73/2022.
Sistema	04/08/2025 às 08:01:48	O envio de lances, sejam eles intermediários ou destinados a cobrir a melhor oferta, devem respeitar o intervalo mínimo estabelecido no edital de licitação, de modo que as ofertas em desacordo com este critério não serão processadas pelo sistema.
Sistema	04/08/2025 às 08:01:55	A desclassificação da licitante, assim como a exclusão de lance pelo agente de contratação durante a fase competitiva é medida excepcional e somente será promovida quando houver fortes indícios de inequibibilidade do preço.
Sistema	04/08/2025 às 08:02:02	A qualquer momento após a etapa de lances o agente de contratação poderá realizar diligência, ato fundamentado pelo Art. 64, da Lei nº 14.133/2021.
Sistema	04/08/2025 às 08:02:10	Nos termos dos Art. 155, inciso IV e Art. 156, § 4º da Lei nº 14.133, o fornecedor que não mantiver a sua proposta poderá ficar impedido de licitar e contratar com o Município pelo prazo de até 3 (três) anos, razão pela qual os licitantes devem formular seus lances com prudência e responsabilidade.
Sistema	04/08/2025 às 08:02:17	As suspensões da sessão pública serão comunicadas pelo pregoeiro, com indicação da data e horário para a retomada, assegurando a todos condições de acompanhar, e tornar público, os atos praticados durante o certame.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/08/2025 às 08:02:22	Cabe a este agente de contratação apenas a condução deste certame. Portanto, no caso de problemas ocorridos durante este Pregão, especialmente com o sistema Compras.gov, orienta-se entrar em contato com a rede Serpro, que gerencia o Sistema através do telefone 0800-978-9001, ou do link https://portaldeservicos.economia.gov.br/pt#/ .
Sistema	04/08/2025 às 08:30:39	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	04/08/2025 às 08:30:57	Srs. Licitantes, antes de fazer a negociação e aceitação da(s) proposta(s) ofertada pela(s) empresa(s) provisoriamente classificada em primeiro lugar, verificarei a existência de eventual sanção que impeça a participação da(s) mesma(s) no certame ou que impeça sua contratação junto a este órgão, mediante consulta aos cadastros impeditivos de licitar ou contratar.
Sistema	04/08/2025 às 08:31:07	Além disso, verificarei, de forma preliminar, a pertinência entre a atividade econômica desenvolvida pela empresa e o objeto descrito no edital.
Sistema	04/08/2025 às 08:31:13	Permaneçam logados.
Sistema	04/08/2025 às 08:56:57	Em consulta, na data de hoje, 04/08/2025, nos sites cnj.jus.br , tcu.gov.br , tce.pr.gov , CEIS/CNEP e no SICAF, não retornaram nenhuma vedação que impeça a participação em licitação e contratação com o município de São Jorge D' Oeste da(s) empresa(s): NOVA HELITE DEDETIZADORA LTDA - 59.780.251/0001-89 e L FERNANDES CONCEICAO LTDA - 50.549.372/0001-40 perante este órgão.
Sistema	04/08/2025 às 08:57:04	A análise preliminar indica pertinência entre as atividades da empresa e o objeto.
Sistema	04/08/2025 às 08:57:14	Na sequência iniciaremos a negociação de preços, convocação da proposta ajustada e declaração unificada e/ou ficha técnica, catálogos ou materiais de divulgação que contenham informações técnicas do objeto.
Sistema	04/08/2025 às 10:58:51	Certo, NOVA HELITE DEDETIZADORA LTDA - 59.780.251/0001-89, aguardo proposta de preços com comprovantes de exequibilidade a serem analisados.
Sistema	04/08/2025 às 11:01:28	Será aberta diligência para a licitante L FERNANDES CONCEICAO LTDA - 50.549.372/0001-40, para adequação de proposta e documentações referentes a exequibilidade, com prazo de 02 (duas) horas.
Sistema	04/08/2025 às 11:24:52	Será aberta diligência para a licitante NOVA HELITE DEDETIZADORA LTDA - 59.780.251/0001-89, para adequação de proposta e documentações referentes a exequibilidade, com prazo de 02 (duas) horas.
Sistema	04/08/2025 às 11:27:07	Senhores licitantes, a sessão será suspensa neste momento em função do horário de expediente, retornamos ao certame na data de hoje, às 13h30 com a divulgação do resultado de julgamento da proposta, ou ainda, convocação de empresas remanescentes.
Sistema	04/08/2025 às 13:30:38	Boa tarde Senhores Licitantes, informo que retornamos ao certame.
Sistema	04/08/2025 às 13:38:25	Os documentos solicitados ainda estão sob análise, e aguardo o prazo de encerramento das diligências abertas ou o envio das documentações para dar prosseguimento ao certame.
Sistema	04/08/2025 às 14:32:37	Informo que a empresa NOVA HELITE DEDETIZADORA LTDA - 59.780.251/0001-89 não encaminhou a Proposta de Preço, assim como Declaração Unificada e comprovantes de exequibilidade dentro do prazo, nem se manifestou.
Sistema	04/08/2025 às 14:32:57	Conforme determina o item 10.1.7 do Edital, "Em caso de não envio da proposta no prazo indicado ou expirada eventual prorrogação concedida pelo Pregoeiro, a licitante será desclassificada" [...]
Sistema	04/08/2025 às 14:36:26	Sendo convocada a empresa GRUPO SECO DELIVERY EXPRESS SECO AMBIENTAL, SERVICOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA - 33.614.013/0001-00 para a fase de julgamento.
Sistema	04/08/2025 às 15:13:04	Em consulta, na data de hoje, 04/08/2025, nos sites cnj.jus.br , tcu.gov.br , tce.pr.gov , CEIS/CNEP e no SICAF, não retornaram nenhuma vedação que impeça a participação em licitação e contratação com o município de São Jorge D' Oeste da(s) empresa(s): GRUPO SECO DELIVERY EXPRESS SECO AMBIENTAL, SERVICOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA - 33.614.013/0001-00 perante este órgão.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/08/2025 às 15:17:15	Informo que a proposta apresentada pela licitante L FERNANDES CONCEICAO LTDA - 50.549.372/0001-40 melhor classificado nos itens: 2, 3, 4, 5, 6, 7 e 8, atende as exigências do edital.
Sistema	04/08/2025 às 15:17:23	Portanto, na sequência promoverei o aceite da proposta, momento em que será aberto prazo de 10 minutos para manifestação da intenção de recorrer.
Sistema	04/08/2025 às 16:20:47	Senhores licitantes, a sessão será suspensa neste momento em função do horário de expediente, retornamos ao certame na data de amanhã, às 08h30 com a divulgação do resultado de julgamento da proposta, ou ainda, convocação de empresas remanescentes. Na sequência prosseguiremos com a fase de habilitação, com a consulta ao SICAF, bem como documentos de habilitação enviados ou a serem solicitados.
Sistema	04/08/2025 às 16:20:52	Até amanhã e bom descanso a todos!
Sistema	05/08/2025 às 08:29:17	Bom dia Senhores Licitantes, informo que retornamos ao certame.
Sistema	05/08/2025 às 08:30:08	Informo que a empresa GRUPO SECO DELIVERY EXPRESS SECO AMBIENTAL, SERVICOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA - 33.614.013/0001-00 não encaminhou a Proposta de Preço, assim como Declaração Unificada e comprovantes de exequibilidade dentro do prazo, nem se manifestou.
Sistema	05/08/2025 às 08:30:27	Conforme determina o item 10.1.7 do Edital, "Em caso de não envio da proposta no prazo indicado ou expirada eventual prorrogação concedida pelo Pregoeiro, a licitante será desclassificada" [...]
Sistema	05/08/2025 às 08:31:31	Sendo convocada a empresa BIOPRAGAS DEDETIZADORA LTDA - 54.042.737/0001-04 para a fase de julgamento.
Sistema	05/08/2025 às 08:33:51	Informo que houve um equívoco, a próxima empresa será classificada após desempate gerado automaticamente pelo sistema do Compras.gov
Sistema	05/08/2025 às 08:42:58	Seguindo a classificação do sistema Compras.gov, após sorteio, fica convocada a empresa PARZIANELLO & CIA LTDA - 34.039.885/0001-54 para a fase de julgamento.
Sistema	05/08/2025 às 08:53:28	Em consulta, na data de hoje, 05/08/2025, nos sites cnj.jus.br, tcu.gov.br, tce.pr.gov, CEIS/CNEP e no SICAF, não retornaram nenhuma vedação que impeça a participação em licitação e contratação com o município de São Jorge D' Oeste da(s) empresa(s): PARZIANELLO & CIA LTDA - 34.039.885/0001-54 perante este órgão.
Sistema	05/08/2025 às 11:01:21	Informo que a empresa PARZIANELLO & CIA LTDA - 34.039.885/0001-54 não encaminhou a Proposta de Preço, assim como Declaração Unificada e comprovantes de exequibilidade dentro do prazo, nem se manifestou.
Sistema	05/08/2025 às 11:01:28	Conforme determina o item 10.1.7 do Edital, "Em caso de não envio da proposta no prazo indicado ou expirada eventual prorrogação concedida pelo Pregoeiro, a licitante será desclassificada" [...]
Sistema	05/08/2025 às 11:03:08	Seguindo a classificação do sistema Compras.gov, fica convocada a empresa BIOPRAGAS DEDETIZADORA LTDA - 54.042.737/0001-04 para a fase de julgamento.
Sistema	05/08/2025 às 11:18:43	Em consulta, na data de hoje, 05/08/2025, nos sites cnj.jus.br, tcu.gov.br, tce.pr.gov, CEIS/CNEP e no SICAF, não retornaram nenhuma vedação que impeça a participação em licitação e contratação com o município de São Jorge D' Oeste da(s) empresa(s): BIOPRAGAS DEDETIZADORA LTDA - 54.042.737/0001-04 perante este órgão.
Sistema	05/08/2025 às 11:35:32	Senhores licitantes, a sessão será suspensa neste momento em função do horário de expediente, retornamos ao certame na data de hoje, às 13h00 com a divulgação do resultado de julgamento da proposta, ou ainda, convocação de empresas remanescentes.
Sistema	05/08/2025 às 13:03:21	Boa tarde Senhores Licitantes, informo que retornamos ao certame.
Sistema	05/08/2025 às 13:03:31	Informo que a proposta apresentada pela licitante BIOPRAGAS DEDETIZADORA LTDA - 54.042.737/0001-04 melhor classificado no item: 1, atende as exigências do edital.
Sistema	05/08/2025 às 13:03:38	Portanto, na sequência promoverei o aceite da proposta, momento em que será aberto prazo de 10 minutos para manifestação da intenção de recorrer.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/08/2025 às 13:15:23	Em razão das empresas licitantes já terem encaminhado a documentação para habilitação, dispensando o envio, os mesmos serão analisados nesta fase. Conforme edital, documentos que constem no SICAF serão considerados.
Sistema	05/08/2025 às 15:02:40	Certo, quando findar o prazo para o envio da diligência, será concedido prazo conforme item 11.7.2
Sistema	05/08/2025 às 15:02:51	Senhores Licitantes considerando a impossibilidade de finalizar a análise das condições de Habilitação, informo que a sessão será suspensa.
Sistema	05/08/2025 às 15:03:12	Retornamos ao certame na data de 12/08/2025, às 08h30 com a divulgação do resultado de Habilitação da proponente, ou ainda, convocação de empresas remanescentes. Em caso de divulgação de resultado, será aberto prazo de 10 minutos para eventual manifestação recursal.
Sistema	12/08/2025 às 08:34:29	Bom dia Senhores Licitantes, retornamos ao certame.
Sistema	12/08/2025 às 08:34:38	Cumpra salientar que o Pregoeiro e equipe de apoio, de modo a privilegiar o interesse público desta Administração, o princípio da competitividade e de modo a não incorrer em excesso de formalismo, e sim cumprimento ao instrumento convocatório. Analisou-se, o mérito de cada documentação enviada.
Sistema	12/08/2025 às 08:35:43	Informo que as documentações apresentadas pelas licitantes, L FERNANDES CONCEICAO LTDA - 50.549.372/0001-40 e BIOPRAGAS DEDETIZADORA LTDA - 54.042.737/0001-04, comprovam o atendimento das exigências fixadas no Edital.
Sistema	12/08/2025 às 08:38:59	A integra das consultas ao SICAF, TCU, CNJ, CEIS CNEP, e sítios oficiais estão disponíveis em: https://drive.google.com/drive/folders/1M7ELEyfWlGtDarAHmQPsqM-uf9GG6JU?usp=sharing
Sistema	12/08/2025 às 08:39:06	Sendo assim, promoverei sua habilitação no sistema, momento no qual será aberto o prazo de 10 (dez) minutos para registro de eventual intenção recursal contra o julgamento de habilitação.
Sistema	12/08/2025 às 08:39:11	Caso alguma intenção seja registrada, será aberto o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões recursais no sistema, seguido de igual prazo para as contrarrazões.
Sistema	12/08/2025 às 08:39:20	Se o agente de contratação/pregoeiro julgar procedente o recurso, será realizado o retorno do pregão para a fase de julgamento, retificando-se os atos inquinados de irregularidades/ilegalidades, repetindo-se as fases subsequentes.
Sistema	12/08/2025 às 08:40:45	Agradeço a todos pela participação neste pregão. Até a próxima.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
04/08/2025 às 08:00:02	Abertura da sessão pública
04/08/2025 às 08:30:39	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 2 - Desinsetização / Desratização / Dedetização

Limpeza e desinfecção de caixa d água (10.000,00 litros) (tampa e reservatório) de 10.000,00 litros. Esfregar as paredes e o fundo da caixa, retirar a água suja resultante da primeira limpeza, usando panos e baldes, ou sistema de sucção, deixando a caixa limpa. Fazer o processo de desinfecção química com solução de hipoclorito de sódio (NaClO) A 2,5%, com caixa já higienizada. Os produtos a serem utilizados para limpeza e desinfecção deverão ser devidamente aprovados pela ANVISA. Enxaguar as paredes do reservatório ou da caixa d'água, com esguicho de água limpa. A empresa vencedora deverá fornecer os equipamentos necessários aos serviços, incluindo deslocamentos até o local.

Quantidade:	6	Valor estimado:	R\$ 557,0000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R\$ 3.342,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.733.***_8 - GELSON COELHO DO ROSARIO para L FERNANDES CONCEICAO LTDA, CNPJ 50.549.372/0001-40, melhor lance: R\$ 96,0000 (unitário) / R\$ 576,0000 (total)

Propostas do Item 2

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
49.827.437/0001-92 - 49.827.437 JOSE CASSIO DE SOUZA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MS	R\$ 557,0000 (unitário) R\$ 3.342,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 557,0000 (unitário) R\$ 3.342,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6
18.850.814/0001-80 - ACT BIO IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R\$ 557,0000 (unitário) R\$ 3.342,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 557,0000 (unitário) R\$ 3.342,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6
54.042.737/0001-04 - BIOPRAGAS DEDETIZADORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 300,0000 (unitário) R\$ 1.800,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 557,0000 (unitário) R\$ 3.342,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6
19.343.311/0001-81 - CASTRO & SANTOS CONTROLADORA DE PRAGAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 557,0000 (unitário) R\$ 3.342,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 557,0000 (unitário) R\$ 3.342,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
04.185.076/0001-90 - CMP COM. DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R\$ 351,0000 (unitário) R\$ 2.106,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 557,0000 (unitário) R\$ 3.342,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6
08.873.392/0001-05 - ECOTRAT CONTROLE DE PRAGAS URBANAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 450,0000 (unitário) R\$ 2.700,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 450,0000 (unitário) R\$ 2.700,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6
56.781.273/0001-75 - JG - CONTROLE DE PRAGAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 556,0000 (unitário) R\$ 3.336,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 556,0000 (unitário) R\$ 3.336,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6
50.549.372/0001-40 - L FERNANDES CONCEICAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R\$ 96,0000 (unitário) R\$ 576,0000 (total)	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 500,0000 (unitário) R\$ 3.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6
43.895.847/0001-94 - LIHMP DEDETIZADORA E HIGIENIZADORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SC	R\$ 324,0000 (unitário) R\$ 1.944,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 557,0000 (unitário) R\$ 3.342,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6
39.478.217/0001-47 - MICHEL BURANI PEREIRA JUNIOR Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 220,0000 (unitário) R\$ 1.320,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 550,0000 (unitário) R\$ 3.300,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6
59.780.251/0001-89 - NOVA HELITE DEDETIZADORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R\$ 97,0000 (unitário) R\$ 582,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 557,0000 (unitário) R\$ 3.342,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
34.039.885/0001-54 - PARZIANELLO & CIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 99,0000 (unitário) R\$ 594,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 425,0000 (unitário) R\$ 2.550,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6
33.614.013/0001-00 - SECO AMBIENTAL, SERVICOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PE	R\$ 389,9000 (unitário) R\$ 2.339,4000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 557,0000 (unitário) R\$ 3.342,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6
06.295.223/0001-00 - VINICIUS HERRERA DE SOUZA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 323,0000 (unitário) R\$ 1.938,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 557,0000 (unitário) R\$ 3.342,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6
82.008.681/0001-07 - W A DUARTE SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R\$ 200,0000 (unitário) R\$ 1.200,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 557,0000 (unitário) R\$ 3.342,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6

Lances do Item 2

Data/hora	Participante	Lance
04/08/2025 às 08:01:55	33.614.013/0001-00	R\$ 424,9900
04/08/2025 às 08:02:22	04.185.076/0001-90	R\$ 424,0000
04/08/2025 às 08:02:41	50.549.372/0001-40	R\$ 423,0000
04/08/2025 às 08:02:48	43.895.847/0001-94	R\$ 422,0000
04/08/2025 às 08:02:58	59.780.251/0001-89	R\$ 421,0000
04/08/2025 às 08:03:14	04.185.076/0001-90	R\$ 420,0000
04/08/2025 às 08:03:31	33.614.013/0001-00	R\$ 419,9000
04/08/2025 às 08:03:54	04.185.076/0001-90	R\$ 419,0000
04/08/2025 às 08:04:03	43.895.847/0001-94	R\$ 417,0000
04/08/2025 às 08:04:29	06.295.223/0001-00	R\$ 416,0000
04/08/2025 às 08:04:38	34.039.885/0001-54	R\$ 415,0000
04/08/2025 às 08:05:01	43.895.847/0001-94	R\$ 414,0000
04/08/2025 às 08:05:01	04.185.076/0001-90	R\$ 410,0000
04/08/2025 às 08:05:05	50.549.372/0001-40	R\$ 409,0000

Data/hora	Participante	Lance
04/08/2025 às 08:05:31	33.614.013/0001-00	R\$ 408,9000
04/08/2025 às 08:05:43	06.295.223/0001-00	R\$ 408,0000
04/08/2025 às 08:05:50	04.185.076/0001-90	R\$ 407,0000
04/08/2025 às 08:06:11	43.895.847/0001-94	R\$ 406,0000
04/08/2025 às 08:06:14	34.039.885/0001-54	R\$ 400,0000
04/08/2025 às 08:06:21	43.895.847/0001-94	R\$ 399,0000
04/08/2025 às 08:06:33	50.549.372/0001-40	R\$ 388,0000
04/08/2025 às 08:06:35	04.185.076/0001-90	R\$ 390,0000
04/08/2025 às 08:06:37	06.295.223/0001-00	R\$ 387,0000
04/08/2025 às 08:06:38	04.185.076/0001-90	R\$ 385,0000
04/08/2025 às 08:06:52	43.895.847/0001-94	R\$ 380,0000
04/08/2025 às 08:06:53	50.549.372/0001-40	R\$ 384,0000
04/08/2025 às 08:06:57	33.614.013/0001-00	R\$ 389,9000
04/08/2025 às 08:06:57	50.549.372/0001-40	R\$ 379,0000
04/08/2025 às 08:07:33	04.185.076/0001-90	R\$ 370,0000
04/08/2025 às 08:07:38	34.039.885/0001-54	R\$ 350,0000
04/08/2025 às 08:07:43	50.549.372/0001-40	R\$ 349,0000
04/08/2025 às 08:07:48	04.185.076/0001-90	R\$ 351,0000
04/08/2025 às 08:07:57	43.895.847/0001-94	R\$ 348,0000
04/08/2025 às 08:08:05	34.039.885/0001-54	R\$ 325,0000
04/08/2025 às 08:08:29	43.895.847/0001-94	R\$ 324,0000
04/08/2025 às 08:08:41	59.780.251/0001-89	R\$ 230,0000 *
04/08/2025 às 08:08:48	59.780.251/0001-89	R\$ 320,0000
04/08/2025 às 08:08:58	50.549.372/0001-40	R\$ 319,0000
04/08/2025 às 08:09:10	34.039.885/0001-54	R\$ 299,0000
04/08/2025 às 08:09:14	50.549.372/0001-40	R\$ 297,0000
04/08/2025 às 08:09:22	06.295.223/0001-00	R\$ 323,0000
04/08/2025 às 08:10:30	54.042.737/0001-04	R\$ 300,0000
04/08/2025 às 08:10:36	34.039.885/0001-54	R\$ 289,0000
04/08/2025 às 08:10:38	59.780.251/0001-89	R\$ 295,0000
04/08/2025 às 08:10:47	59.780.251/0001-89	R\$ 280,0000
04/08/2025 às 08:11:15	50.549.372/0001-40	R\$ 279,0000
04/08/2025 às 08:12:53	34.039.885/0001-54	R\$ 278,0000
04/08/2025 às 08:13:01	50.549.372/0001-40	R\$ 277,0000

(lances com * foram excluídos)

Data/hora	Participante	Lance
04/08/2025 às 08:14:47	34.039.885/0001-54	R\$ 259,0000
04/08/2025 às 08:15:04	50.549.372/0001-40	R\$ 258,0000
04/08/2025 às 08:15:18	34.039.885/0001-54	R\$ 229,0000
04/08/2025 às 08:15:26	50.549.372/0001-40	R\$ 228,0000
04/08/2025 às 08:17:12	34.039.885/0001-54	R\$ 219,0000
04/08/2025 às 08:17:18	50.549.372/0001-40	R\$ 218,0000
04/08/2025 às 08:18:02	34.039.885/0001-54	R\$ 209,0000
04/08/2025 às 08:18:15	50.549.372/0001-40	R\$ 208,0000
04/08/2025 às 08:19:04	34.039.885/0001-54	R\$ 199,0000
04/08/2025 às 08:19:18	50.549.372/0001-40	R\$ 198,0000
04/08/2025 às 08:19:27	39.478.217/0001-47	R\$ 220,0000
04/08/2025 às 08:19:45	34.039.885/0001-54	R\$ 189,0000
04/08/2025 às 08:20:10	50.549.372/0001-40	R\$ 188,0000
04/08/2025 às 08:20:40	34.039.885/0001-54	R\$ 179,0000
04/08/2025 às 08:21:05	50.549.372/0001-40	R\$ 178,0000
04/08/2025 às 08:21:23	34.039.885/0001-54	R\$ 149,0000
04/08/2025 às 08:21:29	50.549.372/0001-40	R\$ 148,0000
04/08/2025 às 08:22:18	34.039.885/0001-54	R\$ 139,0000
04/08/2025 às 08:22:29	50.549.372/0001-40	R\$ 138,0000
04/08/2025 às 08:22:55	34.039.885/0001-54	R\$ 129,0000
04/08/2025 às 08:23:05	50.549.372/0001-40	R\$ 128,0000
04/08/2025 às 08:23:23	34.039.885/0001-54	R\$ 109,0000
04/08/2025 às 08:23:32	50.549.372/0001-40	R\$ 108,0000
04/08/2025 às 08:23:50	59.780.251/0001-89	R\$ 105,0000
04/08/2025 às 08:23:58	50.549.372/0001-40	R\$ 104,0000
04/08/2025 às 08:24:09	82.008.681/0001-07	R\$ 200,0000
04/08/2025 às 08:24:32	59.780.251/0001-89	R\$ 103,0000
04/08/2025 às 08:24:41	50.549.372/0001-40	R\$ 102,0000
04/08/2025 às 08:26:30	34.039.885/0001-54	R\$ 99,0000
04/08/2025 às 08:26:35	50.549.372/0001-40	R\$ 98,0000
04/08/2025 às 08:27:52	59.780.251/0001-89	R\$ 97,0000
04/08/2025 às 08:28:22	50.549.372/0001-40	R\$ 96,0000

Mensagens do chat do Item 2

Responsável	Data/Hora	Mensagem
12/08/2025 08:57		

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/08/2025 às 08:00:02	O item 2 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	04/08/2025 às 08:08:45	O lance no valor de R\$ 230,0000 do item 2 foi excluído pelo fornecedor.
Sistema	04/08/2025 às 08:30:23	O item 2 está encerrado.
Sistema para o participante 50.549.372/0001-40	04/08/2025 às 09:08:35	Solicito o envio, no prazo de 2 (duas) horas, da Proposta de Preços formatada de acordo ao seu último lance e Declaração Unificada em arquivo único, por meio da opção enviar anexo do sistema, conforme modelo contido nos Anexos III e IV do Edital. Contendo os itens: 2, 3, 4, 5, 6, 7 e 8.
Sistema para o participante 50.549.372/0001-40	04/08/2025 às 09:08:41	Além disso, como a proposta apresentada possui valor abaixo de 50% do valor orçado pela Administração, solicito documentações que comprovem a exequibilidade de sua proposta, por meio de: Notas Fiscais; Contratos; ou outras documentações que atestem a capacidade de fornecer o bem/serviço.
Sistema para o participante 50.549.372/0001-40	04/08/2025 às 09:08:57	Sr. Fornecedor L FERNANDES CONCEICAO LTDA, CNPJ 50.549.372/0001-40, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 11:10:00 do dia 04/08/2025. Justificativa: Solicito envio da proposta de preços formatada de acordo ao seu último lance, declaração unificada e documentos de exequibilidade em arquivo único..
Pelo participante 50.549.372/0001-40	04/08/2025 às 10:07:42	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:07:42 de 04/08/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor L FERNANDES CONCEICAO LTDA, CNPJ 50.549.372/0001-40.
Sistema	04/08/2025 às 15:17:38	O item 2 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 04/08/2025 15:27:38.
Sistema para o participante 50.549.372/0001-40	05/08/2025 às 14:17:39	Boa tarde Sr. Licitante.
Sistema para o participante 50.549.372/0001-40	05/08/2025 às 14:17:40	Solicito o envio no prazo de 2 (duas) horas, contado da convocação, a adequação do item 11.3.3.3. Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE): Da ANVISA para empresas que manipulam produtos químicos.
Pelo participante 50.549.372/0001-40	05/08/2025 às 14:31:13	boa tarde, poderia por gentileza estender o prazo
Sistema	12/08/2025 às 08:39:45	O item 2 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 12/08/2025 08:49:45.

Eventos do Item 2

Data/Hora	Descrição
04/08/2025 às 09:08:57	Fornecedor L FERNANDES CONCEICAO LTDA, CNPJ 50.549.372/0001-40 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 11:10:00 do dia 04/08/2025. Justificativa: Solicito envio da proposta de preços formatada de acordo ao seu último lance, declaração unificada e documentos de exequibilidade em arquivo único..
04/08/2025 às 10:07:42	Fornecedor L FERNANDES CONCEICAO LTDA, CNPJ 50.549.372/0001-40 finalizou o envio de anexo.
12/08/2025 às 08:57:55	Fornecedor L FERNANDES CONCEICAO LTDA, CNPJ 50.549.372/0001-40 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 96,0000.
12/08/2025 às 08:57:55	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:

04/08/2025 15:27:38

Intenção de recurso na habilitação:

12/08/2025 08:49:45



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 926478 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE-PR

PREGÃO 90032/2025

Às 08:57 horas do dia 12 de agosto do ano de 2025, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, GELSON COELHO DO ROSARIO, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 152, Pregão nº 90032/2025.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	PR
Objeto da compra:	Registro de Preços para futura e eventual prestação de serviço, sem dedicação exclusiva de mão de obra, de dedetização, desinsetização, desratização de ambientes internos e externos de espaços públicos e limpeza e desinfecção de caixas d'água instaladas em prédios públicos, mediante a requisição das Secretarias Administrativas do Município de São Jorge D'Oeste/PR.		
Entrega de propostas:	De 17/07/2025 às 08:00 até 04/08/2025 às 08:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 04/08/2025 às 08:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/08/2025 às 08:00:02	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	04/08/2025 às 08:01:31	Bom dia! Senhores licitantes, estamos iniciando hoje a sessão pública do Pregão Eletrônico nº 90032/2025, promovido pelo Município São Jorge D'Oeste - PR.
Sistema	04/08/2025 às 08:01:38	Todas as transações efetuadas pelos licitantes serão de sua exclusiva e total responsabilidade, especialmente o cadastramento de proposta e a oferta de lances, ainda que o acesso ao sistema seja realizado por terceiros.
Sistema	04/08/2025 às 08:01:43	Na presente licitação será adotado o modo de disputa ABERTO, conforme as regras fixadas na Instrução Normativa SEGES-ME nº 73/2022.
Sistema	04/08/2025 às 08:01:48	O envio de lances, sejam eles intermediários ou destinados a cobrir a melhor oferta, devem respeitar o intervalo mínimo estabelecido no edital de licitação, de modo que as ofertas em desacordo com este critério não serão processadas pelo sistema.
Sistema	04/08/2025 às 08:01:55	A desclassificação da licitante, assim como a exclusão de lance pelo agente de contratação durante a fase competitiva é medida excepcional e somente será promovida quando houver fortes indícios de inexequibilidade do preço.
Sistema	04/08/2025 às 08:02:02	A qualquer momento após a etapa de lances o agente de contratação poderá realizar diligência, ato fundamentado pelo Art. 64, da Lei nº 14.133/2021.
Sistema	04/08/2025 às 08:02:10	Nos termos dos Art. 155, inciso IV e Art. 156, § 4º da Lei nº 14.133, o fornecedor que não mantiver a sua proposta poderá ficar impedido de licitar e contratar com o Município pelo prazo de até 3 (três) anos, razão pela qual os licitantes devem formular seus lances com prudência e responsabilidade.
Sistema	04/08/2025 às 08:02:17	As suspensões da sessão pública serão comunicadas pelo pregoeiro, com indicação da data e horário para a retomada, assegurando a todos condições de acompanhar, e tornar público, os atos praticados durante o certame.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/08/2025 às 08:02:22	Cabe a este agente de contratação apenas a condução deste certame. Portanto, no caso de problemas ocorridos durante este Pregão, especialmente com o sistema Compras.gov, orienta-se entrar em contato com a rede Serpro, que gerencia o Sistema através do telefone 0800-978-9001, ou do link https://portaldeservicos.economia.gov.br/pt#/ .
Sistema	04/08/2025 às 08:30:39	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	04/08/2025 às 08:30:57	Srs. Licitantes, antes de fazer a negociação e aceitação da(s) proposta(s) ofertada pela(s) empresa(s) provisoriamente classificada em primeiro lugar, verificarei a existência de eventual sanção que impeça a participação da(s) mesma(s) no certame ou que impeça sua contratação junto a este órgão, mediante consulta aos cadastros impeditivos de licitar ou contratar.
Sistema	04/08/2025 às 08:31:07	Além disso, verificarei, de forma preliminar, a pertinência entre a atividade econômica desenvolvida pela empresa e o objeto descrito no edital.
Sistema	04/08/2025 às 08:31:13	Permaneçam logados.
Sistema	04/08/2025 às 08:56:57	Em consulta, na data de hoje, 04/08/2025, nos sites cnj.jus.br, tcu.gov.br, tce.pr.gov, CEIS/CNEP e no SICAF, não retornaram nenhuma vedação que impeça a participação em licitação e contratação com o município de São Jorge D' Oeste da(s) empresa(s): NOVA HELITE DEDETIZADORA LTDA - 59.780.251/0001-89 e L FERNANDES CONCEICAO LTDA - 50.549.372/0001-40 perante este órgão.
Sistema	04/08/2025 às 08:57:04	A análise preliminar indica pertinência entre as atividades da empresa e o objeto.
Sistema	04/08/2025 às 08:57:14	Na sequência iniciaremos a negociação de preços, convocação da proposta ajustada e declaração unificada e/ou ficha técnica, catálogos ou materiais de divulgação que contenham informações técnicas do objeto.
Sistema	04/08/2025 às 10:58:51	Certo, NOVA HELITE DEDETIZADORA LTDA - 59.780.251/0001-89, aguardo proposta de preços com comprovantes de exequibilidade a serem analisados.
Sistema	04/08/2025 às 11:01:28	Será aberta diligência para a licitante L FERNANDES CONCEICAO LTDA - 50.549.372/0001-40, para adequação de proposta e documentações referentes a exequibilidade, com prazo de 02 (duas) horas.
Sistema	04/08/2025 às 11:24:52	Será aberta diligência para a licitante NOVA HELITE DEDETIZADORA LTDA - 59.780.251/0001-89, para adequação de proposta e documentações referentes a exequibilidade, com prazo de 02 (duas) horas.
Sistema	04/08/2025 às 11:27:07	Senhores licitantes, a sessão será suspensa neste momento em função do horário de expediente, retornamos ao certame na data de hoje, às 13h30 com a divulgação do resultado de julgamento da proposta, ou ainda, convocação de empresas remanescentes.
Sistema	04/08/2025 às 13:30:38	Boa tarde Senhores Licitantes, informo que retornamos ao certame.
Sistema	04/08/2025 às 13:38:25	Os documentos solicitados ainda estão sob análise, e aguardo o prazo de encerramento das diligências abertas ou o envio das documentações para dar prosseguimento ao certame.
Sistema	04/08/2025 às 14:32:37	Informo que a empresa NOVA HELITE DEDETIZADORA LTDA - 59.780.251/0001-89 não encaminhou a Proposta de Preço, assim como Declaração Unificada e comprovantes de exequibilidade dentro do prazo, nem se manifestou.
Sistema	04/08/2025 às 14:32:57	Conforme determina o item 10.1.7 do Edital, "Em caso de não envio da proposta no prazo indicado ou expirada eventual prorrogação concedida pelo Pregoeiro, a licitante será desclassificada" [...]
Sistema	04/08/2025 às 14:36:26	Sendo convocada a empresa GRUPO SECO DELIVERY EXPRESS SECO AMBIENTAL, SERVICOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA - 33.614.013/0001-00 para a fase de julgamento.
Sistema	04/08/2025 às 15:13:04	Em consulta, na data de hoje, 04/08/2025, nos sites cnj.jus.br, tcu.gov.br, tce.pr.gov, CEIS/CNEP e no SICAF, não retornaram nenhuma vedação que impeça a participação em licitação e contratação com o município de São Jorge D' Oeste da(s) empresa(s): GRUPO SECO DELIVERY EXPRESS SECO AMBIENTAL, SERVICOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA - 33.614.013/0001-00 perante este órgão.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/08/2025 às 15:17:15	Informo que a proposta apresentada pela licitante L FERNANDES CONCEICAO LTDA - 50.549.372/0001-40 melhor classificado nos itens: 2, 3, 4, 5, 6, 7 e 8, atende as exigências do edital.
Sistema	04/08/2025 às 15:17:23	Portanto, na sequência promovere o aceite da proposta, momento em que será aberto prazo de 10 minutos para manifestação da intenção de recorrer.
Sistema	04/08/2025 às 16:20:47	Senhores licitantes, a sessão será suspensa neste momento em função do horário de expediente, retornamos ao certame na data de amanhã, às 08h30 com a divulgação do resultado de julgamento da proposta, ou ainda, convocação de empresas remanescentes. Na sequência prosseguiremos com a fase de habilitação, com a consulta ao SICAF, bem como documentos de habilitação enviados ou a serem solicitados.
Sistema	04/08/2025 às 16:20:52	Até amanhã e bom descanso a todos!
Sistema	05/08/2025 às 08:29:17	Bom dia Senhores Licitantes, informo que retornamos ao certame.
Sistema	05/08/2025 às 08:30:08	Informo que a empresa GRUPO SECO DELIVERY EXPRESS SECO AMBIENTAL, SERVICOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA - 33.614.013/0001-00 não encaminhou a Proposta de Preço, assim como Declaração Unificada e comprovantes de exequibilidade dentro do prazo, nem se manifestou.
Sistema	05/08/2025 às 08:30:27	Conforme determina o item 10.1.7 do Edital, "Em caso de não envio da proposta no prazo indicado ou expirada eventual prorrogação concedida pelo Pregoeiro, a licitante será desclassificada" [...]
Sistema	05/08/2025 às 08:31:31	Sendo convocada a empresa BIOPRAGAS DEDETIZADORA LTDA - 54.042.737/0001-04 para a fase de julgamento.
Sistema	05/08/2025 às 08:33:51	Informo que houve um equívoco, a próxima empresa será classificada após desempate gerado automaticamente pelo sistema do Compras.gov
Sistema	05/08/2025 às 08:42:58	Seguindo a classificação do sistema Compras.gov, após sorteio, fica convocada a empresa PARZIANELLO & CIA LTDA - 34.039.885/0001-54 para a fase de julgamento.
Sistema	05/08/2025 às 08:53:28	Em consulta, na data de hoje, 05/08/2025, nos sites cnj.jus.br, tcu.gov.br, tce.pr.gov, CEIS/CNEP e no SICAF, não retornaram nenhuma vedação que impeça a participação em licitação e contratação com o município de São Jorge D' Oeste da(s) empresa(s): PARZIANELLO & CIA LTDA - 34.039.885/0001-54 perante este órgão.
Sistema	05/08/2025 às 11:01:21	Informo que a empresa PARZIANELLO & CIA LTDA - 34.039.885/0001-54 não encaminhou a Proposta de Preço, assim como Declaração Unificada e comprovantes de exequibilidade dentro do prazo, nem se manifestou.
Sistema	05/08/2025 às 11:01:28	Conforme determina o item 10.1.7 do Edital, "Em caso de não envio da proposta no prazo indicado ou expirada eventual prorrogação concedida pelo Pregoeiro, a licitante será desclassificada" [...]
Sistema	05/08/2025 às 11:03:08	Seguindo a classificação do sistema Compras.gov, fica convocada a empresa BIOPRAGAS DEDETIZADORA LTDA - 54.042.737/0001-04 para a fase de julgamento.
Sistema	05/08/2025 às 11:18:43	Em consulta, na data de hoje, 05/08/2025, nos sites cnj.jus.br, tcu.gov.br, tce.pr.gov, CEIS/CNEP e no SICAF, não retornaram nenhuma vedação que impeça a participação em licitação e contratação com o município de São Jorge D' Oeste da(s) empresa(s): BIOPRAGAS DEDETIZADORA LTDA - 54.042.737/0001-04 perante este órgão.
Sistema	05/08/2025 às 11:35:32	Senhores licitantes, a sessão será suspensa neste momento em função do horário de expediente, retornamos ao certame na data de hoje, às 13h00 com a divulgação do resultado de julgamento da proposta, ou ainda, convocação de empresas remanescentes.
Sistema	05/08/2025 às 13:03:21	Boa tarde Senhores Licitantes, informo que retornamos ao certame.
Sistema	05/08/2025 às 13:03:31	Informo que a proposta apresentada pela licitante BIOPRAGAS DEDETIZADORA LTDA - 54.042.737/0001-04 melhor classificado no item: 1, atende as exigências do edital.
Sistema	05/08/2025 às 13:03:38	Portanto, na sequência promovere o aceite da proposta, momento em que será aberto prazo de 10 minutos para manifestação da intenção de recorrer.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/08/2025 às 13:15:23	Em razão das empresas licitantes já terem encaminhado a documentação para habilitação, dispensando o envio, os mesmos serão analisados nesta fase. Conforme edital, documentos que constem no SICAF serão considerados.
Sistema	05/08/2025 às 15:02:40	Certo, quando findar o prazo para o envio da diligência, será concedido prazo conforme item 11.7.2
Sistema	05/08/2025 às 15:02:51	Senhores Licitantes considerando a impossibilidade de finalizar a análise das condições de Habilitação, informo que a sessão será suspensa.
Sistema	05/08/2025 às 15:03:12	Retornamos ao certame na data de 12/08/2025, às 08h30 com a divulgação do resultado de Habilitação da proponente, ou ainda, convocação de empresas remanescentes. Em caso de divulgação de resultado, será aberto prazo de 10 minutos para eventual manifestação recursal.
Sistema	12/08/2025 às 08:34:29	Bom dia Senhores Licitantes, retornamos ao certame.
Sistema	12/08/2025 às 08:34:38	Cumpra salientar que o Pregoeiro e equipe de apoio, de modo a privilegiar o interesse público desta Administração, o princípio da competitividade e de modo a não incorrer em excesso de formalismo, e sim cumprimento ao instrumento convocatório. Analisou-se, o mérito de cada documentação enviada.
Sistema	12/08/2025 às 08:35:43	Informo que as documentações apresentadas pelas licitantes, L FERNANDES CONCEICAO LTDA - 50.549.372/0001-40 e BIOPRAGAS DEDETIZADORA LTDA - 54.042.737/0001-04, comprovam o atendimento das exigências fixadas no Edital.
Sistema	12/08/2025 às 08:38:59	A integra das consultas ao SICAF, TCU, CNJ, CEIS CNEP, e sítios oficiais estão disponíveis em: https://drive.google.com/drive/folders/1M7ELEYfWlgLtDarAHmQPsqM-uf9GG6JU?usp=sharing
Sistema	12/08/2025 às 08:39:06	Sendo assim, promoverei sua habilitação no sistema, momento no qual será aberto o prazo de 10 (dez) minutos para registro de eventual intenção recursal contra o julgamento de habilitação.
Sistema	12/08/2025 às 08:39:11	Caso alguma intenção seja registrada, será aberto o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões recursais no sistema, seguido de igual prazo para as contrarrazões.
Sistema	12/08/2025 às 08:39:20	Se o agente de contratação/pregoeiro julgar procedente o recurso, será realizado o retorno do pregão para a fase de julgamento, retificando-se os atos inquinados de irregularidades/ilegalidades, repetindo-se as fases subsequentes.
Sistema	12/08/2025 às 08:40:45	Agradeço a todos pela participação neste pregão. Até a próxima.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
04/08/2025 às 08:00:02	Abertura da sessão pública
04/08/2025 às 08:30:39	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 3 - Desinsetização / Desratização / Dedetização

Limpeza e desinfecção de caixa d'água (250 a 300 L) Limpeza e desinfecção de caixa d'água (tampa e reservatório) de 250 a 300 litros. Esfregar as paredes e o fundo da caixa, retirar a água suja resultante da primeira limpeza, usando panos e baldes, ou sistema de sucção, deixando a caixa limpa. Fazer o processo de desinfecção química com solução de hipoclorito de sódio (NaClO) A 2,5%, com caixa já higienizada. Os produtos a serem utilizados para limpeza e desinfecção deverão ser devidamente aprovados pela ANVISA. Enxaguar as paredes do reservatório ou da caixa d'água, com esguicho de água limpa. A empresa vencedora deverá fornecer os equipamentos necessários aos serviços, incluindo deslocamentos até o local.

Quantidade:	100	Valor estimado:	R\$ 222,0000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R\$ 22.200,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.733.***-8 - GELSON COELHO DO ROSARIO para L FERNANDES CONCEICAO LTDA, CNPJ 50.549.372/0001-40, melhor lance: R\$ 48,0000 (unitário) / R\$ 4.800,0000 (total)

Propostas do Item 3

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Provedor	Valor ofertado	Situação
49.827.437/0001-92 - 49.827.437 JOSE CASSIO DE SOUZA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MS	R\$ 222,0000 (unitário) R\$ 22.200,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 222,0000 (unitário) R\$ 22.200,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 100
18.850.814/0001-80 - ACT BIO IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R\$ 222,0000 (unitário) R\$ 22.200,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 222,0000 (unitário) R\$ 22.200,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 100
54.042.737/0001-04 - BIOPRAGAS DEDETIZADORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 94,0000 (unitário) R\$ 9.400,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 222,0000 (unitário) R\$ 22.200,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 100
19.343.311/0001-81 - CASTRO & SANTOS CONTROLADORA DE PRAGAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 222,0000 (unitário) R\$ 22.200,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 222,0000 (unitário) R\$ 22.200,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 100

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
04.185.076/0001-90 - CMP COM. DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R\$ 100,0000 (unitário) R\$ 10.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 222,0000 (unitário) R\$ 22.200,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 100
08.873.392/0001-05 - ECOTRAT CONTROLE DE PRAGAS URBANAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 220,0000 (unitário) R\$ 22.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 220,0000 (unitário) R\$ 22.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 100
56.781.273/0001-75 - JG - CONTROLE DE PRAGAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 220,0000 (unitário) R\$ 22.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 220,0000 (unitário) R\$ 22.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 100
50.549.372/0001-40 - L FERNANDES CONCEICAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R\$ 48,0000 (unitário) R\$ 4.800,0000 (total)	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 200,0000 (unitário) R\$ 20.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 100
43.895.847/0001-94 - LIHMP DEDETIZADORA E HIGIENIZADORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SC	R\$ 93,0000 (unitário) R\$ 9.300,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 222,0000 (unitário) R\$ 22.200,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 100
39.478.217/0001-47 - MICHEL BURANI PEREIRA JUNIOR Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 150,0000 (unitário) R\$ 15.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 220,0000 (unitário) R\$ 22.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 100
59.780.251/0001-89 - NOVA HELITE DEDETIZADORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R\$ 80,0000 (unitário) R\$ 8.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 222,0000 (unitário) R\$ 22.200,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 100

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
34.039.885/0001-54 - PARZIANELLO & CIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 49,0000 (unitário) R\$ 4.900,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 199,0000 (unitário) R\$ 19.900,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 100
33.614.013/0001-00 - SECO AMBIENTAL, SERVICOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PE	R\$ 155,4000 (unitário) R\$ 15.540,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 222,0000 (unitário) R\$ 22.200,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 100
06.295.223/0001-00 - VINICIUS HERRERA DE SOUZA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 173,0000 (unitário) R\$ 17.300,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 222,0000 (unitário) R\$ 22.200,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 100
82.008.681/0001-07 - W A DUARTE SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R\$ 222,0000 (unitário) R\$ 22.200,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 222,0000 (unitário) R\$ 22.200,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 100

Lances do Item 3

Data/hora	Participante	Lance
04/08/2025 às 08:02:06	33.614.013/0001-00	R\$ 198,9000
04/08/2025 às 08:02:26	04.185.076/0001-90	R\$ 198,0000
04/08/2025 às 08:02:40	43.895.847/0001-94	R\$ 197,0000
04/08/2025 às 08:02:55	50.549.372/0001-40	R\$ 196,0000
04/08/2025 às 08:03:05	59.780.251/0001-89	R\$ 190,0000
04/08/2025 às 08:03:22	04.185.076/0001-90	R\$ 189,0000
04/08/2025 às 08:03:46	33.614.013/0001-00	R\$ 188,9000
04/08/2025 às 08:03:47	43.895.847/0001-94	R\$ 188,0000
04/08/2025 às 08:04:00	04.185.076/0001-90	R\$ 187,0000
04/08/2025 às 08:04:37	06.295.223/0001-00	R\$ 186,0000
04/08/2025 às 08:04:56	43.895.847/0001-94	R\$ 185,0000
04/08/2025 às 08:05:04	34.039.885/0001-54	R\$ 184,0000
04/08/2025 às 08:05:08	04.185.076/0001-90	R\$ 180,0000
04/08/2025 às 08:05:11	50.549.372/0001-40	R\$ 183,0000

Data/hora	Participante	Lance
04/08/2025 às 08:05:17	50.549.372/0001-40	R\$ 179,0000
04/08/2025 às 08:05:36	06.295.223/0001-00	R\$ 178,0000
04/08/2025 às 08:05:39	33.614.013/0001-00	R\$ 178,9000
04/08/2025 às 08:05:47	33.614.013/0001-00	R\$ 177,9000
04/08/2025 às 08:05:54	04.185.076/0001-90	R\$ 177,0000
04/08/2025 às 08:06:02	43.895.847/0001-94	R\$ 176,0000
04/08/2025 às 08:06:23	34.039.885/0001-54	R\$ 175,0000
04/08/2025 às 08:06:27	50.549.372/0001-40	R\$ 174,0000
04/08/2025 às 08:06:43	06.295.223/0001-00	R\$ 173,0000
04/08/2025 às 08:06:47	04.185.076/0001-90	R\$ 170,0000
04/08/2025 às 08:07:00	43.895.847/0001-94	R\$ 168,0000
04/08/2025 às 08:07:02	50.549.372/0001-40	R\$ 169,0000
04/08/2025 às 08:07:07	50.549.372/0001-40	R\$ 166,0000
04/08/2025 às 08:07:18	33.614.013/0001-00	R\$ 165,9000
04/08/2025 às 08:07:31	34.039.885/0001-54	R\$ 160,0000
04/08/2025 às 08:07:38	50.549.372/0001-40	R\$ 159,0000
04/08/2025 às 08:07:42	04.185.076/0001-90	R\$ 150,0000
04/08/2025 às 08:07:50	50.549.372/0001-40	R\$ 149,0000
04/08/2025 às 08:07:51	33.614.013/0001-00	R\$ 155,4000
04/08/2025 às 08:07:57	04.185.076/0001-90	R\$ 100,0000
04/08/2025 às 08:08:12	34.039.885/0001-54	R\$ 99,0000
04/08/2025 às 08:08:24	43.895.847/0001-94	R\$ 98,0000
04/08/2025 às 08:08:52	50.549.372/0001-40	R\$ 97,0000
04/08/2025 às 08:08:54	59.780.251/0001-89	R\$ 96,0000
04/08/2025 às 08:09:07	50.549.372/0001-40	R\$ 95,0000
04/08/2025 às 08:09:17	34.039.885/0001-54	R\$ 94,0000
04/08/2025 às 08:10:19	50.549.372/0001-40	R\$ 93,0000
04/08/2025 às 08:10:42	54.042.737/0001-04	R\$ 94,0000
04/08/2025 às 08:10:52	59.780.251/0001-89	R\$ 90,0000
04/08/2025 às 08:10:52	34.039.885/0001-54	R\$ 89,0000
04/08/2025 às 08:11:10	59.780.251/0001-89	R\$ 85,0000
04/08/2025 às 08:11:22	50.549.372/0001-40	R\$ 84,0000
04/08/2025 às 08:11:33	59.780.251/0001-89	R\$ 80,0000
04/08/2025 às 08:12:20	50.549.372/0001-40	R\$ 79,0000

Data/hora	Participante	Lance
04/08/2025 às 08:13:48	43.895.847/0001-94	R\$ 93,0000
04/08/2025 às 08:15:04	34.039.885/0001-54	R\$ 69,0000
04/08/2025 às 08:15:11	50.549.372/0001-40	R\$ 68,0000
04/08/2025 às 08:15:25	34.039.885/0001-54	R\$ 65,0000
04/08/2025 às 08:15:32	50.549.372/0001-40	R\$ 64,0000
04/08/2025 às 08:16:17	34.039.885/0001-54	R\$ 59,0000
04/08/2025 às 08:16:27	50.549.372/0001-40	R\$ 58,0000
04/08/2025 às 08:17:23	34.039.885/0001-54	R\$ 57,0000
04/08/2025 às 08:17:30	50.549.372/0001-40	R\$ 56,0000
04/08/2025 às 08:18:11	34.039.885/0001-54	R\$ 55,0000
04/08/2025 às 08:18:21	50.549.372/0001-40	R\$ 54,0000
04/08/2025 às 08:19:32	39.478.217/0001-47	R\$ 150,0000
04/08/2025 às 08:20:50	34.039.885/0001-54	R\$ 49,0000
04/08/2025 às 08:21:09	50.549.372/0001-40	R\$ 48,0000

Mensagens do chat do Item 3

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/08/2025 às 08:00:02	O item 3 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	04/08/2025 às 08:23:10	O item 3 está encerrado.
Sistema	04/08/2025 às 15:17:43	O item 3 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 04/08/2025 15:27:43.
Sistema	12/08/2025 às 08:39:52	O item 3 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 12/08/2025 08:49:52.

Eventos do Item 3

Data/Hora	Descrição
12/08/2025 às 08:57:55	Fornecedor L FERNANDES CONCEICAO LTDA, CNPJ 50.549.372/0001-40 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 48,0000.
12/08/2025 às 08:57:55	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:

04/08/2025 15:27:43

Intenção de recurso na habilitação:

12/08/2025 08:49:52



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 926478 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE-PR

PREGÃO 90032/2025

Às 08:57 horas do dia 12 de agosto do ano de 2025, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, GELSON COELHO DO ROSARIO, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 152, Pregão nº 90032/2025.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	PR
Objeto da compra:	Registro de Preços para futura e eventual prestação de serviço, sem dedicação exclusiva de mão de obra, de dedetização, desinsetização, desratização de ambientes internos e externos de espaços públicos e limpeza e desinfecção de caixas d'água instaladas em prédios públicos, mediante a requisição das Secretarias Administrativas do Município de São Jorge D'Oeste/PR.		
Entrega de propostas:	De 17/07/2025 às 08:00 até 04/08/2025 às 08:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 04/08/2025 às 08:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/08/2025 às 08:00:02	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	04/08/2025 às 08:01:31	Bom dia! Senhores licitantes, estamos iniciando hoje a sessão pública do Pregão Eletrônico nº 90032/2025, promovido pelo Município São Jorge D'Oeste - PR.
Sistema	04/08/2025 às 08:01:38	Todas as transações efetuadas pelos licitantes serão de sua exclusiva e total responsabilidade, especialmente o cadastramento de proposta e a oferta de lances, ainda que o acesso ao sistema seja realizado por terceiros.
Sistema	04/08/2025 às 08:01:43	Na presente licitação será adotado o modo de disputa ABERTO, conforme as regras fixadas na Instrução Normativa SEGES-ME nº 73/2022.
Sistema	04/08/2025 às 08:01:48	O envio de lances, sejam eles intermediários ou destinados a cobrir a melhor oferta, devem respeitar o intervalo mínimo estabelecido no edital de licitação, de modo que as ofertas em desacordo com este critério não serão processadas pelo sistema.
Sistema	04/08/2025 às 08:01:55	A desclassificação da licitante, assim como a exclusão de lance pelo agente de contratação durante a fase competitiva é medida excepcional e somente será promovida quando houver fortes indícios de inexequibilidade do preço.
Sistema	04/08/2025 às 08:02:02	A qualquer momento após a etapa de lances o agente de contratação poderá realizar diligência, ato fundamentado pelo Art. 64, da Lei nº 14.133/2021.
Sistema	04/08/2025 às 08:02:10	Nos termos dos Art. 155, inciso IV e Art. 156, § 4º da Lei nº 14.133, o fornecedor que não mantiver a sua proposta poderá ficar impedido de licitar e contratar com o Município pelo prazo de até 3 (três) anos, razão pela qual os licitantes devem formular seus lances com prudência e responsabilidade.
Sistema	04/08/2025 às 08:02:17	As suspensões da sessão pública serão comunicadas pelo pregoeiro, com indicação da data e horário para a retomada, assegurando a todos condições de acompanhar, e tornar público, os atos praticados durante o certame.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/08/2025 às 08:02:22	Cabe a este agente de contratação apenas a condução deste certame. Portanto, no caso de problemas ocorridos durante este Pregão, especialmente com o sistema Compras.gov, orienta-se entrar em contato com a rede Serpro, que gerencia o Sistema através do telefone 0800-978-9001, ou do link https://portaldeservicos.economia.gov.br/pt#/ .
Sistema	04/08/2025 às 08:30:39	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	04/08/2025 às 08:30:57	Srs. Licitantes, antes de fazer a negociação e aceitação da(s) proposta(s) ofertada pela(s) empresa(s) provisoriamente classificada em primeiro lugar, verificarei a existência de eventual sanção que impeça a participação da(s) mesma(s) no certame ou que impeça sua contratação junto a este órgão, mediante consulta aos cadastros impeditivos de licitar ou contratar.
Sistema	04/08/2025 às 08:31:07	Além disso, verificarei, de forma preliminar, a pertinência entre a atividade econômica desenvolvida pela empresa e o objeto descrito no edital.
Sistema	04/08/2025 às 08:31:13	Permaneçam logados.
Sistema	04/08/2025 às 08:56:57	Em consulta, na data de hoje, 04/08/2025, nos sites cnj.jus.br , tcu.gov.br , tce.pr.gov , CEIS/CNEP e no SICAF, não retornaram nenhuma vedação que impeça a participação em licitação e contratação com o município de São Jorge D' Oeste da(s) empresa(s): NOVA HELITE DEDETIZADORA LTDA - 59.780.251/0001-89 e L FERNANDES CONCEICAO LTDA - 50.549.372/0001-40 perante este órgão.
Sistema	04/08/2025 às 08:57:04	A análise preliminar indica pertinência entre as atividades da empresa e o objeto.
Sistema	04/08/2025 às 08:57:14	Na sequência iniciaremos a negociação de preços, convocação da proposta ajustada e declaração unificada e/ou ficha técnica, catálogos ou materiais de divulgação que contenham informações técnicas do objeto.
Sistema	04/08/2025 às 10:58:51	Certo, NOVA HELITE DEDETIZADORA LTDA - 59.780.251/0001-89, aguardo proposta de preços com comprovantes de exequibilidade a serem analisados.
Sistema	04/08/2025 às 11:01:28	Será aberta diligência para a licitante L FERNANDES CONCEICAO LTDA - 50.549.372/0001-40, para adequação de proposta e documentações referentes a exequibilidade, com prazo de 02 (duas) horas.
Sistema	04/08/2025 às 11:24:52	Será aberta diligência para a licitante NOVA HELITE DEDETIZADORA LTDA - 59.780.251/0001-89, para adequação de proposta e documentações referentes a exequibilidade, com prazo de 02 (duas) horas.
Sistema	04/08/2025 às 11:27:07	Senhores licitantes, a sessão será suspensa neste momento em função do horário de expediente, retornamos ao certame na data de hoje, às 13h30 com a divulgação do resultado de julgamento da proposta, ou ainda, convocação de empresas remanescentes.
Sistema	04/08/2025 às 13:30:38	Boa tarde Senhores Licitantes, informo que retornamos ao certame.
Sistema	04/08/2025 às 13:38:25	Os documentos solicitados ainda estão sob análise, e aguardo o prazo de encerramento das diligências abertas ou o envio das documentações para dar prosseguimento ao certame.
Sistema	04/08/2025 às 14:32:37	Informo que a empresa NOVA HELITE DEDETIZADORA LTDA - 59.780.251/0001-89 não encaminhou a Proposta de Preço, assim como Declaração Unificada e comprovantes de exequibilidade dentro do prazo, nem se manifestou.
Sistema	04/08/2025 às 14:32:57	Conforme determina o item 10.1.7 do Edital, "Em caso de não envio da proposta no prazo indicado ou expirada eventual prorrogação concedida pelo Pregoeiro, a licitante será desclassificada" [...]
Sistema	04/08/2025 às 14:36:26	Sendo convocada a empresa GRUPO SECO DELIVERY EXPRESS SECO AMBIENTAL, SERVICOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA - 33.614.013/0001-00 para a fase de julgamento.
Sistema	04/08/2025 às 15:13:04	Em consulta, na data de hoje, 04/08/2025, nos sites cnj.jus.br , tcu.gov.br , tce.pr.gov , CEIS/CNEP e no SICAF, não retornaram nenhuma vedação que impeça a participação em licitação e contratação com o município de São Jorge D' Oeste da(s) empresa(s): GRUPO SECO DELIVERY EXPRESS SECO AMBIENTAL, SERVICOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA - 33.614.013/0001-00 perante este órgão.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/08/2025 às 15:17:15	Informo que a proposta apresentada pela licitante L FERNANDES CONCEICAO LTDA - 50.549.372/0001-40 melhor classificado nos itens: 2, 3, 4, 5, 6, 7 e 8, atende as exigências do edital.
Sistema	04/08/2025 às 15:17:23	Portanto, na sequência promoverei o aceite da proposta, momento em que será aberto prazo de 10 minutos para manifestação da intenção de recorrer.
Sistema	04/08/2025 às 16:20:47	Senhores licitantes, a sessão será suspensa neste momento em função do horário de expediente, retornamos ao certame na data de amanhã, às 08h30 com a divulgação do resultado de julgamento da proposta, ou ainda, convocação de empresas remanescentes. Na sequência prosseguiremos com a fase de habilitação, com a consulta ao SICAF, bem como documentos de habilitação enviados ou a serem solicitados.
Sistema	04/08/2025 às 16:20:52	Até amanhã e bom descanso a todos!
Sistema	05/08/2025 às 08:29:17	Bom dia Senhores Licitantes, informo que retornamos ao certame.
Sistema	05/08/2025 às 08:30:08	Informo que a empresa GRUPO SECO DELIVERY EXPRESS SECO AMBIENTAL, SERVICOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA - 33.614.013/0001-00 não encaminhou a Proposta de Preço, assim como Declaração Unificada e comprovantes de exequibilidade dentro do prazo, nem se manifestou.
Sistema	05/08/2025 às 08:30:27	Conforme determina o item 10.1.7 do Edital, "Em caso de não envio da proposta no prazo indicado ou expirada eventual prorrogação concedida pelo Pregoeiro, a licitante será desclassificada" [...]
Sistema	05/08/2025 às 08:31:31	Sendo convocada a empresa BIOPRAGAS DEDETIZADORA LTDA - 54.042.737/0001-04 para a fase de julgamento.
Sistema	05/08/2025 às 08:33:51	Informo que houve um equívoco, a próxima empresa será classificada após desempate gerado automaticamente pelo sistema do Compras.gov
Sistema	05/08/2025 às 08:42:58	Seguindo a classificação do sistema Compras.gov, após sorteio, fica convocada a empresa PARZIANELLO & CIA LTDA - 34.039.885/0001-54 para a fase de julgamento.
Sistema	05/08/2025 às 08:53:28	Em consulta, na data de hoje, 05/08/2025, nos sites cnj.jus.br, tcu.gov.br, tce.pr.gov, CEIS/CNEP e no SICAF, não retornaram nenhuma vedação que impeça a participação em licitação e contratação com o município de São Jorge D' Oeste da(s) empresa(s): PARZIANELLO & CIA LTDA - 34.039.885/0001-54 perante este órgão.
Sistema	05/08/2025 às 11:01:21	Informo que a empresa PARZIANELLO & CIA LTDA - 34.039.885/0001-54 não encaminhou a Proposta de Preço, assim como Declaração Unificada e comprovantes de exequibilidade dentro do prazo, nem se manifestou.
Sistema	05/08/2025 às 11:01:28	Conforme determina o item 10.1.7 do Edital, "Em caso de não envio da proposta no prazo indicado ou expirada eventual prorrogação concedida pelo Pregoeiro, a licitante será desclassificada" [...]
Sistema	05/08/2025 às 11:03:08	Seguindo a classificação do sistema Compras.gov, fica convocada a empresa BIOPRAGAS DEDETIZADORA LTDA - 54.042.737/0001-04 para a fase de julgamento.
Sistema	05/08/2025 às 11:18:43	Em consulta, na data de hoje, 05/08/2025, nos sites cnj.jus.br, tcu.gov.br, tce.pr.gov, CEIS/CNEP e no SICAF, não retornaram nenhuma vedação que impeça a participação em licitação e contratação com o município de São Jorge D' Oeste da(s) empresa(s): BIOPRAGAS DEDETIZADORA LTDA - 54.042.737/0001-04 perante este órgão.
Sistema	05/08/2025 às 11:35:32	Senhores licitantes, a sessão será suspensa neste momento em função do horário de expediente, retornamos ao certame na data de hoje, às 13h00 com a divulgação do resultado de julgamento da proposta, ou ainda, convocação de empresas remanescentes.
Sistema	05/08/2025 às 13:03:21	Boa tarde Senhores Licitantes, informo que retornamos ao certame.
Sistema	05/08/2025 às 13:03:31	Informo que a proposta apresentada pela licitante BIOPRAGAS DEDETIZADORA LTDA - 54.042.737/0001-04 melhor classificado no item: 1, atende as exigências do edital.
Sistema	05/08/2025 às 13:03:38	Portanto, na sequência promoverei o aceite da proposta, momento em que será aberto prazo de 10 minutos para manifestação da intenção de recorrer.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/08/2025 às 13:15:23	Em razão das empresas licitantes já terem encaminhado a documentação para habilitação, dispensando o envio, os mesmos serão analisados nesta fase. Conforme edital, documentos que constem no SICAF serão considerados.
Sistema	05/08/2025 às 15:02:40	Certo, quando findar o prazo para o envio da diligência, será concedido prazo conforme item 11.7.2
Sistema	05/08/2025 às 15:02:51	Senhores Licitantes considerando a impossibilidade de finalizar a análise das condições de Habilitação, informo que a sessão será suspensa.
Sistema	05/08/2025 às 15:03:12	Retornamos ao certame na data de 12/08/2025, às 08h30 com a divulgação do resultado de Habilitação da proponente, ou ainda, convocação de empresas remanescentes. Em caso de divulgação de resultado, será aberto prazo de 10 minutos para eventual manifestação recursal.
Sistema	12/08/2025 às 08:34:29	Bom dia Senhores Licitantes, retornamos ao certame.
Sistema	12/08/2025 às 08:34:38	Cumprе salientar que o Pregoeiro e equipe de apoio, de modo a privilegiar o interesse público desta Administração, o princípio da competitividade e de modo a não incorrer em excesso de formalismo, e sim cumprimento ao instrumento convocatório. Analisou-se, o mérito de cada documentação enviada.
Sistema	12/08/2025 às 08:35:43	Informo que as documentações apresentadas pelas licitantes, L FERNANDES CONCEICAO LTDA - 50.549.372/0001-40 e BIOPRAGAS DEDETIZADORA LTDA - 54.042.737/0001-04, comprovam o atendimento das exigências fixadas no Edital.
Sistema	12/08/2025 às 08:38:59	A integra das consultas ao SICAF, TCU, CNJ, CEIS CNEP, e sítios oficiais estão disponíveis em: https://drive.google.com/drive/folders/1M7ELEYfWlgLtDarAHmQPsqM-uf9GG6JU?usp=sharing
Sistema	12/08/2025 às 08:39:06	Sendo assim, promovereі sua habilitação no sistema, momento no qual será aberto o prazo de 10 (dez) minutos para registro de eventual intenção recursal contra o julgamento de habilitação.
Sistema	12/08/2025 às 08:39:11	Caso alguma intenção seja registrada, será aberto o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões recursais no sistema, seguido de igual prazo para as contrarrazões.
Sistema	12/08/2025 às 08:39:20	Se o agente de contratação/pregoeiro julgar procedente o recurso, será realizado o retorno do pregão para a fase de julgamento, retificando-se os atos inquinados de irregularidades/ilegalidades, repetindo-se as fases subsequentes.
Sistema	12/08/2025 às 08:40:45	Agradeço a todos pela participação neste pregão. Até a próxima.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
04/08/2025 às 08:00:02	Abertura da sessão pública
04/08/2025 às 08:30:39	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 4 - Desinsetização / Desratização / Dedetização

Limpeza e desinfecção de caixa d'água (3.000,00 litros) (tampa e reservatório) de 3.000,00 litros. Esfregar as paredes e o fundo da caixa, retirar a água suja resultante da primeira limpeza, usando panos e baldes, ou sistema de sucção, deixando a caixa limpa. Fazer o processo de desinfecção química com solução de hipoclorito de sódio (NaClO) A 2,5%, com caixa já higienizada. Os produtos a serem utilizados para limpeza e desinfecção deverão ser devidamente aprovados pela ANVISA. Enxaguar as paredes do reservatório ou da caixa d'água, com esguicho de água limpa. A empresa vencedora deverá fornecer os equipamentos necessários aos serviços, incluindo deslocamentos até o local.

Quantidade:	12	Valor estimado:	R\$ 290,0000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R\$ 3.480,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.733.***-8 - GELSON COELHO DO ROSARIO para L FERNANDES CONCEICAO LTDA, CNPJ 50.549.372/0001-40, melhor lance: R\$ 94,0000 (unitário) / R\$ 1.128,0000 (total)

Propostas do Item 4

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
49.827.437/0001-92 - 49.827.437 JOSE CASSIO DE SOUZA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MS	R\$ 290,0000 (unitário) R\$ 3.480,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 290,0000 (unitário) R\$ 3.480,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 12
18.850.814/0001-80 - ACT BIO IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R\$ 290,0000 (unitário) R\$ 3.480,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 290,0000 (unitário) R\$ 3.480,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 12
54.042.737/0001-04 - BIOPRAGAS DEDETIZADORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 150,0000 (unitário) R\$ 1.800,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 290,0000 (unitário) R\$ 3.480,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 12
19.343.311/0001-81 - CASTRO & SANTOS CONTROLADORA DE PRAGAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 290,0000 (unitário) R\$ 3.480,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 290,0000 (unitário) R\$ 3.480,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 12

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
04.185.076/0001-90 - CMP COM. DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R\$ 150,0000 (unitário) R\$ 1.800,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 290,0000 (unitário) R\$ 3.480,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 12
08.873.392/0001-05 - ECOTRAT CONTROLE DE PRAGAS URBANAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 280,0000 (unitário) R\$ 3.360,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 280,0000 (unitário) R\$ 3.360,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 12
56.781.273/0001-75 - JG - CONTROLE DE PRAGAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 289,0000 (unitário) R\$ 3.468,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 289,0000 (unitário) R\$ 3.468,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 12
50.549.372/0001-40 - L FERNANDES CONCEICAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R\$ 94,0000 (unitário) R\$ 1.128,0000 (total)	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 250,0000 (unitário) R\$ 3.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 12
43.895.847/0001-94 - LIHMP DEDETIZADORA E HIGIENIZADORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SC	R\$ 148,0000 (unitário) R\$ 1.776,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 290,0000 (unitário) R\$ 3.480,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 12
39.478.217/0001-47 - MICHEL BURANI PEREIRA JUNIOR Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 280,0000 (unitário) R\$ 3.360,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 280,0000 (unitário) R\$ 3.360,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 12
59.780.251/0001-89 - NOVA HELITE DEDETIZADORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R\$ 95,0000 (unitário) R\$ 1.140,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 290,0000 (unitário) R\$ 3.480,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 12

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
34.039.885/0001-54 - PARZIANELLO & CIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 119,0000 (unitário) R\$ 1.428,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 199,0000 (unitário) R\$ 2.388,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 12
33.614.013/0001-00 - SECO AMBIENTAL, SERVICOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PE	R\$ 203,0000 (unitário) R\$ 2.436,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 290,0000 (unitário) R\$ 3.480,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 12
06.295.223/0001-00 - VINICIUS HERRERA DE SOUZA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 182,0000 (unitário) R\$ 2.184,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 290,0000 (unitário) R\$ 3.480,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 12
82.008.681/0001-07 - W A DUARTE SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R\$ 290,0000 (unitário) R\$ 3.480,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 290,0000 (unitário) R\$ 3.480,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 12

Lances do Item 4

Data/hora	Participante	Lance
04/08/2025 às 08:02:26	43.895.847/0001-94	R\$ 198,0000
04/08/2025 às 08:02:35	04.185.076/0001-90	R\$ 197,0000
04/08/2025 às 08:03:01	50.549.372/0001-40	R\$ 196,0000
04/08/2025 às 08:03:09	59.780.251/0001-89	R\$ 195,0000
04/08/2025 às 08:03:41	43.895.847/0001-94	R\$ 194,0000
04/08/2025 às 08:03:56	33.614.013/0001-00	R\$ 203,0000
04/08/2025 às 08:04:05	04.185.076/0001-90	R\$ 193,0000
04/08/2025 às 08:04:43	06.295.223/0001-00	R\$ 192,0000
04/08/2025 às 08:04:45	43.895.847/0001-94	R\$ 191,0000
04/08/2025 às 08:05:12	34.039.885/0001-54	R\$ 190,0000
04/08/2025 às 08:05:16	04.185.076/0001-90	R\$ 189,0000
04/08/2025 às 08:05:25	50.549.372/0001-40	R\$ 188,0000
04/08/2025 às 08:05:30	06.295.223/0001-00	R\$ 187,0000
04/08/2025 às 08:05:35	50.549.372/0001-40	R\$ 186,0000

Data/hora	Participante	Lance
04/08/2025 às 08:05:56	43.895.847/0001-94	R\$ 185,0000
04/08/2025 às 08:06:01	04.185.076/0001-90	R\$ 184,0000
04/08/2025 às 08:06:18	50.549.372/0001-40	R\$ 183,0000
04/08/2025 às 08:06:50	06.295.223/0001-00	R\$ 182,0000
04/08/2025 às 08:06:54	04.185.076/0001-90	R\$ 179,0000
04/08/2025 às 08:07:06	43.895.847/0001-94	R\$ 178,0000
04/08/2025 às 08:07:14	50.549.372/0001-40	R\$ 177,0000
04/08/2025 às 08:07:25	34.039.885/0001-54	R\$ 160,0000
04/08/2025 às 08:07:29	50.549.372/0001-40	R\$ 159,0000
04/08/2025 às 08:08:05	04.185.076/0001-90	R\$ 150,0000
04/08/2025 às 08:08:20	34.039.885/0001-54	R\$ 149,0000
04/08/2025 às 08:08:37	43.895.847/0001-94	R\$ 148,0000
04/08/2025 às 08:08:47	50.549.372/0001-40	R\$ 147,0000
04/08/2025 às 08:08:59	59.780.251/0001-89	R\$ 145,0000
04/08/2025 às 08:09:21	50.549.372/0001-40	R\$ 144,0000
04/08/2025 às 08:09:26	34.039.885/0001-54	R\$ 139,0000
04/08/2025 às 08:10:29	50.549.372/0001-40	R\$ 138,0000
04/08/2025 às 08:10:49	54.042.737/0001-04	R\$ 150,0000
04/08/2025 às 08:10:59	59.780.251/0001-89	R\$ 130,0000
04/08/2025 às 08:11:04	34.039.885/0001-54	R\$ 119,0000
04/08/2025 às 08:11:16	59.780.251/0001-89	R\$ 110,0000
04/08/2025 às 08:11:28	50.549.372/0001-40	R\$ 109,0000
04/08/2025 às 08:13:11	59.780.251/0001-89	R\$ 95,0000
04/08/2025 às 08:13:29	50.549.372/0001-40	R\$ 94,0000

Mensagens do chat do Item 4

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/08/2025 às 08:00:03	O item 4 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	04/08/2025 às 08:15:30	O item 4 está encerrado.
Sistema	04/08/2025 às 15:17:50	O item 4 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 04/08/2025 15:27:50.
Sistema	12/08/2025 às 08:39:59	O item 4 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 12/08/2025 08:49:59.

Eventos do Item 4

Data/Hora	Descrição
12/08/2025 08:57	

Data/Hora	Descrição
12/08/2025 às 08:57:55	Fornecedor L FERNANDES CONCEICAO LTDA, CNPJ 50.549.372/0001-40 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 94,0000.
12/08/2025 às 08:57:55	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:

04/08/2025 15:27:50

Intenção de recurso na habilitação:

12/08/2025 08:49:59



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 926478 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE-PR

PREGÃO 90032/2025

Às 08:57 horas do dia 12 de agosto do ano de 2025, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, GELSON COELHO DO ROSARIO, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 152, Pregão nº 90032/2025.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	PR
Objeto da compra:	Registro de Preços para futura e eventual prestação de serviço, sem dedicação exclusiva de mão de obra, de dedetização, desinsetização, desratização de ambientes internos e externos de espaços públicos e limpeza e desinfecção de caixas d'água instaladas em prédios públicos, mediante a requisição das Secretarias Administrativas do Município de São Jorge D'Oeste/PR.		
Entrega de propostas:	De 17/07/2025 às 08:00 até 04/08/2025 às 08:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 04/08/2025 às 08:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/08/2025 às 08:00:02	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	04/08/2025 às 08:01:31	Bom dia! Senhores licitantes, estamos iniciando hoje a sessão pública do Pregão Eletrônico nº 90032/2025, promovido pelo Município São Jorge D'Oeste - PR.
Sistema	04/08/2025 às 08:01:38	Todas as transações efetuadas pelos licitantes serão de sua exclusiva e total responsabilidade, especialmente o cadastramento de proposta e a oferta de lances, ainda que o acesso ao sistema seja realizado por terceiros.
Sistema	04/08/2025 às 08:01:43	Na presente licitação será adotado o modo de disputa ABERTO, conforme as regras fixadas na Instrução Normativa SEGES-ME nº 73/2022.
Sistema	04/08/2025 às 08:01:48	O envio de lances, sejam eles intermediários ou destinados a cobrir a melhor oferta, devem respeitar o intervalo mínimo estabelecido no edital de licitação, de modo que as ofertas em desacordo com este critério não serão processadas pelo sistema.
Sistema	04/08/2025 às 08:01:55	A desclassificação da licitante, assim como a exclusão de lance pelo agente de contratação durante a fase competitiva é medida excepcional e somente será promovida quando houver fortes indícios de inexequibilidade do preço.
Sistema	04/08/2025 às 08:02:02	A qualquer momento após a etapa de lances o agente de contratação poderá realizar diligência, ato fundamentado pelo Art. 64, da Lei nº 14.133/2021.
Sistema	04/08/2025 às 08:02:10	Nos termos dos Art. 155, inciso IV e Art. 156, § 4º da Lei nº 14.133, o fornecedor que não mantiver a sua proposta poderá ficar impedido de licitar e contratar com o Município pelo prazo de até 3 (três) anos, razão pela qual os licitantes devem formular seus lances com prudência e responsabilidade.
Sistema	04/08/2025 às 08:02:17	As suspensões da sessão pública serão comunicadas pelo pregoeiro, com indicação da data e horário para a retomada, assegurando a todos condições de acompanhar, e tornar público, os atos praticados durante o certame.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/08/2025 às 08:02:22	Cabe a este agente de contratação apenas a condução deste certame. Portanto, no caso de problemas ocorridos durante este Pregão, especialmente com o sistema Compras.gov, orienta-se entrar em contato com a rede Serpro, que gerencia o Sistema através do telefone 0800-978-9001, ou do link https://portaldeservicos.economia.gov.br/pt#/ .
Sistema	04/08/2025 às 08:30:39	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	04/08/2025 às 08:30:57	Srs. Licitantes, antes de fazer a negociação e aceitação da(s) proposta(s) ofertada pela(s) empresa(s) provisoriamente classificada em primeiro lugar, verificarei a existência de eventual sanção que impeça a participação da(s) mesma(s) no certame ou que impeça sua contratação junto a este órgão, mediante consulta aos cadastros impeditivos de licitar ou contratar.
Sistema	04/08/2025 às 08:31:07	Além disso, verificarei, de forma preliminar, a pertinência entre a atividade econômica desenvolvida pela empresa e o objeto descrito no edital.
Sistema	04/08/2025 às 08:31:13	Permaneçam logados.
Sistema	04/08/2025 às 08:56:57	Em consulta, na data de hoje, 04/08/2025, nos sites cnj.jus.br , tcu.gov.br , tce.pr.gov , CEIS/CNEP e no SICAF, não retornaram nenhuma vedação que impeça a participação em licitação e contratação com o município de São Jorge D' Oeste da(s) empresa(s): NOVA HELITE DEDETIZADORA LTDA - 59.780.251/0001-89 e L FERNANDES CONCEICAO LTDA - 50.549.372/0001-40 perante este órgão.
Sistema	04/08/2025 às 08:57:04	A análise preliminar indica pertinência entre as atividades da empresa e o objeto.
Sistema	04/08/2025 às 08:57:14	Na sequência iniciaremos a negociação de preços, convocação da proposta ajustada e declaração unificada e/ou ficha técnica, catálogos ou materiais de divulgação que contenham informações técnicas do objeto.
Sistema	04/08/2025 às 10:58:51	Certo, NOVA HELITE DEDETIZADORA LTDA - 59.780.251/0001-89, aguardo proposta de preços com comprovantes de exequibilidade a serem analisados.
Sistema	04/08/2025 às 11:01:28	Será aberta diligência para a licitante L FERNANDES CONCEICAO LTDA - 50.549.372/0001-40, para adequação de proposta e documentações referentes a exequibilidade, com prazo de 02 (duas) horas.
Sistema	04/08/2025 às 11:24:52	Será aberta diligência para a licitante NOVA HELITE DEDETIZADORA LTDA - 59.780.251/0001-89, para adequação de proposta e documentações referentes a exequibilidade, com prazo de 02 (duas) horas.
Sistema	04/08/2025 às 11:27:07	Senhores licitantes, a sessão será suspensa neste momento em função do horário de expediente, retornamos ao certame na data de hoje, às 13h30 com a divulgação do resultado de julgamento da proposta, ou ainda, convocação de empresas remanescentes.
Sistema	04/08/2025 às 13:30:38	Boa tarde Senhores Licitantes, informo que retornamos ao certame.
Sistema	04/08/2025 às 13:38:25	Os documentos solicitados ainda estão sob análise, e aguardo o prazo de encerramento das diligências abertas ou o envio das documentações para dar prosseguimento ao certame.
Sistema	04/08/2025 às 14:32:37	Informo que a empresa NOVA HELITE DEDETIZADORA LTDA - 59.780.251/0001-89 não encaminhou a Proposta de Preço, assim como Declaração Unificada e comprovantes de exequibilidade dentro do prazo, nem se manifestou.
Sistema	04/08/2025 às 14:32:57	Conforme determina o item 10.1.7 do Edital, "Em caso de não envio da proposta no prazo indicado ou expirada eventual prorrogação concedida pelo Pregoeiro, a licitante será desclassificada" [...]
Sistema	04/08/2025 às 14:36:26	Sendo convocada a empresa GRUPO SECO DELIVERY EXPRESS SECO AMBIENTAL, SERVICOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA - 33.614.013/0001-00 para a fase de julgamento.
Sistema	04/08/2025 às 15:13:04	Em consulta, na data de hoje, 04/08/2025, nos sites cnj.jus.br , tcu.gov.br , tce.pr.gov , CEIS/CNEP e no SICAF, não retornaram nenhuma vedação que impeça a participação em licitação e contratação com o município de São Jorge D' Oeste da(s) empresa(s): GRUPO SECO DELIVERY EXPRESS SECO AMBIENTAL, SERVICOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA - 33.614.013/0001-00 perante este órgão.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/08/2025 às 15:17:15	Informo que a proposta apresentada pela licitante L FERNANDES CONCEICAO LTDA - 50.549.372/0001-40 melhor classificado nos itens: 2, 3, 4, 5, 6, 7 e 8, atende as exigências do edital.
Sistema	04/08/2025 às 15:17:23	Portanto, na sequência promovere o aceite da proposta, momento em que será aberto prazo de 10 minutos para manifestação da intenção de recorrer.
Sistema	04/08/2025 às 16:20:47	Senhores licitantes, a sessão será suspensa neste momento em função do horário de expediente, retornamos ao certame na data de amanhã, às 08h30 com a divulgação do resultado de julgamento da proposta, ou ainda, convocação de empresas remanescentes. Na sequência prosseguiremos com a fase de habilitação, com a consulta ao SICAF, bem como documentos de habilitação enviados ou a serem solicitados.
Sistema	04/08/2025 às 16:20:52	Até amanhã e bom descanso a todos!
Sistema	05/08/2025 às 08:29:17	Bom dia Senhores Licitantes, informo que retornamos ao certame.
Sistema	05/08/2025 às 08:30:08	Informo que a empresa GRUPO SECO DELIVERY EXPRESS SECO AMBIENTAL, SERVICOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA - 33.614.013/0001-00 não encaminhou a Proposta de Preço, assim como Declaração Unificada e comprovantes de exequibilidade dentro do prazo, nem se manifestou.
Sistema	05/08/2025 às 08:30:27	Conforme determina o item 10.1.7 do Edital, "Em caso de não envio da proposta no prazo indicado ou expirada eventual prorrogação concedida pelo Pregoeiro, a licitante será desclassificada" [...]
Sistema	05/08/2025 às 08:31:31	Sendo convocada a empresa BIOPRAGAS DEDETIZADORA LTDA - 54.042.737/0001-04 para a fase de julgamento.
Sistema	05/08/2025 às 08:33:51	Informo que houve um equívoco, a próxima empresa será classificada após desempate gerado automaticamente pelo sistema do Compras.gov
Sistema	05/08/2025 às 08:42:58	Seguindo a classificação do sistema Compras.gov, após sorteio, fica convocada a empresa PARZIANELLO & CIA LTDA - 34.039.885/0001-54 para a fase de julgamento.
Sistema	05/08/2025 às 08:53:28	Em consulta, na data de hoje, 05/08/2025, nos sites cnj.jus.br, tcu.gov.br, tce.pr.gov, CEIS/CNEP e no SICAF, não retornaram nenhuma vedação que impeça a participação em licitação e contratação com o município de São Jorge D' Oeste da(s) empresa(s): PARZIANELLO & CIA LTDA - 34.039.885/0001-54 perante este órgão.
Sistema	05/08/2025 às 11:01:21	Informo que a empresa PARZIANELLO & CIA LTDA - 34.039.885/0001-54 não encaminhou a Proposta de Preço, assim como Declaração Unificada e comprovantes de exequibilidade dentro do prazo, nem se manifestou.
Sistema	05/08/2025 às 11:01:28	Conforme determina o item 10.1.7 do Edital, "Em caso de não envio da proposta no prazo indicado ou expirada eventual prorrogação concedida pelo Pregoeiro, a licitante será desclassificada" [...]
Sistema	05/08/2025 às 11:03:08	Seguindo a classificação do sistema Compras.gov, fica convocada a empresa BIOPRAGAS DEDETIZADORA LTDA - 54.042.737/0001-04 para a fase de julgamento.
Sistema	05/08/2025 às 11:18:43	Em consulta, na data de hoje, 05/08/2025, nos sites cnj.jus.br, tcu.gov.br, tce.pr.gov, CEIS/CNEP e no SICAF, não retornaram nenhuma vedação que impeça a participação em licitação e contratação com o município de São Jorge D' Oeste da(s) empresa(s): BIOPRAGAS DEDETIZADORA LTDA - 54.042.737/0001-04 perante este órgão.
Sistema	05/08/2025 às 11:35:32	Senhores licitantes, a sessão será suspensa neste momento em função do horário de expediente, retornamos ao certame na data de hoje, às 13h00 com a divulgação do resultado de julgamento da proposta, ou ainda, convocação de empresas remanescentes.
Sistema	05/08/2025 às 13:03:21	Boa tarde Senhores Licitantes, informo que retornamos ao certame.
Sistema	05/08/2025 às 13:03:31	Informo que a proposta apresentada pela licitante BIOPRAGAS DEDETIZADORA LTDA - 54.042.737/0001-04 melhor classificado no item: 1, atende as exigências do edital.
Sistema	05/08/2025 às 13:03:38	Portanto, na sequência promovere o aceite da proposta, momento em que será aberto prazo de 10 minutos para manifestação da intenção de recorrer.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/08/2025 às 13:15:23	Em razão das empresas licitantes já terem encaminhado a documentação para habilitação, dispensando o envio, os mesmos serão analisados nesta fase. Conforme edital, documentos que constem no SICAF serão considerados.
Sistema	05/08/2025 às 15:02:40	Certo, quando findar o prazo para o envio da diligência, será concedido prazo conforme item 11.7.2
Sistema	05/08/2025 às 15:02:51	Senhores Licitantes considerando a impossibilidade de finalizar a análise das condições de Habilitação, informo que a sessão será suspensa.
Sistema	05/08/2025 às 15:03:12	Retornamos ao certame na data de 12/08/2025, às 08h30 com a divulgação do resultado de Habilitação da proponente, ou ainda, convocação de empresas remanescentes. Em caso de divulgação de resultado, será aberto prazo de 10 minutos para eventual manifestação recursal.
Sistema	12/08/2025 às 08:34:29	Bom dia Senhores Licitantes, retornamos ao certame.
Sistema	12/08/2025 às 08:34:38	Cumprе salientar que o Pregoeiro e equipe de apoio, de modo a privilegiar o interesse público desta Administração, o princípio da competitividade e de modo a não incorrer em excesso de formalismo, e sim cumprimento ao instrumento convocatório. Analisou-se, o mérito de cada documentação enviada.
Sistema	12/08/2025 às 08:35:43	Informo que as documentações apresentadas pelas licitantes, L FERNANDES CONCEICAO LTDA - 50.549.372/0001-40 e BIOPRAGAS DEDETIZADORA LTDA - 54.042.737/0001-04, comprovam o atendimento das exigências fixadas no Edital.
Sistema	12/08/2025 às 08:38:59	A integra das consultas ao SICAF, TCU, CNJ, CEIS CNEP, e sítios oficiais estão disponíveis em: https://drive.google.com/drive/folders/1M7ELEyfWlgLtDarAHmQPsqM-uf9GG6JU?usp=sharing
Sistema	12/08/2025 às 08:39:06	Sendo assim, promovereі sua habilitação no sistema, momento no qual será aberto o prazo de 10 (dez) minutos para registro de eventual intenção recursal contra o julgamento de habilitação.
Sistema	12/08/2025 às 08:39:11	Caso alguma intenção seja registrada, será aberto o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões recursais no sistema, seguido de igual prazo para as contrarrazões.
Sistema	12/08/2025 às 08:39:20	Se o agente de contratação/pregoeiro julgar procedente o recurso, será realizado o retorno do pregão para a fase de julgamento, retificando-se os atos inquinados de irregularidades/ilegalidades, repetindo-se as fases subsequentes.
Sistema	12/08/2025 às 08:40:45	Agradeço a todos pela participação neste pregão. Até a próxima.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
04/08/2025 às 08:00:02	Abertura da sessão pública
04/08/2025 às 08:30:39	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 5 - Desinsetização / Desratização / Dedetização

Limpeza e desinfecção de caixa d'água (1.000,00 litros) (tampa e reservatório) de 1.000,00 litros. Esfregar as paredes e o fundo da caixa, retirar a água suja resultante da primeira limpeza, usando panos e baldes, ou sistema de sucção, deixando a caixa limpa. Fazer o processo de desinfecção química com solução de hipoclorito de sódio (NaClO) A 2,5%, com caixa já higienizada. Os produtos a serem utilizados para limpeza e desinfecção deverão ser devidamente aprovados pela ANVISA. Enxaguar as paredes do reservatório ou da caixa d'água, com esguicho de água limpa. A empresa vencedora deverá fornecer os equipamentos necessários aos serviços, incluindo deslocamentos até o local.

Quantidade:	70	Valor estimado:	R\$ 280,0000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R\$ 19.600,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.733.***.8 - GELSON COELHO DO ROSARIO para L FERNANDES CONCEICAO LTDA, CNPJ 50.549.372/0001-40, melhor lance: R\$ 84,0000 (unitário) / R\$ 5.880,0000 (total)

Propostas do Item 5

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
49.827.437/0001-92 - 49.827.437 JOSE CASSIO DE SOUZA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MS	R\$ 280,0000 (unitário) R\$ 19.600,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 280,0000 (unitário) R\$ 19.600,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 70
18.850.814/0001-80 - ACT BIO IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R\$ 280,0000 (unitário) R\$ 19.600,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 280,0000 (unitário) R\$ 19.600,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 70
54.042.737/0001-04 - BIOPRAGAS DEDETIZADORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 130,0000 (unitário) R\$ 9.100,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 280,0000 (unitário) R\$ 19.600,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 70
19.343.311/0001-81 - CASTRO & SANTOS CONTROLADORA DE PRAGAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 280,0000 (unitário) R\$ 19.600,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 280,0000 (unitário) R\$ 19.600,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 70

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
04.185.076/0001-90 - CMP COM. DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R\$ 120,0000 (unitário) R\$ 8.400,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 280,0000 (unitário) R\$ 19.600,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 70
08.873.392/0001-05 - ECOTRAT CONTROLE DE PRAGAS URBANAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 250,0000 (unitário) R\$ 17.500,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 250,0000 (unitário) R\$ 17.500,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 70
56.781.273/0001-75 - JG - CONTROLE DE PRAGAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 279,0000 (unitário) R\$ 19.530,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 279,0000 (unitário) R\$ 19.530,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 70
50.549.372/0001-40 - L FERNANDES CONCEICAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R\$ 84,0000 (unitário) R\$ 5.880,0000 (total)	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 250,0000 (unitário) R\$ 17.500,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 70
43.895.847/0001-94 - LIHMP DEDETIZADORA E HIGIENIZADORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SC	R\$ 117,0000 (unitário) R\$ 8.190,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 280,0000 (unitário) R\$ 19.600,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 70
39.478.217/0001-47 - MICHEL BURANI PEREIRA JUNIOR Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 270,0000 (unitário) R\$ 18.900,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 270,0000 (unitário) R\$ 18.900,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 70
59.780.251/0001-89 - NOVA HELITE DEDETIZADORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R\$ 85,0000 (unitário) R\$ 5.950,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 280,0000 (unitário) R\$ 19.600,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 70

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
34.039.885/0001-54 - PARZIANELLO & CIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 89,0000 (unitário) R\$ 6.230,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 199,0000 (unitário) R\$ 13.930,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 70
33.614.013/0001-00 - SECO AMBIENTAL, SERVICOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PE	R\$ 196,0000 (unitário) R\$ 13.720,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 280,0000 (unitário) R\$ 19.600,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 70
06.295.223/0001-00 - VINICIUS HERRERA DE SOUZA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 183,0000 (unitário) R\$ 12.810,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 280,0000 (unitário) R\$ 19.600,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 70
82.008.681/0001-07 - W A DUARTE SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R\$ 280,0000 (unitário) R\$ 19.600,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 280,0000 (unitário) R\$ 19.600,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 70

Lances do Item 5

Data/hora	Participante	Lance
04/08/2025 às 08:02:19	43.895.847/0001-94	R\$ 198,0000
04/08/2025 às 08:02:30	33.614.013/0001-00	R\$ 197,9000
04/08/2025 às 08:02:41	04.185.076/0001-90	R\$ 197,0000
04/08/2025 às 08:03:08	50.549.372/0001-40	R\$ 196,0000
04/08/2025 às 08:03:11	59.780.251/0001-89	R\$ 194,0000
04/08/2025 às 08:03:33	43.895.847/0001-94	R\$ 193,0000
04/08/2025 às 08:04:06	33.614.013/0001-00	R\$ 196,0000
04/08/2025 às 08:04:13	04.185.076/0001-90	R\$ 192,0000
04/08/2025 às 08:04:41	43.895.847/0001-94	R\$ 191,0000
04/08/2025 às 08:04:49	06.295.223/0001-00	R\$ 190,0000
04/08/2025 às 08:05:17	34.039.885/0001-54	R\$ 189,0000
04/08/2025 às 08:05:25	06.295.223/0001-00	R\$ 188,0000
04/08/2025 às 08:05:40	50.549.372/0001-40	R\$ 187,0000
04/08/2025 às 08:05:47	43.895.847/0001-94	R\$ 186,0000

Data/hora	Participante	Lance
04/08/2025 às 08:06:06	04.185.076/0001-90	R\$ 185,0000
04/08/2025 às 08:06:12	50.549.372/0001-40	R\$ 184,0000
04/08/2025 às 08:06:56	06.295.223/0001-00	R\$ 183,0000
04/08/2025 às 08:07:02	04.185.076/0001-90	R\$ 180,0000
04/08/2025 às 08:07:12	43.895.847/0001-94	R\$ 178,0000
04/08/2025 às 08:07:19	34.039.885/0001-54	R\$ 160,0000
04/08/2025 às 08:07:20	50.549.372/0001-40	R\$ 177,0000
04/08/2025 às 08:07:24	50.549.372/0001-40	R\$ 159,0000
04/08/2025 às 08:08:13	04.185.076/0001-90	R\$ 120,0000
04/08/2025 às 08:08:30	34.039.885/0001-54	R\$ 119,0000
04/08/2025 às 08:08:40	50.549.372/0001-40	R\$ 118,0000
04/08/2025 às 08:08:45	43.895.847/0001-94	R\$ 117,0000
04/08/2025 às 08:09:05	59.780.251/0001-89	R\$ 110,0000
04/08/2025 às 08:09:28	50.549.372/0001-40	R\$ 109,0000
04/08/2025 às 08:09:34	34.039.885/0001-54	R\$ 99,0000
04/08/2025 às 08:10:06	50.549.372/0001-40	R\$ 98,0000
04/08/2025 às 08:10:59	54.042.737/0001-04	R\$ 130,0000
04/08/2025 às 08:11:21	34.039.885/0001-54	R\$ 89,0000
04/08/2025 às 08:11:22	59.780.251/0001-89	R\$ 95,0000
04/08/2025 às 08:11:27	59.780.251/0001-89	R\$ 85,0000
04/08/2025 às 08:11:34	50.549.372/0001-40	R\$ 84,0000

Mensagens do chat do Item 5

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/08/2025 às 08:00:03	O item 5 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	04/08/2025 às 08:13:35	O item 5 está encerrado.
Sistema	04/08/2025 às 15:17:56	O item 5 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 04/08/2025 15:27:56.
Sistema	12/08/2025 às 08:40:04	O item 5 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 12/08/2025 08:50:04.

Eventos do Item 5

Data/Hora	Descrição
12/08/2025 às 08:57:55	Fornecedor L FERNANDES CONCEICAO LTDA, CNPJ 50.549.372/0001-40 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 84,0000.
12/08/2025 às 08:57:55	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:

04/08/2025 15:27:56

Intenção de recurso na habilitação:

12/08/2025 08:50:04



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D' OESTE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 926478 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JORGE D' OESTE-PR

PREGÃO 90032/2025

Às 08:57 horas do dia 12 de agosto do ano de 2025, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, GELSON COELHO DO ROSARIO, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 152, Pregão nº 90032/2025.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	PR
Objeto da compra:	Registro de Preços para futura e eventual prestação de serviço, sem dedicação exclusiva de mão de obra, de dedetização, desinsetização, desratização de ambientes internos e externos de espaços públicos e limpeza e desinfecção de caixas d'água instaladas em prédios públicos, mediante a requisição das Secretarias Administrativas do Município de São Jorge D'Oeste/PR.		
Entrega de propostas:	De 17/07/2025 às 08:00 até 04/08/2025 às 08:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 04/08/2025 às 08:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/08/2025 às 08:00:02	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	04/08/2025 às 08:01:31	Bom dia! Senhores licitantes, estamos iniciando hoje a sessão pública do Pregão Eletrônico nº 90032/2025, promovido pelo Município São Jorge D'Oeste - PR.
Sistema	04/08/2025 às 08:01:38	Todas as transações efetuadas pelos licitantes serão de sua exclusiva e total responsabilidade, especialmente o cadastramento de proposta e a oferta de lances, ainda que o acesso ao sistema seja realizado por terceiros.
Sistema	04/08/2025 às 08:01:43	Na presente licitação será adotado o modo de disputa ABERTO, conforme as regras fixadas na Instrução Normativa SEGES-ME nº 73/2022.
Sistema	04/08/2025 às 08:01:48	O envio de lances, sejam eles intermediários ou destinados a cobrir a melhor oferta, devem respeitar o intervalo mínimo estabelecido no edital de licitação, de modo que as ofertas em desacordo com este critério não serão processadas pelo sistema.
Sistema	04/08/2025 às 08:01:55	A desclassificação da licitante, assim como a exclusão de lance pelo agente de contratação durante a fase competitiva é medida excepcional e somente será promovida quando houver fortes indícios de inexequibilidade do preço.
Sistema	04/08/2025 às 08:02:02	A qualquer momento após a etapa de lances o agente de contratação poderá realizar diligência, ato fundamentado pelo Art. 64, da Lei nº 14.133/2021.
Sistema	04/08/2025 às 08:02:10	Nos termos dos Art. 155, inciso IV e Art. 156, § 4º da Lei nº 14.133, o fornecedor que não mantiver a sua proposta poderá ficar impedido de licitar e contratar com o Município pelo prazo de até 3 (três) anos, razão pela qual os licitantes devem formular seus lances com prudência e responsabilidade.
Sistema	04/08/2025 às 08:02:17	As suspensões da sessão pública serão comunicadas pelo pregoeiro, com indicação da data e horário para a retomada, assegurando a todos condições de acompanhar, e tornar público, os atos praticados durante o certame.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/08/2025 às 08:02:22	Cabe a este agente de contratação apenas a condução deste certame. Portanto, no caso de problemas ocorridos durante este Pregão, especialmente com o sistema Compras.gov, orienta-se entrar em contato com a rede Serpro, que gerencia o Sistema através do telefone 0800-978-9001, ou do link https://portaldeservicos.economia.gov.br/pt#/ .
Sistema	04/08/2025 às 08:30:39	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	04/08/2025 às 08:30:57	Srs. Licitantes, antes de fazer a negociação e aceitação da(s) proposta(s) ofertada pela(s) empresa(s) provisoriamente classificada em primeiro lugar, verificarei a existência de eventual sanção que impeça a participação da(s) mesma(s) no certame ou que impeça sua contratação junto a este órgão, mediante consulta aos cadastros impeditivos de licitar ou contratar.
Sistema	04/08/2025 às 08:31:07	Além disso, verificarei, de forma preliminar, a pertinência entre a atividade econômica desenvolvida pela empresa e o objeto descrito no edital.
Sistema	04/08/2025 às 08:31:13	Permaneçam logados.
Sistema	04/08/2025 às 08:56:57	Em consulta, na data de hoje, 04/08/2025, nos sites cnj.jus.br , tcu.gov.br , tce.pr.gov , CEIS/CNEP e no SICAF, não retornaram nenhuma vedação que impeça a participação em licitação e contratação com o município de São Jorge D' Oeste da(s) empresa(s): NOVA HELITE DEDETIZADORA LTDA - 59.780.251/0001-89 e L FERNANDES CONCEICAO LTDA - 50.549.372/0001-40 perante este órgão.
Sistema	04/08/2025 às 08:57:04	A análise preliminar indica pertinência entre as atividades da empresa e o objeto.
Sistema	04/08/2025 às 08:57:14	Na sequência iniciaremos a negociação de preços, convocação da proposta ajustada e declaração unificada e/ou ficha técnica, catálogos ou materiais de divulgação que contenham informações técnicas do objeto.
Sistema	04/08/2025 às 10:58:51	Certo, NOVA HELITE DEDETIZADORA LTDA - 59.780.251/0001-89, aguardo proposta de preços com comprovantes de exequibilidade a serem analisados.
Sistema	04/08/2025 às 11:01:28	Será aberta diligência para a licitante L FERNANDES CONCEICAO LTDA - 50.549.372/0001-40, para adequação de proposta e documentações referentes a exequibilidade, com prazo de 02 (duas) horas.
Sistema	04/08/2025 às 11:24:52	Será aberta diligência para a licitante NOVA HELITE DEDETIZADORA LTDA - 59.780.251/0001-89, para adequação de proposta e documentações referentes a exequibilidade, com prazo de 02 (duas) horas.
Sistema	04/08/2025 às 11:27:07	Senhores licitantes, a sessão será suspensa neste momento em função do horário de expediente, retornamos ao certame na data de hoje, às 13h30 com a divulgação do resultado de julgamento da proposta, ou ainda, convocação de empresas remanescentes.
Sistema	04/08/2025 às 13:30:38	Boa tarde Senhores Licitantes, informo que retornamos ao certame.
Sistema	04/08/2025 às 13:38:25	Os documentos solicitados ainda estão sob análise, e aguardo o prazo de encerramento das diligências abertas ou o envio das documentações para dar prosseguimento ao certame.
Sistema	04/08/2025 às 14:32:37	Informo que a empresa NOVA HELITE DEDETIZADORA LTDA - 59.780.251/0001-89 não encaminhou a Proposta de Preço, assim como Declaração Unificada e comprovantes de exequibilidade dentro do prazo, nem se manifestou.
Sistema	04/08/2025 às 14:32:57	Conforme determina o item 10.1.7 do Edital, "Em caso de não envio da proposta no prazo indicado ou expirada eventual prorrogação concedida pelo Pregoeiro, a licitante será desclassificada" [...]
Sistema	04/08/2025 às 14:36:26	Sendo convocada a empresa GRUPO SECO DELIVERY EXPRESS SECO AMBIENTAL, SERVICOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA - 33.614.013/0001-00 para a fase de julgamento.
Sistema	04/08/2025 às 15:13:04	Em consulta, na data de hoje, 04/08/2025, nos sites cnj.jus.br , tcu.gov.br , tce.pr.gov , CEIS/CNEP e no SICAF, não retornaram nenhuma vedação que impeça a participação em licitação e contratação com o município de São Jorge D' Oeste da(s) empresa(s): GRUPO SECO DELIVERY EXPRESS SECO AMBIENTAL, SERVICOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA - 33.614.013/0001-00 perante este órgão.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/08/2025 às 15:17:15	Informo que a proposta apresentada pela licitante L FERNANDES CONCEICAO LTDA - 50.549.372/0001-40 melhor classificado nos itens: 2, 3, 4, 5, 6, 7 e 8, atende as exigências do edital.
Sistema	04/08/2025 às 15:17:23	Portanto, na sequência promoverei o aceite da proposta, momento em que será aberto prazo de 10 minutos para manifestação da intenção de recorrer.
Sistema	04/08/2025 às 16:20:47	Senhores licitantes, a sessão será suspensa neste momento em função do horário de expediente, retornamos ao certame na data de amanhã, às 08h30 com a divulgação do resultado de julgamento da proposta, ou ainda, convocação de empresas remanescentes. Na sequência prosseguiremos com a fase de habilitação, com a consulta ao SICAF, bem como documentos de habilitação enviados ou a serem solicitados.
Sistema	04/08/2025 às 16:20:52	Até amanhã e bom descanso a todos!
Sistema	05/08/2025 às 08:29:17	Bom dia Senhores Licitantes, informo que retornamos ao certame.
Sistema	05/08/2025 às 08:30:08	Informo que a empresa GRUPO SECO DELIVERY EXPRESS SECO AMBIENTAL, SERVICOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA - 33.614.013/0001-00 não encaminhou a Proposta de Preço, assim como Declaração Unificada e comprovantes de exequibilidade dentro do prazo, nem se manifestou.
Sistema	05/08/2025 às 08:30:27	Conforme determina o item 10.1.7 do Edital, "Em caso de não envio da proposta no prazo indicado ou expirada eventual prorrogação concedida pelo Pregoeiro, a licitante será desclassificada" [...]
Sistema	05/08/2025 às 08:31:31	Sendo convocada a empresa BIOPRAGAS DEDETIZADORA LTDA - 54.042.737/0001-04 para a fase de julgamento.
Sistema	05/08/2025 às 08:33:51	Informo que houve um equívoco, a próxima empresa será classificada após desempate gerado automaticamente pelo sistema do Compras.gov
Sistema	05/08/2025 às 08:42:58	Seguindo a classificação do sistema Compras.gov, após sorteio, fica convocada a empresa PARZIANELLO & CIA LTDA - 34.039.885/0001-54 para a fase de julgamento.
Sistema	05/08/2025 às 08:53:28	Em consulta, na data de hoje, 05/08/2025, nos sites cnj.jus.br, tcu.gov.br, tce.pr.gov, CEIS/CNEP e no SICAF, não retornaram nenhuma vedação que impeça a participação em licitação e contratação com o município de São Jorge D' Oeste da(s) empresa(s): PARZIANELLO & CIA LTDA - 34.039.885/0001-54 perante este órgão.
Sistema	05/08/2025 às 11:01:21	Informo que a empresa PARZIANELLO & CIA LTDA - 34.039.885/0001-54 não encaminhou a Proposta de Preço, assim como Declaração Unificada e comprovantes de exequibilidade dentro do prazo, nem se manifestou.
Sistema	05/08/2025 às 11:01:28	Conforme determina o item 10.1.7 do Edital, "Em caso de não envio da proposta no prazo indicado ou expirada eventual prorrogação concedida pelo Pregoeiro, a licitante será desclassificada" [...]
Sistema	05/08/2025 às 11:03:08	Seguindo a classificação do sistema Compras.gov, fica convocada a empresa BIOPRAGAS DEDETIZADORA LTDA - 54.042.737/0001-04 para a fase de julgamento.
Sistema	05/08/2025 às 11:18:43	Em consulta, na data de hoje, 05/08/2025, nos sites cnj.jus.br, tcu.gov.br, tce.pr.gov, CEIS/CNEP e no SICAF, não retornaram nenhuma vedação que impeça a participação em licitação e contratação com o município de São Jorge D' Oeste da(s) empresa(s): BIOPRAGAS DEDETIZADORA LTDA - 54.042.737/0001-04 perante este órgão.
Sistema	05/08/2025 às 11:35:32	Senhores licitantes, a sessão será suspensa neste momento em função do horário de expediente, retornamos ao certame na data de hoje, às 13h00 com a divulgação do resultado de julgamento da proposta, ou ainda, convocação de empresas remanescentes.
Sistema	05/08/2025 às 13:03:21	Boa tarde Senhores Licitantes, informo que retornamos ao certame.
Sistema	05/08/2025 às 13:03:31	Informo que a proposta apresentada pela licitante BIOPRAGAS DEDETIZADORA LTDA - 54.042.737/0001-04 melhor classificado no item: 1, atende as exigências do edital.
Sistema	05/08/2025 às 13:03:38	Portanto, na sequência promoverei o aceite da proposta, momento em que será aberto prazo de 10 minutos para manifestação da intenção de recorrer.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/08/2025 às 13:15:23	Em razão das empresas licitantes já terem encaminhado a documentação para habilitação, dispensando o envio, os mesmos serão analisados nesta fase. Conforme edital, documentos que constem no SICAF serão considerados.
Sistema	05/08/2025 às 15:02:40	Certo, quando findar o prazo para o envio da diligência, será concedido prazo conforme item 11.7.2
Sistema	05/08/2025 às 15:02:51	Senhores Licitantes considerando a impossibilidade de finalizar a análise das condições de Habilitação, informo que a sessão será suspensa.
Sistema	05/08/2025 às 15:03:12	Retornamos ao certame na data de 12/08/2025, às 08h30 com a divulgação do resultado de Habilitação da proponente, ou ainda, convocação de empresas remanescentes. Em caso de divulgação de resultado, será aberto prazo de 10 minutos para eventual manifestação recursal.
Sistema	12/08/2025 às 08:34:29	Bom dia Senhores Licitantes, retornamos ao certame.
Sistema	12/08/2025 às 08:34:38	Cumprе salientar que o Pregoeiro e equipe de apoio, de modo a privilegiar o interesse público desta Administração, o princípio da competitividade e de modo a não incorrer em excesso de formalismo, e sim cumprimento ao instrumento convocatório. Analisou-se, o mérito de cada documentação enviada.
Sistema	12/08/2025 às 08:35:43	Informo que as documentações apresentadas pelas licitantes, L FERNANDES CONCEICAO LTDA - 50.549.372/0001-40 e BIOPRAGAS DEDETIZADORA LTDA - 54.042.737/0001-04, comprovam o atendimento das exigências fixadas no Edital.
Sistema	12/08/2025 às 08:38:59	A integra das consultas ao SICAF, TCU, CNJ, CEIS CNEP, e sítios oficiais estão disponíveis em: https://drive.google.com/drive/folders/1M7ELEyfWlgLtDarAHmQPsqM-uf9GG6JU?usp=sharing
Sistema	12/08/2025 às 08:39:06	Sendo assim, promovereі sua habilitação no sistema, momento no qual será aberto o prazo de 10 (dez) minutos para registro de eventual intenção recursal contra o julgamento de habilitação.
Sistema	12/08/2025 às 08:39:11	Caso alguma intenção seja registrada, será aberto o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões recursais no sistema, seguido de igual prazo para as contrarrazões.
Sistema	12/08/2025 às 08:39:20	Se o agente de contratação/pregoeiro julgar procedente o recurso, será realizado o retorno do pregão para a fase de julgamento, retificando-se os atos inquinados de irregularidades/ilegalidades, repetindo-se as fases subsequentes.
Sistema	12/08/2025 às 08:40:45	Agradeço a todos pela participação neste pregão. Até a próxima.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
04/08/2025 às 08:00:02	Abertura da sessão pública
04/08/2025 às 08:30:39	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 6 - Desinsetização / Desratização / Dedetização

Limpeza e desinfecção de caixa d'água (12.500,00 litros) (tampa e reservatório) de 12.500,00 litros. Esfregar as paredes e o fundo da caixa, retirar a água suja resultante da primeira limpeza, usando panos e baldes, ou sistema de sucção, deixando a caixa limpa. Fazer o processo de desinfecção química com solução de hipoclorito de sódio (NaClO) A 2,5%, com caixa já higienizada. Os produtos a serem utilizados para limpeza e desinfecção deverão ser devidamente aprovados pela ANVISA. Enxaguar as paredes do reservatório ou da caixa d'água, com esguicho de água limpa. A empresa vencedora deverá fornecer os equipamentos necessários aos serviços, incluindo deslocamentos até o local.

Quantidade:	6	Valor estimado:	R\$ 600,0000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R\$ 3.600,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.733.***_8 - GELSON COELHO DO ROSARIO para L FERNANDES CONCEICAO LTDA, CNPJ 50.549.372/0001-40, melhor lance: R\$ 86,0000 (unitário) / R\$ 516,0000 (total)

Propostas do Item 6

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
49.827.437/0001-92 - 49.827.437 JOSE CASSIO DE SOUZA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MS	R\$ 600,0000 (unitário) R\$ 3.600,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 600,0000 (unitário) R\$ 3.600,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6
18.850.814/0001-80 - ACT BIO IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R\$ 600,0000 (unitário) R\$ 3.600,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 600,0000 (unitário) R\$ 3.600,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6
54.042.737/0001-04 - BIOPRAGAS DEDETIZADORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 250,0000 (unitário) R\$ 1.500,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 600,0000 (unitário) R\$ 3.600,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6
19.343.311/0001-81 - CASTRO & SANTOS CONTROLADORA DE PRAGAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 600,0000 (unitário) R\$ 3.600,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 600,0000 (unitário) R\$ 3.600,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
04.185.076/0001-90 - CMP COM. DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R\$ 400,0000 (unitário) R\$ 2.400,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 600,0000 (unitário) R\$ 3.600,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6
08.873.392/0001-05 - ECOTRAT CONTROLE DE PRAGAS URBANAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 550,0000 (unitário) R\$ 3.300,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 550,0000 (unitário) R\$ 3.300,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6
56.781.273/0001-75 - JG - CONTROLE DE PRAGAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 599,0000 (unitário) R\$ 3.594,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 599,0000 (unitário) R\$ 3.594,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6
50.549.372/0001-40 - L FERNANDES CONCEICAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R\$ 86,0000 (unitário) R\$ 516,0000 (total)	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 500,0000 (unitário) R\$ 3.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6
43.895.847/0001-94 - LIHMP DEDETIZADORA E HIGIENIZADORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SC	R\$ 288,0000 (unitário) R\$ 1.728,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 600,0000 (unitário) R\$ 3.600,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6
39.478.217/0001-47 - MICHEL BURANI PEREIRA JUNIOR Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 450,0000 (unitário) R\$ 2.700,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 590,0000 (unitário) R\$ 3.540,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6
59.780.251/0001-89 - NOVA HELITE DEDETIZADORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R\$ 87,0000 (unitário) R\$ 522,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 600,0000 (unitário) R\$ 3.600,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
34.039.885/0001-54 - PARZIANELLO & CIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 89,0000 (unitário) R\$ 534,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 399,0000 (unitário) R\$ 2.394,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6
33.614.013/0001-00 - SECO AMBIENTAL, SERVICOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PE	R\$ 420,0000 (unitário) R\$ 2.520,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 600,0000 (unitário) R\$ 3.600,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6
06.295.223/0001-00 - VINICIUS HERRERA DE SOUZA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 349,0000 (unitário) R\$ 2.094,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 600,0000 (unitário) R\$ 3.600,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6
82.008.681/0001-07 - W A DUARTE SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R\$ 250,0000 (unitário) R\$ 1.500,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 600,0000 (unitário) R\$ 3.600,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6

Lances do Item 6

Data/hora	Participante	Lance
04/08/2025 às 08:02:12	43.895.847/0001-94	R\$ 398,0000
04/08/2025 às 08:02:50	04.185.076/0001-90	R\$ 400,0000
04/08/2025 às 08:03:16	59.780.251/0001-89	R\$ 397,0000
04/08/2025 às 08:03:22	50.549.372/0001-40	R\$ 396,0000
04/08/2025 às 08:03:27	43.895.847/0001-94	R\$ 395,0000
04/08/2025 às 08:04:17	33.614.013/0001-00	R\$ 420,0000
04/08/2025 às 08:05:00	06.295.223/0001-00	R\$ 394,0000
04/08/2025 às 08:05:28	34.039.885/0001-54	R\$ 390,0000
04/08/2025 às 08:05:41	43.895.847/0001-94	R\$ 389,0000
04/08/2025 às 08:05:46	50.549.372/0001-40	R\$ 388,0000
04/08/2025 às 08:06:52	34.039.885/0001-54	R\$ 350,0000
04/08/2025 às 08:07:05	06.295.223/0001-00	R\$ 349,0000
04/08/2025 às 08:07:12	34.039.885/0001-54	R\$ 300,0000
04/08/2025 às 08:07:20	43.895.847/0001-94	R\$ 299,0000

Data/hora	Participante	Lance
04/08/2025 às 08:07:59	50.549.372/0001-40	R\$ 298,0000
04/08/2025 às 08:08:38	34.039.885/0001-54	R\$ 290,0000
04/08/2025 às 08:08:55	43.895.847/0001-94	R\$ 288,0000
04/08/2025 às 08:09:16	59.780.251/0001-89	R\$ 287,0000
04/08/2025 às 08:09:36	50.549.372/0001-40	R\$ 286,0000
04/08/2025 às 08:09:45	34.039.885/0001-54	R\$ 259,0000
04/08/2025 às 08:09:58	50.549.372/0001-40	R\$ 258,0000
04/08/2025 às 08:11:17	54.042.737/0001-04	R\$ 259,0000
04/08/2025 às 08:11:37	34.039.885/0001-54	R\$ 239,0000
04/08/2025 às 08:11:38	59.780.251/0001-89	R\$ 250,0000
04/08/2025 às 08:11:41	59.780.251/0001-89	R\$ 230,0000
04/08/2025 às 08:11:43	50.549.372/0001-40	R\$ 237,0000
04/08/2025 às 08:11:48	50.549.372/0001-40	R\$ 229,0000
04/08/2025 às 08:12:39	54.042.737/0001-04	R\$ 250,0000
04/08/2025 às 08:14:01	34.039.885/0001-54	R\$ 219,0000
04/08/2025 às 08:14:14	50.549.372/0001-40	R\$ 218,0000
04/08/2025 às 08:14:24	59.780.251/0001-89	R\$ 200,0000
04/08/2025 às 08:14:33	34.039.885/0001-54	R\$ 199,0000
04/08/2025 às 08:14:39	50.549.372/0001-40	R\$ 198,0000
04/08/2025 às 08:15:39	34.039.885/0001-54	R\$ 197,0000
04/08/2025 às 08:16:00	50.549.372/0001-40	R\$ 196,0000
04/08/2025 às 08:16:35	34.039.885/0001-54	R\$ 189,0000
04/08/2025 às 08:16:49	50.549.372/0001-40	R\$ 188,0000
04/08/2025 às 08:17:32	34.039.885/0001-54	R\$ 179,0000
04/08/2025 às 08:17:43	50.549.372/0001-40	R\$ 178,0000
04/08/2025 às 08:18:18	34.039.885/0001-54	R\$ 169,0000
04/08/2025 às 08:18:29	50.549.372/0001-40	R\$ 168,0000
04/08/2025 às 08:18:37	59.780.251/0001-89	R\$ 160,0000
04/08/2025 às 08:18:44	50.549.372/0001-40	R\$ 159,0000
04/08/2025 às 08:18:51	59.780.251/0001-89	R\$ 150,0000
04/08/2025 às 08:18:54	34.039.885/0001-54	R\$ 149,0000
04/08/2025 às 08:19:02	50.549.372/0001-40	R\$ 148,0000
04/08/2025 às 08:19:31	34.039.885/0001-54	R\$ 139,0000
04/08/2025 às 08:19:38	39.478.217/0001-47	R\$ 450,0000

Data/hora	Participante	Lance
04/08/2025 às 08:19:49	50.549.372/0001-40	R\$ 138,0000
04/08/2025 às 08:20:58	34.039.885/0001-54	R\$ 119,0000
04/08/2025 às 08:21:16	50.549.372/0001-40	R\$ 118,0000
04/08/2025 às 08:21:53	34.039.885/0001-54	R\$ 109,0000
04/08/2025 às 08:22:05	50.549.372/0001-40	R\$ 108,0000
04/08/2025 às 08:22:31	34.039.885/0001-54	R\$ 99,0000
04/08/2025 às 08:22:37	50.549.372/0001-40	R\$ 98,0000
04/08/2025 às 08:23:07	34.039.885/0001-54	R\$ 89,0000
04/08/2025 às 08:23:16	50.549.372/0001-40	R\$ 88,0000
04/08/2025 às 08:24:05	82.008.681/0001-07	R\$ 250,0000
04/08/2025 às 08:24:27	59.780.251/0001-89	R\$ 87,0000
04/08/2025 às 08:24:32	50.549.372/0001-40	R\$ 86,0000

Mensagens do chat do Item 6

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/08/2025 às 08:00:03	O item 6 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	04/08/2025 às 08:26:33	O item 6 está encerrado.
Sistema	04/08/2025 às 15:18:05	O item 6 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 04/08/2025 15:28:05.
Sistema	12/08/2025 às 08:40:09	O item 6 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 12/08/2025 08:50:09.

Eventos do Item 6

Data/Hora	Descrição
12/08/2025 às 08:57:55	Fornecedor L FERNANDES CONCEICAO LTDA, CNPJ 50.549.372/0001-40 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 86,0000.
12/08/2025 às 08:57:55	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:

04/08/2025 15:28:05

Intenção de recurso na habilitação:

12/08/2025 08:50:09



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 926478 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JORGE D'OESTE-PR

PREGÃO 90032/2025

Às 08:57 horas do dia 12 de agosto do ano de 2025, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, GELSON COELHO DO ROSARIO, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 152, Pregão nº 90032/2025.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	PR
Objeto da compra:	Registro de Preços para futura e eventual prestação de serviço, sem dedicação exclusiva de mão de obra, de dedetização, desinsetização, desratização de ambientes internos e externos de espaços públicos e limpeza e desinfecção de caixas d'água instaladas em prédios públicos, mediante a requisição das Secretarias Administrativas do Município de São Jorge D'Oeste/PR.		
Entrega de propostas:	De 17/07/2025 às 08:00 até 04/08/2025 às 08:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 04/08/2025 às 08:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/08/2025 às 08:00:02	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	04/08/2025 às 08:01:31	Bom dia! Senhores licitantes, estamos iniciando hoje a sessão pública do Pregão Eletrônico nº 90032/2025, promovido pelo Município São Jorge D'Oeste - PR.
Sistema	04/08/2025 às 08:01:38	Todas as transações efetuadas pelos licitantes serão de sua exclusiva e total responsabilidade, especialmente o cadastramento de proposta e a oferta de lances, ainda que o acesso ao sistema seja realizado por terceiros.
Sistema	04/08/2025 às 08:01:43	Na presente licitação será adotado o modo de disputa ABERTO, conforme as regras fixadas na Instrução Normativa SEGES-ME nº 73/2022.
Sistema	04/08/2025 às 08:01:48	O envio de lances, sejam eles intermediários ou destinados a cobrir a melhor oferta, devem respeitar o intervalo mínimo estabelecido no edital de licitação, de modo que as ofertas em desacordo com este critério não serão processadas pelo sistema.
Sistema	04/08/2025 às 08:01:55	A desclassificação da licitante, assim como a exclusão de lance pelo agente de contratação durante a fase competitiva é medida excepcional e somente será promovida quando houver fortes indícios de inexecutabilidade do preço.
Sistema	04/08/2025 às 08:02:02	A qualquer momento após a etapa de lances o agente de contratação poderá realizar diligência, ato fundamentado pelo Art. 64, da Lei nº 14.133/2021.
Sistema	04/08/2025 às 08:02:10	Nos termos dos Art. 155, inciso IV e Art. 156, § 4º da Lei nº 14.133, o fornecedor que não mantiver a sua proposta poderá ficar impedido de licitar e contratar com o Município pelo prazo de até 3 (três) anos, razão pela qual os licitantes devem formular seus lances com prudência e responsabilidade.
Sistema	04/08/2025 às 08:02:17	As suspensões da sessão pública serão comunicadas pelo pregoeiro, com indicação da data e horário para a retomada, assegurando a todos condições de acompanhar, e tornar público, os atos praticados durante o certame.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/08/2025 às 08:02:22	Cabe a este agente de contratação apenas a condução deste certame. Portanto, no caso de problemas ocorridos durante este Pregão, especialmente com o sistema Compras.gov, orienta-se entrar em contato com a rede Serpro, que gerencia o Sistema através do telefone 0800-978-9001, ou do link https://portaldeservicos.economia.gov.br/pt#/ .
Sistema	04/08/2025 às 08:30:39	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	04/08/2025 às 08:30:57	Srs. Licitantes, antes de fazer a negociação e aceitação da(s) proposta(s) ofertada pela(s) empresa(s) provisoriamente classificada em primeiro lugar, verificarei a existência de eventual sanção que impeça a participação da(s) mesma(s) no certame ou que impeça sua contratação junto a este órgão, mediante consulta aos cadastros impeditivos de licitar ou contratar.
Sistema	04/08/2025 às 08:31:07	Além disso, verificarei, de forma preliminar, a pertinência entre a atividade econômica desenvolvida pela empresa e o objeto descrito no edital.
Sistema	04/08/2025 às 08:31:13	Permaneçam logados.
Sistema	04/08/2025 às 08:56:57	Em consulta, na data de hoje, 04/08/2025, nos sites cnj.jus.br , tcu.gov.br , tce.pr.gov , CEIS/CNEP e no SICAF, não retornaram nenhuma vedação que impeça a participação em licitação e contratação com o município de São Jorge D' Oeste da(s) empresa(s): NOVA HELITE DEDETIZADORA LTDA - 59.780.251/0001-89 e L FERNANDES CONCEICAO LTDA - 50.549.372/0001-40 perante este órgão.
Sistema	04/08/2025 às 08:57:04	A análise preliminar indica pertinência entre as atividades da empresa e o objeto.
Sistema	04/08/2025 às 08:57:14	Na sequência iniciaremos a negociação de preços, convocação da proposta ajustada e declaração unificada e/ou ficha técnica, catálogos ou materiais de divulgação que contenham informações técnicas do objeto.
Sistema	04/08/2025 às 10:58:51	Certo, NOVA HELITE DEDETIZADORA LTDA - 59.780.251/0001-89, aguardo proposta de preços com comprovantes de exequibilidade a serem analisados.
Sistema	04/08/2025 às 11:01:28	Será aberta diligência para a licitante L FERNANDES CONCEICAO LTDA - 50.549.372/0001-40, para adequação de proposta e documentações referentes a exequibilidade, com prazo de 02 (duas) horas.
Sistema	04/08/2025 às 11:24:52	Será aberta diligência para a licitante NOVA HELITE DEDETIZADORA LTDA - 59.780.251/0001-89, para adequação de proposta e documentações referentes a exequibilidade, com prazo de 02 (duas) horas.
Sistema	04/08/2025 às 11:27:07	Senhores licitantes, a sessão será suspensa neste momento em função do horário de expediente, retornamos ao certame na data de hoje, às 13h30 com a divulgação do resultado de julgamento da proposta, ou ainda, convocação de empresas remanescentes.
Sistema	04/08/2025 às 13:30:38	Boa tarde Senhores Licitantes, informo que retornamos ao certame.
Sistema	04/08/2025 às 13:38:25	Os documentos solicitados ainda estão sob análise, e aguardo o prazo de encerramento das diligências abertas ou o envio das documentações para dar prosseguimento ao certame.
Sistema	04/08/2025 às 14:32:37	Informo que a empresa NOVA HELITE DEDETIZADORA LTDA - 59.780.251/0001-89 não encaminhou a Proposta de Preço, assim como Declaração Unificada e comprovantes de exequibilidade dentro do prazo, nem se manifestou.
Sistema	04/08/2025 às 14:32:57	Conforme determina o item 10.1.7 do Edital, "Em caso de não envio da proposta no prazo indicado ou expirada eventual prorrogação concedida pelo Pregoeiro, a licitante será desclassificada" [...]
Sistema	04/08/2025 às 14:36:26	Sendo convocada a empresa GRUPO SECO DELIVERY EXPRESS SECO AMBIENTAL, SERVICOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA - 33.614.013/0001-00 para a fase de julgamento.
Sistema	04/08/2025 às 15:13:04	Em consulta, na data de hoje, 04/08/2025, nos sites cnj.jus.br , tcu.gov.br , tce.pr.gov , CEIS/CNEP e no SICAF, não retornaram nenhuma vedação que impeça a participação em licitação e contratação com o município de São Jorge D' Oeste da(s) empresa(s): GRUPO SECO DELIVERY EXPRESS SECO AMBIENTAL, SERVICOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA - 33.614.013/0001-00 perante este órgão.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/08/2025 às 15:17:15	Informo que a proposta apresentada pela licitante L FERNANDES CONCEICAO LTDA - 50.549.372/0001-40 melhor classificado nos itens: 2, 3, 4, 5, 6, 7 e 8, atende as exigências do edital.
Sistema	04/08/2025 às 15:17:23	Portanto, na sequência promoverei o aceite da proposta, momento em que será aberto prazo de 10 minutos para manifestação da intenção de recorrer.
Sistema	04/08/2025 às 16:20:47	Senhores licitantes, a sessão será suspensa neste momento em função do horário de expediente, retornamos ao certame na data de amanhã, às 08h30 com a divulgação do resultado de julgamento da proposta, ou ainda, convocação de empresas remanescentes. Na sequência prosseguiremos com a fase de habilitação, com a consulta ao SICAF, bem como documentos de habilitação enviados ou a serem solicitados.
Sistema	04/08/2025 às 16:20:52	Até amanhã e bom descanso a todos!
Sistema	05/08/2025 às 08:29:17	Bom dia Senhores Licitantes, informo que retornamos ao certame.
Sistema	05/08/2025 às 08:30:08	Informo que a empresa GRUPO SECO DELIVERY EXPRESS SECO AMBIENTAL, SERVICOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA - 33.614.013/0001-00 não encaminhou a Proposta de Preço, assim como Declaração Unificada e comprovantes de exequibilidade dentro do prazo, nem se manifestou.
Sistema	05/08/2025 às 08:30:27	Conforme determina o item 10.1.7 do Edital, "Em caso de não envio da proposta no prazo indicado ou expirada eventual prorrogação concedida pelo Pregoeiro, a licitante será desclassificada" [...]
Sistema	05/08/2025 às 08:31:31	Sendo convocada a empresa BIOPRAGAS DEDETIZADORA LTDA - 54.042.737/0001-04 para a fase de julgamento.
Sistema	05/08/2025 às 08:33:51	Informo que houve um equívoco, a próxima empresa será classificada após desempate gerado automaticamente pelo sistema do Compras.gov
Sistema	05/08/2025 às 08:42:58	Seguindo a classificação do sistema Compras.gov, após sorteio, fica convocada a empresa PARZIANELLO & CIA LTDA - 34.039.885/0001-54 para a fase de julgamento.
Sistema	05/08/2025 às 08:53:28	Em consulta, na data de hoje, 05/08/2025, nos sites cnj.jus.br, tcu.gov.br, tce.pr.gov, CEIS/CNEP e no SICAF, não retornaram nenhuma vedação que impeça a participação em licitação e contratação com o município de São Jorge D' Oeste da(s) empresa(s): PARZIANELLO & CIA LTDA - 34.039.885/0001-54 perante este órgão.
Sistema	05/08/2025 às 11:01:21	Informo que a empresa PARZIANELLO & CIA LTDA - 34.039.885/0001-54 não encaminhou a Proposta de Preço, assim como Declaração Unificada e comprovantes de exequibilidade dentro do prazo, nem se manifestou.
Sistema	05/08/2025 às 11:01:28	Conforme determina o item 10.1.7 do Edital, "Em caso de não envio da proposta no prazo indicado ou expirada eventual prorrogação concedida pelo Pregoeiro, a licitante será desclassificada" [...]
Sistema	05/08/2025 às 11:03:08	Seguindo a classificação do sistema Compras.gov, fica convocada a empresa BIOPRAGAS DEDETIZADORA LTDA - 54.042.737/0001-04 para a fase de julgamento.
Sistema	05/08/2025 às 11:18:43	Em consulta, na data de hoje, 05/08/2025, nos sites cnj.jus.br, tcu.gov.br, tce.pr.gov, CEIS/CNEP e no SICAF, não retornaram nenhuma vedação que impeça a participação em licitação e contratação com o município de São Jorge D' Oeste da(s) empresa(s): BIOPRAGAS DEDETIZADORA LTDA - 54.042.737/0001-04 perante este órgão.
Sistema	05/08/2025 às 11:35:32	Senhores licitantes, a sessão será suspensa neste momento em função do horário de expediente, retornamos ao certame na data de hoje, às 13h00 com a divulgação do resultado de julgamento da proposta, ou ainda, convocação de empresas remanescentes.
Sistema	05/08/2025 às 13:03:21	Boa tarde Senhores Licitantes, informo que retornamos ao certame.
Sistema	05/08/2025 às 13:03:31	Informo que a proposta apresentada pela licitante BIOPRAGAS DEDETIZADORA LTDA - 54.042.737/0001-04 melhor classificado no item: 1, atende as exigências do edital.
Sistema	05/08/2025 às 13:03:38	Portanto, na sequência promoverei o aceite da proposta, momento em que será aberto prazo de 10 minutos para manifestação da intenção de recorrer.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/08/2025 às 13:15:23	Em razão das empresas licitantes já terem encaminhado a documentação para habilitação, dispensando o envio, os mesmos serão analisados nesta fase. Conforme edital, documentos que constem no SICAF serão considerados.
Sistema	05/08/2025 às 15:02:40	Certo, quando findar o prazo para o envio da diligência, será concedido prazo conforme item 11.7.2
Sistema	05/08/2025 às 15:02:51	Senhores Licitantes considerando a impossibilidade de finalizar a análise das condições de Habilitação, informo que a sessão será suspensa.
Sistema	05/08/2025 às 15:03:12	Retornamos ao certame na data de 12/08/2025, às 08h30 com a divulgação do resultado de Habilitação da proponente, ou ainda, convocação de empresas remanescentes. Em caso de divulgação de resultado, será aberto prazo de 10 minutos para eventual manifestação recursal.
Sistema	12/08/2025 às 08:34:29	Bom dia Senhores Licitantes, retornamos ao certame.
Sistema	12/08/2025 às 08:34:38	Cumprе salientar que o Pregoeiro e equipe de apoio, de modo a privilegiar o interesse público desta Administração, o princípio da competitividade e de modo a não incorrer em excesso de formalismo, e sim cumprimento ao instrumento convocatório. Analisou-se, o mérito de cada documentação enviada.
Sistema	12/08/2025 às 08:35:43	Informo que as documentações apresentadas pelas licitantes, L FERNANDES CONCEICAO LTDA - 50.549.372/0001-40 e BIOPRAGAS DEDETIZADORA LTDA - 54.042.737/0001-04, comprovam o atendimento das exigências fixadas no Edital.
Sistema	12/08/2025 às 08:38:59	A integra das consultas ao SICAF, TCU, CNJ, CEIS CNEP, e sítios oficiais estão disponíveis em: https://drive.google.com/drive/folders/1M7ELEYfWlgLtDarAHmQPsqM-uf9GG6JU?usp=sharing
Sistema	12/08/2025 às 08:39:06	Sendo assim, promovereі sua habilitação no sistema, momento no qual será aberto o prazo de 10 (dez) minutos para registro de eventual intenção recursal contra o julgamento de habilitação.
Sistema	12/08/2025 às 08:39:11	Caso alguma intenção seja registrada, será aberto o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões recursais no sistema, seguido de igual prazo para as contrarrazões.
Sistema	12/08/2025 às 08:39:20	Se o agente de contratação/pregoeiro julgar procedente o recurso, será realizado o retorno do pregão para a fase de julgamento, retificando-se os atos inquinados de irregularidades/ilegalidades, repetindo-se as fases subsequentes.
Sistema	12/08/2025 às 08:40:45	Agradeço a todos pela participação neste pregão. Até a próxima.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
04/08/2025 às 08:00:02	Abertura da sessão pública
04/08/2025 às 08:30:39	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 7 - Desinsetização / Desratização / Dedetização

Limpeza e desinfecção de caixa d'água (500 litros) (tampa e reservatório) de 500 litros. Esfregar as paredes e o fundo da caixa, retirar a água suja resultante da primeira limpeza, usando panos e baldes, ou sistema de sucção, deixando a caixa limpa. Fazer o processo de desinfecção química com solução de hipoclorito de sódio (NaClO) A 2,5%, com caixa já higienizada. Os produtos a serem utilizados para limpeza e desinfecção deverão ser devidamente aprovados pela ANVISA. Enxaguar as paredes do reservatório ou da caixa d'água, com esguicho de água limpa. A empresa vencedora deverá fornecer os equipamentos necessários aos serviços, incluindo deslocamentos até o local.

Quantidade:	160	Valor estimado:	R\$ 250,0000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R\$ 40.000,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.733.***-8 - GELSON COELHO DO ROSARIO para L FERNANDES CONCEICAO LTDA, CNPJ 50.549.372/0001-40, melhor lance: R\$ 78,0000 (unitário) / R\$ 12.480,0000 (total)

Propostas do Item 7

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
49.827.437/0001-92 - 49.827.437 JOSE CASSIO DE SOUZA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MS	R\$ 250,0000 (unitário) R\$ 40.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 250,0000 (unitário) R\$ 40.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 160
18.850.814/0001-80 - ACT BIO IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R\$ 250,0000 (unitário) R\$ 40.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 250,0000 (unitário) R\$ 40.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 160
54.042.737/0001-04 - BIOPRAGAS DEDETIZADORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 100,0000 (unitário) R\$ 16.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 250,0000 (unitário) R\$ 40.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 160
19.343.311/0001-81 - CASTRO & SANTOS CONTROLADORA DE PRAGAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 250,0000 (unitário) R\$ 40.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 250,0000 (unitário) R\$ 40.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 160

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
04.185.076/0001-90 - CMP COM. DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R\$ 100,0000 (unitário) R\$ 16.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 250,0000 (unitário) R\$ 40.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 160
08.873.392/0001-05 - ECOTRAT CONTROLE DE PRAGAS URBANAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 210,0000 (unitário) R\$ 33.600,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 210,0000 (unitário) R\$ 33.600,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 160
56.781.273/0001-75 - JG - CONTROLE DE PRAGAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 249,0000 (unitário) R\$ 39.840,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 249,0000 (unitário) R\$ 39.840,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 160
50.549.372/0001-40 - L FERNANDES CONCEICAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R\$ 78,0000 (unitário) R\$ 12.480,0000 (total)	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 200,0000 (unitário) R\$ 32.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 160
43.895.847/0001-94 - LIHMP DEDETIZADORA E HIGIENIZADORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SC	R\$ 98,0000 (unitário) R\$ 15.680,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 250,0000 (unitário) R\$ 40.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 160
39.478.217/0001-47 - MICHEL BURANI PEREIRA JUNIOR Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 240,0000 (unitário) R\$ 38.400,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 240,0000 (unitário) R\$ 38.400,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 160
59.780.251/0001-89 - NOVA HELITE DEDETIZADORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R\$ 85,0000 (unitário) R\$ 13.600,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 250,0000 (unitário) R\$ 40.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 160

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
34.039.885/0001-54 - PARZIANELLO & CIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 79,0000 (unitário) R\$ 12.640,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 129,0000 (unitário) R\$ 20.640,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 160
33.614.013/0001-00 - SECO AMBIENTAL, SERVICOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PE	R\$ 175,0000 (unitário) R\$ 28.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 250,0000 (unitário) R\$ 40.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 160
06.295.223/0001-00 - VINICIUS HERRERA DE SOUZA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 116,0000 (unitário) R\$ 18.560,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 250,0000 (unitário) R\$ 40.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 160
82.008.681/0001-07 - W A DUARTE SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R\$ 250,0000 (unitário) R\$ 40.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 250,0000 (unitário) R\$ 40.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 160

Lances do Item 7

Data/hora	Participante	Lance
04/08/2025 às 08:02:03	43.895.847/0001-94	R\$ 128,0000
04/08/2025 às 08:02:51	33.614.013/0001-00	R\$ 175,0000
04/08/2025 às 08:02:56	04.185.076/0001-90	R\$ 127,0000
04/08/2025 às 08:03:17	43.895.847/0001-94	R\$ 125,0000
04/08/2025 às 08:03:20	59.780.251/0001-89	R\$ 126,0000
04/08/2025 às 08:03:24	59.780.251/0001-89	R\$ 120,0000
04/08/2025 às 08:03:36	50.549.372/0001-40	R\$ 119,0000
04/08/2025 às 08:04:30	43.895.847/0001-94	R\$ 118,0000
04/08/2025 às 08:04:47	04.185.076/0001-90	R\$ 117,0000
04/08/2025 às 08:05:09	06.295.223/0001-00	R\$ 116,0000
04/08/2025 às 08:05:32	43.895.847/0001-94	R\$ 115,0000
04/08/2025 às 08:05:43	04.185.076/0001-90	R\$ 114,0000
04/08/2025 às 08:05:53	50.549.372/0001-40	R\$ 113,0000
04/08/2025 às 08:06:19	04.185.076/0001-90	R\$ 112,0000

Data/hora	Participante	Lance
04/08/2025 às 08:06:59	34.039.885/0001-54	R\$ 110,0000
04/08/2025 às 08:07:13	04.185.076/0001-90	R\$ 109,0000
04/08/2025 às 08:07:28	43.895.847/0001-94	R\$ 108,0000
04/08/2025 às 08:08:15	50.549.372/0001-40	R\$ 107,0000
04/08/2025 às 08:08:26	04.185.076/0001-90	R\$ 100,0000
04/08/2025 às 08:08:43	34.039.885/0001-54	R\$ 99,0000
04/08/2025 às 08:09:04	43.895.847/0001-94	R\$ 98,0000
04/08/2025 às 08:09:22	59.780.251/0001-89	R\$ 97,0000
04/08/2025 às 08:09:42	50.549.372/0001-40	R\$ 96,0000
04/08/2025 às 08:09:53	34.039.885/0001-54	R\$ 89,0000
04/08/2025 às 08:10:38	50.549.372/0001-40	R\$ 88,0000
04/08/2025 às 08:11:25	54.042.737/0001-04	R\$ 100,0000
04/08/2025 às 08:11:45	59.780.251/0001-89	R\$ 85,0000
04/08/2025 às 08:11:49	34.039.885/0001-54	R\$ 79,0000
04/08/2025 às 08:11:55	50.549.372/0001-40	R\$ 78,0000

Mensagens do chat do Item 7

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/08/2025 às 08:00:03	O item 7 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	04/08/2025 às 08:13:56	O item 7 está encerrado.
Sistema	04/08/2025 às 15:18:11	O item 7 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 04/08/2025 15:28:11.
Sistema	12/08/2025 às 08:40:14	O item 7 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 12/08/2025 08:50:14.

Eventos do Item 7

Data/Hora	Descrição
12/08/2025 às 08:57:55	Fornecedor L FERNANDES CONCEICAO LTDA, CNPJ 50.549.372/0001-40 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 78,0000.
12/08/2025 às 08:57:55	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:

04/08/2025 15:28:11

Intenção de recurso na habilitação:

12/08/2025 08:50:14



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
UASG 926478 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE-PR
PREGÃO 90032/2025

Às 08:57 horas do dia 12 de agosto do ano de 2025, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, GELSON COELHO DO ROSARIO, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 152, Pregão nº 90032/2025.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	PR
Objeto da compra:	Registro de Preços para futura e eventual prestação de serviço, sem dedicação exclusiva de mão de obra, de dedetização, desinsetização, desratização de ambientes internos e externos de espaços públicos e limpeza e desinfecção de caixas d'água instaladas em prédios públicos, mediante a requisição das Secretarias Administrativas do Município de São Jorge D'Oeste/PR.		
Entrega de propostas:	De 17/07/2025 às 08:00 até 04/08/2025 às 08:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 04/08/2025 às 08:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/08/2025 às 08:00:02	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	04/08/2025 às 08:01:31	Bom dia! Senhores licitantes, estamos iniciando hoje a sessão pública do Pregão Eletrônico nº 90032/2025, promovido pelo Município São Jorge D'Oeste - PR.
Sistema	04/08/2025 às 08:01:38	Todas as transações efetuadas pelos licitantes serão de sua exclusiva e total responsabilidade, especialmente o cadastramento de proposta e a oferta de lances, ainda que o acesso ao sistema seja realizado por terceiros.
Sistema	04/08/2025 às 08:01:43	Na presente licitação será adotado o modo de disputa ABERTO, conforme as regras fixadas na Instrução Normativa SEGES-ME nº 73/2022.
Sistema	04/08/2025 às 08:01:48	O envio de lances, sejam eles intermediários ou destinados a cobrir a melhor oferta, devem respeitar o intervalo mínimo estabelecido no edital de licitação, de modo que as ofertas em desacordo com este critério não serão processadas pelo sistema.
Sistema	04/08/2025 às 08:01:55	A desclassificação da licitante, assim como a exclusão de lance pelo agente de contratação durante a fase competitiva é medida excepcional e somente será promovida quando houver fortes indícios de inexequibilidade do preço.
Sistema	04/08/2025 às 08:02:02	A qualquer momento após a etapa de lances o agente de contratação poderá realizar diligência, ato fundamentado pelo Art. 64, da Lei nº 14.133/2021.
Sistema	04/08/2025 às 08:02:10	Nos termos dos Art. 155, inciso IV e Art. 156, § 4º da Lei nº 14.133, o fornecedor que não mantiver a sua proposta poderá ficar impedido de licitar e contratar com o Município pelo prazo de até 3 (três) anos, razão pela qual os licitantes devem formular seus lances com prudência e responsabilidade.
Sistema	04/08/2025 às 08:02:17	As suspensões da sessão pública serão comunicadas pelo pregoeiro, com indicação da data e horário para a retomada, assegurando a todos condições de acompanhar, e tornar público, os atos praticados durante o certame.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/08/2025 às 08:02:22	Cabe a este agente de contratação apenas a condução deste certame. Portanto, no caso de problemas ocorridos durante este Pregão, especialmente com o sistema Compras.gov, orienta-se entrar em contato com a rede Serpro, que gerencia o Sistema através do telefone 0800-978-9001, ou do link https://portaldeservicos.economia.gov.br/pt#/ .
Sistema	04/08/2025 às 08:30:39	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	04/08/2025 às 08:30:57	Srs. Licitantes, antes de fazer a negociação e aceitação da(s) proposta(s) ofertada pela(s) empresa(s) provisoriamente classificada em primeiro lugar, verificarei a existência de eventual sanção que impeça a participação da(s) mesma(s) no certame ou que impeça sua contratação junto a este órgão, mediante consulta aos cadastros impeditivos de licitar ou contratar.
Sistema	04/08/2025 às 08:31:07	Além disso, verificarei, de forma preliminar, a pertinência entre a atividade econômica desenvolvida pela empresa e o objeto descrito no edital.
Sistema	04/08/2025 às 08:31:13	Permaneçam logados.
Sistema	04/08/2025 às 08:56:57	Em consulta, na data de hoje, 04/08/2025, nos sites cnj.jus.br , tcu.gov.br , tce.pr.gov , CEIS/CNEP e no SICAF, não retornaram nenhuma vedação que impeça a participação em licitação e contratação com o município de São Jorge D' Oeste da(s) empresa(s): NOVA HELITE DEDETIZADORA LTDA - 59.780.251/0001-89 e L FERNANDES CONCEICAO LTDA - 50.549.372/0001-40 perante este órgão.
Sistema	04/08/2025 às 08:57:04	A análise preliminar indica pertinência entre as atividades da empresa e o objeto.
Sistema	04/08/2025 às 08:57:14	Na sequência iniciaremos a negociação de preços, convocação da proposta ajustada e declaração unificada e/ou ficha técnica, catálogos ou materiais de divulgação que contenham informações técnicas do objeto.
Sistema	04/08/2025 às 10:58:51	Certo, NOVA HELITE DEDETIZADORA LTDA - 59.780.251/0001-89, aguardo proposta de preços com comprovantes de exequibilidade a serem analisados.
Sistema	04/08/2025 às 11:01:28	Será aberta diligência para a licitante L FERNANDES CONCEICAO LTDA - 50.549.372/0001-40, para adequação de proposta e documentações referentes a exequibilidade, com prazo de 02 (duas) horas.
Sistema	04/08/2025 às 11:24:52	Será aberta diligência para a licitante NOVA HELITE DEDETIZADORA LTDA - 59.780.251/0001-89, para adequação de proposta e documentações referentes a exequibilidade, com prazo de 02 (duas) horas.
Sistema	04/08/2025 às 11:27:07	Senhores licitantes, a sessão será suspensa neste momento em função do horário de expediente, retornamos ao certame na data de hoje, às 13h30 com a divulgação do resultado de julgamento da proposta, ou ainda, convocação de empresas remanescentes.
Sistema	04/08/2025 às 13:30:38	Boa tarde Senhores Licitantes, informo que retornamos ao certame.
Sistema	04/08/2025 às 13:38:25	Os documentos solicitados ainda estão sob análise, e aguardo o prazo de encerramento das diligências abertas ou o envio das documentações para dar prosseguimento ao certame.
Sistema	04/08/2025 às 14:32:37	Informo que a empresa NOVA HELITE DEDETIZADORA LTDA - 59.780.251/0001-89 não encaminhou a Proposta de Preço, assim como Declaração Unificada e comprovantes de exequibilidade dentro do prazo, nem se manifestou.
Sistema	04/08/2025 às 14:32:57	Conforme determina o item 10.1.7 do Edital, "Em caso de não envio da proposta no prazo indicado ou expirada eventual prorrogação concedida pelo Pregoeiro, a licitante será desclassificada" [...]
Sistema	04/08/2025 às 14:36:26	Sendo convocada a empresa GRUPO SECO DELIVERY EXPRESS SECO AMBIENTAL, SERVICOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA - 33.614.013/0001-00 para a fase de julgamento.
Sistema	04/08/2025 às 15:13:04	Em consulta, na data de hoje, 04/08/2025, nos sites cnj.jus.br , tcu.gov.br , tce.pr.gov , CEIS/CNEP e no SICAF, não retornaram nenhuma vedação que impeça a participação em licitação e contratação com o município de São Jorge D' Oeste da(s) empresa(s): GRUPO SECO DELIVERY EXPRESS SECO AMBIENTAL, SERVICOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA - 33.614.013/0001-00 perante este órgão.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/08/2025 às 15:17:15	Informo que a proposta apresentada pela licitante L FERNANDES CONCEICAO LTDA - 50.549.372/0001-40 melhor classificado nos itens: 2, 3, 4, 5, 6, 7 e 8, atende as exigências do edital.
Sistema	04/08/2025 às 15:17:23	Portanto, na sequência promovere o aceite da proposta, momento em que será aberto prazo de 10 minutos para manifestação da intenção de recorrer.
Sistema	04/08/2025 às 16:20:47	Senhores licitantes, a sessão será suspensa neste momento em função do horário de expediente, retornamos ao certame na data de amanhã, às 08h30 com a divulgação do resultado de julgamento da proposta, ou ainda, convocação de empresas remanescentes. Na sequência prosseguiremos com a fase de habilitação, com a consulta ao SICAF, bem como documentos de habilitação enviados ou a serem solicitados.
Sistema	04/08/2025 às 16:20:52	Até amanhã e bom descanso a todos!
Sistema	05/08/2025 às 08:29:17	Bom dia Senhores Licitantes, informo que retornamos ao certame.
Sistema	05/08/2025 às 08:30:08	Informo que a empresa GRUPO SECO DELIVERY EXPRESS SECO AMBIENTAL, SERVICOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA - 33.614.013/0001-00 não encaminhou a Proposta de Preço, assim como Declaração Unificada e comprovantes de exequibilidade dentro do prazo, nem se manifestou.
Sistema	05/08/2025 às 08:30:27	Conforme determina o item 10.1.7 do Edital, "Em caso de não envio da proposta no prazo indicado ou expirada eventual prorrogação concedida pelo Pregoeiro, a licitante será desclassificada" [...]
Sistema	05/08/2025 às 08:31:31	Sendo convocada a empresa BIOPRAGAS DEDETIZADORA LTDA - 54.042.737/0001-04 para a fase de julgamento.
Sistema	05/08/2025 às 08:33:51	Informo que houve um equívoco, a próxima empresa será classificada após desempate gerado automaticamente pelo sistema do Compras.gov
Sistema	05/08/2025 às 08:42:58	Seguindo a classificação do sistema Compras.gov, após sorteio, fica convocada a empresa PARZIANELLO & CIA LTDA - 34.039.885/0001-54 para a fase de julgamento.
Sistema	05/08/2025 às 08:53:28	Em consulta, na data de hoje, 05/08/2025, nos sites cnj.jus.br, tcu.gov.br, tce.pr.gov, CEIS/CNEP e no SICAF, não retornaram nenhuma vedação que impeça a participação em licitação e contratação com o município de São Jorge D' Oeste da(s) empresa(s): PARZIANELLO & CIA LTDA - 34.039.885/0001-54 perante este órgão.
Sistema	05/08/2025 às 11:01:21	Informo que a empresa PARZIANELLO & CIA LTDA - 34.039.885/0001-54 não encaminhou a Proposta de Preço, assim como Declaração Unificada e comprovantes de exequibilidade dentro do prazo, nem se manifestou.
Sistema	05/08/2025 às 11:01:28	Conforme determina o item 10.1.7 do Edital, "Em caso de não envio da proposta no prazo indicado ou expirada eventual prorrogação concedida pelo Pregoeiro, a licitante será desclassificada" [...]
Sistema	05/08/2025 às 11:03:08	Seguindo a classificação do sistema Compras.gov, fica convocada a empresa BIOPRAGAS DEDETIZADORA LTDA - 54.042.737/0001-04 para a fase de julgamento.
Sistema	05/08/2025 às 11:18:43	Em consulta, na data de hoje, 05/08/2025, nos sites cnj.jus.br, tcu.gov.br, tce.pr.gov, CEIS/CNEP e no SICAF, não retornaram nenhuma vedação que impeça a participação em licitação e contratação com o município de São Jorge D' Oeste da(s) empresa(s): BIOPRAGAS DEDETIZADORA LTDA - 54.042.737/0001-04 perante este órgão.
Sistema	05/08/2025 às 11:35:32	Senhores licitantes, a sessão será suspensa neste momento em função do horário de expediente, retornamos ao certame na data de hoje, às 13h00 com a divulgação do resultado de julgamento da proposta, ou ainda, convocação de empresas remanescentes.
Sistema	05/08/2025 às 13:03:21	Boa tarde Senhores Licitantes, informo que retornamos ao certame.
Sistema	05/08/2025 às 13:03:31	Informo que a proposta apresentada pela licitante BIOPRAGAS DEDETIZADORA LTDA - 54.042.737/0001-04 melhor classificado no item: 1, atende as exigências do edital.
Sistema	05/08/2025 às 13:03:38	Portanto, na sequência promovere o aceite da proposta, momento em que será aberto prazo de 10 minutos para manifestação da intenção de recorrer.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/08/2025 às 13:15:23	Em razão das empresas licitantes já terem encaminhado a documentação para habilitação, dispensando o envio, os mesmos serão analisados nesta fase. Conforme edital, documentos que constem no SICAF serão considerados.
Sistema	05/08/2025 às 15:02:40	Certo, quando findar o prazo para o envio da diligência, será concedido prazo conforme item 11.7.2
Sistema	05/08/2025 às 15:02:51	Senhores Licitantes considerando a impossibilidade de finalizar a análise das condições de Habilitação, informo que a sessão será suspensa.
Sistema	05/08/2025 às 15:03:12	Retornamos ao certame na data de 12/08/2025, às 08h30 com a divulgação do resultado de Habilitação da proponente, ou ainda, convocação de empresas remanescentes. Em caso de divulgação de resultado, será aberto prazo de 10 minutos para eventual manifestação recursal.
Sistema	12/08/2025 às 08:34:29	Bom dia Senhores Licitantes, retornamos ao certame.
Sistema	12/08/2025 às 08:34:38	Cumprimento salientar que o Pregoeiro e equipe de apoio, de modo a privilegiar o interesse público desta Administração, o princípio da competitividade e de modo a não incorrer em excesso de formalismo, e sim cumprimento ao instrumento convocatório. Analisou-se, o mérito de cada documentação enviada.
Sistema	12/08/2025 às 08:35:43	Informo que as documentações apresentadas pelas licitantes, L FERNANDES CONCEICAO LTDA - 50.549.372/0001-40 e BIOPRAGAS DEDETIZADORA LTDA - 54.042.737/0001-04, comprovam o atendimento das exigências fixadas no Edital.
Sistema	12/08/2025 às 08:38:59	A integra das consultas ao SICAF, TCU, CNJ, CEIS CNEP, e sítios oficiais estão disponíveis em: https://drive.google.com/drive/folders/1M7ELEyfwLgLtDarAHmQPsqM-uf9GG6JU?usp=sharing
Sistema	12/08/2025 às 08:39:06	Sendo assim, promoverei sua habilitação no sistema, momento no qual será aberto o prazo de 10 (dez) minutos para registro de eventual intenção recursal contra o julgamento de habilitação.
Sistema	12/08/2025 às 08:39:11	Caso alguma intenção seja registrada, será aberto o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões recursais no sistema, seguido de igual prazo para as contrarrazões.
Sistema	12/08/2025 às 08:39:20	Se o agente de contratação/pregoeiro julgar procedente o recurso, será realizado o retorno do pregão para a fase de julgamento, retificando-se os atos inquinados de irregularidades/ilegalidades, repetindo-se as fases subsequentes.
Sistema	12/08/2025 às 08:40:45	Agradeço a todos pela participação neste pregão. Até a próxima.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
04/08/2025 às 08:00:02	Abertura da sessão pública
04/08/2025 às 08:30:39	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 8 - Desinsetização / Desratização / Dedetização

Limpeza e desinfecção de caixa d'água (7.000,00 a 8.000,00 litros) (tampa e reservatório) de 7.000,00 a 8.000,00 litros. Esfregar as paredes e o fundo da caixa, retirar a água suja resultante da primeira limpeza, usando panos e baldes, ou sistema de sucção, deixando a caixa limpa. Fazer o processo de desinfecção química com solução de hipoclorito de sódio (NaClO) A 2,5%, com caixa já higienizada. Os produtos a serem utilizados para limpeza e desinfecção deverão ser devidamente aprovados pela ANVISA. Enxaguar as paredes do reservatório ou da caixa d'água, com esguicho de água limpa. A empresa vencedora deverá fornecer os equipamentos necessários aos serviços, incluindo deslocamentos até o local.

Quantidade:	12	Valor estimado:	R\$ 390,0000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R\$ 4.680,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.733.***-8 - GELSON COELHO DO ROSARIO para L FERNANDES CONCEICAO LTDA, CNPJ 50.549.372/0001-40, melhor lance: R\$ 86,0000 (unitário) / R\$ 1.032,0000 (total)

Propostas do Item 8

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Procedimento	Valor ofertado	Situação
49.827.437/0001-92 - 49.827.437 JOSE CASSIO DE SOUZA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MS	R\$ 390,0000 (unitário) R\$ 4.680,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 390,0000 (unitário) R\$ 4.680,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 12
18.850.814/0001-80 - ACT BIO IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R\$ 390,0000 (unitário) R\$ 4.680,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 390,0000 (unitário) R\$ 4.680,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 12
54.042.737/0001-04 - BIOPRAGAS DEDETIZADORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 230,0000 (unitário) R\$ 2.760,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 390,0000 (unitário) R\$ 4.680,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 12
19.343.311/0001-81 - CASTRO & SANTOS CONTROLADORA DE PRAGAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 390,0000 (unitário) R\$ 4.680,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 390,0000 (unitário) R\$ 4.680,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 12

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
04.185.076/0001-90 - CMP COM. DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R\$ 251,0000 (unitário) R\$ 3.012,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 390,0000 (unitário) R\$ 4.680,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 12
08.873.392/0001-05 - ECOTRAT CONTROLE DE PRAGAS URBANAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 380,0000 (unitário) R\$ 4.560,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 380,0000 (unitário) R\$ 4.560,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 12
56.781.273/0001-75 - JG - CONTROLE DE PRAGAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 389,0000 (unitário) R\$ 4.668,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 389,0000 (unitário) R\$ 4.668,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 12
50.549.372/0001-40 - L FERNANDES CONCEICAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R\$ 86,0000 (unitário) R\$ 1.032,0000 (total)	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 350,0000 (unitário) R\$ 4.200,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 12
43.895.847/0001-94 - LIHMP DEDETIZADORA E HIGIENIZADORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SC	R\$ 224,0000 (unitário) R\$ 2.688,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 390,0000 (unitário) R\$ 4.680,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 12
39.478.217/0001-47 - MICHEL BURANI PEREIRA JUNIOR Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 180,0000 (unitário) R\$ 2.160,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 380,0000 (unitário) R\$ 4.560,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 12
59.780.251/0001-89 - NOVA HELITE DEDETIZADORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R\$ 87,0000 (unitário) R\$ 1.044,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 390,0000 (unitário) R\$ 4.680,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 12

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
34.039.885/0001-54 - PARZIANELLO & CIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 89,0000 (unitário) R\$ 1.068,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 299,0000 (unitário) R\$ 3.588,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 12
33.614.013/0001-00 - SECO AMBIENTAL, SERVICOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PE	R\$ 273,0000 (unitário) R\$ 3.276,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 390,0000 (unitário) R\$ 4.680,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 12
06.295.223/0001-00 - VINICIUS HERRERA DE SOUZA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 249,0000 (unitário) R\$ 2.988,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 390,0000 (unitário) R\$ 4.680,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 12
82.008.681/0001-07 - W A DUARTE SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R\$ 160,0000 (unitário) R\$ 1.920,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 390,0000 (unitário) R\$ 4.680,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 12

Lances do Item 8

Data/hora	Participante	Lance
04/08/2025 às 08:01:56	43.895.847/0001-94	R\$ 298,0000
04/08/2025 às 08:03:04	04.185.076/0001-90	R\$ 297,0000
04/08/2025 às 08:03:10	33.614.013/0001-00	R\$ 296,9000
04/08/2025 às 08:03:11	43.895.847/0001-94	R\$ 295,0000
04/08/2025 às 08:03:27	59.780.251/0001-89	R\$ 290,0000
04/08/2025 às 08:03:48	50.549.372/0001-40	R\$ 289,0000
04/08/2025 às 08:04:20	43.895.847/0001-94	R\$ 288,0000
04/08/2025 às 08:04:33	33.614.013/0001-00	R\$ 287,9000
04/08/2025 às 08:04:54	04.185.076/0001-90	R\$ 287,0000
04/08/2025 às 08:05:17	06.295.223/0001-00	R\$ 286,0000
04/08/2025 às 08:05:26	43.895.847/0001-94	R\$ 285,0000
04/08/2025 às 08:05:35	04.185.076/0001-90	R\$ 284,0000
04/08/2025 às 08:05:42	34.039.885/0001-54	R\$ 280,0000
04/08/2025 às 08:05:59	50.549.372/0001-40	R\$ 279,0000

Data/hora	Participante	Lance
04/08/2025 às 08:06:24	04.185.076/0001-90	R\$ 278,0000
04/08/2025 às 08:06:32	33.614.013/0001-00	R\$ 277,9000
04/08/2025 às 08:07:05	34.039.885/0001-54	R\$ 250,0000
04/08/2025 às 08:07:26	04.185.076/0001-90	R\$ 251,0000
04/08/2025 às 08:07:26	06.295.223/0001-00	R\$ 249,0000
04/08/2025 às 08:07:35	43.895.847/0001-94	R\$ 248,0000
04/08/2025 às 08:08:23	50.549.372/0001-40	R\$ 247,0000
04/08/2025 às 08:08:38	33.614.013/0001-00	R\$ 273,0000
04/08/2025 às 08:08:52	34.039.885/0001-54	R\$ 225,0000
04/08/2025 às 08:09:10	43.895.847/0001-94	R\$ 224,0000
04/08/2025 às 08:09:24	59.780.251/0001-89	R\$ 220,0000
04/08/2025 às 08:09:48	50.549.372/0001-40	R\$ 219,0000
04/08/2025 às 08:09:59	34.039.885/0001-54	R\$ 199,0000
04/08/2025 às 08:10:44	50.549.372/0001-40	R\$ 198,0000
04/08/2025 às 08:11:39	54.042.737/0001-04	R\$ 230,0000
04/08/2025 às 08:11:50	59.780.251/0001-89	R\$ 190,0000
04/08/2025 às 08:12:00	34.039.885/0001-54	R\$ 149,0000
04/08/2025 às 08:12:04	50.549.372/0001-40	R\$ 189,0000
04/08/2025 às 08:12:10	50.549.372/0001-40	R\$ 148,0000
04/08/2025 às 08:13:03	59.780.251/0001-89	R\$ 145,0000
04/08/2025 às 08:13:17	50.549.372/0001-40	R\$ 144,0000
04/08/2025 às 08:13:32	34.039.885/0001-54	R\$ 139,0000
04/08/2025 às 08:13:55	50.549.372/0001-40	R\$ 138,0000
04/08/2025 às 08:14:10	34.039.885/0001-54	R\$ 129,0000
04/08/2025 às 08:14:22	50.549.372/0001-40	R\$ 128,0000
04/08/2025 às 08:14:38	59.780.251/0001-89	R\$ 125,0000
04/08/2025 às 08:14:53	50.549.372/0001-40	R\$ 124,0000
04/08/2025 às 08:15:49	34.039.885/0001-54	R\$ 119,0000
04/08/2025 às 08:16:07	50.549.372/0001-40	R\$ 118,0000
04/08/2025 às 08:16:51	34.039.885/0001-54	R\$ 115,0000
04/08/2025 às 08:16:58	50.549.372/0001-40	R\$ 114,0000
04/08/2025 às 08:17:40	34.039.885/0001-54	R\$ 113,0000
04/08/2025 às 08:17:53	50.549.372/0001-40	R\$ 112,0000
04/08/2025 às 08:18:31	34.039.885/0001-54	R\$ 109,0000

Data/hora	Participante	Lance
04/08/2025 às 08:18:37	50.549.372/0001-40	R\$ 108,0000
04/08/2025 às 08:18:58	59.780.251/0001-89	R\$ 105,0000
04/08/2025 às 08:19:08	50.549.372/0001-40	R\$ 104,0000
04/08/2025 às 08:19:23	34.039.885/0001-54	R\$ 99,0000
04/08/2025 às 08:19:45	39.478.217/0001-47	R\$ 180,0000
04/08/2025 às 08:20:01	50.549.372/0001-40	R\$ 98,0000
04/08/2025 às 08:21:08	34.039.885/0001-54	R\$ 97,0000
04/08/2025 às 08:21:21	50.549.372/0001-40	R\$ 96,0000
04/08/2025 às 08:22:03	34.039.885/0001-54	R\$ 95,0000
04/08/2025 às 08:22:10	50.549.372/0001-40	R\$ 94,0000
04/08/2025 às 08:22:39	34.039.885/0001-54	R\$ 89,0000
04/08/2025 às 08:22:43	50.549.372/0001-40	R\$ 88,0000
04/08/2025 às 08:23:57	82.008.681/0001-07	R\$ 160,0000
04/08/2025 às 08:24:40	59.780.251/0001-89	R\$ 87,0000
04/08/2025 às 08:24:50	50.549.372/0001-40	R\$ 86,0000

Mensagens do chat do Item 8

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/08/2025 às 08:00:03	O item 8 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	04/08/2025 às 08:26:51	O item 8 está encerrado.
Sistema	04/08/2025 às 15:18:18	O item 8 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 04/08/2025 15:28:18.
Sistema	12/08/2025 às 08:40:19	O item 8 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 12/08/2025 08:50:19.

Eventos do Item 8

Data/Hora	Descrição
12/08/2025 às 08:57:55	Fornecedor L FERNANDES CONCEICAO LTDA, CNPJ 50.549.372/0001-40 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 86,0000.
12/08/2025 às 08:57:55	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:

04/08/2025 15:28:18

Intenção de recurso na habilitação:

12/08/2025 08:50:19

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

O prefeito municipal de São Jorge D' Oeste - PR, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores, resolve: Homologar e Adjudicar a presente licitação nos seguintes termos.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90032/2025 – Processo nº 152/2025.

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual prestação de serviço, sem dedicação exclusiva de mão de obra, de dedetização, desinsetização, desratização de ambientes internos e externos de espaços públicos e limpeza e desinfecção de caixas d'água instaladas em prédios públicos, mediante a requisição das Secretarias Administrativas do Município de São Jorge D'Oeste/PR.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, Decreto Federal nº 11462/2023 e Decreto Municipal nº 3927/2023; Lei Complementar n.º 123/2006 e suas alterações, Instrução Normativa SEGES 73/2022 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA – MENOR PREÇO POR ITEM.

1 – BIOPRAGAS DEDETIZADORA LTDA - 54.042.737/0001-04. Item: 1 – R\$ 0,15. VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais).

2 – L FERNANDES CONCEICAO LTDA - 50.549.372/0001-40. Item: 2 – R\$ 96,00; 3 - R\$ 48,00; 4 - R\$ 94,00; 5 - R\$ 84,00; 6 - R\$ 86,00; 7 - R\$ 78,00 e 8 – R\$ 86,00. VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 26.412,00 (Vinte e seis mil, quatrocentos e doze reais).

São Jorge D'Oeste-PR, 12 de agosto de 2025.


GELSON COELHO DO ROSÁRIO
Prefeito



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

593

PREGÃO ELETRÔNICO

Nº 90032/2025

PUBLICAÇÃO

DO RESULTADO

ESTADO DO PARANÁ
MUNICIPIO DE SÃO JORGE D'OESTE

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº
90032/2025 - PROCESSO Nº 152/2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O prefeito municipal de São Jorge D' Oeste - PR, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores, resolve: Homologar e Adjudicar a presente licitação nos seguintes termos.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90032/2025 –
Processo nº 152/2025.

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual prestação de serviço, sem dedicação exclusiva de mão de obra, de dedetização, desinsetização, desratização de ambientes internos e externos de espaços públicos e limpeza e desinfecção de caixas d'água instaladas em prédios públicos, mediante a requisição das Secretarias Administrativas do Município de São Jorge D'Oeste/PR.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, Decreto Federal nº 11462/2023 e Decreto Municipal nº 3927/2023; Lei Complementar n.º 123/2006 e suas alterações, Instrução Normativa SEGES 73/2022 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA – MENOR PREÇO POR ITEM.

1 – BIOPRAGAS DEDETIZADORA LTDA -
54.042.737/0001-04. Item: 1 – R\$ 0,15. VALOR TOTAL DA
LICITAÇÃO: R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais).

2 – L FERNANDES CONCEICAO LTDA -
50.549.372/0001-40. Item: 2 – R\$ 96,00; 3 - R\$ 48,00; 4 - R\$
94,00; 5 - R\$ 84,00; 6 - R\$86,00; 7 - R\$ 78,00 e 8 – R\$ 86,00.
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 26.412,00 (Vinte e
seis mil, quatrocentos e doze reais).

São Jorge D'Oeste-PR, 12 de agosto de 2025.

GELSON COELHO DO ROSÁRIO
Prefeito

Publicado por:
Mario Augusto Sangaletti
Código Identificador:DD15D85F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 13/08/2025. Edição 3340
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

החברה נמצאת בבעלות 100% של החברה האם.

São Jorge D'Oeste-PR, 12/08/2025.

Gelson Coelho do Rosário

Prefeito

pa
do
08
pre
pt-
(46
ag

nto de
stala-
gestão
ca e a
vistas
cultivo

embro

1 para
:imen-
(046)

REEN-
TER-

ador,
crian-
e Vin-
ia.
embro

para
imen-

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O prefeito municipal de São Jorge D' Oeste - PR, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores, resolve: Homologar e Adjudicar a presente licitação nos seguintes termos.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90032/2025 – Processo nº 152/2025.

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual prestação de serviço, sem dedicação exclusiva de mão de obra, de dedetização, desinsetização, desratização de ambientes internos e externos de espaços públicos e limpeza e desinfecção de caixas d'água instaladas em prédios públicos, mediante a requisição das Secretarias Administrativas do Município de São Jorge D'Oeste/PR.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, Decreto Federal nº 11462/2023 e Decreto Municipal nº 3927/2023; Lei Complementar n.º 123/2006 e suas alterações, Instrução Normativa SEGES 73/2022 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA – MENOR PREÇO POR ITEM.

1 – BIOPRAGAS DEDETIZADORA LTDA - 54.042.737/0001-04. Item: 1 – R\$ 0,15. VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais).

L FERNANDES CONCEICAO LTDA - 50.549.372/0001-40. Item: 2 - R\$ 96,00; 3 - R\$ 48,00; 4 - R\$ 94,00; 5 - R\$ 84,00; 6 - R\$ 86,00; 7 - R\$ 78,00 e 8 - R\$ 86,00. VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 26.412,00 (Vinte e seis mil, quatrocentos e doze reais).

São Jorge D'Oeste-PR, 12 de agosto de 2025.

GELSON COELHO DO ROSÁRIO

Prefeito

2000

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72	73	74	75	76	77	78	79	80	81	82	83	84	85	86	87	88	89	90	91	92	93	94	95	96	97	98	99	100
---	---	---	---	---	---	---	---	---	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	-----

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 22/2025

O Município de São Jorge D'Oeste/Pr, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 94 da Lei Federal n.º 14.133/2021 e Decreto Municipal n.º 3927/2023, torna público o(a) Registro de preços objetivando a futura e eventual aquisição de leites e dietas com fórmulas especiais, para atender pacientes, mediante prescrições

Prefeitura Municipal de Renascença

AVISO DE RETOMADA DE LICITAÇÃO SUSPENSA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 116/2025

O Município de Renascença, inscrito no CNPJ sob nº 76.205.681/0001-96, com sede a Rua Getúlio Vargas, nº 901, Centro, Município de Renascença, Estado do Paraná, neste ato representado pela Agente de Contratação/Pregoeira Sra. Luana Speorin Burin, torna público para conhecimento dos interessados que fará REABERTURA do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2025 suspenso cujo objeto é "Registro de preço para eventual e futura contratação de empresa especializada para prestação de serviços de fornecimento de peças, instalação, remoção e manutenção preventiva e corretiva de ar condicionado".

1. NOVA DATA DE ABERTURA

1.1. A nova data de abertura da sessão pública será dia 25/08/2025, às 08:00 horas.

2. DAS DEMAIS CLÁUSULAS

2.1. As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Renascença, 12 de agosto de 2025.

LUANA SPEORIN BURIN

Pregoeira/Agente de Contratação

AVISO DE EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90062/2025 - PMR

MODALIDADE: Pregão Eletrônico do tipo menor preço por item.

OBJETO: Registro de Preço para contratação de empresa especializada para o fornecimento de calçário agrícola dolomítico, a granel, destinado à correção da acidez do solo nas propriedades rurais do município de Renascença - PR, para satisfazer as demandas da Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 27 de agosto de 2025, às 09h00min.

UA8G: 987809 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RENASCENÇA

LOCAL: <http://www.gov.br/compras-pt-br>

INFORMAÇÕES ADICIONAIS: O Edital se encontra disponível para download no site: www.renascenca.pr.gov.br/licitacoes. Esclarecimentos através do e-mail: licitacao@renascenca.pr.gov.br ou telefone (046) 3550 - 8331.

Renascença, 11 de agosto de 2025.

LUANA SPEORIN BURIN

Pregoeira/Agente de Contratação

AVISO DE EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2025 - PMR

MODALIDADE: Pregão Eletrônico do tipo menor preço por lote.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de software de gestão administrativa, com prestação de serviços de instalação, manutenção e licenciamento temporário de sistemas para a gestão pública em ambiente web nativo, realização de assistência técnica e a atualização das versões dos sistemas que serão contratados, com vistas ao atendimento da legislação e das necessidades do poder executivo municipal, nos termos da tabela abaixo.

DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 02 de setembro de 2025 às 09h00min.

UA8G: 987809 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RENASCENÇA

LOCAL: <http://www.gov.br/compras-pt-br>

INFORMAÇÕES ADICIONAIS: O Edital se encontra disponível para download no site: www.renascenca.pr.gov.br/licitacoes. Esclarecimentos através do e-mail: licitacao@renascenca.pr.gov.br ou telefone (046) 3550 - 8336.

Renascença, 12 de agosto de 2025.

LUCIANA ALMERI MORCELLI

Agente de Contratação

AVISO DE EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90064/2025 - PMR

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO INCISO I, DO ARTIGO 48, DA LC 123/2006.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico do tipo Menor Preço por item.

OBJETO: Aquisição de brinquedo infantil - bola mágica disco voador, para ser distribuído em comemoração ao dia da criança, para as crianças que frequentam o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 01 de setembro de 2025 às 09h00min.

UA8G: 987809 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RENASCENÇA

LOCAL: <http://www.gov.br/compras-pt-br>

INFORMAÇÕES ADICIONAIS: O Edital se encontra disponível para download no site: www.renascenca.pr.gov.br/licitacoes. Esclarecimentos através do e-mail: licitacao@renascenca.pr.gov.br ou telefone (046) 3550 - 8331.

Renascença, 12 de agosto de 2025.

LUANA SPEORIN BURIN

Pregoeira/Agente de Contratação

Prefeitura Municipal de Realeza

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA DE REALEZA, Estado do Paraná, torna público e para conhecimento dos interessados que fará realizar Licitação, na seguinte modalidade e características:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2025

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 98/2025 - TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE.

OBJETO: PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, para contratação de empresa para aferição, manutenção corretiva e preventiva em tacógrafos, instalação e manutenção de câmeras veiculares e itens do gênero.

SESSÃO DE DISPUTA: Dia 28 de agosto de 2025 às 08:30h.

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: O referido edital poderá ser obtido junto ao Setor de Licitações do Município de Realeza, a partir do dia 13 de agosto de 2025, durante o horário de expediente da Prefeitura, através de solicitação via e-mail: licitacao@realeza.pr.gov.br.

SISTEMA ELETRÔNICO: COMPRASNET.

Realeza, 12 de agosto de 2025.

DIANA BAMBERG

PREGOEIRA

Prefeitura de São Jorge D'Oeste

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90037/2025 - UASG 926478

O Município de São Jorge D'Oeste-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 27/08/2025 até as 08h00, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço Por Item que tem por objeto Contratação de empresa especializada no serviço de viagem de turismo, para atender a demanda da secretaria requisitante em atenção ao "Projeto Viaje Mais 60", fase I e II, conforme deliberações nº 024/2023 e nº 034/2024 do CE-DIPI-PR, sob a responsabilidade local da Secretaria Municipal de Assistência Social de São Jorge D'Oeste/PR. Abertura das propostas e recebimento dos lances: a partir das 08h00 do dia 27 de agosto de 2025, no endereço eletrônico: www.gov.br/compras-pt-br.

Edital na íntegra à disposição dos interessados no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP), no site oficial do Município com endereço eletrônico www.pmsjorge.pr.gov.br (licitações), e na plataforma de Pregão com endereço eletrônico www.gov.br/compras-pt-br. Informações complementares através do telefone (46) 3534-8050.

São Jorge D'Oeste-PR, 12/08/2025.

Gelson Coelho do Rosário

Prefeito

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O prefeito municipal de São Jorge D'Oeste - PR, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores, resolve: Homologar e Adjudicar a presente licitação nos seguintes termos.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90032/2025 - Processo nº 152/2025.

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual prestação de serviço, sem dedicação exclusiva de mão de obra, de dedetização, desinsetização, desratização de ambientes internos e externos de espaços públicos e limpeza e desinfecção de caixas d'água instaladas em prédios públicos, mediante a requisição das Secretarias Administrativas do Município de São Jorge D'Oeste/PR.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, Decreto Federal nº 11462/2023 e Decreto Municipal nº 3927/2023; Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, Instrução Normativa SEGES 73/2022 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA - MENOR PREÇO POR ITEM.

1 - BIOPRAGAS DETETIZADORA LTDA - 64.042.737/0001-04. Item: 1 - R\$ 0,16. VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais).

2 - L FERNANDES CONCEICAO LTDA - 50.549.372/0001-40. Item: 2 - R\$ 96,00; 3 - R\$ 48,00; 4 - R\$ 94,00; 5 - R\$ 84,00; 6 - R\$ 86,00; 7 - R\$ 78,00 e 8 - R\$ 86,00. VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 26.412,00 (Vinte e seis mil, quatrocentos e doze reais).

São Jorge D'Oeste-PR, 12 de agosto de 2025.

GELSON COELHO DO ROSÁRIO

Prefeito

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2025

O Município de São Jorge D'Oeste-PR, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 96 da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 3827/2023, torna público o registro de preços obtendo a futura e eventual aquisição de leite e dietas com fórmula especial, para atender pacientes, mediante prescrição médica e em conformidade com o protocolo regional de terapia nutricional, e com entrega fracionada pela necessidade de Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Jorge D'Oeste-PR, através da Ata de Registro de Preços de caráter de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2025, com prazo de execução máxima de 12 (doze) meses.

Ata nº	Empresa Debitora	CNPJ nº	Valor R\$
68/2025	RCA MATERIAS MEDICAS EPP	20.120.209/0001-07	25.200,00
69/2025	VIV NUTRICAO HOSPITALAR	38.001.920/0001-04	38.720,00
70/2025	VACCARINI & ALFF LTDA	18.571.131/0001-27	62.500,00
71/2025	VTRCO MERCAL LTDA	82.932.346/0001-21	18.380,00

Os preços registrados poderão ser consultados na página www.comprasnet.gov.br ou no endereço eletrônico pmsjorge.com.br.

São Jorge D'Oeste-PR, 12/08/2025 - GELSON COELHO DO ROSÁRIO - Prefeito.

AVISO DE CORREÇÃO

A Unimed Pato Branco, em atendimento ao disposto no Sumário Normativo Nº 28, de 30/11/2015, e artigo 13, inciso II da Lei 9634/98 publicada pela ANS - Agência Nacional de Saúde Suplementar, informa aos contratantes abaixo que até o momento desta publicação, encontram-se sob risco de cancelamento os contratos em vigor. Desta forma, visando regularizar a situação conforme previsto contratual, solicitamos que no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos da data desta publicação, entre em contato com a Unimed Pato Branco para verificarmos a melhor forma de pagamento e regularizarmos a situação.

CPF	003.119.819-00
INSCRIÇÃO ESTADUAL	187.888887-6
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	187.888887-6
INSCRIÇÃO VENCIDA	003.119.819-00
INSCRIÇÃO VENCIDA	003.119.819-00
INSCRIÇÃO VENCIDA	003.119.819-00
INSCRIÇÃO VENCIDA	003.119.819-00
INSCRIÇÃO VENCIDA	003.119.819-00
INSCRIÇÃO VENCIDA	003.119.819-00
INSCRIÇÃO VENCIDA	003.119.819-00



CIRUSPAR - RETIFICAÇÃO DE AVISO DE

DISPENSA Nº 02/2025-PROCESSO Nº 30/2025

O CIRUSPAR torna público que a abertura de Contratação Direta, Processo de Dispensa de Licitação nº 02/2025, com base na Lei 14.133/2021, que tem por Objeto Aquisição de peças e manutenção de 01 Seladora Cristófoli NS SLE 30107521678375 e 01 Seladora Cristófoli NS SLE 30107021678375, para a utilização do CIRUSPAR SAMU 192 Sudoeste do PR. Informações para participação e demais condições constam no aviso de contratação direta que está disponível no endereço: www.ciruspar.pr.gov.br, na aba Editais. Sendo o prazo para envio e participação até a data de 18/08/2025. Douglas Passos Mayer - Presidente da comissão de contratação do CIRUSPAR.

CIRUSPAR - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2025 -

PROCESSO Nº 29/2025

O CIRUSPAR torna público que no dia 28 de agosto de 2025, às 08 horas, estará realizando licitação na modalidade Pregão Eletrônico, sendo a licitação do tipo "menor preço", com critério de julgamento "menor valor por item". Objeto: Contratação de empresa de seguros veiculares, para cobertura dos veículos administrativos e das ambulâncias da frota do CIRUSPAR/SAMU 192 da Região Sudoeste do Paraná. A partir das 08 horas do dia 28/08/2025 estará realizando a sessão de disputa de preços através do Portal COMPRASGOV: <https://www.gov.br/compras-pt-br>. O Edital está presente em www.ciruspar.pr.gov.br - Informações: (46) 3272-1220. E-mail: licitacao@ciruspar.pr.gov.br, Pato Branco, 12 de agosto de 2025. Douglas Passos Mayer - Pregoeiro do CIRUSPAR.



Ata de Gestor

Resolução nº 39

12/08/2025

Ata de Gestor
Resolução nº 39
12/08/2025

O Presidente do Conselho Interministerial de Roteiro de Itinerários do Sudoeste do Paraná - CIRUSPAR, usando de suas atribuições legais, especialmente as conferidas na Lei Federal nº 11.101, de 06 de abril de 2005, no Decreto Federal nº 6.492, de 17 de janeiro de 2007, no Protocolo de Intenção e Sinaliza, RESOLVE:

Art. 1º - Esta ata, no presente ato, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 50.000,00 (quarenta e cinquenta mil reais) para atender as despesas das seguintes Dependências Organizativas:

Código	Descrição	Fonte	Valor
00.01	Contratação de Médica		
10.242.5.02	Manutenção da Coordenação Médica		
3.1.99.04	Contratação por Tempo Determinado	991	R\$ 50.000,00
	Total		R\$ 50.000,00

Art. 2º - Os recursos para esta ata de despesas são provenientes do Crédito Adicional Suplementar no "valor" do Artigo 1º desta ata, através do Portal do Sistema Financeiro do Exercício Anual, conforme abaixo especificado:

Código	Descrição	Fonte	Valor
0000.0000.0000.0000.0000.0000	Reserva Orçamentária - Suplementar	999	R\$ 50.000,00
	Total		R\$ 50.000,00

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Pato Branco, 12 de agosto de 2025.

Anderson Henrique Barreto
Presidente do CIRUSPAR

Câmara Municipal de Pato Branco

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2025

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos e materiais de consumo, compreendendo as seguintes itens: impressora, notebook, fibra de ótica, gabinete de computador, lâmpada de led, pedestal de microfone, televisão smart e tablet vulnerável, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Pato Branco.

PREÇOS MÁXIMOS: R\$ 50.000,00, sendo em cinquenta e nove reais e cinquenta centavos.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço por item.

DATA DE ABERTURA: 9 de setembro de 2025, às 14:00 horas, no endereço eletrônico: <http://www.gov.br/compras-pt-br>.

O Edital pode ser obtido no site www.pato-branco.pr.gov.br, através do menu TRANSPARENCIA/AVISOS E EDITAIS DE LICITAÇÃO, no site www.pato-branco.pr.gov.br e junto ao Setor de Licitação, na Câmara Municipal de Pato Branco, no horário de expediente. Outras informações pelo e-mail licitacao@pato-branco.pr.gov.br. Pato Branco, 12 de agosto de 2025. - Rodrigo Ratter Mayer - Agente de Contratação/Pregoeiro.